



# CARTA EDUCATIVA

do Município de  
Manteigas

1.<sup>a</sup> REVISÃO

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Revisão da Carta Educativa do Município de Manteigas
<b>Descrição:</b>	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caracterização da rede escolar atual do concelho e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais.
<b>Data de produção:</b>	25 de junho de 2020
<b>Data da última atualização:</b>	2 de novembro de 2021
<b>Versão:</b>	Versão 06
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	Inflection Point, Unipessoal, Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra
<b>Equipa técnica:</b>	Liliana Sousa Rosa Silva Susana Queirós
<b>Equipa da AMCB:</b>	Dr. Carlos Santos   Coordenador Eng.º Jorge Antunes   Gestor
<b>Equipa do Município:</b>	Dr.ª Paula Santos
<b>Código de documento:</b>	138
<b>Estado do documento</b>	Para pronúncia do Ministério da Educação.
<b>Código do Projeto:</b>	153001106
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	CE_Manteigas_v06

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE MANTEIGAS .....	17
I.1.1. <i>Metodologias e Objetivos Estratégicos</i> .....	18
I.1.2. <i>Enquadramento Legislativo Atual</i> .....	20
<b>II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO.....</b>	<b>21</b>
II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA .....	21
II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA.....	22
II.2.1. <i>Clima</i> .....	22
II.2.1.1. <i>Temperatura do Ar e Precipitação</i> .....	23
II.2.1.2. <i>Temperatura do Ar</i> .....	24
Valores médios diários.....	24
Valores Extremos .....	25
Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ , $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ , $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ .....	26
II.2.1.3. <i>Precipitação</i> .....	27
Precipitação (R) média total e precipitação (R) máxima diária .....	27
Número de dias com $R \geq 0,1$ , $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$ .....	28
II.2.2. <i>Relevo</i> .....	29
II.2.3. <i>Hidrografia</i> .....	30
II.3. DINÂMICA POPULACIONAL .....	31
II.3.1. <i>Evolução Demográfica</i> .....	31
II.3.1.1. <i>A Distribuição Espacial da População</i> .....	33
II.3.1.2. <i>População Residente</i> .....	33
II.3.1.3. <i>Densidade Populacional</i> .....	35
II.3.1.4. <i>A distribuição Etária da População Residente</i> .....	37
II.3.2. <i>Taxas de Natalidade e Mortalidade</i> .....	50
II.3.3. <i>Índices de juventude e envelhecimento da população</i> .....	53
II.3.4. <i>Tipologia das Áreas Urbanas</i> .....	57
II.3.5. <i>Atividades Económicas</i> .....	58
II.3.5.1. <i>Setores de Atividade</i> .....	59
II.3.5.2. <i>Estrutura do Emprego</i> .....	63
II.3.5.3. <i>Qualificação dos Recursos Humanos</i> .....	71
II.3.6. <i>Cenário Prospetivo da Evolução População</i> .....	73
II.4. DINÂMICA ESCOLAR.....	82
II.4.1. <i>Evolução do número de alunos no concelho</i> .....	82
Rede Pública .....	82
Rede Privada .....	84
II.4.2. <i>Educação pré-escolar</i> .....	85
II.4.3. <i>Ensino Básico</i> .....	87
II.4.3.1. <i>1º Ciclo do Ensino Básico</i> .....	87
II.4.3.2. <i>2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico</i> .....	88
II.4.4. <i>Ensino Secundário</i> .....	89
II.4.5. <i>Ensino Profissional</i> .....	90

II.4.6.	<i>Ensino Recorrente</i> .....	91
II.4.7.	<i>Ensino Artístico</i> .....	91
II.4.8.	<i>Ensino Superior</i> .....	91
II.4.9.	<i>Regime de Educação Inclusiva</i> .....	91
II.4.10.	<i>Educação e Formação</i> .....	96
II.4.11.	<i>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)</i> .....	97
II.4.12.	<i>Ação Social Escolar</i> .....	98
II.4.12.1.	<i>Refeições</i> .....	99
II.4.12.2.	<i>Material escolar</i> .....	101
II.4.12.3.	<i>Transportes escolares</i> .....	104
II.5.	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO .....	106
<b>III.</b>	<b>A REDE MUNICIPAL ATUAL</b> .....	<b>109</b>
III.1.	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS .....	109
III.2.	CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR .....	110
III.2.1.	<i>Educação Pré-escolar</i> .....	112
III.2.1.1.	<i>Rede pública</i> .....	112
III.2.1.2.	<i>Rede privada</i> .....	113
III.2.2.	<i>Ensino Básico</i> .....	113
III.2.2.1.	<i>Rede pública – 1.º ciclo</i> .....	113
III.2.2.2.	<i>Rede Pública – 2.º e 3.º ciclos</i> .....	113
III.2.3.	<i>Ensino Secundário</i> .....	114
III.2.4.	<i>Ensino Profissional</i> .....	114
III.2.5.	<i>Ensino Recorrente</i> .....	115
III.2.6.	<i>Ensino Artístico</i> .....	116
III.2.7.	<i>Ensino Superior</i> .....	116
III.2.8.	<i>Educação e Formação</i> .....	117
	Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) .....	117
	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) .....	118
III.3.	CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	119
III.3.1.	<i>Evolução do número de docentes</i> .....	120
III.3.2.	<i>Evolução da população não docente</i> .....	122
III.4.	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO) .....	124
III.4.1.	<i>Infraestruturas Existentes</i> .....	125
	Rede Pública .....	126
	Rede Privada .....	127
III.4.2.	<i>Taxas de ocupação / saturação dos espaços</i> .....	128
	Rede Pública .....	130
	Rede Privada .....	130
III.4.3.	<i>Segurança dos estabelecimentos de ensino</i> .....	131
	Rede Pública .....	131
	Rede Privada .....	133
III.4.4.	<i>Equipamentos Existentes</i> .....	135
	Rede Pública .....	136
	Rede Privada .....	137

III.4.5.	<i>Prolongamento de horário</i> .....	138
	Rede Pública .....	138
	Rede Privada .....	139
III.4.6.	<i>Estado de conservação dos estabelecimentos escolares</i> .....	139
	Rede Pública .....	140
	Rede Privada .....	141
III.5.	OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO .....	142
III.5.1.	<i>Equipamentos Desportivos</i> .....	142
III.5.2.	<i>Equipamentos Culturais</i> .....	144
III.5.3.	<i>Equipamentos de Lazer</i> .....	145
III.6.	ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL .....	147
III.6.1.	<i>Rede viária</i> .....	147
	Rede Rodoviária .....	147
	Rede Ferroviária .....	148
III.6.2.	<i>Acessibilidades</i> .....	148
III.6.3.	<i>Mobilidade inter e intraconcelhia</i> .....	148
III.7.	SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO .....	159
III.7.1.	<i>Contexto Demográfico</i> .....	159
III.7.2.	<i>Contexto Educativo</i> .....	161
III.7.3.	<i>Sistema de Ensino</i> .....	163
III.7.3.1.	<i>Análise Quantitativa</i> .....	163
	Oferta (Pública e Privada) .....	163
	Procura (Existente e Potencial) .....	164
III.7.3.2.	<i>Análise Qualitativa</i> .....	166
	Qualidade dos Edifícios Escolares .....	166
	Segurança dos Edifícios Escolares .....	167
III.7.4.	<i>Atualização da Matriz SWOT</i> .....	167
<b>IV.</b>	<b>A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO</b> .....	<b>171</b>
IV.1.	CENÁRIO DE PARTIDA .....	171
	Educação Pré-Escolar .....	172
	1.º Ciclo do Ensino Básico .....	172
	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico .....	173
	Outras Propostas .....	173
IV.2.	BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS .....	174
IV.2.1.	<i>Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares</i> .....	175
	Intervenções de Requalificação – Pré-Escolar E 1.º CEB .....	175
	Intervenções de Requalificação – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico .....	177
	Alterações na Programação – Encerramentos e Reconversões .....	178
	Capacidade Instalada por Estabelecimento e Nível de Educação e Ensino .....	180
IV.2.2.	<i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i> .....	182
IV.2.3.	<i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i> .....	185
IV.3.	A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) .....	185
IV.4.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	186
	Estratégia de desenvolvimento do concelho .....	187
	Revitalização das dinâmicas populacionais .....	188
	Otimização da rede escolar e gestão eficiente de recursos (humanos e físicos) .....	189
	Combate ao abandono e insucesso escolar e incremento de currículos alternativos .....	189

Diversificação do tecido económico local .....	190
<b>IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR.....</b>	<b>191</b>
Condições de acesso dos alunos à escola .....	192
Rede de transportes.....	192
Cobertura desejável.....	192
Número de alunos por turma .....	194
Proximidade de outros equipamentos coletivos .....	196
Integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso de equipamentos coletivos .....	196
Integração urbanística e arquitetónica das escolas .....	197
Ausência de aspetos ambientais negativos .....	197
<b>IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>197</b>
<b>IV.6.1. Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares.....</b>	<b>198</b>
1.ª Fase de Ajustamento na Programação .....	199
2.ª Fase de Ajustamento na Programação .....	199
<b>IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo .....</b>	<b>200</b>
Implementar um Sistema de Monitorização da Carta Educativa.....	200
Garantir a Continuidade de Iniciativas e Projetos Estruturantes .....	201
Implementar Novos Projetos em Áreas Prioritárias.....	201
Criar e Dinamizar o Centro de Apoio à Aprendizagem.....	202
Consolidar e Reforçar a Rede de Parcerias .....	202
Criar uma sala do futuro para implementação de abordagens STEAM .....	203
<b>IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante .....</b>	<b>204</b>
Consolidar e Reforçar a Rede de Parcerias .....	204
Promover a Educação e Formação de Adultos .....	204
<b>IV.6.4. Entidades Responsáveis.....</b>	<b>205</b>
<b>IV.6.5. Cronograma.....</b>	<b>208</b>
<b>IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização.....</b>	<b>208</b>
<b>V. INDICADORES EDUCATIVOS .....</b>	<b>210</b>
V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS .....	210
V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR.....	217
V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR.....	222
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR .....	224
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO .....	228
Taxas de Pré-escolarização .....	232
Taxas de Escolarização .....	234
<b>VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>237</b>
VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	237
VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA - MONITORIZAÇÃO .....	238
<b>VI.2.1. Recursos.....</b>	<b>239</b>
Recursos Humanos .....	239
Recursos Técnicos .....	239
<b>VI.2.2. Dispositivos.....</b>	<b>239</b>
<b>VI.2.3. Componentes.....</b>	<b>240</b>
<b>VI.2.4. Instrumentos.....</b>	<b>242</b>
<b>VI.2.5. Responsabilidades .....</b>	<b>242</b>

**VII. BIBLIOGRAFIA ..... 245**

## ÍNDICE DE MAPAS

Mapa II-1   Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Manteigas .....	22
Mapa II-2   Hipsometria do concelho de Manteigas.....	30
Mapa II-3   Rede hidrográfica do concelho de Manteigas .....	31
Mapa II-4   População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%).....	35
Mapa II-5   Densidade populacional (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%) por freguesia do concelho de Manteigas .....	37
Mapa II-6   População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Manteigas (2011) .....	39
Mapa II-7   Distribuição da População em Idade Escolar (3-17 anos) por freguesia do concelho de Manteigas (2011) .....	46
Mapa II-8   Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) por freguesia do concelho de Manteigas (2011) .....	46
Mapa II-9   Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (3-5 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Manteigas (2011).....	47
Mapa II-10   Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Manteigas (2011).....	48
Mapa II-11   Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Manteigas (2011) .....	49
Mapa II-12   Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) por freguesia do concelho de Manteigas (2011) .....	50
Mapa II-13   Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011).....	52
Mapa II-14   Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011).....	53
Mapa II-15   Índice de juventude por freguesia do concelho de Manteigas (2011) .....	55
Mapa II-16   Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Manteigas (2011) .....	57
Mapa II-17   Tipologias de Áreas Urbanas por freguesia do concelho de Manteigas.....	58
Mapa II-18   Taxa de atividade por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011) .....	68
Mapa II-19   Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011) .....	69
Mapa II-20   População residente segundo o nível de instrução mais elevado completo do concelho de Manteigas (2011) .....	73
Mapa III-1   Parque escolar público e privado do concelho de Manteigas .....	111
Mapa III-2   Estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Manteigas, por níveis de instrução lecionados (2019-2020) .....	111
Mapa III-3   Equipamentos desportivos do concelho de Manteigas .....	143
Mapa III-4   Equipamentos culturais no concelho de Manteigas .....	145
Mapa III-5   Equipamentos de Lazer no concelho de Manteigas.....	146
Mapa III-6   Rede rodoviária no concelho de Manteigas.....	147
Mapa III-7   População residente no concelho de Manteigas, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011) .....	151
Mapa III-8   Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011) .....	154



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico II-1   Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000) .....	24
Gráfico II-2   Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima .....	25
Gráfico II-3   Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima) .....	26
Gráfico II-4   Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ , $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ , $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ .....	26
Gráfico II-5   Precipitação (mm) média total e máxima diária .....	28
Gráfico II-6   Número de dias com $R \geq 0,1$ , $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$ .....	29
Gráfico II-7   Variação da população residente (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela.....	34
Gráfico II-8   Densidade populacional (2001-2011) no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente.....	36
Gráfico II-9   População residente no concelho de Manteigas, por grandes grupos etários (2001 e 2011) .....	38
Gráfico II-10   Pirâmide etária do concelho de Manteigas (2001 a 2011) .....	42
Gráfico II-11   Variação da população residente no concelho de Manteigas, por classes etárias quinquenais (2001-2011) .....	43
Gráfico II-12   Proporção de população residente no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011) .....	44
Gráfico II-13   Taxa de natalidade no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	51
Gráfico II-14   Taxa de mortalidade no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	52
Gráfico II-15   Índices de juventude no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011).....	54
Gráfico II-16   Índices de envelhecimento no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) .....	56
Gráfico II-17   População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	59
Gráfico II-18   População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Manteigas (2001-2011) .....	60
Gráfico II-19   População residente, por grupo de profissões, no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	61
Gráfico II-20   População ativa e inativa no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	64
Gráfico II-21   População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Manteigas (2011) .....	64
Gráfico II-22   População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	65
Gráfico II-23   População residente empregada e desempregada no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	66
Gráfico II-24   População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Manteigas (2011) .....	66
Gráfico II-25   Condição perante a procura de emprego no concelho de Manteigas (2011) .....	69

Gráfico II-26   População residente por principal meio de vida no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	70
Gráfico II-27   Taxa de analfabetismo no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) .....	72
Gráfico II-28   População residente no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011) .....	72
Gráfico II-29   Provável evolução da população residente (2011 a 2031) .....	78
Gráfico II-30   Pirâmide etária do concelho de Manteigas (2011, 2021 e 2031) .....	79
Gráfico II-31   Provável variação da população residente no concelho de Manteigas, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021) .....	80
Gráfico II-32   Provável variação da população residente no concelho de Manteigas, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031) .....	81
Gráfico II-33   Evolução do n.º total de alunos na rede escolar pública do concelho de Manteigas .....	83
Gráfico II-34   Evolução do n.º de alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado .....	83
Gráfico II-35   Evolução do n.º total de alunos na rede escolar privada do concelho de Manteigas .....	84
Gráfico II-36     Evolução do n.º de alunos na rede escolar privada, por nível de instrução lecionado ....	85
Gráfico II-37   Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada ..	86
Gráfico II-38   Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada .....	87
Gráfico II-39   Evolução do n.º de alunos no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada .....	88
Gráfico II-40   Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada .....	89
Gráfico II-41   Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada .....	90
Gráfico II-42   Evolução do n.º de alunos com NEE na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.....	95
Gráfico II-43   Evolução do n.º de alunos nas modalidades de Educação e Formação no concelho de Manteigas .....	96
Gráfico II-44   Evolução do n.º de alunos ao nível da Educação e Formação da rede escolar pública e privada .....	97
Gráfico II-45   N.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Manteigas (2019-2020) .....	100
Gráfico II-46   Variação do n.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Manteigas (2018-2019 e 2019-2020) .....	100
Gráfico II-47   N.º de alunos que utilizam os transportes escolares por circuito (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020) .....	105
Gráfico II-48   Evolução estimada da população residente no concelho de Manteigas em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031) .....	107
Gráfico II-49   Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Manteigas (2011 a 2031) .....	108
Gráfico III-1   Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado .....	120
Gráfico III-2   Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado .....	121
Gráfico III-3   Evolução do n.º de educadores no Infantário de Manteigas "Favo de Mel" .....	122
Gráfico III-4   Evolução do n.º de docentes na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas .....	122
Gráfico III-5   Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Escolas de Manteigas .....	123
Gráfico III-6   Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede escolar privada no concelho de Manteigas .....	124

Gráfico III-7   N.º de salas de aula nos estabelecimentos escolares da rede pública .....	126
Gráfico III-8   Infraestruturas existentes nos estabelecimentos escolares da rede pública .....	127
Gráfico III-9   N.º de salas de aula nos estabelecimentos escolares da rede privada .....	127
Gráfico III-10   Infraestruturas existentes nos estabelecimentos escolares da rede privada .....	128
Gráfico III-11   Segurança dos estabelecimentos escolares da rede pública .....	132
Gráfico III-12   Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos escolares da rede pública .....	132
Gráfico III-13   Segurança do meio envolvente ( $\pm 200$ metros) aos estabelecimentos escolares da rede pública .....	133
Gráfico III-14   Segurança dos estabelecimentos escolares da rede privada .....	134
Gráfico III-15   Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos escolares da rede privada .....	134
Gráfico III-16   Segurança do meio envolvente ( $\pm 200$ metros) aos estabelecimentos escolares da rede privada .....	135
Gráfico III-17   Equipamentos existentes nos estabelecimentos escolares da rede pública .....	136
Gráfico III-18   Condições básicas nos estabelecimentos escolares da rede pública .....	136
Gráfico III-19   Equipamentos existentes nos estabelecimentos escolares da rede privada .....	137
Gráfico III-20   Condições básicas nos estabelecimentos escolares da rede privada .....	137
Gráfico III-21   Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública .....	140
Gráfico III-22   Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares da rede pública .....	140
Gráfico III-23   Estado geral de conservação dos equipamentos escolar da rede privada .....	141
Gráfico III-24   Estado geral de conservação dos estabelecimentos escolares da rede privada .....	141
Gráfico III-25   Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares da rede privada .....	142
Gráfico III-26   Distribuição percentual dos equipamentos desportivos do concelho de Manteigas por tipologia de equipamento .....	143
Gráfico III-27   População residente empregada ou estudante no concelho de Manteigas, por local de trabalho ou estudo (2011) .....	149
Gráfico III-28   População residente empregada ou estudante no concelho de Manteigas por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011) .....	150
Gráfico III-29   População residente empregada ou estudante concelho de Manteigas, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011) .....	150
Gráfico III-30   População residente empregada ou estudante concelho de Manteigas, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011) .....	151
Gráfico III-31   Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011) .....	153
Gráfico III-32   Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011) .....	156
Gráfico III-33   Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Manteigas (2011) .....	157
Gráfico IV-1   Nível de concretização das intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas .....	177
Gráfico V-1   Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional .....	211
Gráfico V-2   Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional .....	212

Gráfico V-3   Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	213
Gráfico V-4   Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	214
Gráfico V-5   Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	215
Gráfico V-6   Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	216
Gráfico V-7   Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	219
Gráfico V-8   Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	220
Gráfico V-9   Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	220
Gráfico V-10   Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	221
Gráfico V-11   Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	222
Gráfico V-12   Taxa de abandono escolar no concelho de Manteigas e contexto regional (2001-2011).....	224
Gráfico V-13   Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	225
Gráfico V-14   Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	226
Gráfico V-15   Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	227
Gráfico V-16   Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	227
Gráfico V-17   População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Manteigas (2011).....	228
Gráfico V-18   Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2018-2019).....	232
Gráfico V-19   Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Manteigas e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2018-2019).....	233
Gráfico V-20   Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Manteigas (2008-2009 a 2018-2019).....	234
Gráfico V-21   Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	235
Gráfico V-22   Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019).....	236

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II-1   Freguesias do concelho de Manteigas e respetiva área (km <sup>2</sup> e %) .....	21
Quadro II-2   Enquadramento demográfico do concelho de Manteigas (2011) .....	32
Quadro II-3   Enquadramento demográfico do concelho de Manteigas (2018) .....	32
Quadro II-4   População residente (2001 e 2011) e respetiva variação (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela .....	33
Quadro II-5   População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%) .....	35
Quadro II-6   Densidade populacional, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%) .....	36
Quadro II-7   População residente por grandes grupos etários (n.º e %) nas freguesias do concelho de Manteigas e respetiva variação relativa (2001-2011) .....	40
Quadro II-8   Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) .....	44
Quadro II-9   População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Manteigas (2011) .....	45
Quadro II-10   Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011) .....	51
Quadro II-11   Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011) .....	53
Quadro II-12   Índice de juventude por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011) .....	55
Quadro II-13   Índices de envelhecimento no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) .....	56
Quadro II-14   Classificação das freguesias do concelho de Manteigas segundo a tipologia de áreas urbanas .....	58
Quadro II-15   População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Manteigas (2011) .....	61
Quadro II-16   Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Manteigas (2011) .....	63
Quadro II-17   Taxa de atividade por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011) .....	67
Quadro II-18   Taxa de atividade por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011) .....	67
Quadro II-19   Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011) .....	68
Quadro II-20   Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública e da rede privada .....	86
Quadro II-21   Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública .....	88
Quadro II-22   Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública .....	89
Quadro II-23   Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública e da rede privada .....	90
Quadro II-24   Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede privada .....	91
Quadro II-25   N.º de alunos com necessidades educativas especiais no Agrupamento de Escolas de Manteigas nos anos letivos 2006-2007 e 2007-2008 .....	93
Quadro II-26   N.º de alunos com necessidades educativas especiais no Agrupamento de Escolas de Manteigas nos anos letivos entre 2013-2014 e 2017-2018, por medidas educativas .....	93

Quadro II-27   N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no Agrupamento de Escolas de Manteigas nos anos letivos de 2018-2019 e 2019-2020, por tipologia de medidas .....	94
Quadro II-28   Atividades extracurriculares no AE de Manteigas (ano letivo 2019-2020) .....	98
Quadro II-29   Custos da ASE (refeições) nos anos letivos 2018-2019 e 2019-2020 .....	101
Quadro II-30   Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo de Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B) .....	101
Quadro II-31   Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C) .....	101
Quadro II-32   Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído .....	102
Quadro II-33   Custos por tipo de apoio social (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020).....	104
Quadro II-34   População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Manteigas (2011 a 2031).....	107
Quadro III-1   Constituição do Agrupamento de Escolas de Manteigas (2019-2020).....	110
Quadro III-2   Escolas não agrupadas no concelho de Manteigas (2019-2020).....	110
Quadro III-3   Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020) .....	112
Quadro III-4   Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Manteigas - rede privada (2019-2020).....	113
Quadro III-5   Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020) .....	113
Quadro III-6   Estabelecimento escolar onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020).....	114
Quadro III-7   Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020) .....	114
Quadro III-8   Estabelecimento escolar onde é lecionado o ensino profissional no concelho de Manteigas - rede privada (2019-2020).....	115
Quadro III-9   Oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Manteigas para o ciclo de formação 2018-2021 .....	115
Quadro III-10   Regimes de frequência do ensino artístico .....	116
Quadro III-11   Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional.....	117
Quadro III-12   Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação .....	119
Quadro III-13   Evolução do n.º de profissionais não docentes por nível de ensino no AE de Manteigas .....	123
Quadro III-14   Critérios gerais para a constituição de turmas.....	129
Quadro III-15   Taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares da rede pública (2019-2020) .....	130
Quadro III-16   Taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares da rede privada (2019-2020) .....	130
Quadro III-17   Vertentes nas quais se enquadram as atividades de enriquecimento curricular .....	138
Quadro III-18   Distribuição dos equipamentos desportivos por freguesia .....	144
Quadro III-19   Equipamentos culturais no concelho de Manteigas.....	144
Quadro III-20   Equipamentos de lazer no concelho de Manteigas.....	146
Quadro III-21   População residente no concelho de Manteigas, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011).....	152

Quadro III-22   Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011) .....	155
Quadro III-23   Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011) .....	158
Quadro III-24 – Matriz SWOT – Genérico .....	169
Quadro III-25 – Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino .....	170
Quadro IV-1   Intervenções propostas para a rede escolar do Pré-Escolar .....	172
Quadro IV-2   Intervenções propostas para a rede escolar do 1.º ciclo do Ensino Básico .....	173
Quadro IV-3   Intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas, segundo o nível de realização.....	176
Quadro IV-4     Intervenções de requalificação da rede dos 2.º e 3.º CEB, segundo o nível de realização .....	178
Quadro IV-5   Alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração (intervenções não propostas) .....	179
Quadro IV-6   Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar pública do concelho de Manteigas.....	181
Quadro IV-7   Objetivos Específicos e Medidas de Intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 2 “Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho” .....	183
Quadro IV-8   Alterações na programação dos objetivos específicos e medidas de intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 2 “Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho” .....	184
Quadro IV-9   Eixos estruturantes de ação e planos ou projetos que se consideram ser estratégicos na prossecução das orientações e opções do PDM (2015) .....	186
Quadro IV-10   Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado .....	192
Quadro IV-11   Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção) .....	193
Quadro IV-12   Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção) .....	193
Quadro IV-13   Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção) .....	194
Quadro IV-14   Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Manteigas e em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção) .....	194
Quadro IV-15   Intervenções de requalificação propostas (1.ª fase).....	199
Quadro IV-16   Intervenções de requalificação propostas (2.ª fase).....	200
Quadro IV-17   Temáticas e áreas de ação prioritária na implementação de novos projetos .....	202
Quadro IV-18   Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1) .....	205
Quadro IV-19   Entidades que intervêm no plano de transportes escolares.....	206
Quadro IV-20   Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3).....	207
Quadro IV-21   Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação .....	208
Quadro IV-22   Valores de referência na execução do plano financeiro .....	209
Quadro V-1   Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015.....	211

Quadro V-2   Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015).....	212
Quadro V-3   Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015).....	213
Quadro V-4   Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2017-2018).....	214
Quadro V-5   Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019).....	216
Quadro V-6   Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Manteigas, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015) .....	217
Quadro V-7   Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015 .....	218
Quadro V-8   Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015 .....	218
Quadro V-9   População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Manteigas (2011) .....	229



## I. INTRODUÇÃO

O presente capítulo contém referências de contexto e enquadramento da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, descrevendo os objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolvem os trabalhos, por forma a adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

### I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE MANTEIGAS

No contexto dos instrumentos de ordenamento e gestão do território municipal, o planeamento dos equipamentos educativos deve assumir um fator primordial, atendendo a princípios de racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e ofertas formativas. De facto, a qualidade do sistema educativo constitui um pilar preponderante do desenvolvimento e qualificação da sociedade.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa constitui, *“a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”*. Com efeito, a Carta Educativa tem como objetivo o reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, visando a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais.

A revisão da Carta Educativa assume um caráter de obrigatoriedade sempre que desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, como estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Este instrumento estratégico deverá, ainda, ser revisto com uma periodicidade de 10 em 10 anos. Deste modo, chegou o tempo de proceder à revisão da Carta Educativa do concelho de Manteigas.

A revisão deste documento estratégico permite identificar desvios ao inicialmente proposto, decorrentes da sua implementação. Este processo visa, assim, promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o Município e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

Em consonância com os pressupostos legais para a Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento, as propostas de intervenção a apresentar no presente documento deverão ter por base o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar, orientadas pela política educativa nacional e tendo em consideração as necessidades de transformação locais verificadas aos diversos níveis de ensino.

O esforço de reordenamento da rede educativa municipal deverá ser completado com adequadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e às respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e Secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da “escola a tempo inteiro” exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

Com efeito, a revisão da Carta Educativa visará a análise do estado da educação escolar no concelho de Manteigas através da:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas do Agrupamento de Escolas existente;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do Município com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

### **I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

A revisão da Carta Educativa de Manteigas assume como propósito nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. Do ponto de vista metodológico e operacional, este procedimento de revisão desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção:

- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1ª geração;
- A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

A elaboração dos trabalhos de revisão assume os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa municipal à realidade e às necessidades do presente;

- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa municipal a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do Município, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetados;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa municipal, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

No sentido de se proceder ao desenvolvimento dos trabalhos de suporte à revisão da Carta Educativa torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. A sustentação dos trabalhos previstos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local (atuais e históricos).

Por conseguinte, as opções metodológicas encontram-se sistematizadas em duas componentes:

- Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;
- Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégica municipal de reordenamento da rede escolar.

De carácter mais qualitativa, a primeira abrange sobretudo a atualização de informação estatística de suporte à compreensão e sustentação da proposta de revisão da Carta Educativa. Por sua vez, a segunda recai sobre o levantamento, a análise e a avaliação de informação estatística relativa à frequência e aos resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

Considera-se, ainda, a articulação, partilha e discussão da informação dos resultados de análise entre os diversos atores do sistema educativo: o Município e o Agrupamento de Escolas.

## I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

De acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração da Carta Educativa *“é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”*.

No artigo 15.º do mesmo diploma legal consta que a *“revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios”*. Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Ainda segundo o supracitado documento normativo, revestem a forma de revisão da carta educativa *“as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino”*.

Para além da conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o desenvolvimento dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Manteigas será enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à ação social escolar, ao alargamento da rede de educação pré-escolar, aos conselhos de escolas, ao desporto escolar, à educação especial, à educação para a saúde, ao enriquecimento curricular, ao ensino artístico, ao ensino particular e cooperativo, à escola a tempo inteiro, aos resultados dos exames e provas de aferição, às medidas de combate ao insucesso escolar, à modernização dos estabelecimentos de ensino, às novas oportunidades, ao plano tecnológico de educação, às refeições escolares, à reforma do ensino secundário, à reorganização da rede escolar, à segurança nas escolas, ao transporte escolar, à transferência de competências para os municípios, etc. A compilação das referências legais encontra-se apresentada no Anexo I deste documento.

## II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Manteigas estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local. Com efeito, nos próximos pontos é abordado um conjunto de descritores atualizados, a saber: a caracterização biofísica (clima, relevo e hidrografia); o diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população); o diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de instrução, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar); e um cenário prospetiva de evolução da população residente no concelho.

### II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

O concelho de Manteigas localiza-se no centro de Portugal Continental, fazendo parte, em termos administrativos do distrito da Guarda. Este distrito engloba outros 13 municípios, nomeadamente: Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Enquadrado na NUT II – Centro, o concelho de Manteigas integra a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, juntamente com os concelhos de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

O território concelhio confronta a norte com o concelho de Gouveia, a este com o concelho da Guarda, a sul com o concelho da Covilhã e a oeste com o concelho de Seia (Mapa II-1).

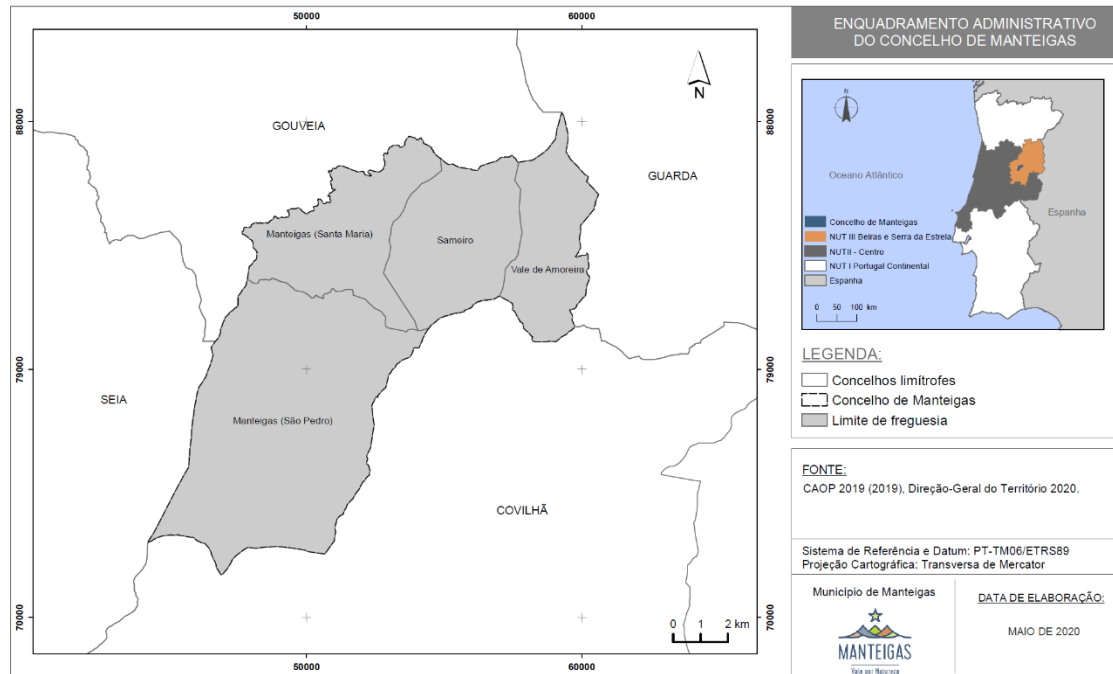
Com uma área total de 121,98 km<sup>2</sup>, o território concelhio é constituído por quatro freguesias (Quadro II-1).

**Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Manteigas e respetiva área (km<sup>2</sup> e %)**

FREGUESIA (CAOP 2019)	ÁREA (KM <sup>2</sup> )	ÁREA (%)
Sameiro	22,03	18,06
Santa Maria	22,30	18,28
São Pedro	60,88	49,91
Vale de Amoreira	16,76	13,74
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>121,98</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CAOP 2019, Direção-Geral do Território (2020)

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Manteigas



## II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

No sentido de enquadrar o território concelhio em parâmetros como o clima (temperatura do ar e precipitação), relevo e hidrografia, procede-se neste capítulo a uma breve caracterização física do concelho de Manteigas.

### II.2.1. CLIMA

De acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o clima é um “conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido. Este intervalo de tempo durante o qual podemos dizer que existe um determinado tipo de clima é escolhido como “suficientemente longo”, em geral 30 anos.”. Segundo o mesmo instituto “o conhecimento do clima de uma região é fundamental para o planeamento e gestão das atividades socioeconómicas, e também essencial para mitigar as consequências dos riscos climáticos”.

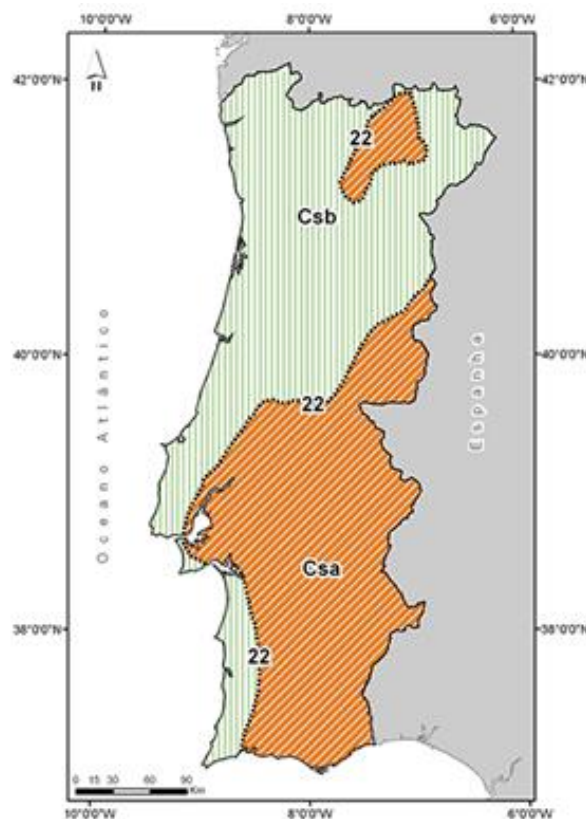
O clima de Portugal Continental resulta da combinação de vários fatores, nomeadamente das diferenças de altitude, da forma e da disposição do relevo, da proximidade ou afastamento ao mar, do efeito da continentalidade, da circulação geral da atmosfera, dos contrastes entre o norte/sul e litoral/interior.

Segundo a classificação de Köppen-Geiger (última revisão de Köppen em 1936), na maior parte do território de Portugal Continental, o clima é temperado, do Tipo C, verificando-se o Subtipo Cs (clima temperado com verão seco) e as seguintes variedades:

- Csa, clima temperado com verão quente e seco nas regiões interiores do vale do Douro (parte do distrito de Bragança), assim como nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela (exceto no litoral oeste do Alentejo e Algarve);
- Csb, clima temperado com Verão seco e suave, em quase todas as regiões a Norte do sistema montanhoso Montejunto-Estrela e nas regiões do litoral oeste do Alentejo e Algarve.

No concelho de Manteigas, o clima é do subtipo Csb (clima temperado com verão seco e suave), como é evidenciado na Figura II-1.

Figura II-1 | Classificação climática de Köppen para Portugal Continental



Fonte: <https://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/>.

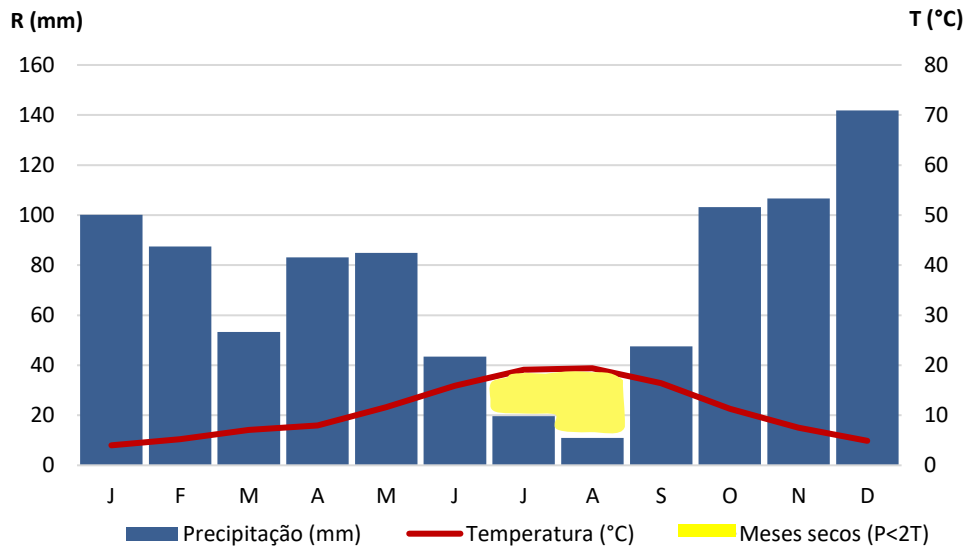
De seguida, proceder-se-á a uma breve caracterização de dois parâmetros climáticos: temperatura do ar e precipitação. Esta caracterização é realizada com base nos dados registados na estação meteorológica da Guarda, sendo esta a mais próxima do concelho de Manteigas, para o período 1971-2000. A escolha da estação meteorológica baseou-se, portanto, em critérios assentes na proximidade, da homogeneidade climática e intervalo de dados disponíveis para análise.

### II.2.1.1. TEMPERATURA DO AR E PRECIPITAÇÃO

Os meses em que os quantitativos de precipitação são inferiores (julho com 19,6 mm e agosto com 11 mm) coincidem com o período em que as temperaturas médias são mais elevadas (julho com 19,1°C e

agosto com 19,4°C). Estes meses são, assim, considerados como o período seco do ano, traduzindo um quantitativo de precipitação duas vezes inferior ao da temperatura  $P < 2T$ , representado a amarelo no Gráfico II-1.

**Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000)**



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

A partir do exposto, é possível constatar que o ano pluviométrico se encontra dividido em duas estações bem definidas e contrastantes: a primeira corresponde ao período de inverno, onde as temperaturas são baixas e a precipitação é abundante e a segunda corresponde aos meses de verão, período onde as temperaturas são elevadas e a precipitação é fraca.

### II.2.1.2. TEMPERATURA DO AR

Segundo o Atlas Climático Ibérico, “a temperatura do ar mede-se com termómetros instalados em abrigos meteorológicos, com reservatório a 1,5 m de altura do solo e os valores experimentam-se em graus Célsius (°C)”.

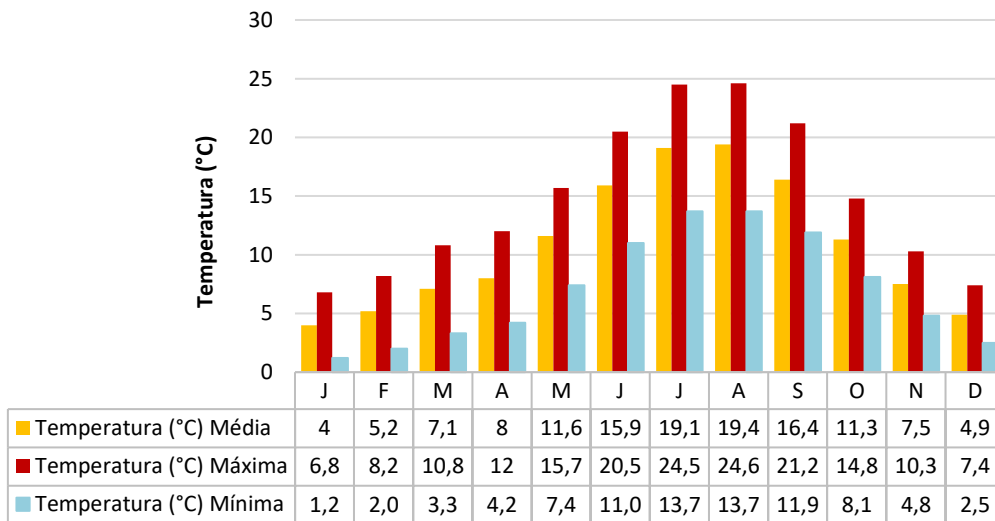
Os valores médios no mês e no ano respeitam às médias dos valores máximo e mínimo diários observados da temperatura. O número médio de dias no ano com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, e com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e igual ou inferior a 0°C permite aferir sobre a frequência da ocorrência de valores elevados ou baixos de temperatura.

#### VALORES MÉDIOS DIÁRIOS

O concelho de Manteigas apresenta uma temperatura média anual de 10,9°C, com a temperatura média anual mais elevada a registar-se nos meses de julho e agosto, ambos próximos dos 20°C, e a mais baixa em janeiro, com 4°C (a laranja no Gráfico II-2). Deste modo, apresenta uma amplitude térmica anual (diferença entre a temperatura média mensal mais alta e a temperatura média mensal mais baixa) de 15,4°C.



**Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima**



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Em termos de valores médios da temperatura máxima (representados a vermelho no Gráfico II-2), é possível verificar que estes são superiores nos meses de Verão, mais concretamente nos meses de julho (24,5°C) e agosto (24,6°C), e inferiores nos meses de Inverno, com particular destaque para dezembro (7,4°C) e janeiro (6,8°C).

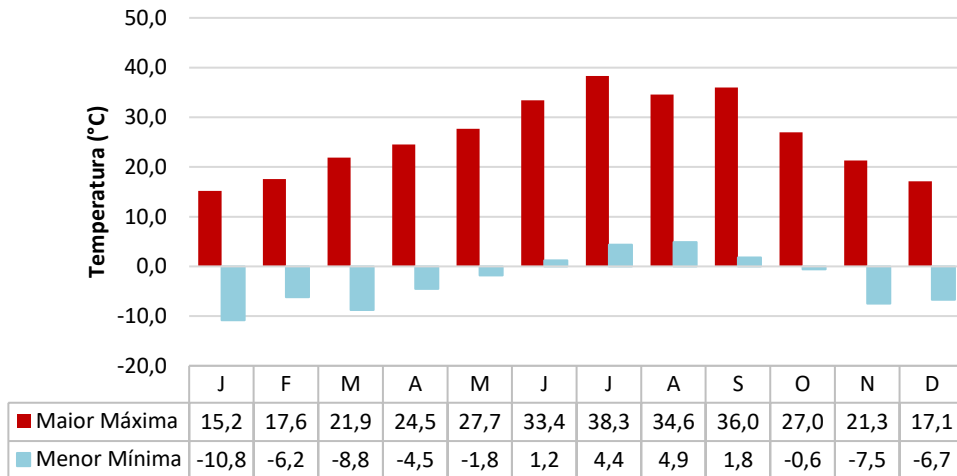
Quanto aos valores médios da temperatura mínima (exibidos a azul no Gráfico II-2), é possível constatar que estes variam entre os 1,2°C verificados no mês de janeiro e os 13,7°C registados nos meses de julho e agosto.

### VALORES EXTREMOS

Ainda no contexto da análise da temperatura do ar, importa atender aos valores extremos máximo e mínimo registados na estação da Guarda.

Tal como evidenciado no Gráfico II-3, a temperatura máxima registada corresponde ao mês de julho (38,3°C), ao qual se seguem os meses de setembro (36,0°C) e agosto (34,6°C). Em contrapartida, é ao mês de janeiro (-10,8°C) que respeita o menor valor da temperatura mínima registada, seguindo-se os meses de março (-8,8°C) e novembro (-7,5°C).

**Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)**

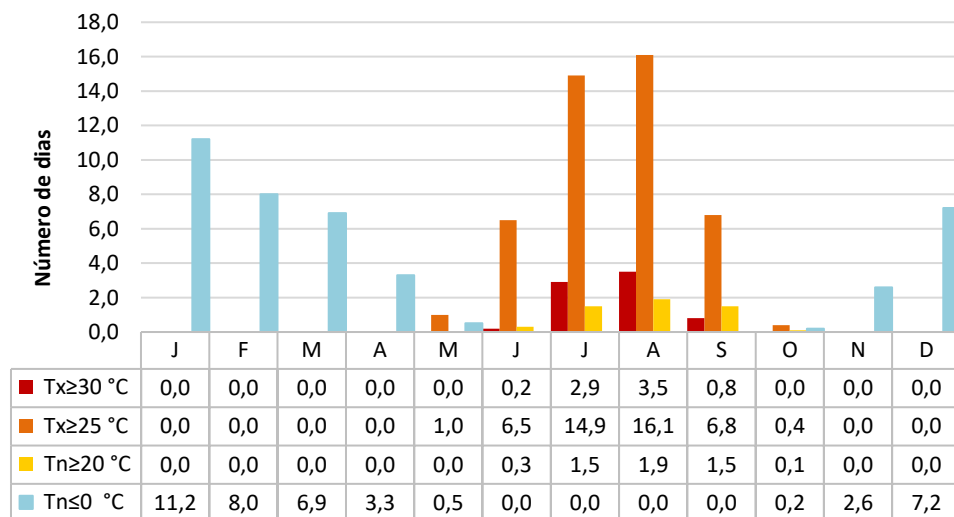


Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

**NÚMERO DE DIAS COM  $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ ,  $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ ,  $T_n \geq 20^\circ\text{C}$  E  $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ <sup>1</sup>**

Na estação da Guarda são registados uma média de 7,4 dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C, 45,7 dias com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, 5,3 dias com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e 39,9 dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C (Gráfico II-4).

**Gráfico II-4 | Número de dias com  $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ ,  $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ ,  $T_n \geq 20^\circ\text{C}$  e  $T_n \leq 0^\circ\text{C}$**



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

<sup>1</sup> Tx=Temperatura Máxima; Tn=Temperatura Mínima.

Relativamente ao número de dias, cuja temperatura iguala ou excede os 30°C, há registo de que esta temperatura do ar seja atingida entre os meses de junho e setembro, com destaque para os meses de julho (2,9 dias) e agosto (3,5 dias).

Quanto à temperatura máxima igual ou superior a 25°C, são os meses de julho (14,9 dias) e agosto (16,1) que contabilizam um maior número de dias com estes valores de temperatura do ar.

No que respeita ao número de dias com temperatura mínima do ar igual ou superior a 20°C, regista-se tal ocorrência nos meses de julho (0,3 dias), agosto (1,5 dias), setembro (1,5 dias) e outubro (0,1 dias).

Por fim, é nos meses de outubro a maio que se regista a ocorrência de dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C, destacando-se os meses de janeiro (11,2 dias) e fevereiro (8,0 dias).

### II.2.1.3. PRECIPITAÇÃO

De acordo com o IPMA, a precipitação pode ser definida como todo o conjunto de partículas de água, tanto em estado líquido como em estado sólido, ou em ambos, que se precipitam da atmosfera e atingem a superfície terrestre.

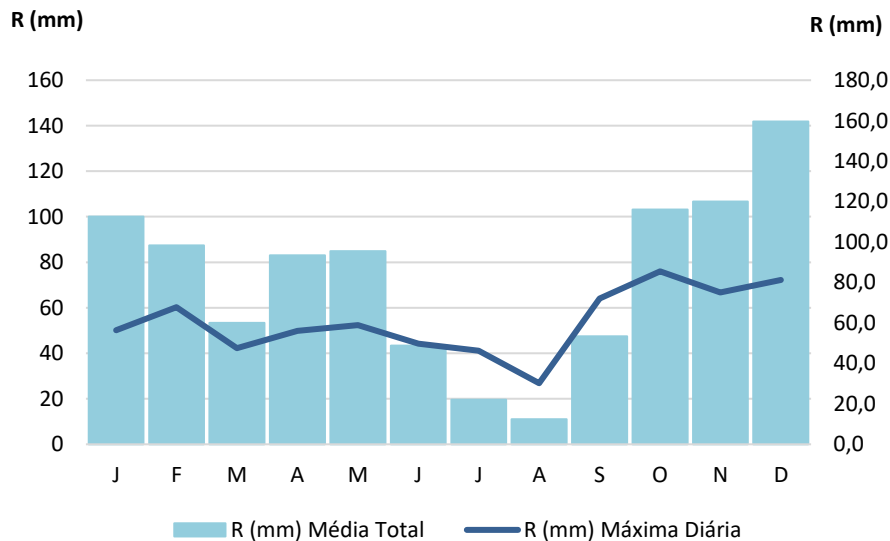
Segundo o Atlas Climático Ibérico, *“para caracterizar o regime de precipitações é importante considerar tanto a precipitação média anual como a sua distribuição temporal ao longo das estações do ano”*. Deste modo, é necessário dispor do número anual médio de dias em que se regista precipitação e a distribuição sazonal deste número de dias. É também relevante dispor da frequência climática de ocorrência de precipitações intensas, expressa pelo número médio anual e sazonal de dias com precipitação diária superior a determinados valores.

Os valores da precipitação são expressos em milímetros (mm). A sua medição é feita às 9 UTC1 e refere-se às 24 horas precedentes. Estas medições permitem a comparação a três níveis: média total, máxima diária e número de dias com registos superiores ou iguais a 0,1 mm, a 1,0 mm e a 10,0 mm.

#### PRECIPITAÇÃO (R) MÉDIA TOTAL E PRECIPITAÇÃO (R) MÁXIMA DIÁRIA

De acordo com os dados disponíveis da estação de Guarda, em média, anualmente, precipitam 885,0 mm, cuja distribuição é irregular ao longo do ano. Com efeito, os meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro apresentam valores de precipitação média total superior a 100 mm, com destaque para o mês de dezembro que apresenta o maior valor de 194,7 mm. Em contrapartida, são os meses de junho, julho e agosto que registam os menores valores médios de precipitação total, abaixo dos 40,0 mm, registando 43,4 mm, 19,6 mm e 11,0 mm, respetivamente (Gráfico II-5).

**Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária**



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

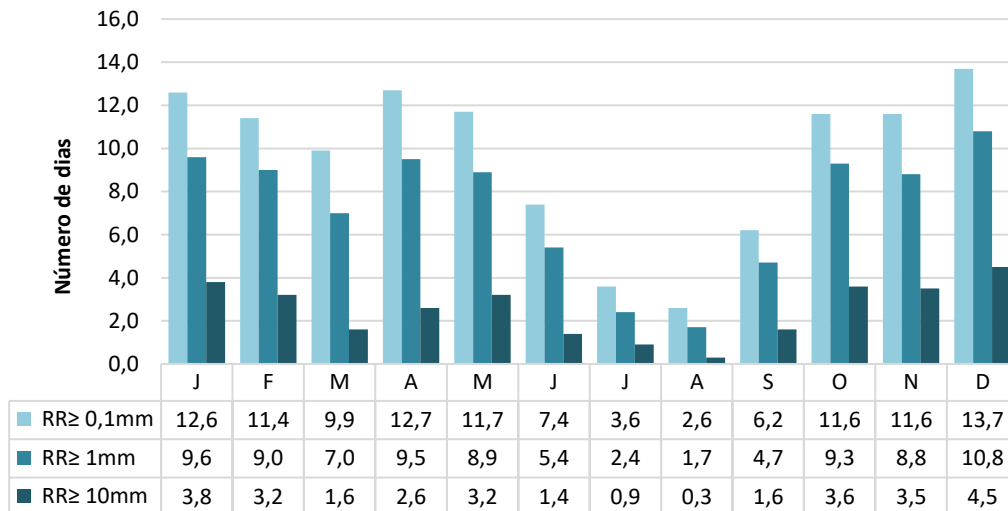
Um outro dado, que importa também analisar, é a precipitação máxima diária. No que se refere a este indicador, verifica-se que o mês de outubro regista o valor máximo de precipitação diária mais elevado (85,5 mm), seguindo-se os meses de dezembro (81,2 mm), novembro (75,1 mm) e setembro (72,0 mm). Os menores valores de precipitação máxima diária ocorrem, por sua vez, nos meses de julho (46,3 mm) e agosto (30,2 mm).

#### NÚMERO DE DIAS COM $R \geq 0,1$ , $R \geq 1,0$ E $R \geq 10,0$

A análise do número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ( $R \geq 0,1$ ), igual ou superior a 1mm ( $R \geq 1,0$ ) e precipitação igual ou superior a 10 mm ( $R \geq 10,0$ ) terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

Quanto ao número de dias com precipitação, refira-se a existência de 115,0 dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ( $R \geq 0,1$ ), 87,1 dias com precipitação igual ou superior a 1mm ( $R \geq 1,0$ ) e 30,2 dias de precipitação igual ou superior a 10 mm ( $R \geq 10,0$ ) (Gráfico II-6).

**Gráfico II-6 | Número de dias com  $R \geq 0,1$ ,  $R \geq 1,0$  e  $R \geq 10,0$**



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no gráfico acima, durante 7 meses, mais precisamente entre outubro e maio, há registo de precipitação igual ou superior a 0,1mm em mais de 10 dias de cada mês, à exceção de março que regista 9,9 dias. Com efeito, o número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm varia entre os 13,7 dias observados em dezembro e os 2,6 dias registados no mês de agosto.

Em cerca de 87,1 dias por ano, a precipitação é igual ou superior a 1mm, sendo em dezembro que verifica o maior número médio de dias com 10,8 dias. O número de dias com precipitação igual ou superior a 1mm varia entre os 10,8 dias registados no mês de dezembro (como já mencionado) e os 1,7 dias observados no mês de agosto.

Por último, em relação ao número de dias com precipitação igual ou superior a 10 mm, destaque para os meses de dezembro (4,5 dias), janeiro (3,8 dias) e outubro (3,6 dias). Em oposição, mencionam-se os meses de julho (0,9 dias) e agosto (0,3 dias).

## II.2.2. RELEVO

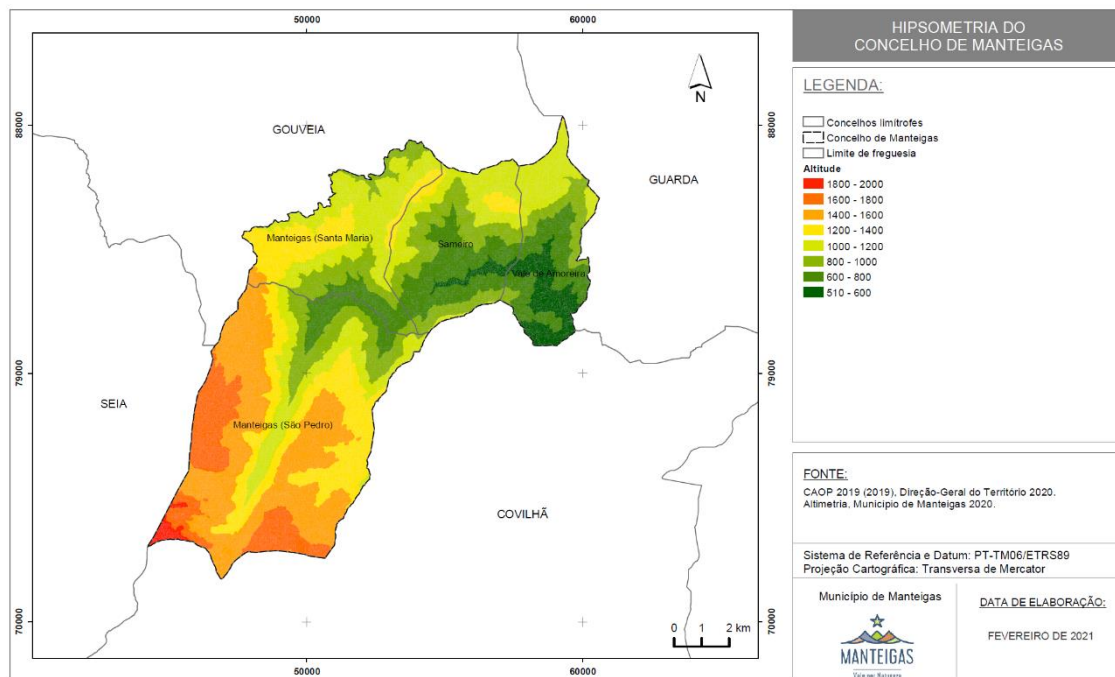
Geomorfologicamente, o concelho de Manteigas pode ser dividido em áreas distintas, com características bem presentes:

- Na zona nordeste do concelho, as áreas xistosas e as menores elevações são as características predominantes, podendo observar-se declives acentuados derivados da erosão superficial intensa;
- A zona do vale do rio Zêzere é considerada uma zona de vale muito encaixado, em particular na zona granítica, causada por uma falha que facilitou o processo erosivo e que estabeleceu a orientação deste curso de água;
- As zonas sul e oeste do concelho, onde as áreas planálticas são predominantes.

Devido ao relevo de montanha, o concelho de Manteigas apresenta-se declivoso, principalmente a norte, enquanto junto ao rio Zêzere e no topo das montanhas é mais plano.

Em termos altimétricos, o concelho apresenta uma diferença de cotas de 1.482 m, que corresponde à diferença de altitude entre o ponto mais elevado do Município (situado a 1.993 m no Planalto da Torre, correspondendo ao ponto mais alto de Portugal Continental) e o ponto de confluência da ribeira de Beijames com o rio Zêzere (localizado a 511 m) (Mapa II-2).

**Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Manteigas**



### II.2.3. HIDROGRAFIA

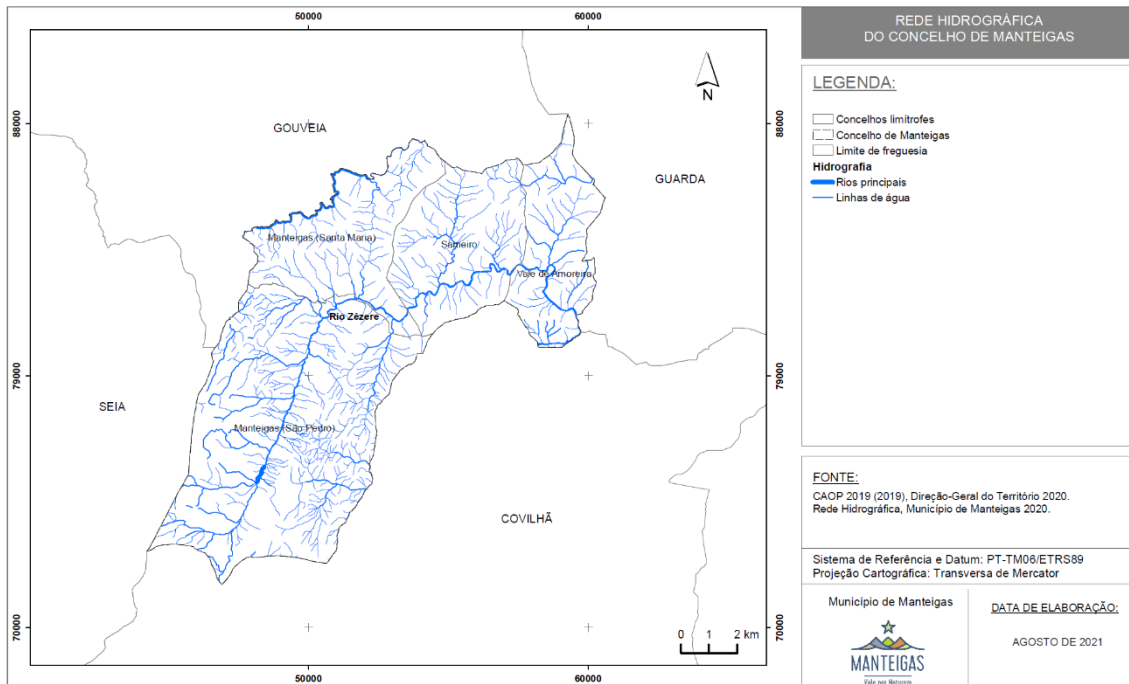
O concelho de Manteigas possui uma significativa rede hidrográfica, uma vez que dela fazem parte os rios Zêzere, Mondego e Alva e ainda vários covões, ribeiros e algumas lagoas (Mapa II-3). Esta rede é maioritariamente composta por cursos de água intermitentes e efémeros que alimentam os cursos de água perenes, nomeadamente os rios Mondego e Zêzere, de importância nacional, e o rio Quêrcere (afluente do rio Mondego).

A maior parte do território concelhio drena para o rio Zêzere, para o qual confluem várias linhas de água. Este concelho está assim inserido na sub-bacia hidrográfica do Zêzere, que corresponde a aproximadamente 10.536,5 ha do município de Manteigas. Este rio, com nascente no Cântaro Magro a 1.420 metros de altitude, estende-se por 28 km, com uma orientação NNE-SSW, separando longitudinalmente o concelho.

O rio Mondego constitui um dos dois principais cursos de água do concelho, delimitando-o a norte e estendendo-se por território concelhio ao longo de 17 km, sendo de destacar, como seu afluente, o rio

Quêrcere a nordeste do concelho. Importa ainda referir que a sua bacia hidrográfica apresenta cerca de 2.122 ha no município de Manteigas (Município de Manteigas, 2015).

**Mapa II-3 | Rede hidrográfica do concelho de Manteigas**



## II.3. DINÂMICA POPULACIONAL

Num documento estratégico como a Carta Educativa, afigura-se fundamental proceder a uma caracterização da dinâmica populacional do concelho de Manteigas, no sentido de conhecer a população do concelho e identificar as áreas de expansão, regressão ou estabilização. Neste sentido, procede-se, no presente capítulo, à análise de um conjunto de indicadores, fundamentalmente dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População (censos 2001 e 2011, respetivamente), mas também dados estatísticos decorrentes de estimativas anuais realizadas pelo mesmo instituto.

Em termos de variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

### II.3.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

No último período intercensitário (2001 e 2011), o concelho de Manteigas apresenta uma quebra na população residente de -16,2% (Quadro II-2). Este decréscimo torna-se ainda mais significativo quando

comparado com as unidades territoriais onde se insere, nomeadamente, NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-8,8%), NUT II – Centro (-0.9%) e NUT I – Continente, que apresenta um acréscimo populacional (1,8%).

**Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Manteigas (2011)**

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2011) (%)	DENSIDADE POPULACIONAL (2011) (HAB/KM2)	TAXA DE NATALIDADE (2011) (‰)	TAXA DE MORTALIDADE (2011) (‰)
NUT I - Continente	1,8	112,8	9,1	9,8
NUT II - Centro	-0,9	82,6	7,9	11,3
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	-8,8	37,4	6,5	14,1
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>-16,2</b>	<b>28,1</b>	<b>4,1</b>	<b>14,3</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Quanto à densidade populacional, em 2011, este indicador no concelho fixava-se nos 28,1 habitantes por km<sup>2</sup>, valor mais baixo verificado nas unidades territoriais em análise. Com efeito, a maior densidade populacional verifica-se na NUT I – Continente, com 112,8 habitantes por km<sup>2</sup>, seguindo-se a NUT II – Centro com 82,6 habitantes por km<sup>2</sup> e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 37,4 habitantes por km<sup>2</sup>.

Na mesma data, a taxa de natalidade no território concelhio era de 4,1‰. É o valor mais baixo à data mencionada, quando comparado com as restantes unidades territoriais, sendo que a maior taxa pertence à NUT I – Continente (9,1‰), seguida da NUT II – Centro (7,9‰) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (6,5‰).

Por oposição, a taxa de mortalidade era a mais alta em 2011 no concelho de Manteigas (14,3‰) e mais baixa na NUT I – Continente (9,8‰). A NUT II – Centro e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, por sua vez, apresentavam valores percentuais de 11,3‰ e 14,1‰, respetivamente.

No sentido de proceder ao mais atualizado enquadramento demográfico, são introduzidas à análise as estimativas do INE, relativamente aos diferentes indicadores, para o ano de 2018 (Quadro II-3).

**Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Manteigas (2018)**

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2011-2018) (%)	DENSIDADE POPULACIONAL (2018) (HAB/KM2)	TAXA DE NATALIDADE (2018) (‰)	TAXA DE MORTALIDADE (2018) (‰)
NUT I - Continente	-2,7	109,8	8,5	11,0
NUT II - Centro	-4,8	78,6	7,2	12,8
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	-9,6	33,8	6,0	15,8
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>-11,5</b>	<b>24,9</b>	<b>4,2</b>	<b>18,6</b>

Fonte: Estimativas anuais da população residente, INE (2020).

Entre os anos 2011 e 2018, continua a verificar-se uma tendência de decréscimo populacional em todas as unidades territoriais em análise, à semelhança do período anterior. O concelho de Manteigas regista, uma vez mais, a maior variação populacional negativa (-11,5%), seguido da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-9,6%), da NUT II – Centro (4,8%) e da NUT I – Continente (-2,7%).



A densidade populacional, em 2018, no concelho de Manteigas fixava-se nos 24,9 habitantes por km<sup>2</sup>, valor expressivamente baixo quando comparado com a NUT I – Continente, onde se verificavam à data 109,8 habitantes por km<sup>2</sup>.

A taxa de natalidade concelhia, no último ano em análise, continua a ser a mais baixa a nível regional e nacional, fixando-se nos 4,2‰. A segunda taxa mais baixa pertence à NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 6,0‰, a que se seguem a NUT II – Centro (7,2‰) e a NUT I – Continente (8,5‰).

Em oposição ao indicador anterior, a taxa de mortalidade mais expressiva continua a verificar-se no território concelhio com 18,6‰.

Pelas análises anteriores, torna-se evidente a tendência de envelhecimento da população do concelho de Manteigas, traduzida na perda de efetivos, na baixa taxa de natalidade e em taxa de mortalidade superiores às verificadas no contexto regional e nacional.

### II.3.1.1. A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO

A análise e caracterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, designadamente, a população residente e a densidade populacional.

### II.3.1.2. POPULAÇÃO RESIDENTE

Entre os anos 2001-2011, todos concelhos que, juntamente com o concelho de Manteigas, integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, apresentam uma tendência de decréscimo da população residente (Quadro II-4).

**Quadro II-4 | População residente (2001 e 2011) e respetiva variação (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela**

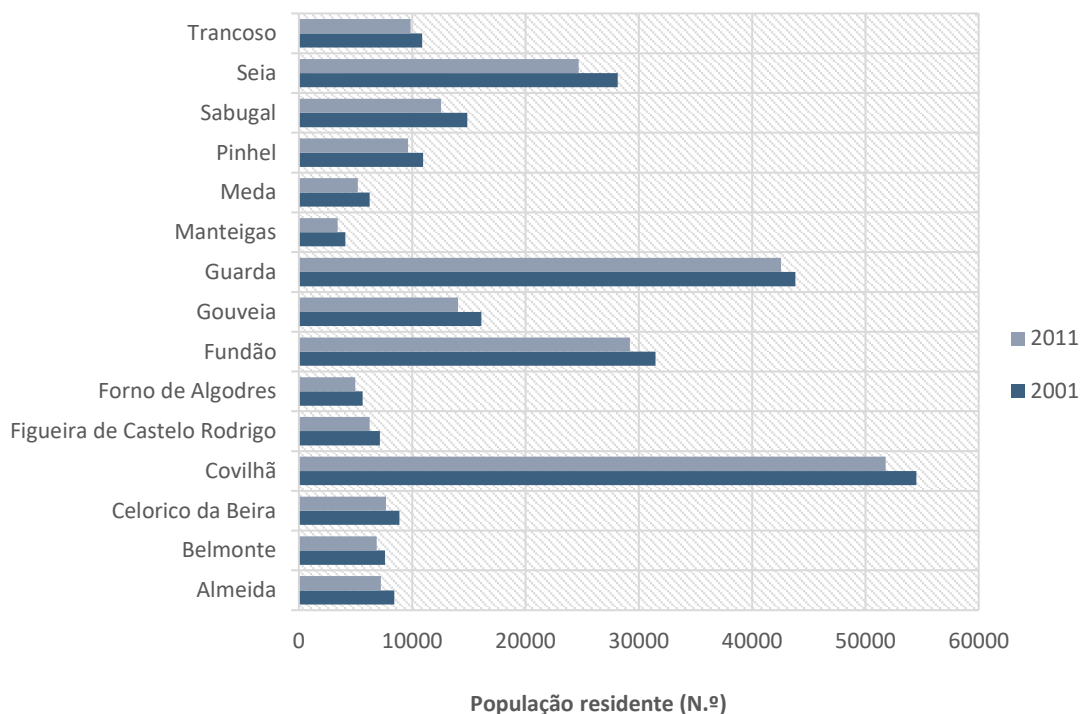
UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)		VARIÇÃO RELATIVA (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Almeida	8423	7242	-14,02
Belmonte	7592	6859	-9,65
Celorico da Beira	8875	7693	-13,32
Covilhã	54505	51797	-4,97
Figueira de Castelo Rodrigo	7158	6260	-12,55
Forno de Algodres	5629	4989	-11,37
Fundão	31482	29213	-7,21
Gouveia	16122	14046	-12,88
Guarda	43822	42541	-2,92
<b>Manteigas</b>	<b>4094</b>	<b>3430</b>	<b>-16,22</b>
Mêda	6239	5202	-16,62
Pinhel	10954	9627	-12,11
Sabugal	14871	12544	-15,65
Seia	28144	24702	-12,23

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)		VARIÇÃO RELATIVA (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Trancoso	10889	9878	-9,28

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Numa análise comparativa entre os diferentes territórios, observa-se que o concelho de Manteigas regista a segunda maior quebra populacional, numa proporção de -16,22%, o equivalente, em termos absolutos, a menos 664 residentes (Gráfico II-7). A maior perda populacional é contabilizada no concelho de Mêda (-16,62%).

**Gráfico II-7 | Variação da população residente (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Os concelhos de Sabugal e Almeida apresentam também quebras significativas, quantificadas em -15,65% e -14,02%, respetivamente. Em contrapartida, os menores decréscimos registam-se nos concelhos da Guarda (-2,92%), Covilhã (-4,97%) e Fundão (-7,21%).

Detalhando a análise ao nível das freguesias do concelho de Manteigas, mantem-se a generalizada tendência de decréscimo no número de efetivos (Quadro II-5 e Mapa II-4).

**Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)**

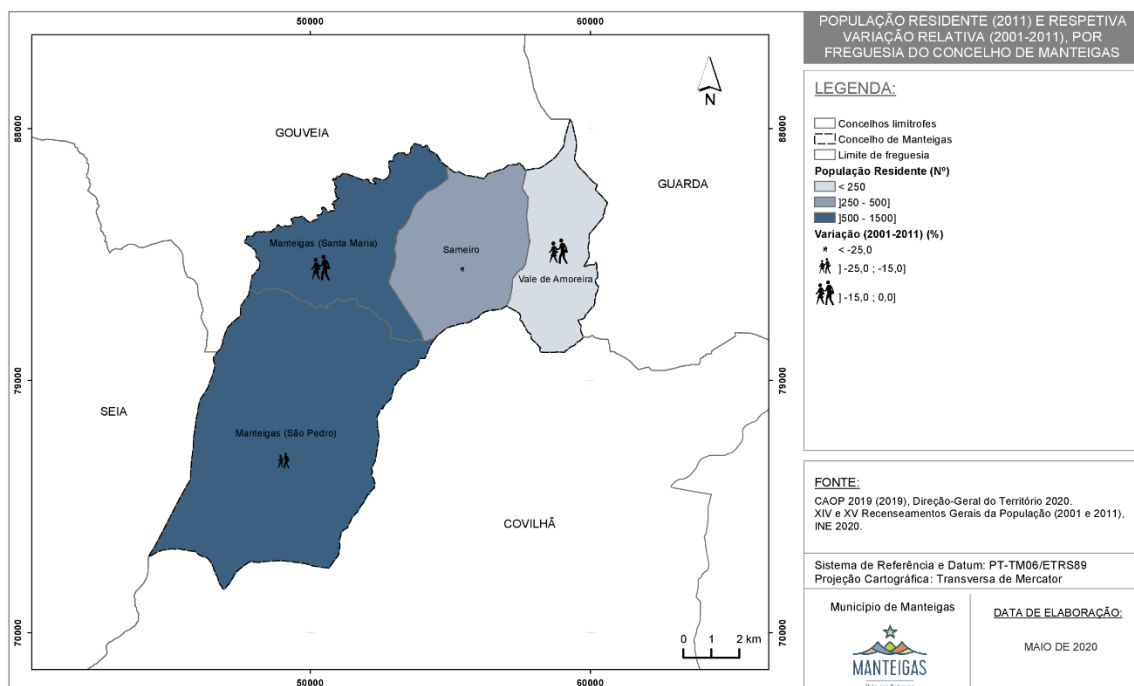
FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE (2001)		POPULAÇÃO RESIDENTE (2011)		VARIÇÃO (2001-2011) (%)
	Nº	%	Nº	%	
Sameiro	460	11,24	343	10,00	-25,43
Santa Maria	1609	39,30	1418	41,34	-11,87
São Pedro	1764	43,09	1446	42,16	-18,03
Vale de Amoreira	261	6,38	223	6,50	-14,56
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>4094</b>	<b>100,00</b>	<b>3430</b>	<b>100,00</b>	<b>-16,22</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A maior quebra no período em análise é verificada na freguesia de Sameiro (-25,43%). As restantes variações negativas são as seguintes: São Pedro com -18,03%, Vale de Amoreira com -14,56% e Santa Maria com -11,87%.

No Mapa II-4 encontra-se representada a distribuição espacial da população residente no concelho pelas quatro freguesias.

**Mapa II-4 | População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)**



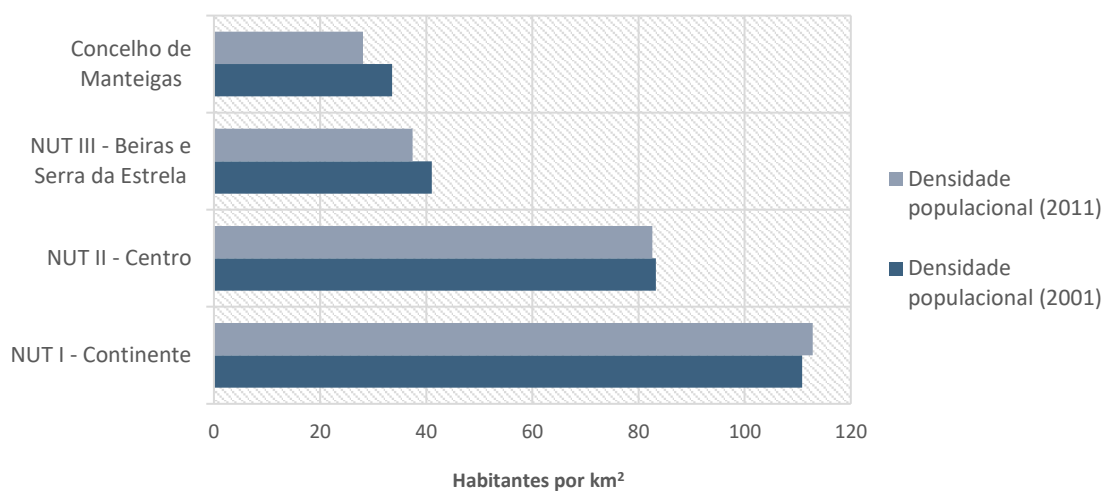
### II.3.1.3. DENSIDADE POPULACIONAL

A análise da densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km<sup>2</sup>), torna-se importante no

contexto de revisão da Carta Educativa de Manteigas, uma vez que permite comparar diferentes unidades territoriais quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

Em 2011, o concelho de Manteigas apresentava uma densidade populacional de 28,1 habitantes por km<sup>2</sup>, o que equivale a uma variação negativa de -16,27% face ao ano censitário de 2001, data em que este indicador se fixava nos 33,6 habitantes por km<sup>2</sup>. É no concelho onde se verifica a maior quebra de densidade populacional comparativamente com o panorama nacional e regional (Gráfico II-8).

**Gráfico II-8 | Densidade populacional (2001-2011) no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A NUT I – Continente comporta a maior densidade populacional, com 112,8 habitantes por km<sup>2</sup>, sendo a única unidade territorial a apresentar um acréscimo neste indicador em relação a 2001 (1,77%). A NUT II – Centro, em 2011, apresenta uma densidade populacional de 82,6 habitantes por km<sup>2</sup>, sofrendo uma quebra de -0,80% em relação a 2001. Precedendo o concelho de Manteigas, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresenta a segunda densidade populacional mais baixa, com 37,4 habitantes por km<sup>2</sup>, o que se traduz numa variação negativa de -8,80% no período intercensitário.

A densidade populacional nas quatro freguesias do concelho de Manteigas mantém a tendência evolutiva negativa observada ao nível concelhio (Quadro II-6 e Mapa II-5). Com efeito, a maior quebra regista-se na freguesia de Sameiro (-25,29%), seguida das freguesias de São Pedro (-17,85%), Vale de Amoreira (-14,58%) e Santa Maria (-11,85%). Não obstante, em 2011, é a freguesia de Santa Maria que apresenta o maior número de habitantes por km<sup>2</sup> (63,60 hab./km<sup>2</sup>).

**Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)**

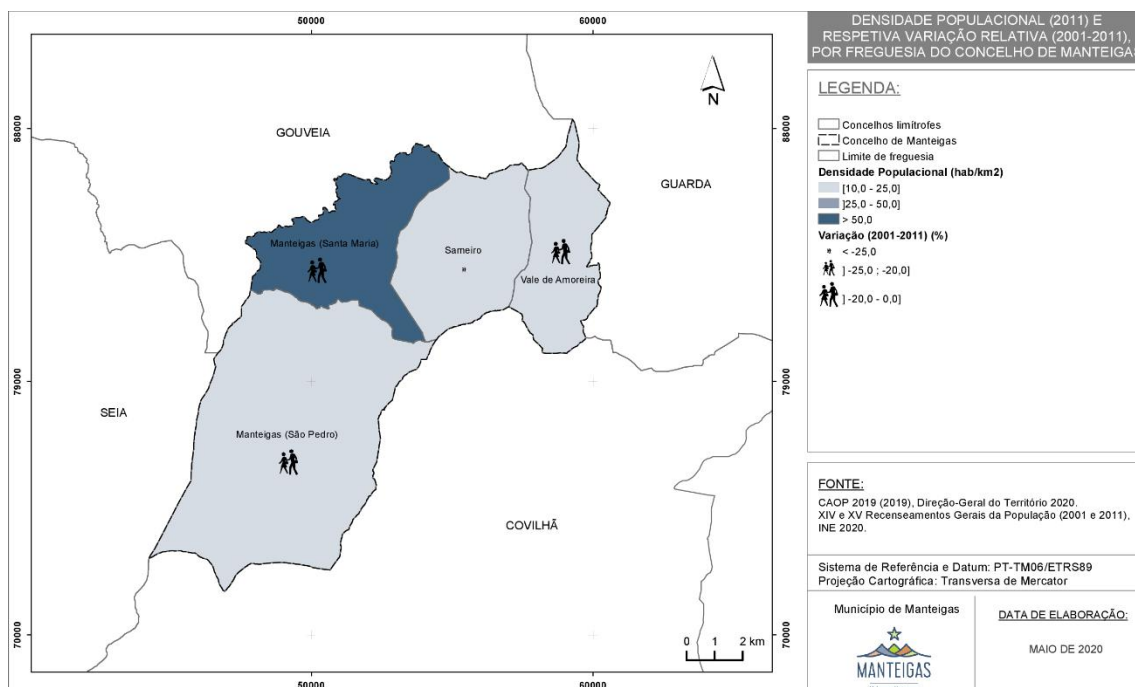
FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM2)		VARIÇÃO (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Sameiro	20,88	15,60	-25,29

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM2)		VARIÇÃO (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Santa Maria	72,15	63,60	-11,85
São Pedro	28,97	23,80	-17,85
Vale de Amoreira	15,57	13,30	-14,58
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>33,56</b>	<b>28,10</b>	<b>-16,27</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A distribuição geográfica dos indicadores supracitados é apresentada no Mapa II-5.

**Mapa II-5 | Densidade populacional (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%) por freguesia do concelho de Manteigas**



#### II.3.1.4. A DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

A análise à distribuição etária da população residente no concelho de Manteigas contempla, a nível do concelho e das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

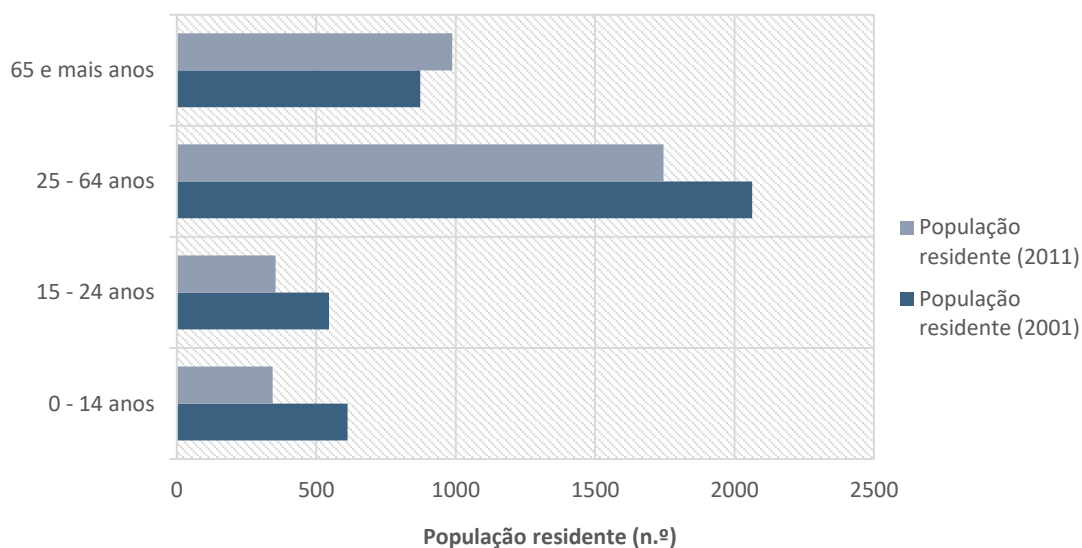
- **Crianças** (efetivos com menos de 14 anos);
- **Jovens** (indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos);
- **Adultos** (indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos);
- **População idosa** (indivíduos com 65 ou mais anos).

Num segundo momento, procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- **Educação Pré-Escolar** (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- **1.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- **2.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- **3.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- **Ensino Secundário** (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

Em 2011, o grupo etário dos 25 aos 64 anos é o que abarca o maior número de efetivos no concelho de Manteigas (Gráfico II-9). Este grande grupo enquadra mais de metade da população total residente no território concelhio (50,87%) e, apesar do decréscimo no número de efetivos entre 2001 e 2011, apresenta a menor variação negativa entre os grupos etários em análise (-15,41%).

**Gráfico II-9 | População residente no concelho de Manteigas, por grandes grupos etários (2001 e 2011)**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

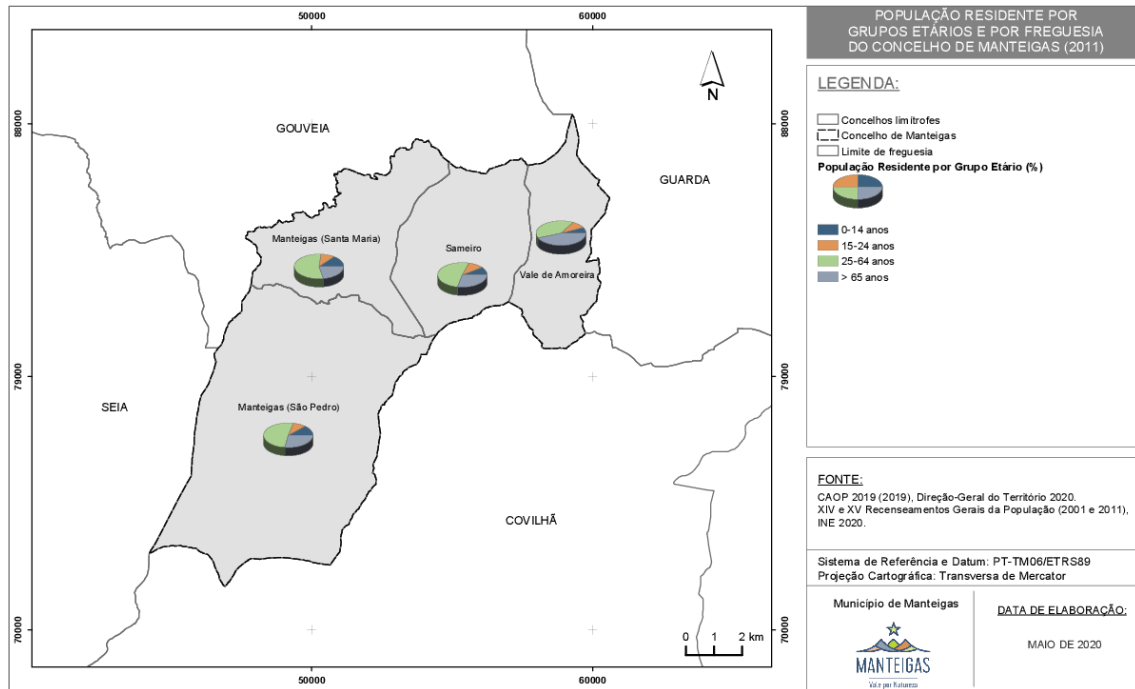
Seguidamente ao grupo anteriormente referido, o grupo etário dos 65 e mais anos é o que maior valor percentual de população apresenta, com 28,8% dos residentes a enquadrarem-se neste grupo, no qual se verifica o único acréscimo populacional face a 2001 (13,17%), traduzido num aumento de 115 efetivos nestas idades.

O grupo etário dos 0 aos 14 anos é o menos representativo, com apenas 10% da população residente inserida nesta faixa etária, apresentando também a maior quebra populacional no período intercensitário (-43,95%).

Com 10,32% dos efetivos, o segundo grupo menos representativo é o grupo dos 15 aos 24 anos, que apresenta uma quebra igualmente significativa no período intercensitário (-35,16%).

Na análise ao nível das freguesias do concelho de Manteigas (Mapa II-6 e Quadro II-7), denota-se igualmente uma prevalência dos grupos etários mais avançados.

**Mapa II-6 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Manteigas (2011)**



Quanto ao grupo dos 0 aos 14 anos, um dos menos representados no território concelhio, a maior proporção de crianças é registada na freguesia de Santa Maria (11,50%). Por sua vez, a freguesia de Vale da Amoreira é a que apresenta a menor percentagem de população residente neste grupo etário (5,38%).

Com uma representatividade mais reduzida, o grupo dos 15 aos 24 anos é mais significativo nas freguesias de Santa Maria e Sameiro, com 11,21% e 11,08%, respetivamente. Novamente, é na freguesia de Vale da Amoreira onde se fixa o menor valor percentual (8,07%), seguida da freguesia de São Pedro (9,61%).

Recaindo a análise sobre o grupo dos 25 aos 64 anos, este demonstra ser um dos mais representativos, pelo que 54,65% da população residente da freguesia de Santa Maria se insere neste grupo. Com valores muito próximos dos 50%, seguem-se as freguesias de Sameiro (49,85%) e São Pedro (49,31%). Com uma menor percentagem, porém, significativa, encontra-se a freguesia de Vale de Amoreira, onde 38,57% dos seus efetivos enquadram-se neste grupo.

Por fim, o grupo dos idosos (65 e mais anos), bastante expressivo no território concelhio, tem uma maior representatividade na freguesia de Vale de Amoreira (47,98%). Em contrapartida, é na freguesia de Santa Maria onde se confere a menor percentagem (22,64%).

**Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Manteigas e respetiva variação relativa (2001-2011)**

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2011)								VARIAÇÃO (2001-2011)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Sameiro	25	7,29	38	11,08	171	49,85	109	31,78	-61,54	-46,48	-24,34	11,22
Santa Maria	163	11,50	159	11,21	775	54,65	321	22,64	-36,33	-23,56	-9,36	10,69
São Pedro	143	9,89	139	9,61	713	49,31	451	31,19	-44,57	-42,32	-18,70	16,24
Vale de Amoreira	12	5,38	18	8,07	86	38,57	107	47,98	-63,64	-30,77	-18,10	10,31
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>343</b>	<b>10,00</b>	<b>354</b>	<b>10,32</b>	<b>1745</b>	<b>50,87</b>	<b>988</b>	<b>28,80</b>	<b>-43,95</b>	<b>-35,16</b>	<b>-15,41</b>	<b>13,17</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).



No que concerne às taxas de variação por grupo etário e pelas freguesias de Manteigas, no último período intercensitário de 2001 e 2011, verifica-se a tendência concelhia de decréscimo no número de efetivos, à exceção do grupo etário dos idosos (65 e mais anos).

No grupo das crianças (0 aos 14 anos), verifica-se uma maior variação negativa nas freguesias de Vale de Amoreira e Sameiro, com quebras de -63,64% e -61,54% respetivamente. Nas freguesias de Santa Maria (-36,33%) e São Pedro (-44,57%), registam-se as menores variações no período em análise.

Com quebras populacionais consideráveis, o grupo dos jovens (15 aos 24 anos) regista maiores variações negativas nas freguesias de Sameiro com -46,48% e São Pedro com -42,32%. Com decréscimos abaixo dos 40%, apresentam-se as freguesias de Vale de Amoreira (-30,77%) e Santa Maria (-23,56%).

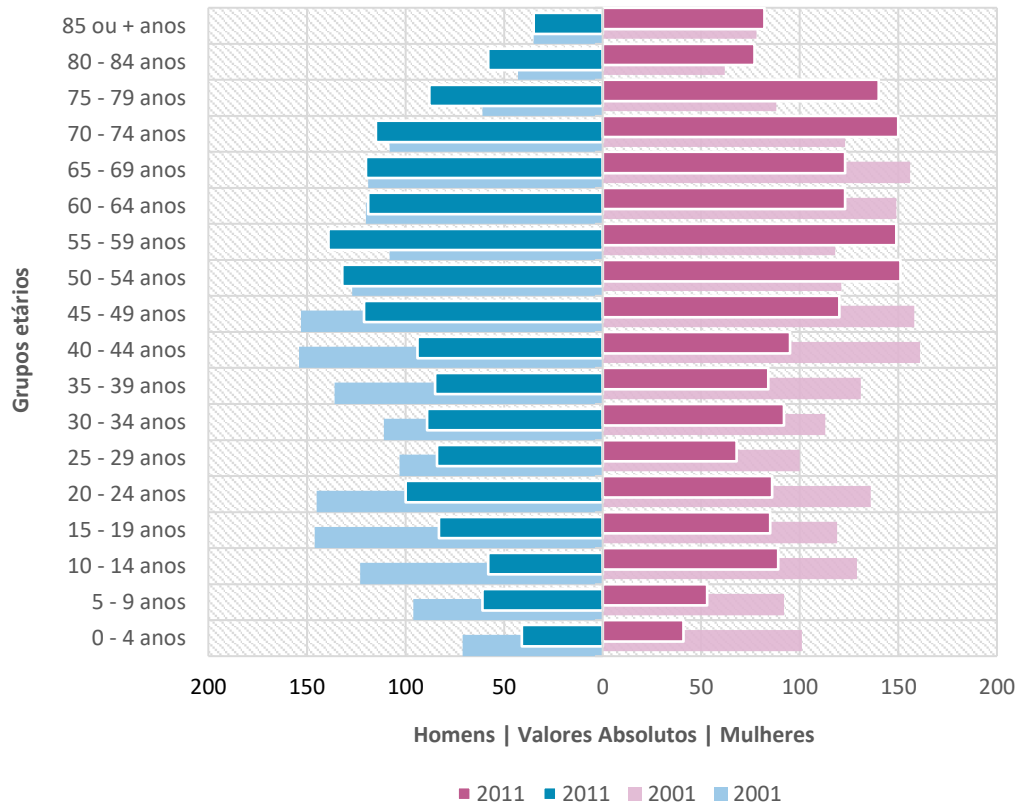
O grupo dos adultos (25 aos 64 anos) é o que regista menores quebras, sendo que a maior é verificada na freguesia de -24,34%, seguindo-se as freguesias de São Pedro (-18,70%), Vale de Amoreira (-18,10%) e, com o menor decréscimo populacional, a freguesia de Santa Maria (-9,36%).

Apresentando a única variação evolutiva positiva, o grupo etário dos 65 e mais anos (idosos) regista o seu maior acréscimo na freguesia de São Pedro com 16,24%. As restantes freguesias apresentam os seguintes aumentos: Sameiro com 11,22%, Santa Maria com 10,69% e Vale da Amoreira com 10,31%.

De forma a caracterizar de forma mais elucidativa a estrutura etária da população residente, procede-se de seguida à análise da pirâmide etária do concelho de Manteigas. Deste modo, é possível aferir de uma forma mais global a estrutura etária da população, por grupos quinquenais e por sexo.

A pirâmide etária do concelho de Manteigas, apresentada no Gráfico II-10, traduz a variação da população residente no último período intercensitário, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, concretizado por um estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, a um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

**Gráfico II-10 | Pirâmide etária do concelho de Manteigas (2001 a 2011)**



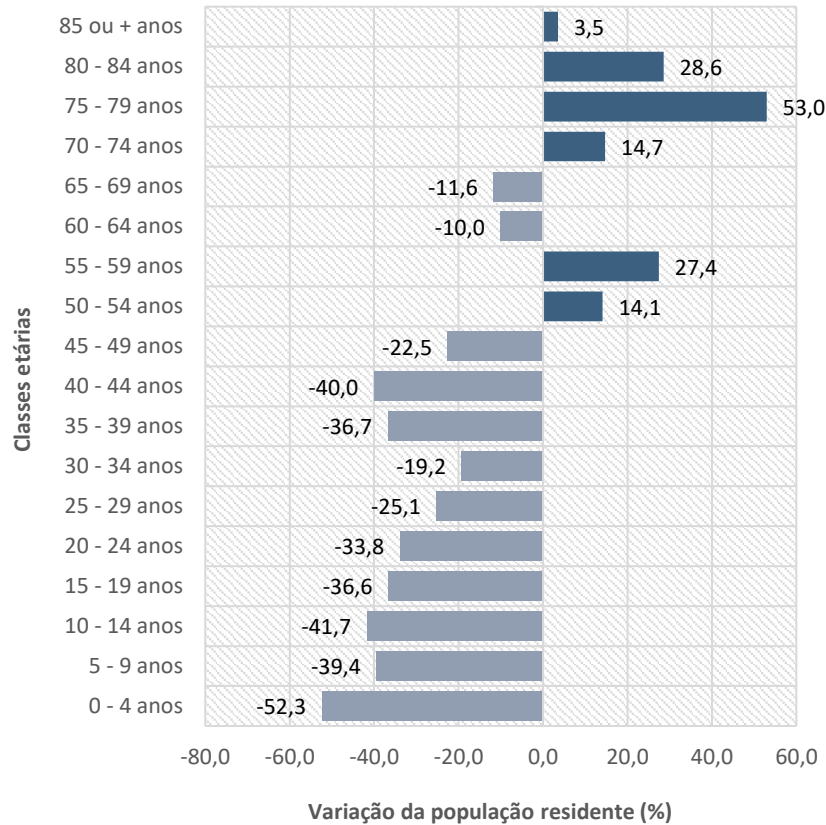
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

De acordo com a representação gráfica da evolução dos efetivos populacionais, denota-se um decréscimo no número de efetivos desde os 0 até 49 anos em ambos os sexos. Dos 50 aos 59, verifica-se um aumento no número de efetivos e, a partir desta idade até aos 69 existe uma nova diminuição populacional. A partir dos 70 anos é possível constatar o crescente número de efetivos.

Nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é prevalecte, facto a que não é alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

A análise mais detalhada da variação percentual ocorrida nas diferentes classes etárias reforça os argumentos anteriormente apresentados relativamente às duas grandes tendências de evolução demográfica registadas no concelho de Manteigas - a quebra generalizada na população jovem e o aumento da proporção de efetivos em idades mais avançadas (Gráfico II-11).

**Gráfico II-11 | Variação da população residente no concelho de Manteigas, por classes etárias quinquenais (2001-2011)**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Entre 2001 e 2011, as maiores variações positivas são registadas na faixa dos 75 aos 79 anos, com um acréscimo de 53,0%, na faixa dos 80 aos 84 anos, com 28,6%, e na faixa dos 55 aos 59 anos, com 27,4%.

Denotando o envelhecimento da população residente do concelho de Manteigas, as maiores quebras são verificadas nas faixas etárias mais jovens, nomeadamente, na faixa dos 0 aos 4 anos (-52,3%) e na faixa dos 10 aos 14 anos (-41,7%).

Em complemento à análise anterior e atendendo ao objeto do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, isto é, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-8).

Em 2011, o concelho de Manteigas contabilizava 394 crianças e jovens em idades escolar, ou seja, dos 3 aos 17 anos, perfazendo 11,49% da população total residente no concelho. De notar que a proporção do concelho é a menor comparativamente com o contexto nacional e regional em que se insere. A maior proporção de população em idade escolar é verificada na NUT I – Continente (15,17%), seguida pela NUT II – Centro (14,30%) e, precedendo o concelho de Manteigas, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (12,36%).

**Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**

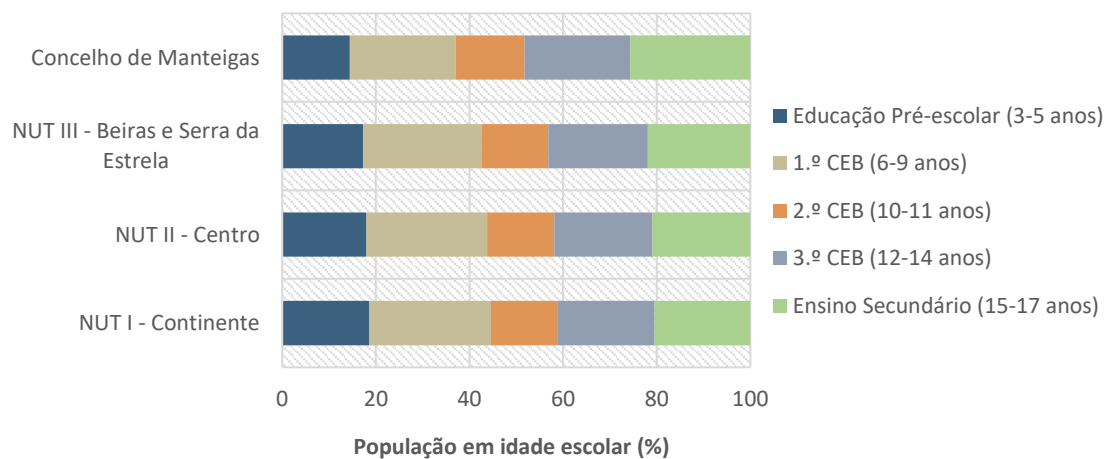
FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,52	26,09	14,31	20,59	20,49	15,17
NUT II - Centro	18,01	25,76	14,40	20,90	20,93	14,30
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	17,31	25,23	14,28	21,28	21,89	12,36
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>14,47</b>	<b>22,59</b>	<b>14,72</b>	<b>22,59</b>	<b>25,63</b>	<b>11,49</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando a distribuição da população em idade escolar do concelho por nível de ensino, verifica-se que o maior valor percentual se encontra na faixa dos 15 aos 17 anos, idade de frequência do ensino secundário (25,63%). Depois desta, as duas faixas etárias mais expressivas correspondem à dos 6 aos 9 anos (1.º ciclo) e à dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo), ambas com valores percentuais de 22,59%. A estas, seguem-se as faixas dos 12 aos 14 anos (2.º ciclo), com 14,72%, e dos 3 aos 5 anos (pré-escolar), com 14,47%.

No Gráfico II-12 é possível perceber de forma mais clara a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Manteigas, em comparação com o contexto nacional e regional.

**Gráfico II-12 | Proporção de população residente no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

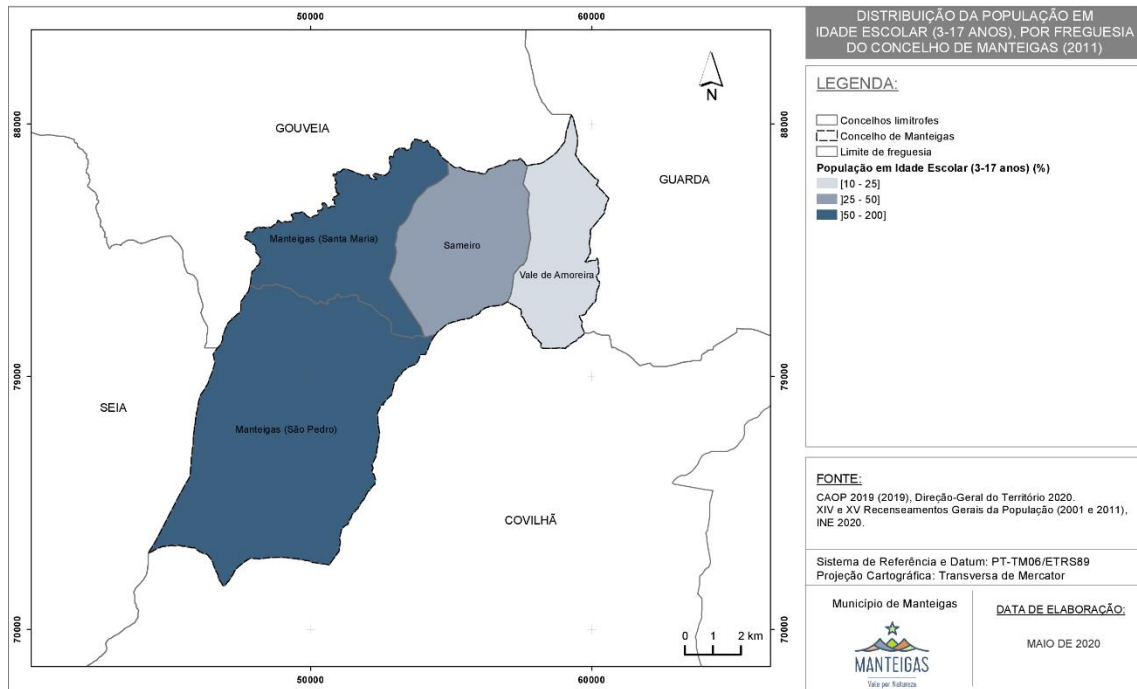
No que diz respeito à distribuição da população em idade escolar pelas quatro freguesias do concelho de Manteigas, verifica-se em duas freguesias um valor percentual superior àquele verificado no concelho (11,49%), nomeadamente, em Santa Maria (12,98%) e São Pedro (11,83%) (Quadro II-9 e Mapa II-7).

**Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Manteigas (2011)**

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Sameiro	2	0,58	7	2,04	7	2,04	3	0,87	10	2,92	29	8,45
Santa Maria	32	2,26	40	2,82	18	1,27	44	3,10	50	3,53	184	12,98
São Pedro	22	1,52	36	2,49	33	2,28	39	2,70	41	2,84	171	11,83
Vale de Amoreira	1	0,45	6	2,69	0	0,00	3	1,35	0	0,00	10	4,48
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>57</b>	<b>1,66</b>	<b>89</b>	<b>2,59</b>	<b>58</b>	<b>1,69</b>	<b>89</b>	<b>2,59</b>	<b>101</b>	<b>2,94</b>	<b>394</b>	<b>11,49</b>

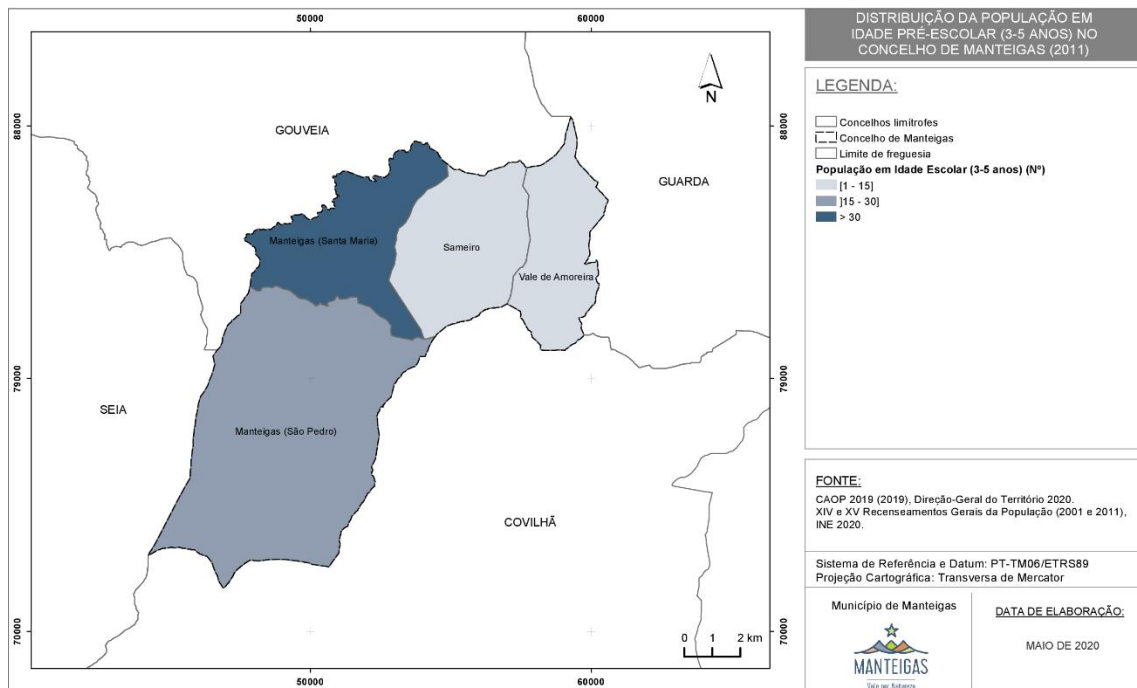
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

**Mapa II-7 | Distribuição da População em Idade Escolar (3-17 anos) por freguesia do concelho de Manteigas (2011)**



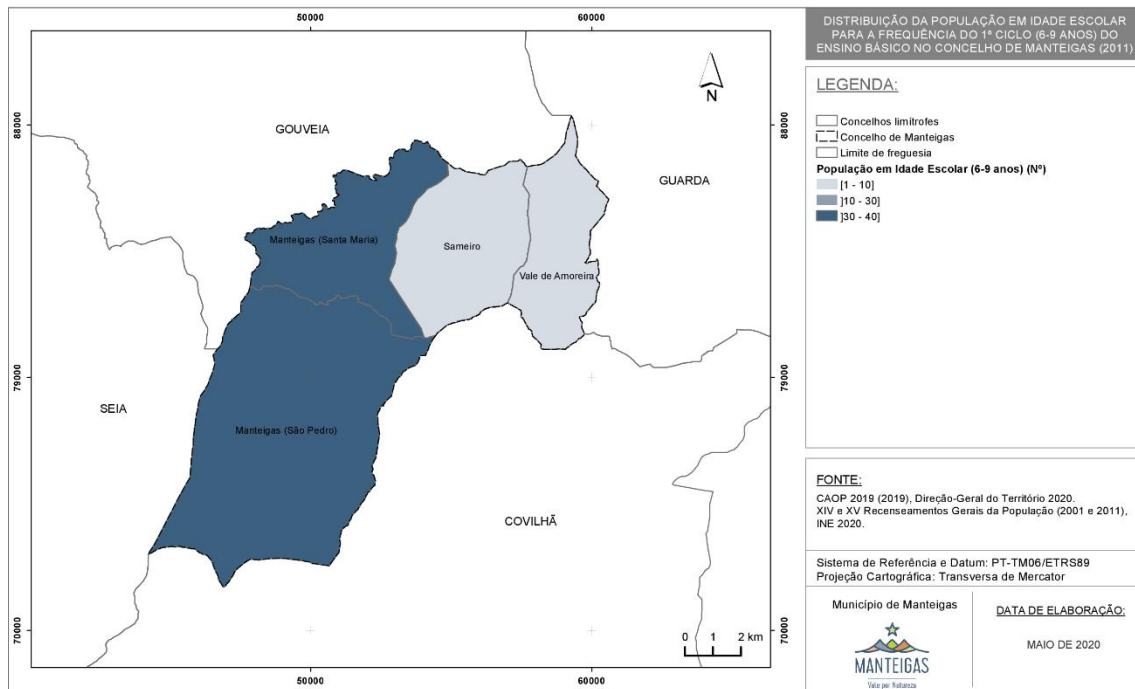
No que concerne à população em idade pré-escolar (3 aos 5 anos), o concelho contabiliza, em 2011, 57 crianças, das quais 32 se localizam na freguesia de Santa Maria, 22 na freguesia de São Pedro, duas na freguesia de Sameiro e apenas uma na freguesia de Vale de Amoreira (Mapa II-8).

**Mapa II-8 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) por freguesia do concelho de Manteigas (2011)**



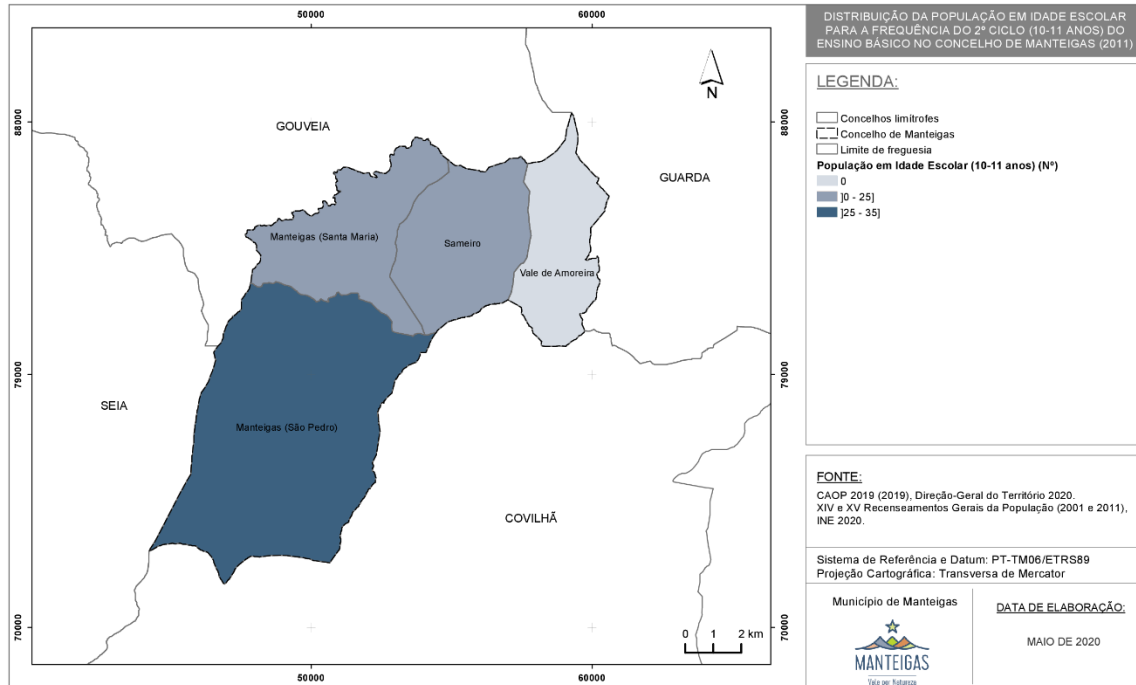
No mesmo ano, são 89 as crianças com idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico (6 aos 9 anos). A maior proporção destas reside nas freguesias de Santa Maria (40 crianças) e São Pedro (36 crianças), seguindo-se Sameiro e Vale de Amoreira, com sete e seis crianças, respetivamente (Mapa II-9).

**Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (3-5 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Manteigas (2011)**



Na faixa etária entre os 10 e 11 anos (idade de frequência do 2.º ciclo), pro sua vez, contabilizam-se 58 crianças. Novamente, são as freguesias de São Pedro (33 crianças) e Santa Maria (18 crianças) que abarcam o maior número de crianças, enquanto a freguesia de Sameiro contabilizava sete crianças e na freguesia de Vale de Amoreira não há registo de crianças desta faixa etária (Mapa II-10).

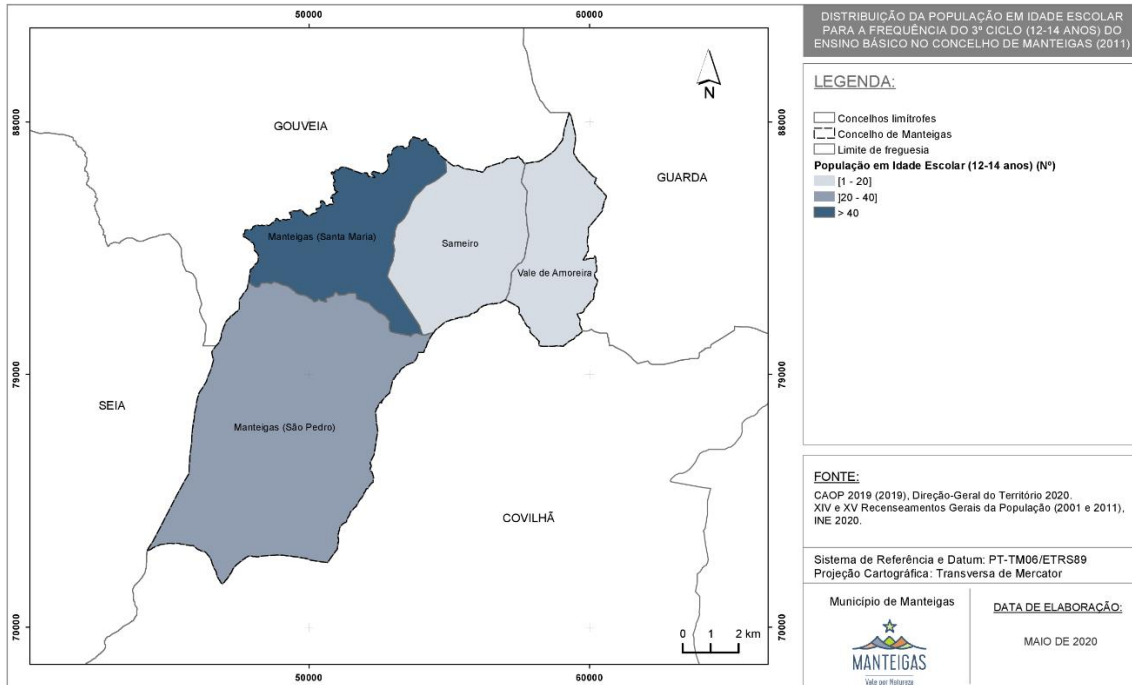
**Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Manteigas (2011)**



As freguesias de Santa Maria e São Pedro voltam a registar o maior número de crianças na faixa etária dos 12 aos 14 anos, com 44 e 39 crianças, respetivamente (Mapa II-11). As freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira contam, cada uma, com 3 crianças. Deste modo, o concelho contabiliza, à data dos últimos censos, um total de 89 crianças com idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico.

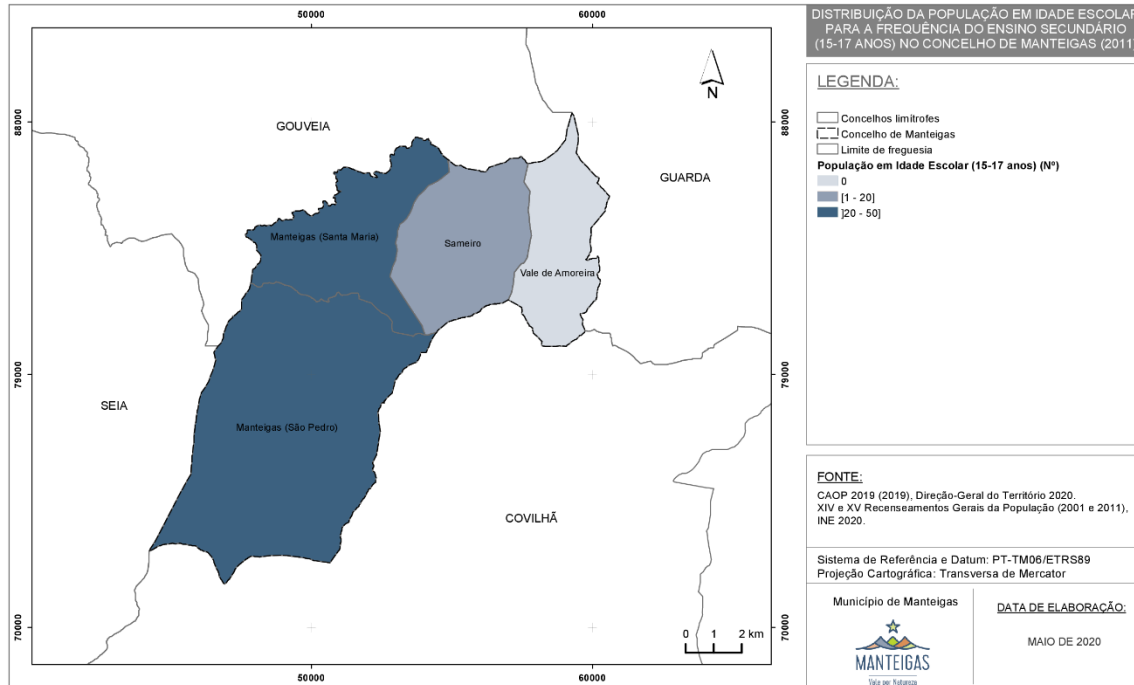


**Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Manteigas (2011)**



Finalmente, são 101 os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (ensino secundário) no território concelhio, dos quais 50 residem na freguesia de Santa Maria, 41 na freguesia de São Pedro e 10 na freguesia de Sameiro. Na freguesia de Vale de Amoreira, em contrapartida, não se registam jovens nesta faixa etária (Mapa II-12).

### Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) por freguesia do concelho de Manteigas (2011)



### II.3.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural<sup>2</sup> da população.

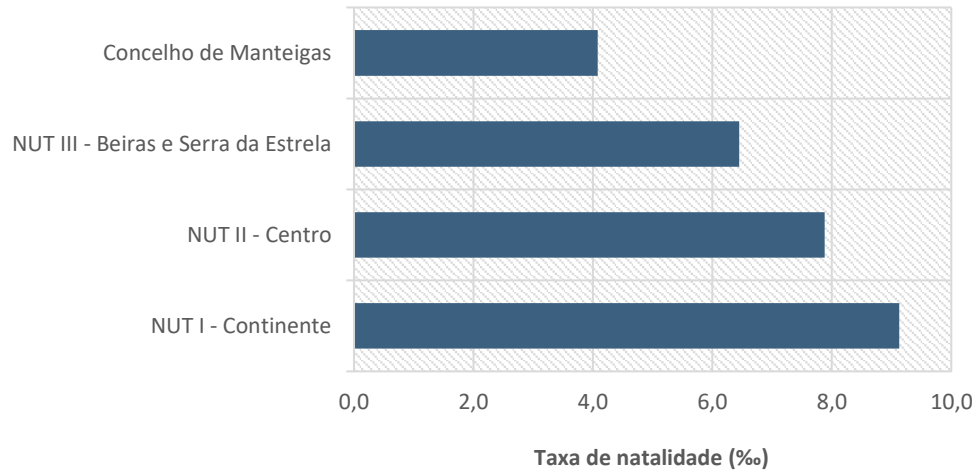
Fruto da redução da nupcialidade, da emancipação da mulher e da sua maior participação no mercado de trabalho, Portugal tem vindo a registar uma progressiva diminuição da natalidade. O menor número de nascimentos pode, também, ser atribuído à generalização dos métodos contraceptivos e os encargos sociais acrescidos de uma família numerosa. A par deste cenário, assiste-se, também, a uma diminuição da taxa de mortalidade, atribuída em grande parte à melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora, resultando deste modo num aumento da esperança de vida.

À data dos últimos censos (2011), o concelho de Manteigas registava uma taxa de natalidade<sup>3</sup> de 4,08%, apresentando um decréscimo de -0,32% relativamente a 2001, ano em que esta taxa se fixava nos 4,40%. Se comparamos este indicador com os valores regionais e nacional, a percentagem apresentada é consideravelmente inferior (Gráfico II-13).

<sup>2</sup> Taxa de crescimento natural: “Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)”.

<sup>3</sup> Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

**Gráfico II-13 | Taxa de natalidade no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando a taxa de natalidade pelas quatro freguesias do concelho de Manteigas, constata-se que em metade ocorre uma diminuição desta taxa e noutra metade um aumento, em 2011 (Quadro II-10 e Mapa II-13).

**Quadro II-10 | Taxa de natalidade (%) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011)**

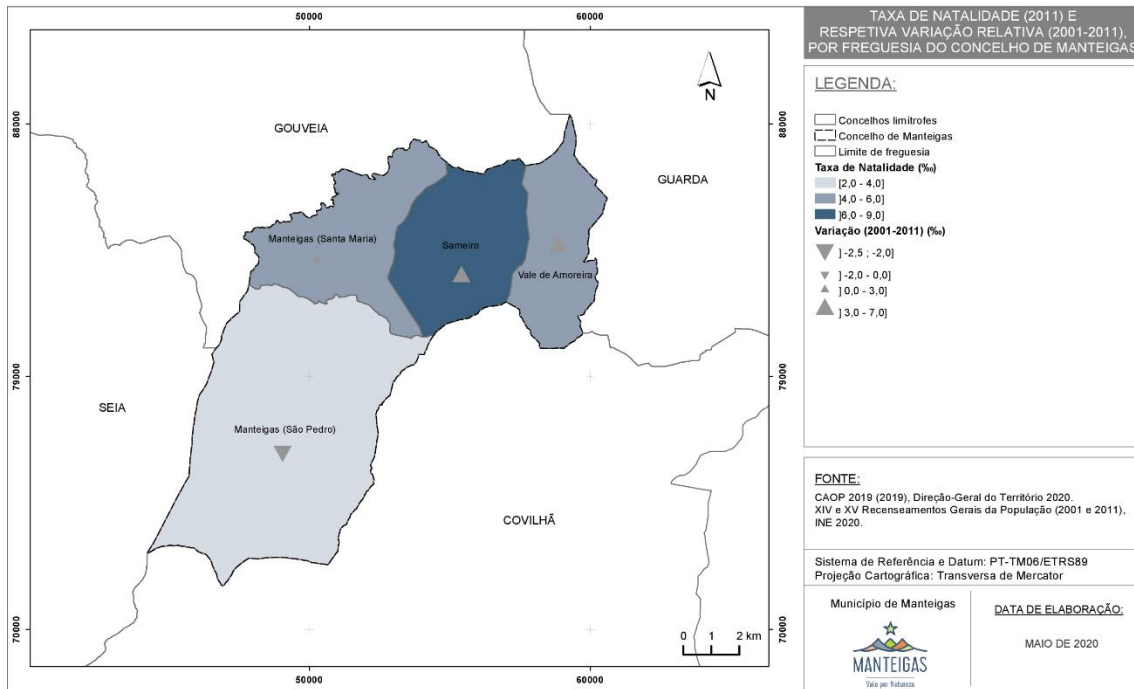
FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (%)		
	2001	2011	Variação
Sameiro	2,17	8,75	6,57
Santa Maria	5,59	4,94	-0,66
São Pedro	4,54	2,07	-2,46
Vale de Amoreira	0,00	4,48	4,48
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>4,40</b>	<b>4,08</b>	<b>-0,3</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Com efeito, no período intercensitário verifica-se um acréscimo no número de nados vivos na freguesia de Sameiro (onde também se regista a maior taxa de natalidade – 8,75%), com a mais elevada taxa de variação de 6,57%. O segundo maior acréscimo desta taxa é registado na freguesia de Vale de Amoreira (4,48%).

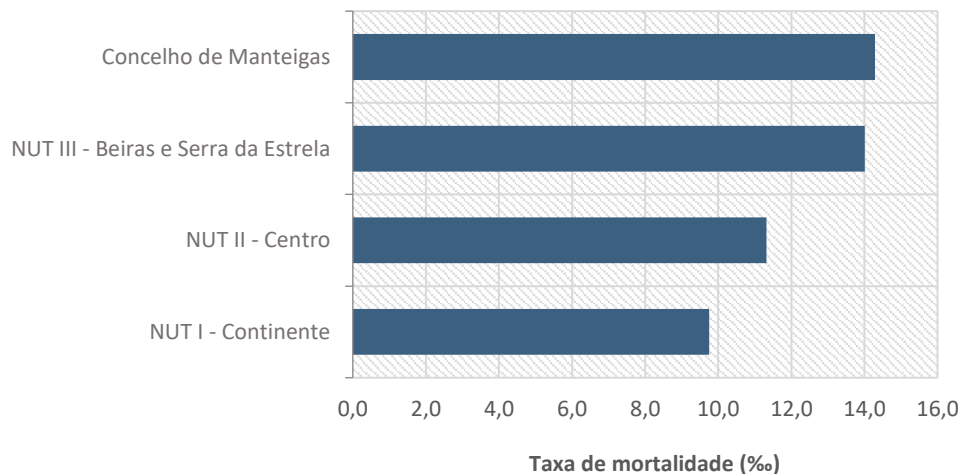
À freguesia de São Pedro pertence a menor taxa de natalidade (2,07%), sendo que é também nela onde se regista o maior decréscimo neste indicador (-2,46%). Embora menos significativo, a freguesia de Santa Maria apresenta igualmente um decréscimo de -0,66% no mencionado período.

**Mapa II-13 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011)**



No que diz respeito à taxa de mortalidade<sup>4</sup>, o concelho de Manteigas regista um valor percentual de 14,29‰, o valor mais alto entre as unidades territoriais onde se insere (Gráfico II-14).

**Gráfico II-14 | Taxa de mortalidade no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

<sup>4</sup> Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

No que subjaz à taxa de mortalidade, é na freguesia de São Pedro onde se fixa o valor mais alto deste indicador (18,67%), embora se registre um ligeiro decréscimo do período intercensitário (-0,60%) (Quadro II-11 e Mapa II-14).

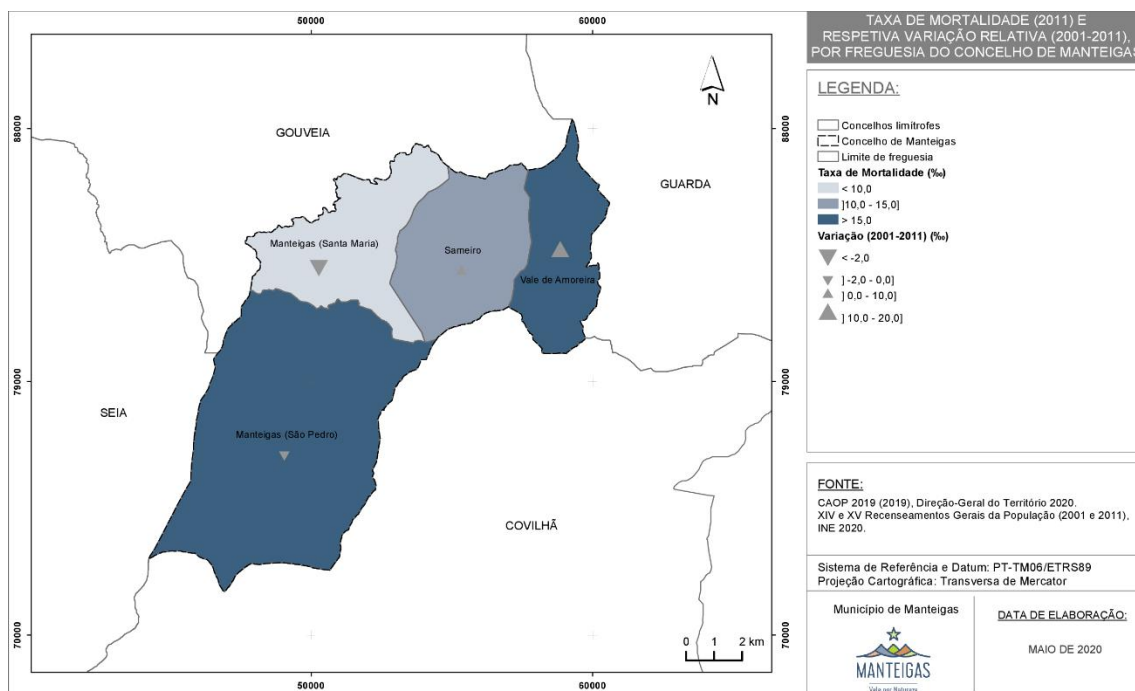
**Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011)**

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2001	2011	Varição
Sameiro	8,70	14,58	5,88
Santa Maria	11,81	9,17	-2,64
São Pedro	19,27	18,67	-0,60
Vale de Amoreira	0,00	17,94	17,94
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>13,92</b>	<b>14,29</b>	<b>0,36</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A freguesia de Santa Maria (que possui a menor taxa de mortalidade) apresenta a maior quebra no período entre 2001 e 2011 (-2,64%). Os incrementos verificados, por sua vez, pertencem às freguesias de Vale de Amoreira (17,94‰) e Sameiro (5,88‰).

**Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Manteigas e respetiva variação (2001-2011)**



### II.3.3. ÍNDICES DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

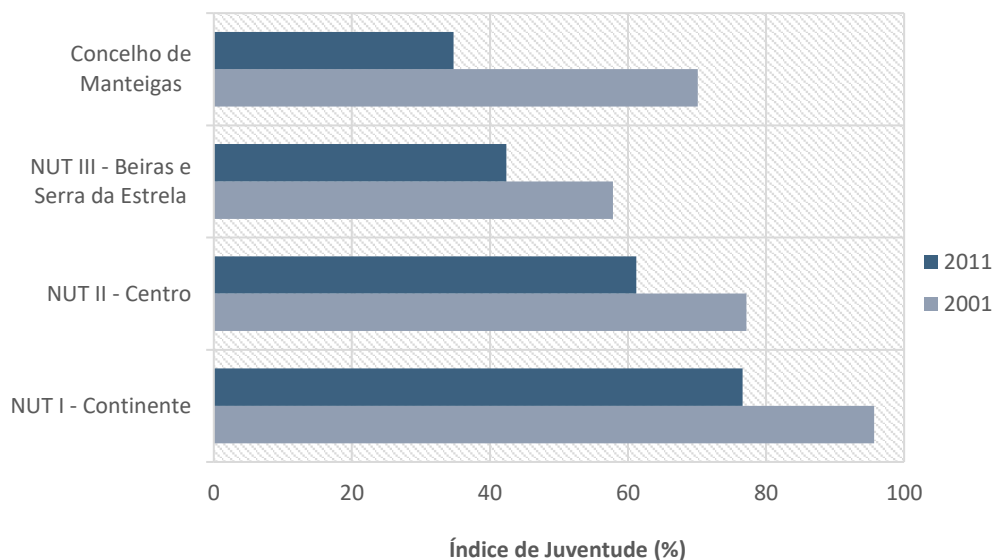
De acordo com a análise anterior, o concelho de Manteigas apresenta a maior taxa de mortalidade e a menor taxa de natalidade, entre as unidades territoriais onde se insere. Estas tendências refletem-se no gradual envelhecimento da população, assim como na diminuição de efetivos, acarretando implicações

no que diz respeito à renovação de gerações. Consequentemente, torna-se imprescindível a análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no concelho, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente.

Note-se que, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

Em 2011, o índice de juventude<sup>5</sup> do concelho de Manteigas era de 34,72%, valor aquém do registado em 2001, ano em que este índice era de 70,10%, aproximando-se dos valores regionais e nacional (Gráfico II-15).

**Gráfico II-15 | Índices de juventude no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Conforme é possível verificar pelo gráfico anterior, o índice de juventude no concelho é substancialmente mais baixo quando comparado com as unidades territoriais onde se insere, nomeadamente, NUT I – Continente com 76,59%, NUT II – Centro com 61,19% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 42,40%.

Como é perceptível, a maior quebra no período intercensitário pertence ao concelho de Manteigas (-35,39%). As restantes unidades territoriais apresentam os seguintes decréscimos: NUT I – Continente (-19,07%), NUT II – Centro (-15,97%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-15,40%).

Detalhando a análise ao nível das freguesias, denota-se que a tendência de quebra neste indicador é transversal às quatro freguesias do concelho de Manteigas (Quadro II-12 e Mapa II-15).

<sup>5</sup> Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

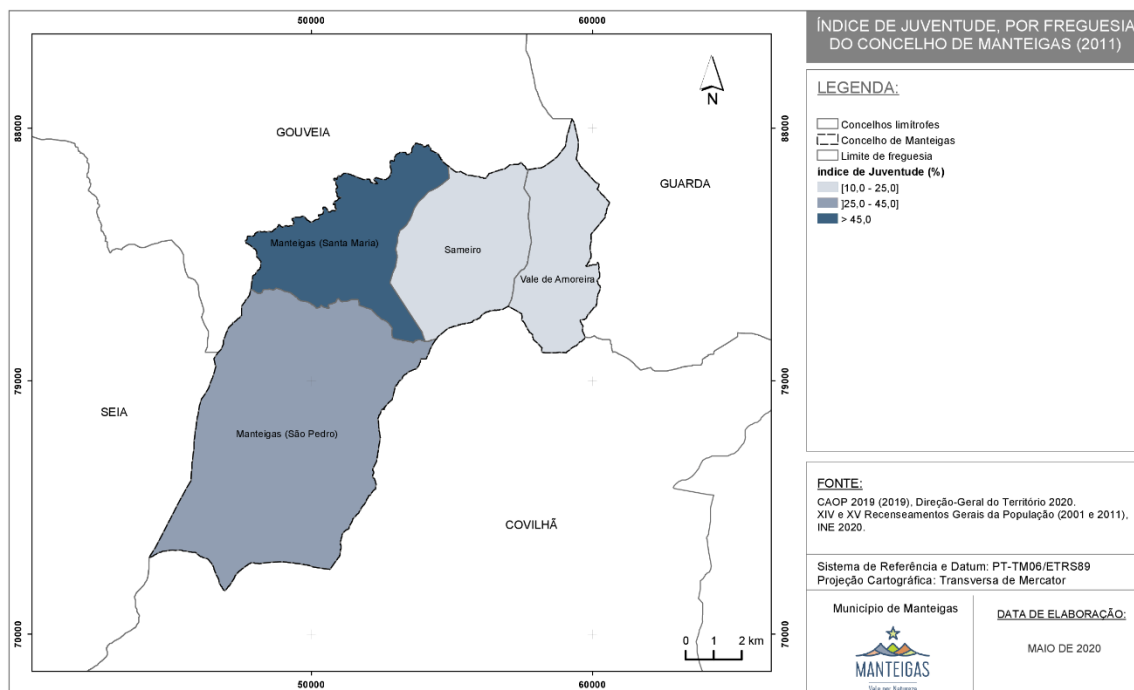
**Quadro II-12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011)**

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2001	2011	Variação
Sameiro	66,33	22,94	-43,39
Santa Maria	88,28	50,78	-37,50
São Pedro	66,49	31,71	-34,79
Vale de Amoreira	34,02	11,21	-22,81
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>70,10</b>	<b>34,72</b>	<b>-35,39</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

À data dos últimos censos, a freguesia com o índice de juventude mais elevado era Santa Maria, com um índice de 50,78%, enquanto que o mais baixo era observado na freguesia de Vale de Amoreira, com 11,21%. Não obstante, é na freguesia de Sameiro que se regista o maior decréscimo neste indicador entre os anos 2001 e 2011 (-43,39%).

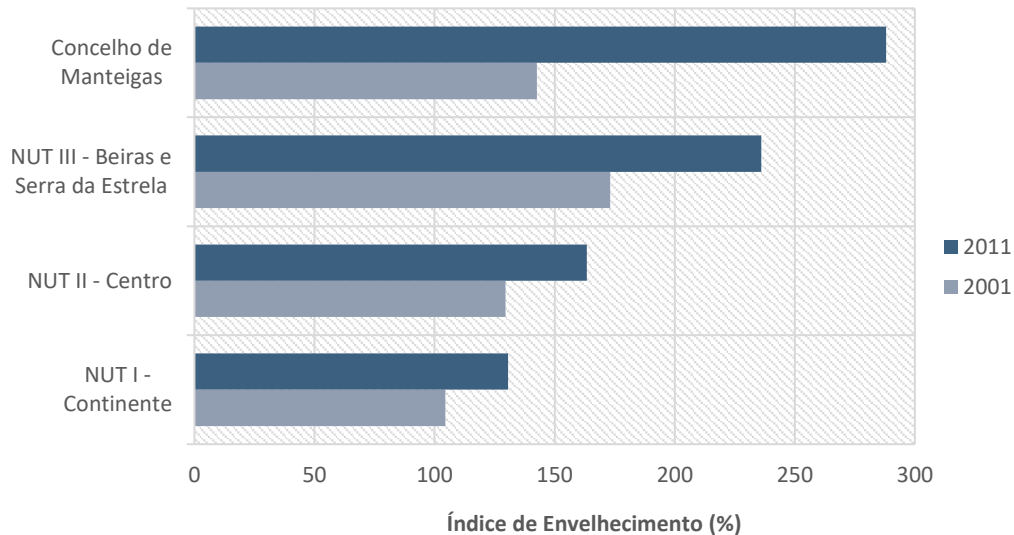
**Mapa II-15 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Manteigas (2011)**



Relativamente ao índice de envelhecimento<sup>6</sup>, no mesmo ano, fixava-se nos 288,05%, valor superior aos verificados nas unidades territoriais em análise (Gráfico II-16). O menor índice pertence à NUT I – Continente (130,57%), seguindo-se a NUT II – Centro (163,43%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (288,05%).

<sup>6</sup> Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

**Gráfico II-16 | Índices de envelhecimento no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

É notória a tendência de acréscimo, sobretudo no concelho de Manteigas, onde se verifica uma taxa de variação de 145,40%. A segunda maior variação verifica-se na NUT III – Beiras e Serra da Estrela com um incremento de 62,90%, seguida da NUT II – Centro com 33,83% e, com o menor acréscimo, a NUT I – Continente com 26,03%.

Também nas freguesias do concelho de Manteigas, é de referir o aumento significativo nos seus índices de envelhecimento no período intercensitário (Quadro II-13 e Mapa II-16).

**Quadro II-13 | Índices de envelhecimento no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)**

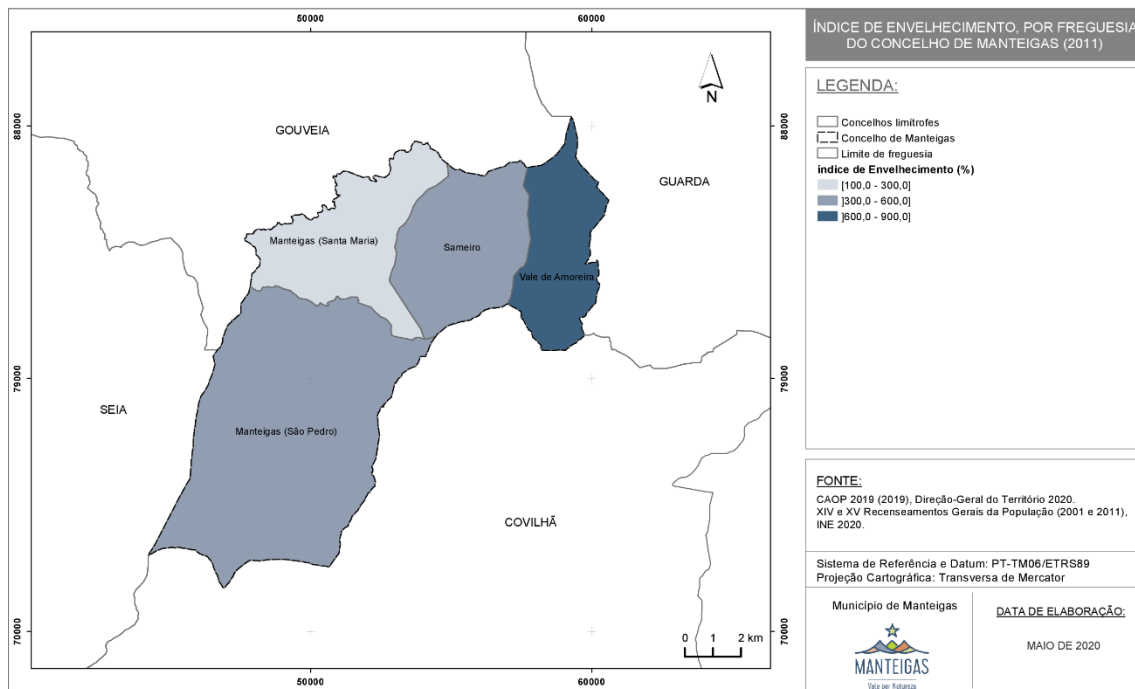
FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2001	2011	Varição
Sameiro	150,77	436,00	285,23
Santa Maria	113,28	196,93	83,65
São Pedro	150,39	315,38	165,00
Vale de Amoreira	293,94	891,67	597,73
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>142,65</b>	<b>288,05</b>	<b>145,40</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O mais elevado índice de envelhecimento é registado na freguesia de Vale de Amoreira (891,67%), onde também se verifica o maior acréscimo no período em análise (597,73%). A freguesia de Santa Maria é a que regista o menor valor percentual, com um índice de envelhecimento de 196,93%, aferindo também a menor taxa de variação em relação a 2001 (83,65%).



Mapa II-16 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Manteigas (2011)



### II.3.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

Fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas, a análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU) constitui-se como um importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em questões de ordenamento do território (INE, 2014). Ora, sendo a Carta Educativa um instrumento de planeamento e ordenamento do território, torna-se oportuna a abordagem a este indicador.

As questões associadas aos conceitos de “urbano” e “rural” têm vindo a adquirir interesse acrescido, uma vez que a sua definição, nem sempre consensual, problematiza o limite do que é considerado rural ou urbano, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Muitas vezes, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Manteigas, verifica-se a existência de duas tipologias de áreas urbanas, pelo que metade das freguesias correspondem a Áreas Predominantemente Rurais (APR) e as restantes a Áreas Mediamente Urbanas (AMU) (Quadro II-14).

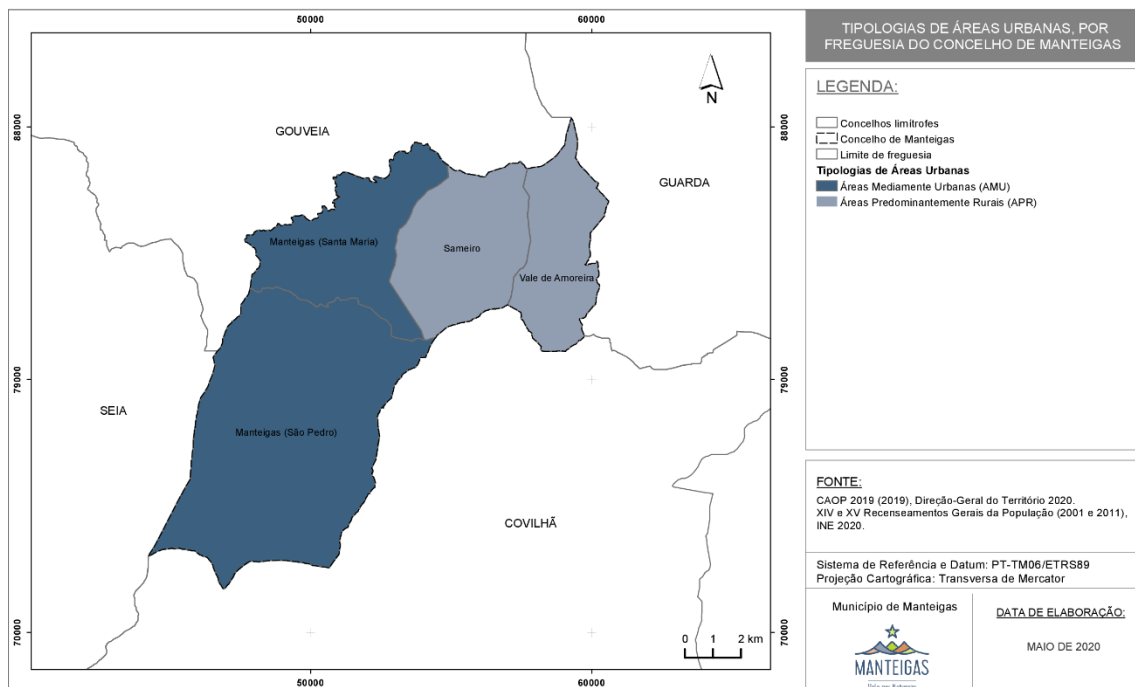
**Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Manteigas segundo a tipologia de áreas urbanas**

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Predominantemente Rurais (APR)	Sameiro
	Vale de Amoreira
Áreas Mediamente Urbanas (AMU)	Santa Maria
	São Pedro

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2020).

A distribuição espacial das freguesias enquadradas em cada uma das tipologias encontra-se representada no Mapa II-17.

**Mapa II-17 | Tipologias de Áreas Urbanas por freguesia do concelho de Manteigas**



### II.3.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS

As atividades económicas, entendidas como as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, influenciam a dinâmica do ordenamento do território, tornando-se imprescindível a sua análise no contexto de revisão de Carta Educativa.

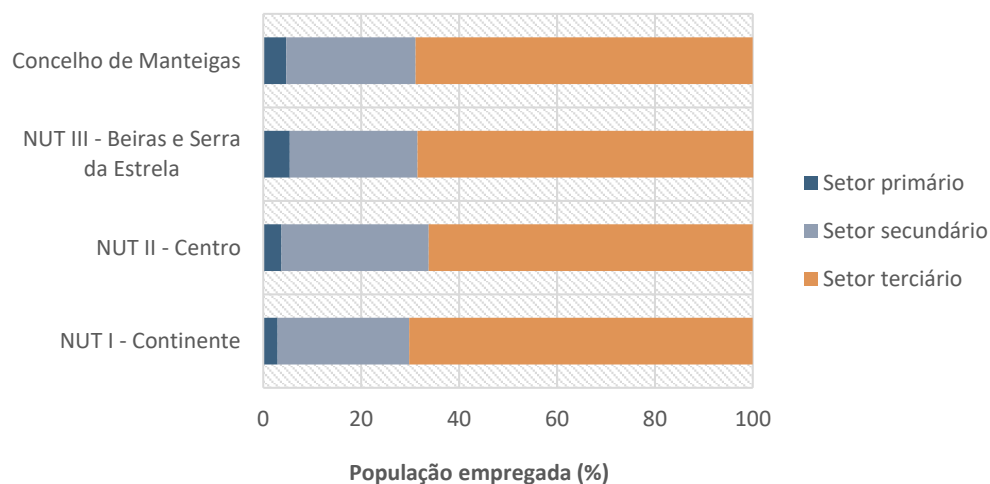
### II.3.5.1. SETORES DE ATIVIDADE

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este documento normativo estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no anexo do supracitado Decreto-Lei, podendo estas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, era o setor primário que predominava no início do século XX. Tendencialmente melhor remunerado do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade, tem-se vindo a assistir a um aumento das atividades terciárias. Não obstante, a expansão deste setor está ainda relacionada com a sua amplitude, dado que neste se enquadram atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos. Dadas as circunstâncias descritas, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a apresentar alterações significativas nas últimas décadas.

À data dos últimos censos, verifica-se que predomina o setor terciário no concelho de Manteigas, com 68,90% da sua população enquadrada neste setor. Esta tendência é comum às unidades territoriais onde se insere, pelo que se verificam os seguintes valores percentuais: NUT I – Continente, com 70,21%; NUT II – Centro, com 66,20%; e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 68,55% (Gráfico II-17).

**Gráfico II-17 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**

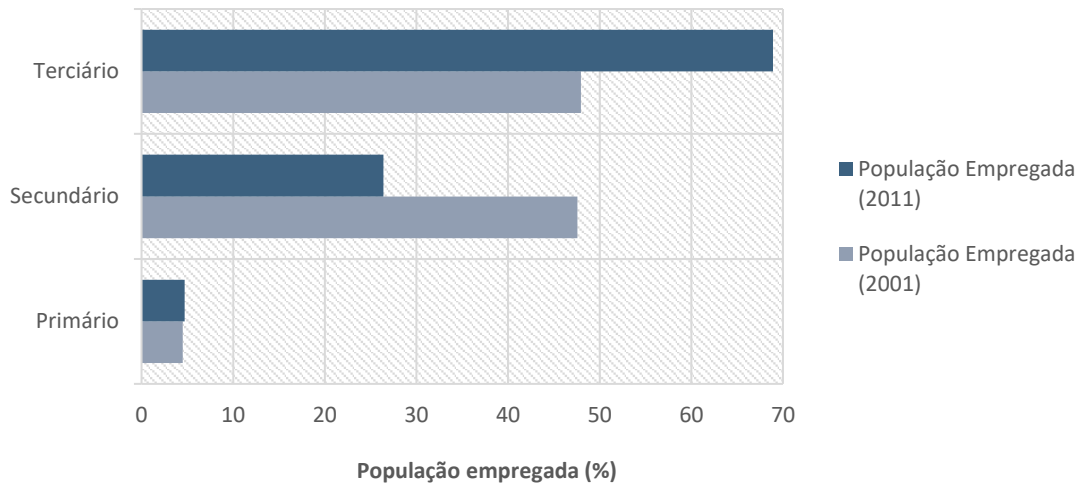


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

O setor primário é o menos representativo nas unidades territoriais em análise, sendo que a maior proporção é verificada na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 5,38% dos residentes a laborar neste setor. Seguem-se o concelho de Manteigas (4,71%), a NUT II – Centro (3,72%) e, por fim, a NUT I – Continente (2,92%).

No período intercensitário assiste-se a um substancial crescimento do setor terciário no território concelhio (Gráfico II-18). Com efeito, no referido período, este setor sofre um aumento percentual de 20,96%, enquanto que no setor secundário se verifica uma variação negativa de -21,18%. Apesar de ser o menos representativo, o setor primário assiste a um crescimento residual de 0,22%.

**Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Manteigas (2001-2011)**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

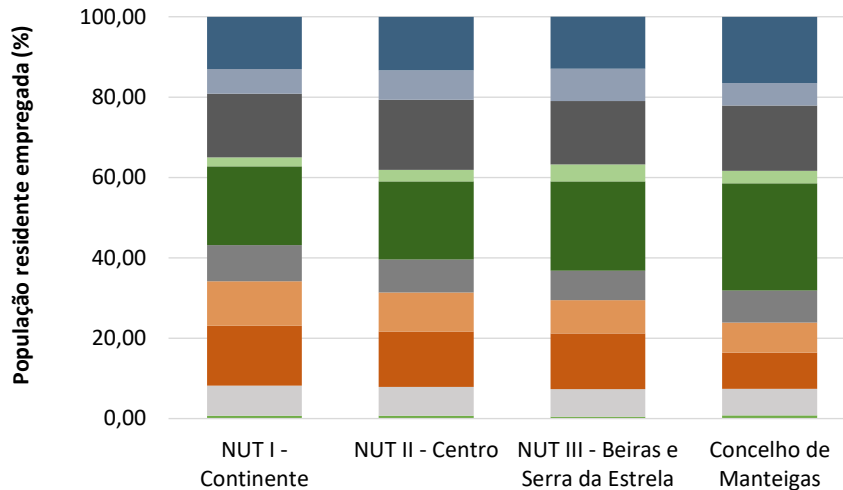
Incidindo a análise ao nível das freguesias, mantem-se a tendência de prevalência do setor terciário, com valores percentuais a oscilarem entre os 57,45%, na freguesia de Vale de Amoreira, e os 70,38% verificados na freguesia de Santa Maria.

Após a análise da distribuição da população residente empregada do concelho de Manteigas, torna-se pertinente atender à sua distribuição pelos vários grupos de profissões (Gráfico II-19).

Conforme é possível aferir, a população empregada não se distribui de forma homogénea pelos diferentes grupos de profissões, tanto no concelho de Manteigas, como nas restantes unidades territoriais em análise. Com efeito, o grupo de profissões mais representativo é o grupo dos “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*”, assumindo valores percentuais de 26,75% no concelho de Manteigas, 22,18% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, 19,61% na NUT I – Continente e, a menor percentagem, 19,44% na NUT II – Centro.

O grupo com menor representatividade é o grupo de “*profissões das Forças Armadas*” que obtém menos de 1% da população empregada em todas as unidades territoriais analisadas.

**Gráfico II-19 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Manteigas, NUT III –Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



- Trabalhadores não qualificados
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- Pessoal administrativo
- Técnicos e profissões de nível intermédio
- Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos
- Profissões das Forças Armadas

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando apenas o concelho de Manteigas, o grupo mais representativo é o grupo de “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*” (26,75%), como já referido. A este, segue-se o grupo dos “*trabalhadores não qualificados*”, com uma representatividade de 16,50%, o grupo dos “*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*”, com 16,23%, e o grupo de “*especialistas das atividades intelectuais e científicas*”, com 8,98%. Menos representativos são os grupos de “*profissões das Forças Armadas*” (0,82%), “*agricultores e trabalhadores da agricultura, da pesca e da floresta*” (3,08%), “*operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem*” (5,62%) e “*representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos*” (6,62%).

Complementando a análise anterior, procede-se seguidamente a uma análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-15).

**Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Manteigas (2011)**

CAE (REV. 3) (2011)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	52	4,71

CAE (REV. 3) (2011)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Indústrias extrativas	3	0,27
Indústrias transformadoras	126	11,42
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5	0,45
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	10	0,91
Construção	147	13,33
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	126	11,42
Transportes e armazenagem	14	1,27
Alojamento, restauração e similares	141	12,78
Atividades de informação e de comunicação	6	0,54
Atividades financeiras e de seguros	15	1,36
Atividades imobiliárias	0	0,00
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	22	1,99
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	16	1,45
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	147	13,33
Educação	113	10,24
Atividades de saúde humana e apoio social	111	10,06
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	21	1,90
Outras atividades de serviços	17	1,54
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	11	1,00
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1103</b>	<b>100,00</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Aquando os últimos censos, as atividades económicas mais representativas no concelho de Manteigas eram a “*construção*” e a “*administração pública e defesa; segurança social obrigatória*”, ambas com um peso percentual de 13,33%, seguidas das atividades de “*alojamento, restauração e similares*” (12,78%), “*indústrias transformadoras*” (11,42%) e “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*” (11,42%). Em contrapartida, recaía menor representatividade nas “*indústrias extrativas*” (0,27%), “*eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*” (0,45%) e “*atividades de informação e comunicação*” (0,54%). As “*atividades imobiliárias*” e “*atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*” não empregavam população no concelho.

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Esta variável constitui um indicador relevante ao nível da potencial absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura pelo mercado de trabalho.

No ano censitário de 2011, existiam no concelho de Manteigas um total de 308 empresas (Quadro II-16).

**Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Manteigas (2011)**

CAE (REV. 3) (2011)	EMPRESAS	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	9	2,92
Indústrias extrativas	0	0,00
Indústrias transformadoras	23	7,47
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	0,32
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0,00
Construção	44	14,29
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	60	19,48
Transportes e armazenagem	7	2,27
Alojamento, restauração e similares	54	17,53
Atividades de informação e de comunicação	2	0,65
Atividades imobiliárias	5	1,62
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	22	7,14
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	26	8,44
Educação	22	7,14
Atividades de saúde humana e apoio social	13	4,22
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	6	1,95
Outras atividades de serviços	14	4,55
<b>TOTAL</b>	<b>308</b>	<b>100,00</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

De acordo com os dados disponíveis, à mencionada data, a maior percentagem de empresas pertence ao “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, com 19,48%, o que se traduz em 60 empresas. Bastante representativas são, também, as empresas ligadas ao “alojamento, restauração e similares” (17,53%) e “construção” (14,29%). Menos representadas são as empresas de “eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (0,32%) e “atividades de informação e de comunicação” (0,65%).

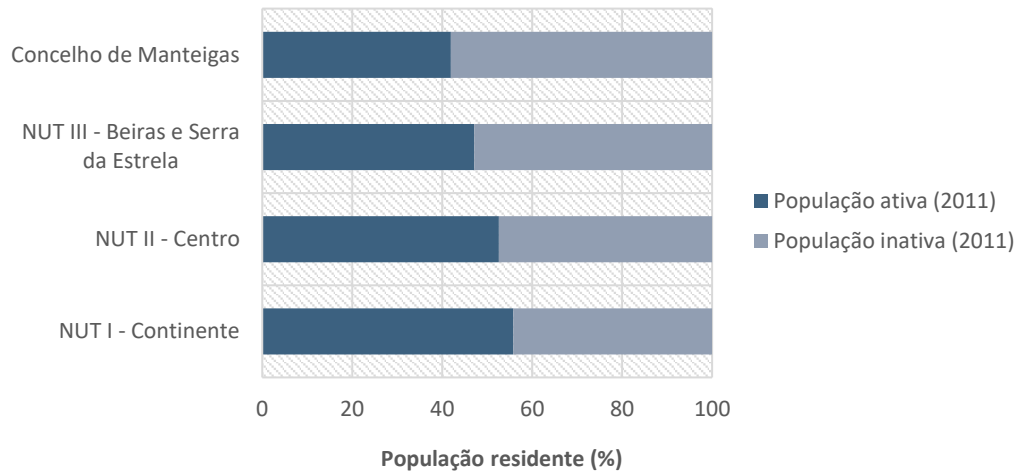
### II.3.5.2. ESTRUTURA DO EMPREGO

De acordo com o INE, a população ativa é definida como o “conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)”. Por outro lado, a população inativa, corresponde ao “conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório”.

No concelho de Manteigas, em 2011, existiam 1295 residentes ativos, enquanto a população inativa se fixava nos 1792 indivíduos (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva e incapacitados permanentemente para o trabalho).

Como é possível constatar pelo Gráfico II-20, comparativamente com as unidades geográficas onde se encontra inserido, o concelho de Manteigas é o que possui a menor proporção de população ativa (41,95%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (47,12%). Apenas nas NUT I – Continente (55,83%) e NUT II – Centro (52,59%) se registam valores percentuais que ultrapassam a população inativa.

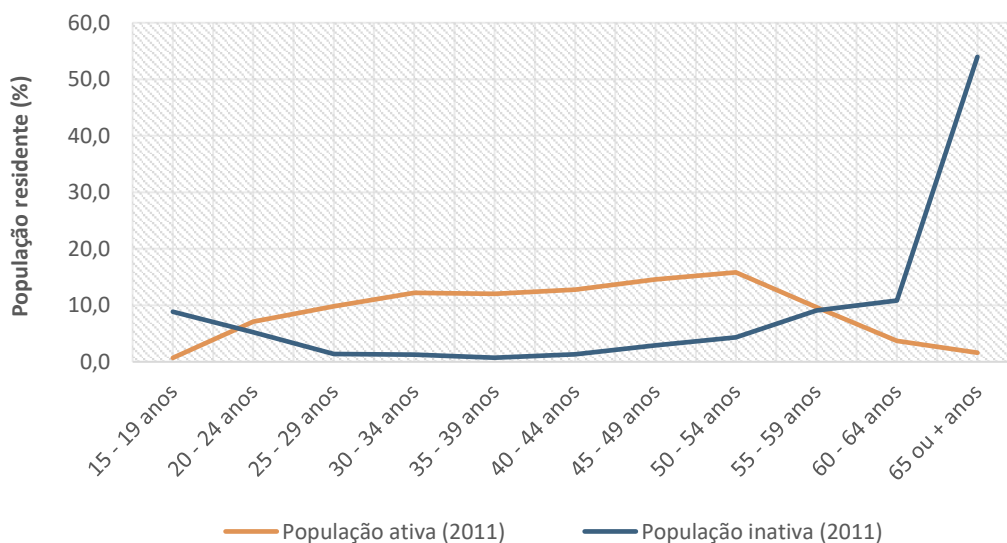
**Gráfico II-20 | População ativa e inativa no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Os efetivos ativos no concelho de Manteigas concentram-se, sobretudo, entre os 25 e 59 anos, contabilizando-se, no conjunto destes grupos etários, 86,87% da população ativa. Por sua vez, a população inativa assume um significativo peso a partir dos 60 anos (64,79%) (Gráfico II-21).

**Gráfico II-21 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Manteigas (2011)**

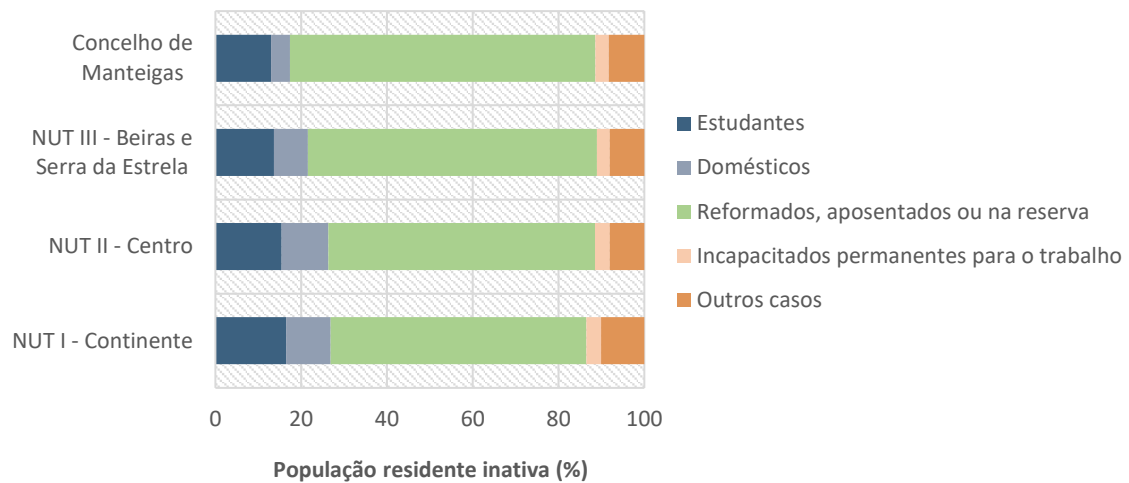


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).



Tendo em conta os valores anteriores, é conveniente proceder à análise da situação da população inativa perante a atividade económica, ou seja, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos (Gráfico II-22).

**Gráfico II-22 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

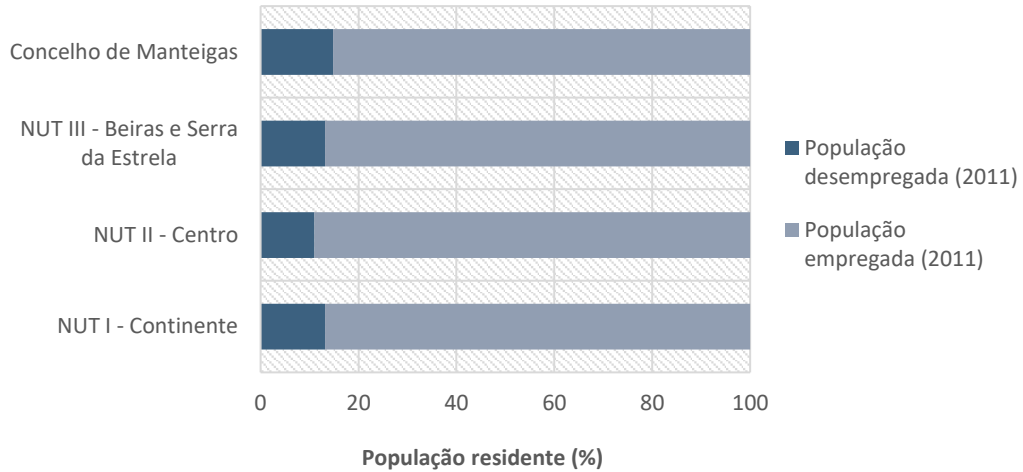
A condição que caracteriza mais efetivos a nível concelhio, regional e nacional é a condição de “*reformados, aposentados ou na reserva*”, com valores que variam entre 71,21% no concelho de Manteigas e 59,67% na NUT I – Continente. A segunda condição mais representativa é a condição de “*estudante*”, com valores percentuais de 13,0% no concelho de Manteigas, 13,63% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, 15,43% na NUT II – Centro e 16,49% na NUT I – Continente.

No que diz respeito às quatro freguesias do concelho de Manteigas, todas evidenciam um decréscimo no número de efetivos ativos, com especial destaque para as freguesias de Sameiro (-34,38%) e São Pedro (-32,45%) que apresentam as maiores quebras entre os anos 2001 e 2011.

Relativamente à população residente com atividade económica, esta integra, quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Assim, procede-se à análise da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações (Gráfico II-23).

De acordo com os últimos censos, o número de residentes supera largamente o número de residentes desempregados em todas as unidades geográficas em análise, fixando-se a proporção de empregados acima dos 85% e a percentagem de população ativa na condição de desemprego abaixo do 15%. O valor percentual de empregados no concelho de Manteigas perfaz os 85,17%, enquanto na NUT I – Continente este valor é de 86,81%, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela é de 86,82% e na NUT II – Centro regista-se o valor mais alto, com 89,02%.

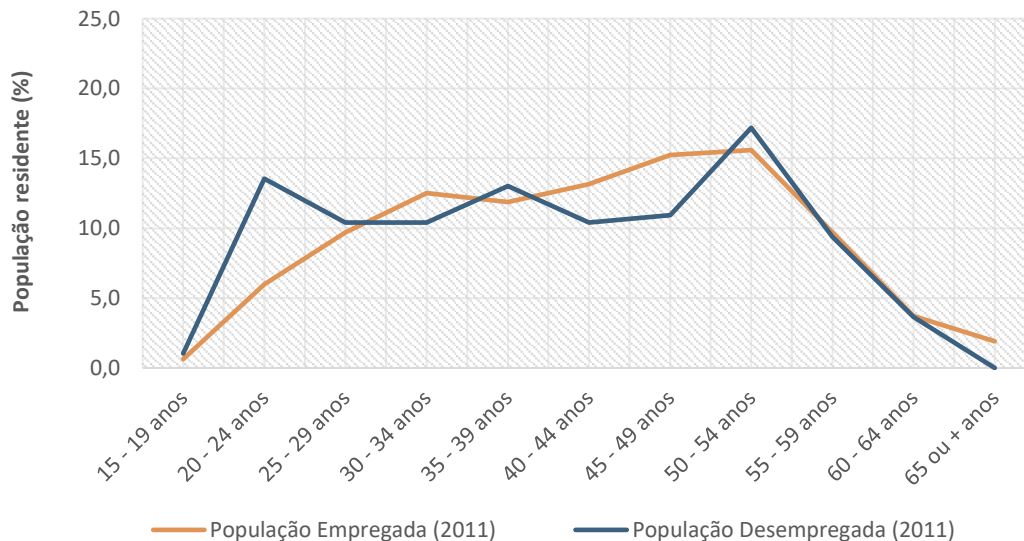
**Gráfico II-23 | População residente empregada e desempregada no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando a população empregada e desempregada pelos diferentes grupos etários, denota-se que os maiores valores percentuais se enquadram nas faixas dos 20 aos 24 anos (13,54%), dos 35 aos 39 anos (13,02%) e dos 50 aos 54 anos (17,19%). Por sua vez, a percentagem de ativos desempregados apresenta maior peso nas faixas etárias dos 50 aos 54 anos (15,59%), dos 45 aos 49 anos (15,23%), dos 40 aos 44 anos (13,15%) e dos 30 aos 34 anos (12,51%) (Gráfico II-24).

**Gráfico II-24 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Manteigas (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

De forma a avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total, torna-se importante escrutinar a taxa de atividade<sup>7</sup>. Indo ao encontro da tendência regional e nacional, o concelho de Manteigas apresenta uma variação negativa no último período intercensitário, com um decréscimo de -4,06% neste indicador, verificando-se no território concelhio a menor taxa de atividade entre as unidades territoriais onde se insere (37,76%) (Quadro II-17).

**Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011)**

UNIDADES TERRITORIAIS	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2001	2011	2001	2011
NUT I - Continente	48,41	47,58	6,80	13,19
NUT II - Centro	45,47	45,38	5,70	10,98
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	41,77	41,65	6,14	13,18
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>41,82</b>	<b>37,76</b>	<b>6,40</b>	<b>14,83</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Por sua vez, a taxa de desemprego<sup>8</sup> traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. No concelho de Manteigas, em 2011, esta taxa fixava-se nos 14,83%, a mais alta entre as unidades territoriais em análise, registando também o maior acréscimo entre os anos 2001 e 2011, com uma variação de 8,43%. As restantes unidades territoriais apresentam os seguintes acréscimos: NUT I – Continente, com 6,39%; NUT II – Centro, com 5,28%; e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 7,04%.

Incidindo a análise destes indicadores ao nível das freguesias e no que à taxa de atividade diz respeito, verifica-se um decréscimo transversal a todas as freguesias no período intercensitário, com taxas de variação que oscilam entre -7,19% na freguesia de São Pedro e -1,23% na freguesia de Santa Maria. Não obstante, é na freguesia de Santa Maria onde se regista a maior taxa de atividade em 2011, com 44,08% (Quadro II-18 e Mapa II-18).

**Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011)**

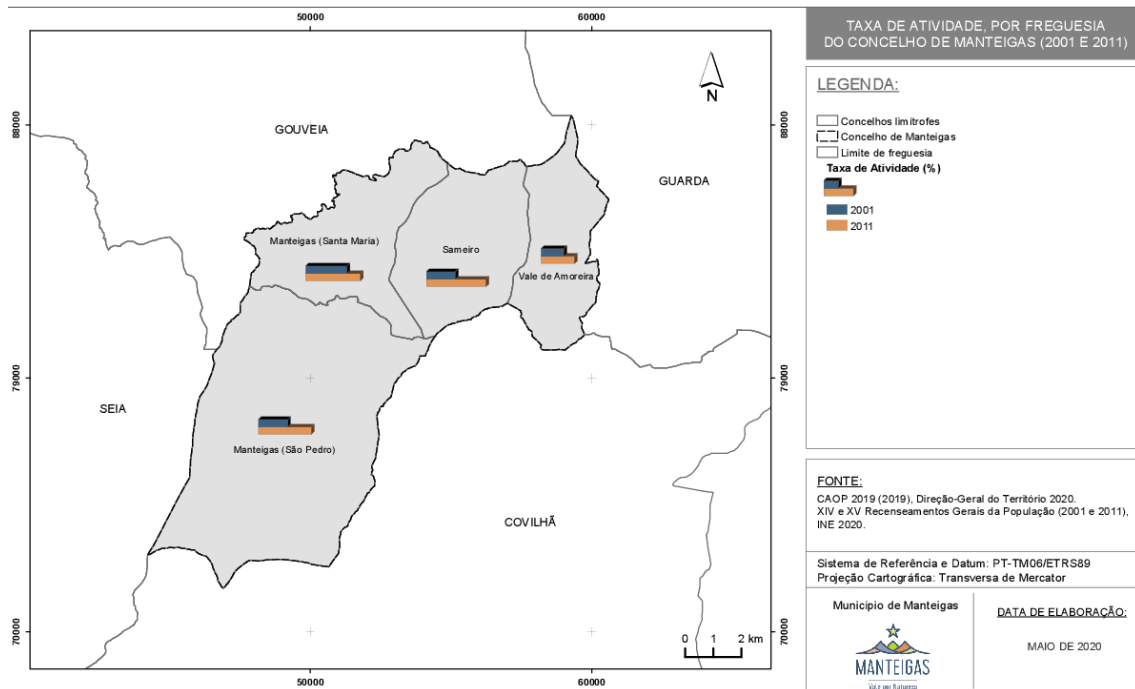
FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2001	2011	Variação
Sameiro	41,74	36,73	-5,00
Santa Maria	45,31	44,08	-1,23
São Pedro	40,87	33,68	-7,19
Vale de Amoreira	26,82	25,56	-1,26
<b>Concelho de Manteigas</b>	<b>41,82</b>	<b>37,76</b>	<b>-4,06</b>

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

<sup>7</sup> Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.

<sup>8</sup> Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) × 100, in INE.

**Mapa II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011)**



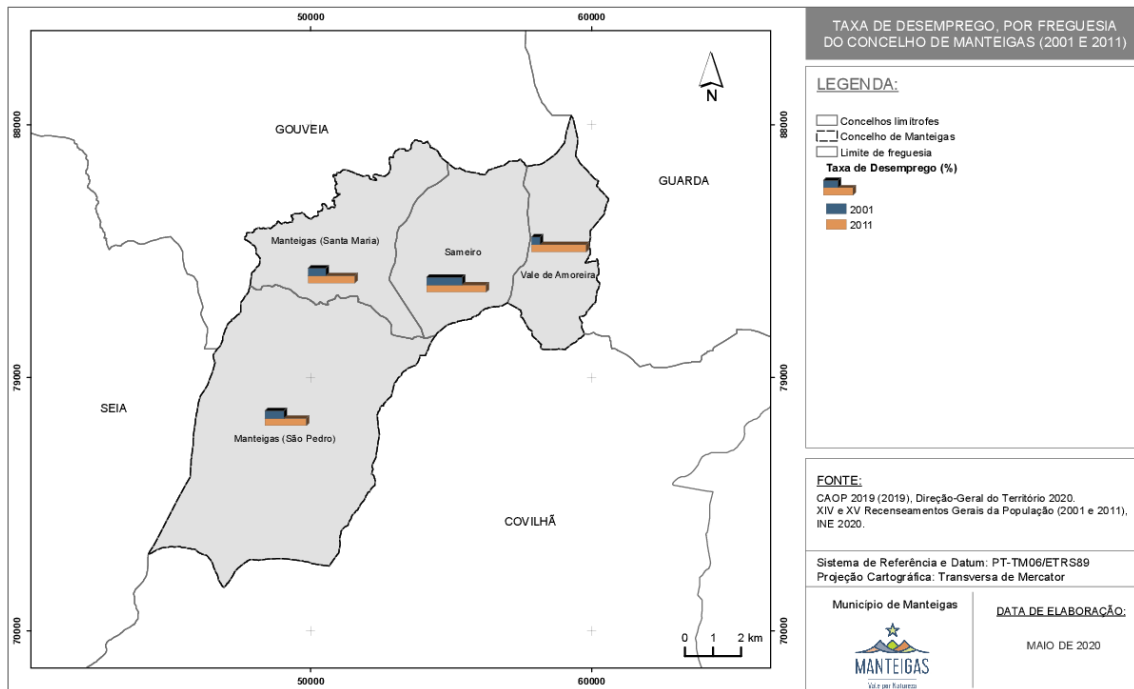
Também as taxas de desemprego sofreram um acréscimo nas freguesias do concelho (Quadro II-19 e Mapa II-19). A maior variação é registada na freguesia de Vale de Amoreira (14,74%) e a menor pertence à freguesia de São Pedro (7,25%), onde se verifica, de igual modo, a menor taxa de desemprego em 2011 (13,35%). A maior taxa de desemprego, por sua vez, é registada na freguesia de Sameiro (19,05%).

**Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011)**

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Varição
Sameiro	11,40	19,05	7,65
Santa Maria	5,70	14,88	9,18
São Pedro	6,10	13,35	7,25
Vale de Amoreira	2,80	17,54	14,74
<b>Manteigas</b>	<b>6,40</b>	<b>14,83</b>	<b>8,43</b>

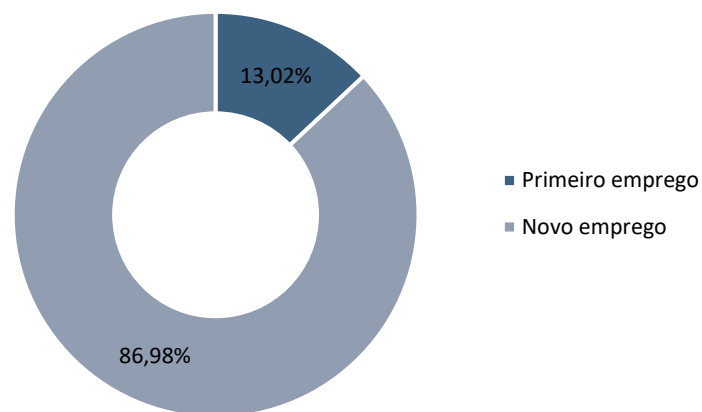
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

**Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Manteigas (2001-2011)**



Tendo em conta as taxas de desemprego registadas no concelho de Manteigas, será conveniente analisar a distribuição da população em situação de desemprego segundo a respetiva condição perante a procura de emprego, ou seja, procura de primeiro emprego ou de novo emprego (Gráfico II-25).

**Gráfico II-25 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Manteigas (2011)**



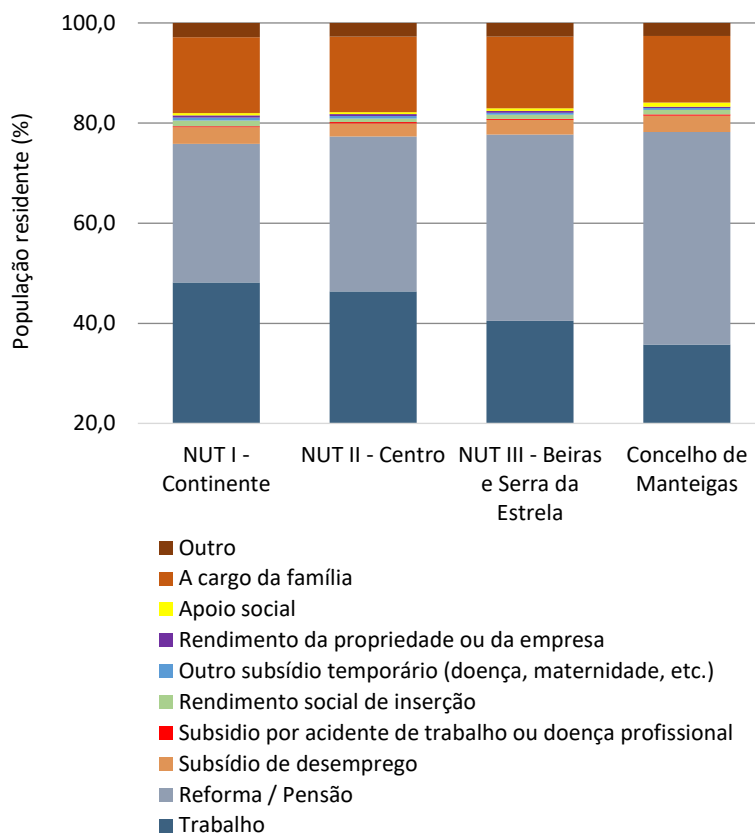
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, existiam no concelho de Manteigas 192 desempregados, dos quais 25 se encontravam à procura do primeiro emprego (13,02%) e 167 indivíduos se encontravam numa situação de procura de novo emprego (86,98%).

Ao nível das freguesias do concelho, prevalece a condição de procura de novo emprego, sendo o maior valor percentual registado na freguesia de Sameiro (95,83%), seguida das freguesias de São Pedro (90,77%), Vale de Amoreira (90,0%) e Santa Maria (81,72%). A procura do primeiro emprego regista percentagens que variam entre os 18,28% na freguesia de Santa Maria e 9,23% na freguesia de São Pedro.

Ainda no contexto de análise da estrutura de emprego no concelho, importa analisar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade (Gráfico II-26), indicador que inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

**Gráfico II-26 | População residente por principal meio de vida no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A reforma constitui o principal meio de vida no concelho de Manteigas, com um peso percentual de 42,50%. Este meio de subsistência é o segundo mais representativo nas restantes unidades territoriais em análise, com os seguintes valores: NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 37,18%; NUT II – Centro, com 30,95%; e NUT I – Continente, com 27,63%.

O trabalho, o meio de vida mais representado a nível regional e nacional, é o segundo mais significativo no concelho. Assim, é na NUT I – Continente que se verifica a maior percentagem de população com este meio de vida (48,18%), seguida da NUT II – Centro (46,34%), da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (40,49%) e, por último, do concelho de Manteigas (35,73%).

Os efetivos a cargo da família assumem um valor ainda significativo, sendo o terceiro meio de vida mais representativo, pelo que no concelho de Manteigas se verificam 13,25% dos residentes nesta condição, face aos 14,33% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, 15,10% na NUT II – Centro e 15,19% na NUT I – Continente.

Os restantes meios de vida assumem uma representatividade inferior a 10% em todas as unidades territoriais em análise.

Ao nível das freguesias, mantem-se a tendência de prevalência da reforma/pensão como principal modo de vida, onde se verifica que mais de metade da população residente em Vale de Amoreira subsiste desta forma (56,40%). Nas freguesias de Sameiro e São Pedro, registam-se percentagens de 46,23% e 46,28% respetivamente, e na freguesia de Santa Maria verificam-se 35,30%, sendo que nesta freguesia o meio de vida principal é o trabalho (41,99%). O segundo meio de vida mais representativo é o trabalho (à exceção da freguesia de Santa Maria onde se verifica ser o principal), com os seguintes valores percentuais: São Pedro, com 32,46%; Sameiro, com 31,45%; e Vale de Amoreira, com 25,12%.

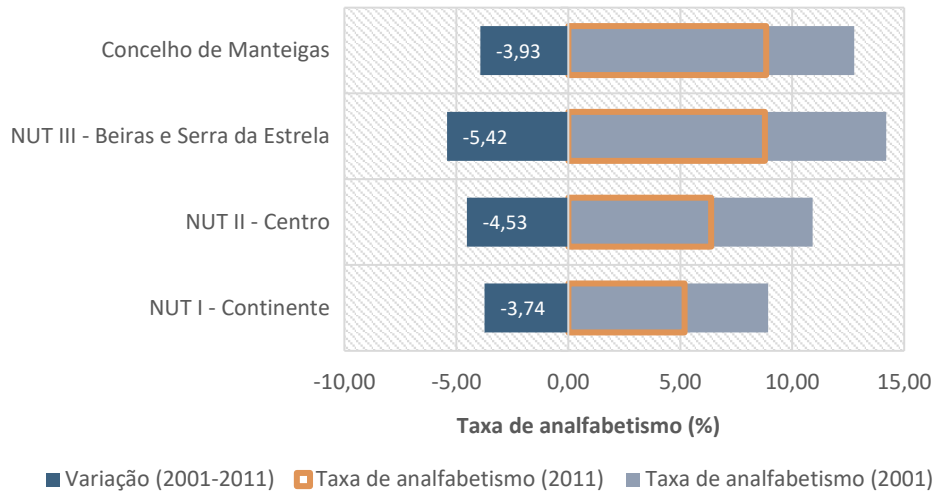
### II.3.5.3. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O crescimento económico de um território depende muito do nível de instrução da sua população, uma vez que é determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas.

De forma a caracterizar o nível de qualificação dos recursos humanos do concelho de Manteigas, procedeu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se, portanto, no acesso a empregos melhor qualificados e, conseqüentemente, na melhoria das condições de vida da população. Por oposição, o analfabetismo, seja total ou funcional, não é mais do que um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

Entre os anos 2001 e 2011, a taxa de analfabetismo regista um decréscimo em todas as unidades territoriais em análise. O decréscimo mais significativo é verificado na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-5,42%), seguindo-se a NUT II – Centro (-4,53%), o concelho de Manteigas (-3,93%) e, com a menor variação, a NUT I – Continente (-3,74%). Não obstante a tendência descrita, é no concelho de Manteigas que se regista, em 2011, a maior taxa de analfabetismo, com 8,84% (Gráfico II-27).

**Gráfico II-27 | Taxa de analfabetismo no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)**

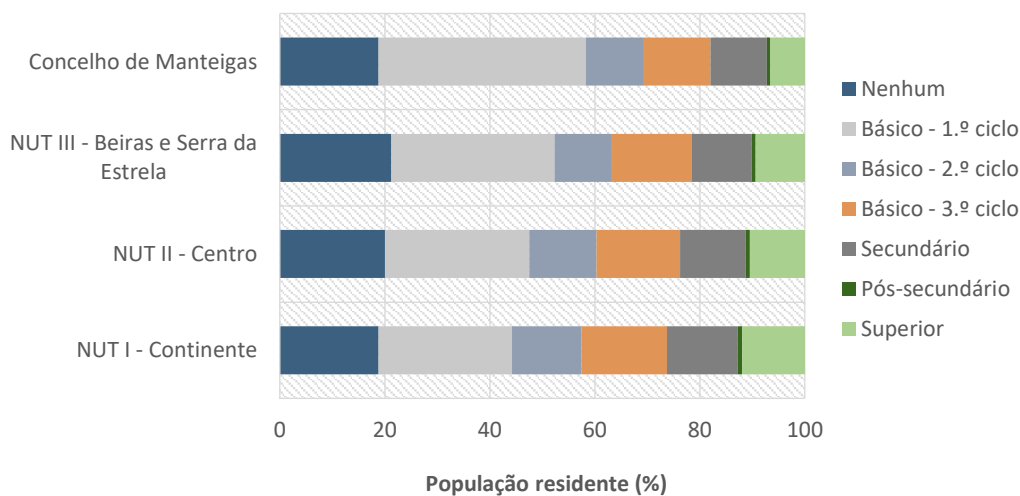


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

É de notar que a tendência de decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

Analisando os níveis de instrução, verifica-se que é o 1.º ciclo do ensino básico que mais representa a população residente no concelho de Manteigas, assim como nas restantes unidades territoriais em análise (Gráfico II-28). Este nível assume uma maior proporção no concelho (39,53%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (31,06%), a NUT II – Centro (24,52%) e a NUT I – Continente (25,40%).

**Gráfico II-28 | População residente no concelho de Manteigas, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

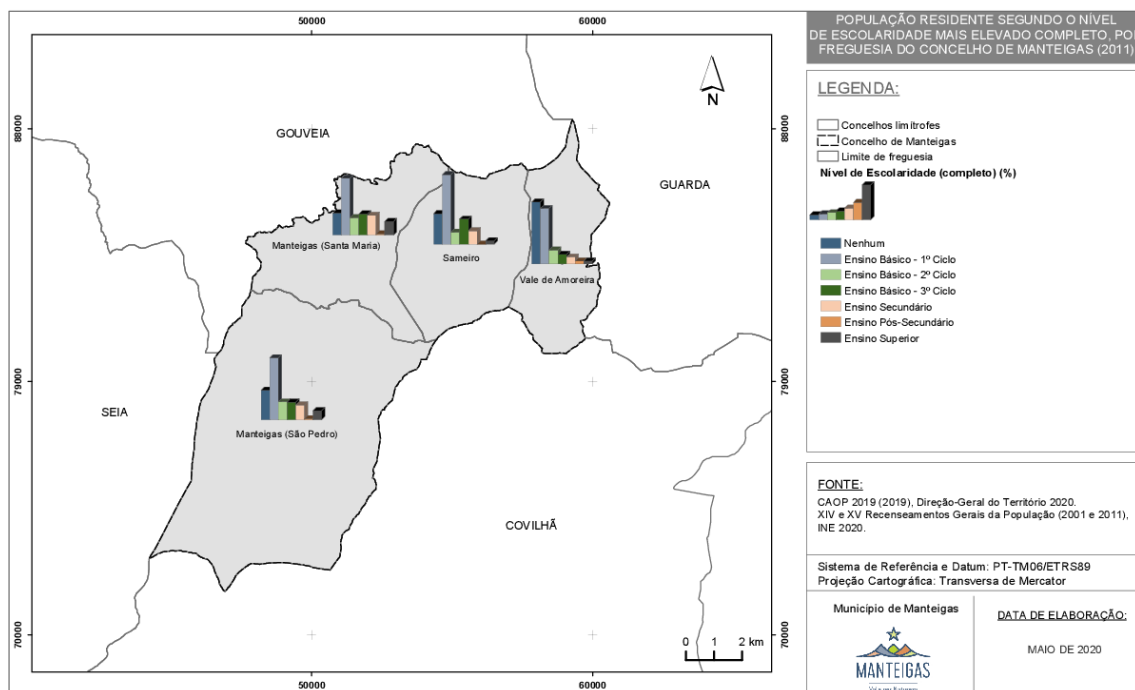


A população residente sem qualquer tipo de instrução é, também, bastante representativa nas unidades geográficas analisadas, registando-se no concelho de Manteigas um valor percentual de 18,80%, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 21,28%, na NUT II – Centro 20,03% e na NUT I – Continente 18,81%.

À medida que aumentamos a escala de análise das unidades territoriais representadas, tende a ser menor o nível de escolarização da população residente. Deste modo, o concelho de Manteigas apresenta um nível de instrução que se fixa ainda aquém da média regional e nacional, devendo este ser um aspeto a ser tido em conta na estratégia a atuação do concelho em termos educativos.

Em concordância, também nas freguesias do concelho de Manteigas se verifica que, em 2011, o nível de ensino concluído mais representativo é o 1.º ciclo do ensino básico, com valores percentuais a oscilarem entre 45,48% na freguesia de Sameiro e 36,32% em Vale de Amoreira, freguesia onde a população sem instrução é mais significativa (40,36%) (Mapa II-20). Destaque, ainda, para as freguesias de Santa Maria (8,89%) e São Pedro (6,02%), onde se regista as maiores percentagens de população com o ensino superior concluído.

**Mapa II-20 | População residente segundo o nível de instrução mais elevado completo do concelho de Manteigas (2011)**



### II.3.6. CENÁRIO PROSPETIVO DA EVOLUÇÃO POPULAÇÃO

Para além de conhecer a dimensão da população, no âmbito da elaboração / revisão de um instrumento de planeamento como a Carta Educativa, torna-se imperativo prever a sua evolução num futuro determinado, com o intuito de sustentar as propostas de reordenamento da rede escolar municipal, nomeadamente no que se refere à programação de equipamentos escolares. Neste contexto, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população,

indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjetura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Deste modo, ao contrário de outras áreas, a demografia reveste-se de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

De facto, o envelhecimento da população é uma realidade no panorama nacional, reflexo do comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Conjetura-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide de idades. Com efeito, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Com efeito, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tende a ficar invertida, pautada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

Em grande medida, as tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Efetivamente, este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registre um decréscimo.

Face ao exposto, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2015-2080 (INE, 2017), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- Perda de população, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;
- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);

- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Face ao resultado de tais projeções, em 2035, conjectura-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,4 milhões (cenário baixo) e 10,4 (cenário alto). As diferenças entre os cenários são visíveis em quase todas as idades, salientando-se um maior aumento da população idosa no cenário alto, efeito de uma maior longevidade conjugada com saldos migratórios positivos nos anos antecedentes, assim como de uma redução e de um envelhecimento da população em idade ativa e das mulheres em idade fértil

De acordo com as projeções do INE, no ano de 2080, a população portuguesa poderá variar entre 5,8 milhões (cenário baixo) e 9,5 milhões (cenário alto). Seja qual for o cenário analisado a população será menor e muito envelhecida. Nesse ano, embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

À semelhança da realidade de muitos Municípios portugueses, o concelho de Manteigas regista uma tendência de decréscimo da população residente no período entre 2001 e 2011. Esta quebra, conforme já referido neste documento, foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população idosa, o efeito contrário, pautado por um significativo aumento. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

Atendendo às dinâmicas populacionais descritas, bem como às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa no contexto da atualização da Carta Educativa de Manteigas, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes [método também utilizado nas projeções do INE para Portugal (2015-2080)].

Na aplicação do método das componentes por coortes, a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo “se x então y”, que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e das migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2017).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idade, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que

ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla, portanto, a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação.

O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + It - Et$$

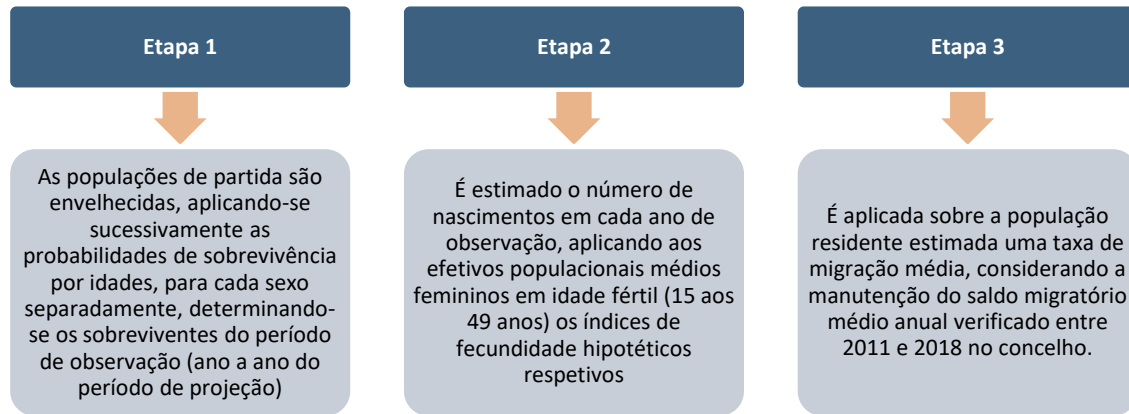
Sendo  $P_t$  a população obtida para o ano  $t$ , resultante da população de partida no ano  $t-1$  ( $P_{t-1}$ ) a que se adiciona o número de nados vivos do ano  $t$  ( $NV_t$ ), se subtrai o número de óbitos do ano  $t$  ( $Ob_t$ ), se adiciona o número de imigrantes no ano  $t$  ( $It$ ) e se subtrai o número de emigrantes no ano  $t$  ( $Et$ ).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais (Figura II-2).

**Figura II-2 | Etapas do exercício prospetivo (método das componentes por coortes)**

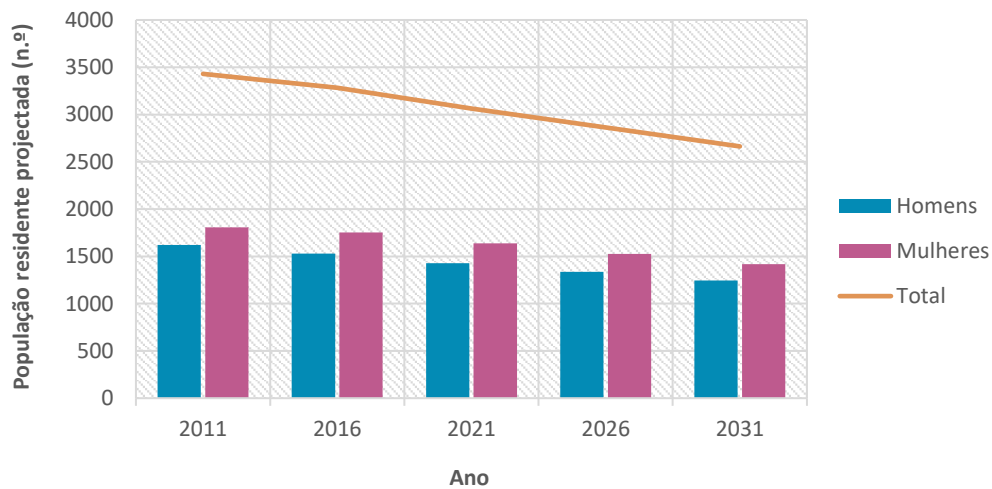


Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- **População residente:** considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011).
- **Número de óbitos:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Manteigas; a partir do ano de 2018 foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central).
- **Número de nados vivos:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Manteigas; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano de 2018 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central), à população feminina em idade fértil.
- **Saldo migratório:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Manteigas; a partir do ano de 2018 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2018 (-8), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

De acordo com o exercício realizado, estima-se que a população de Manteigas sofra uma diminuição no número de residentes até 2031, o equivalente à perda de 767 indivíduos por comparação ao ano de 2011 (Gráfico II-29).

**Gráfico II-29 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)**

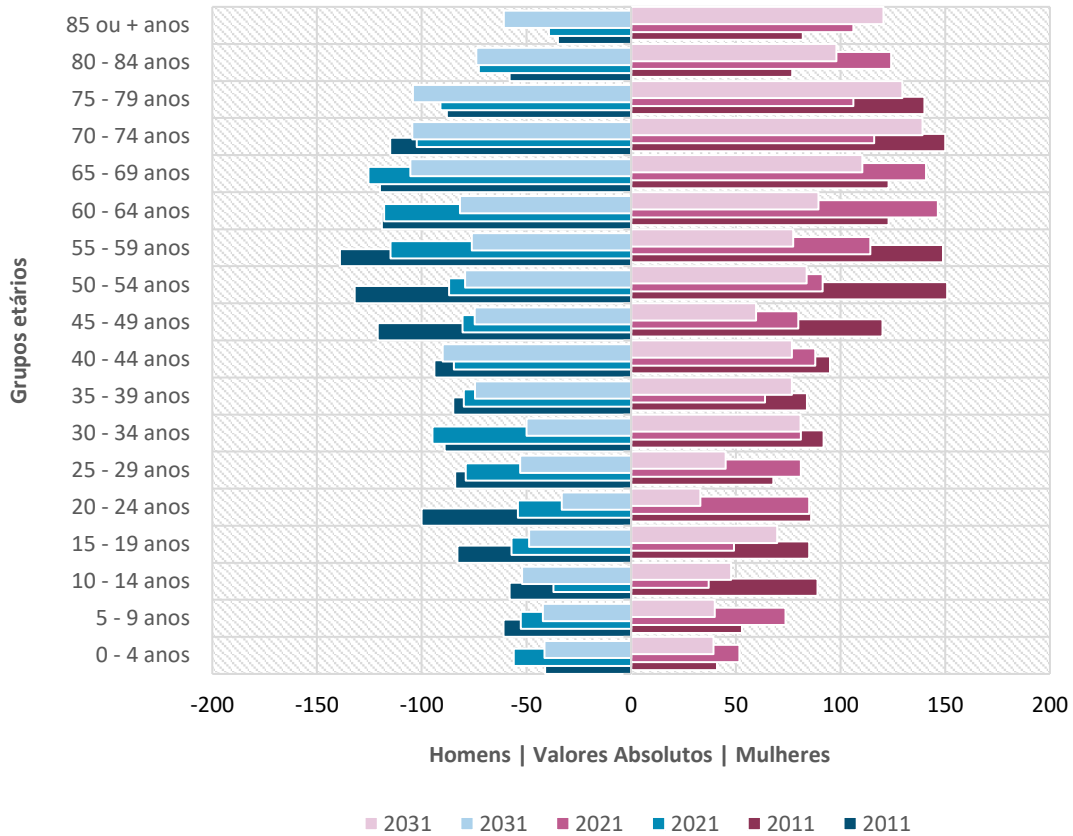


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Em 2031, estima-se que a população residente no concelho de Manteigas contabilize 2663 indivíduos, dos quais 1245 homens e 1417 mulheres. Com efeito, observa-se uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino, ainda que se estime um maior número de nascimentos de indivíduos do sexo masculino. Tal facto decorrerá, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011, 2021 e 2031, encontra-se representada sob a forma de pirâmide etária no Gráfico II-30. Este tipo de representação torna evidente uma tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise, da qual havia já evidências no último período intercensitário (2001 a 2011). O acentuado decréscimo no número de crianças e jovens, que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho. Assim, embora se conjecture uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de 1.27 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar a quebra do número de mulheres em idade fértil, ficando significativamente aquém do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

**Gráfico II-30 | Pirâmide etária do concelho de Manteigas (2011, 2021 e 2031)**

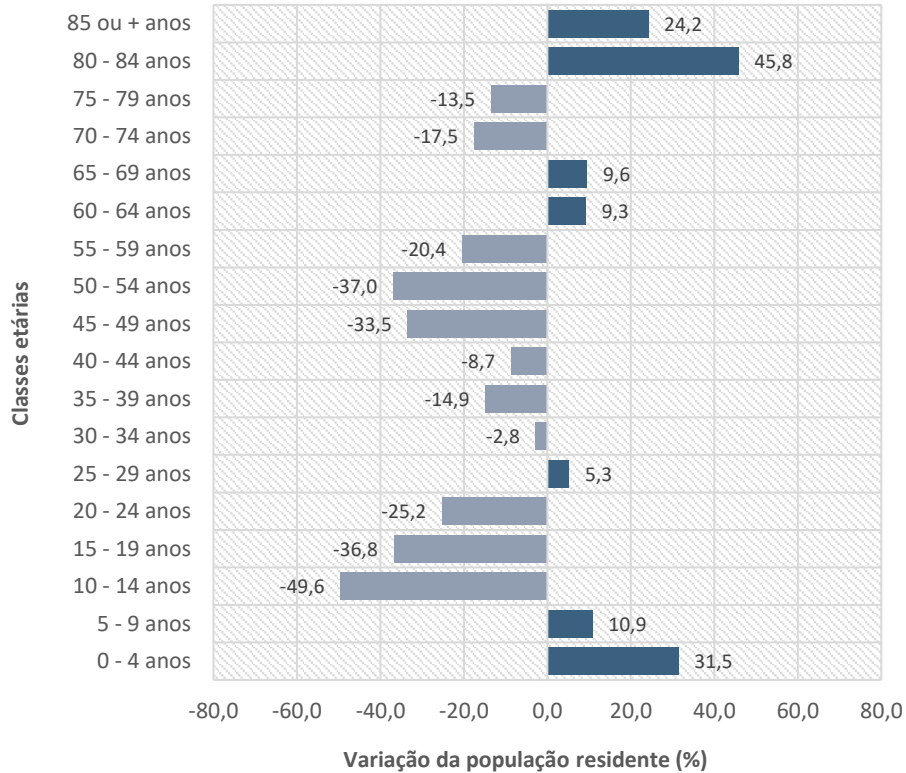


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Restringindo a análise ao período entre 2011 e 2021, é perceptível o acréscimo de residentes em idades mais avançadas, nomeadamente na faixa dos 80 aos 84 anos (45,8%) e a partir dos 85 anos (24,2%). Não obstante, é também de destacar a variação positiva expectável nas faixas etárias das crianças, nomeadamente entre os 0 e os 4 anos, com um acréscimo populacional de 31,5%, e dos 5 aos 9 anos, com um aumento de residentes de 10,9% (Gráfico II-31).

As maiores quebras, por sua vez, são registadas nas camadas jovens e adultas, em particular nas faixas dos 10 aos 14 anos (-49,6%), dos 50 aos 54 anos (-37,0%), dos 15 aos 19 (-36,8%) e dos 45 aos 49 anos (-33,5%).

**Gráfico II-31 | Provável variação da população residente no concelho de Manteigas, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)**

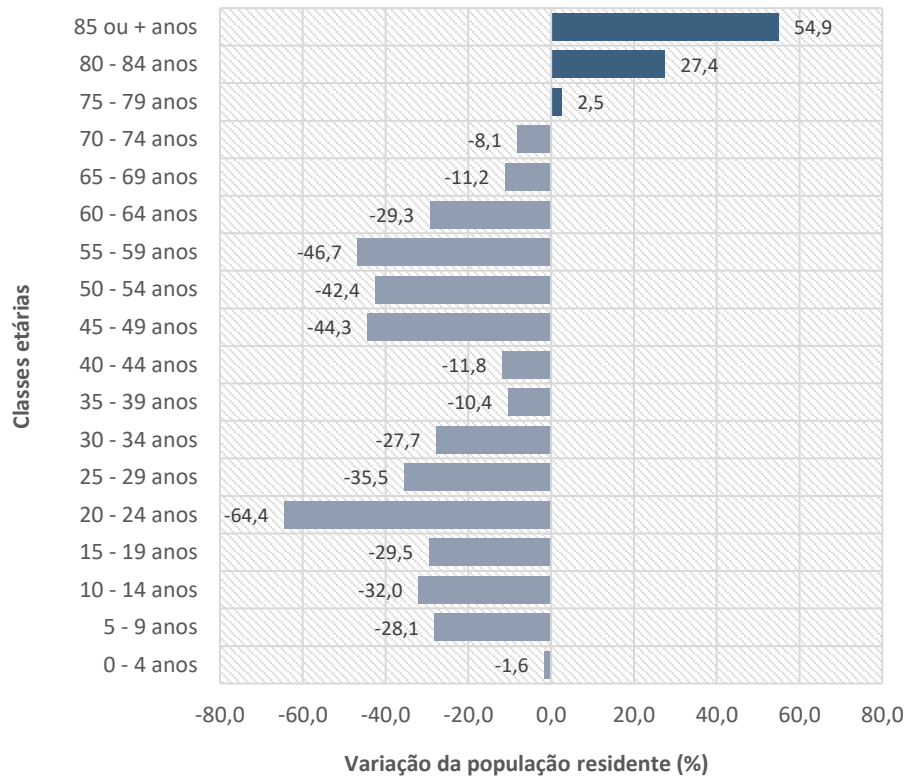


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Num horizonte de duas décadas, entre 2011 e 2031, a projeção demográfica patenteia a intensificação da perda de população (Gráfico II-32). Com efeito, estima-se que apenas a população a partir dos 75 anos sofra um acréscimo no número de indivíduos, sendo de destacar o incremento de 54,9% na faixa dos 85 e mais anos. Note-se que as faixas etárias dos 0 aos 4 anos e dos 5 aos 9 anos, onde anteriormente se verificava um aumento populacional, no período em questão sofrem uma diminuição (-1,6% e -28,1%, respetivamente). Não obstante, é nas faixas dos 20 aos 24 anos (-64,4%), dos 55 aos 59 anos (-46,7%) e dos 45 aos 49 anos (44,3%) que se observam as maiores variações negativas.



**Gráfico II-32 | Provável variação da população residente no concelho de Manteigas, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Manteigas até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excepcional.

Em suma, de acordo com as projeções efetuadas, futuramente, antevê-se uma intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional do território concelhio, traduzido por uma alteração bastante significativa da estrutura etária da população residente. Este cenário evolutivo representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da acentuada quebra do número de população jovem, antevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

## II.4. DINÂMICA ESCOLAR

No presente capítulo, analisa-se a dinâmica escolar do concelho de Manteigas, na perspetiva da procura, com a abordagem à sistematização quantitativa da frequência na educação Pré-Escolar e nos diferentes níveis de ensino da rede pública do concelho. Procede-se ainda a uma análise individualizada da evolução das frequências no ensino profissional, da educação / ensino especial, na educação e formação de jovens e adultos, e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

O estudo destes indicadores permite traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, contribuindo para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Possibilita, ainda, aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, conseqüentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação de base à análise descrita corresponderá, fundamentalmente, aos dados disponibilizados pelo Município de Manteigas, no que à rede escolar pública e privada diz respeito, desde o ensino Pré-Escolar ao Ensino Profissional. Relativamente às atividades de enriquecimento curricular, o estudo reporta-se aos resultados de inquéritos aplicados aos estabelecimentos escolares das redes pública e privada concelhias.

O período de referência da análise corresponde ao compreendido entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020. Não obstante, a consideração deste horizonte temporal estará, naturalmente, condicionada pela disponibilidade de dados relativa a cada indicador analisado. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

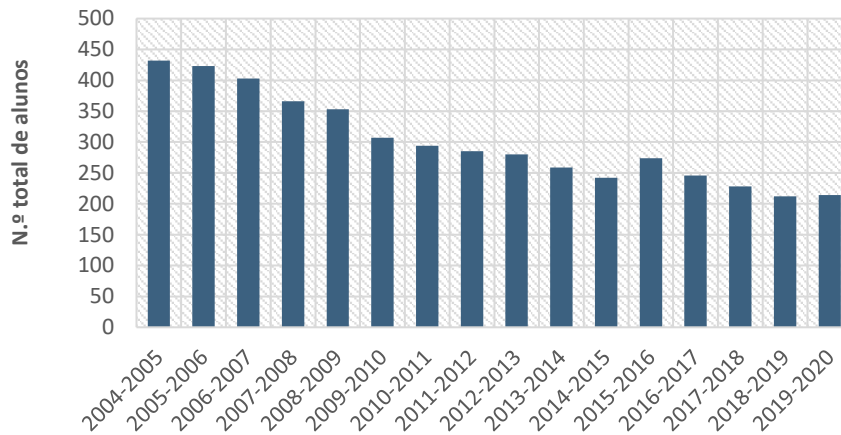
### II.4.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

De acordo com os pressupostos anteriormente apresentados, é, em seguida, apresentada a análise da evolução global do número de crianças e alunos com frequência nos estabelecimentos do concelho de Manteigas, desagregada aos níveis da rede pública e da rede privada.

#### REDE PÚBLICA

Entre o momento da entrada em vigor da Carta Educativa de 1ª geração, no ano letivo 2004-2005, e o ano letivo 2019-2020, assiste-se a uma tendência geral de decréscimo no número de crianças e alunos com frequência nos diferentes níveis de educação e ensino e estabelecimentos escolares (Gráfico II-33). O ano letivo 2015-2016 constitui exceção à referida tendência, registando um aumento do número total de alunos (274 alunos, com uma variação positiva de 32 alunos), assim como o ano letivo 2019-2020 que regista um ligeiro aumento do número total de alunos em relação ao ano letivo anterior (214 alunos, com uma variação positiva de 2 alunos).

**Gráfico II-33 | Evolução do n.º total de alunos na rede escolar pública do concelho de Manteigas**

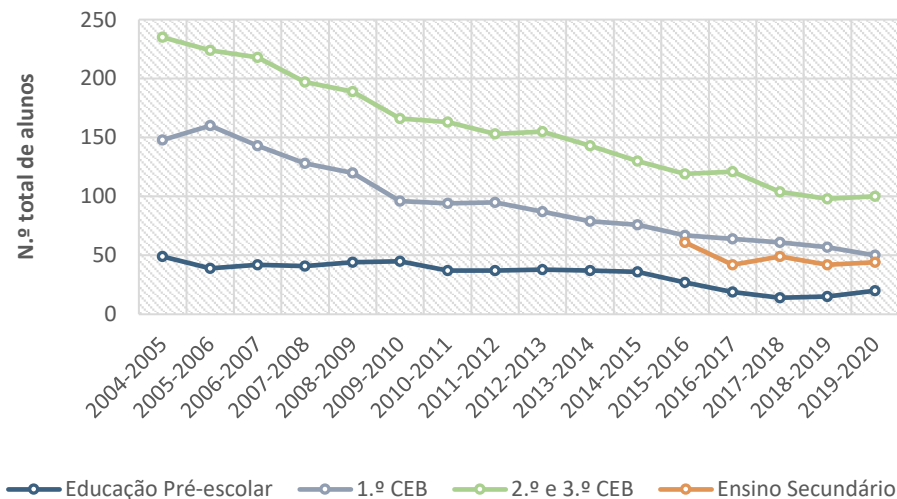


Fonte: Município de Manteigas (2020).

Decorrente da dinâmica anteriormente descrita, no ano letivo 2019-2020 contabilizam-se 214 alunos distribuídos pelas diferentes modalidades e níveis de instrução da rede pública, menos 235 alunos face ao ano letivo 2004-2005.

Analisando a evolução do número de crianças e alunos desagregada por nível de educação e ensino, denota-se uma generalizada quebra, conforme representado no Gráfico II-34.

**Gráfico II-34 | Evolução do n.º de alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado**



Fonte: Município de Manteigas (2020).

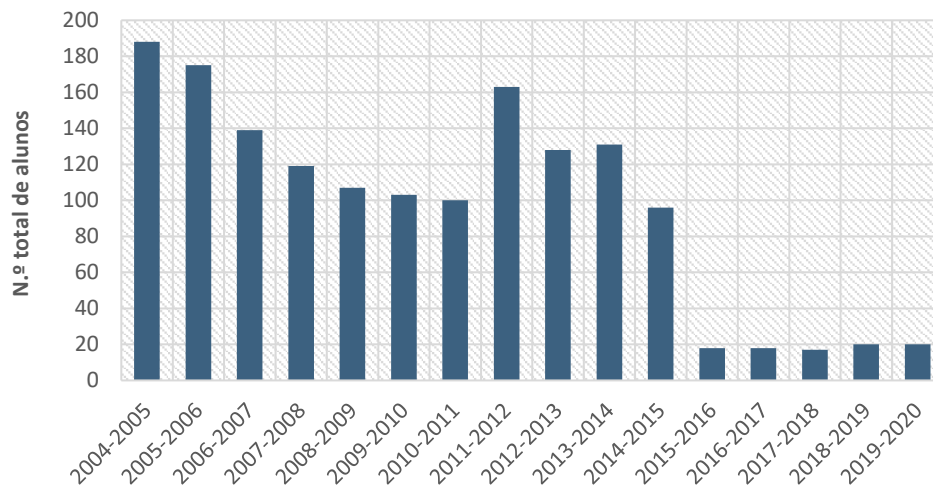
Relativamente ao Ensino Secundário, importa salvaguardar que este apenas integra a oferta da rede pública escolar no concelho de Manteigas a partir do ano letivo 2015-2016, razão pela qual não são apresentados dados referentes aos anos letivos anteriores.

O maior decréscimo no número total de alunos é registado nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, com uma diminuição de 135 alunos entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020. Seguem-se o 1.º ciclo do Ensino Básico e a educação Pré-Escolar onde se registam, respetivamente, quebras de 98 alunos e 29 crianças no mesmo período e, por último, o ensino secundário, com relação ao período compreendido entre 2015-2016 e 2019-2020, onde se regista uma quebra de 17 alunos.

### REDE PRIVADA

A análise da evolução global do número de alunos na rede escolar privada do território do concelho de Manteigas evidencia também uma tendência regressiva, ainda que pautada por significativas oscilações interanuais (Gráfico II-35). Com efeito, as principais oscilações registadas verificam-se na transição entre os anos letivos 2010-2011 e 2011-2012, com um aumento total de 63 alunos, e entre 2014-2015 e 2015-2016, onde se contabiliza um decréscimo total de 78 alunos.

**Gráfico II-35 | Evolução do n.º total de alunos na rede escolar privada do concelho de Manteigas**



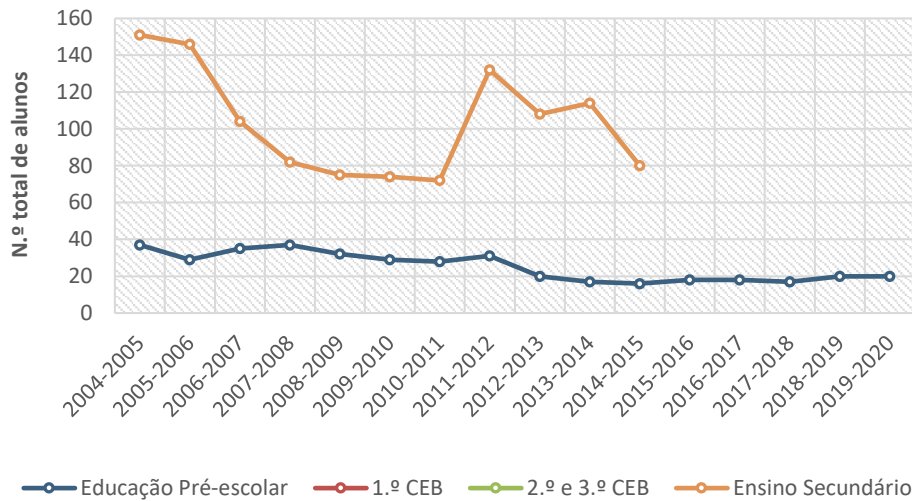
Fonte: Município de Manteigas (2020).

Em termos globais, entre 2004-2005 e 2019-2020, contabiliza-se um decréscimo total de 168 alunos, registando-se, no ano letivo 2019-2020, apenas 20 frequências.

A rede escolar privada do concelho de Manteigas encontra-se representada ao nível da Educação Pré-Escolar e do Ensino Secundário, no entanto, no ano letivo 2014-2015, o estabelecimento da rede privada com oferta do Ensino Secundário encerrou. A partir desse ano, passou então a integrar a oferta da rede escolar pública do município.

Analisando a evolução da procura segundo os níveis de instrução lecionados, reforça-se a constatação de uma tendência de decréscimo (Gráfico II-36).

**Gráfico II-36 | | Evolução do n.º de alunos na rede escolar privada, por nível de instrução lecionado**



Fonte: Município de Manteigas (2020).

Enquanto a Educação Pré-Escolar, no período entre 2004-2005 e 2019-2020, apresenta uma tendência de quebra gradual no número total de frequências, ao nível do Ensino Secundário verificam-se oscilações significativas. Entre os períodos de 2004-2005 e 2019-2020, ao nível da Educação Pré-Escolar regista-se um decréscimo de 17 crianças e, ao nível do Ensino Secundário, regista-se um decréscimo de 71 alunos.

Note-se que analisando o cômputo geral da evolução registada no total da rede escolar municipal (pública e privada) torna-se ainda mais evidente a tendência de quebra do número de alunos, em todos os níveis de educação e ensino.

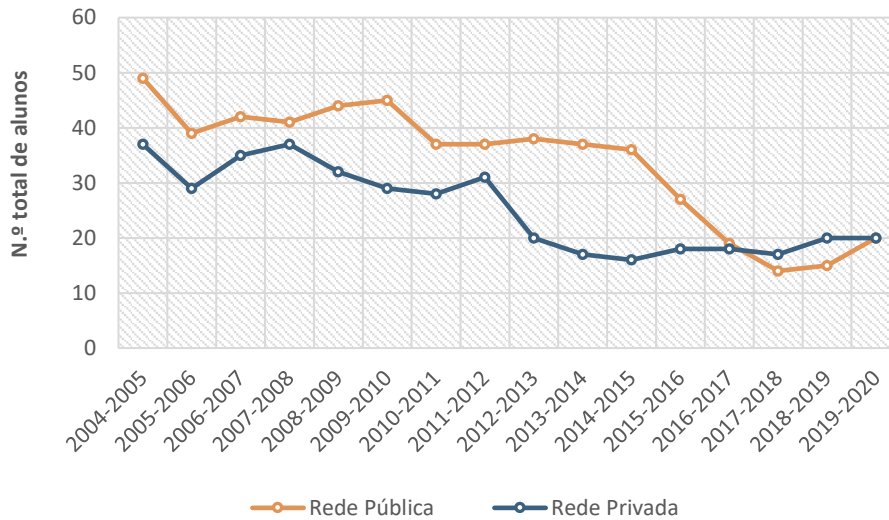
Nos pontos seguintes, proceder-se-á à análise da dinâmica escolar verificada nos últimos anos na rede escolar do concelho (pública e privada), desagregada pelos diferentes níveis de instrução.

## II.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta e comparativa da evolução do número de alunos na educação Pré-Escolar da rede pública e da rede privada do concelho de Manteigas vem reforçar a perceção de uma quebra generalizada (Gráfico II-37).

Apesar da clara predominância da rede escolar pública ao longo de todo o período em análise, torna-se evidente a relevância que a rede privada tem vindo a assumir nos últimos anos ao nível da procura da educação Pré-Escolar, chegando a superar o número de frequências na rede pública, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019.

**Gráfico II-37 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada**



Fonte: Município de Manteigas (2020).

Em 2004-2005, contabilizavam-se 49 crianças a frequentar este nível escolar na rede pública e 37 na rede privada. Com a quebra registada nos anos letivos seguintes, em 2010-2011, o número de crianças na rede pública fixava-se já nas 37 crianças e na rede privada nas 28. No ano letivo 2019-2020, quer na rede pública, quer na rede privada, contabilizavam-se 20 crianças.

Em detalhe, os dados decorrentes da análise da variação ocorrida em cada estabelecimento de educação da rede escolar pública e privada de Manteigas são apresentados no Quadro II-20.

**Quadro II-20 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública e da rede privada**

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS   PRÉ-ESCOLAR															
	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
<b>Jl de Manteigas *</b>	40	31	28	26	30	32	30	32	31	30	36	27	19	14	15	20
<b>Jl Lapa *</b>	1															
<b>Jl Sameiro *</b>	8	8	14	15	14	13	7	5	7	7						
<b>Total rede pública</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>44</b>	<b>45</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
<b>Favo de Mel</b>	37	29	35	37	32	29	28	31	20	17	16	18	18	17	20	20
<b>Total rede privada</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>Total rede escolar</b>	<b>86</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>74</b>	<b>65</b>	<b>68</b>	<b>58</b>	<b>54</b>	<b>52</b>	<b>45</b>	<b>37</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>40</b>

\* Estabelecimento encerrado

\* Fusão.

Fonte: Município de Manteigas (2020).

A evolução do número de crianças pelas diferentes escolas permite denotar a reconfiguração entretanto ocorrida na rede escolar pública do concelho durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, pautada por encerramentos de estabelecimentos escolares, nomeadamente do JI Lapa e do JI Sameiro, em 2005 e 2014, respetivamente. O JI de Manteigas sofreu uma fusão com a EB1 de Manteigas, originando a atual EB de Manteigas.

### II.4.3. ENSINO BÁSICO

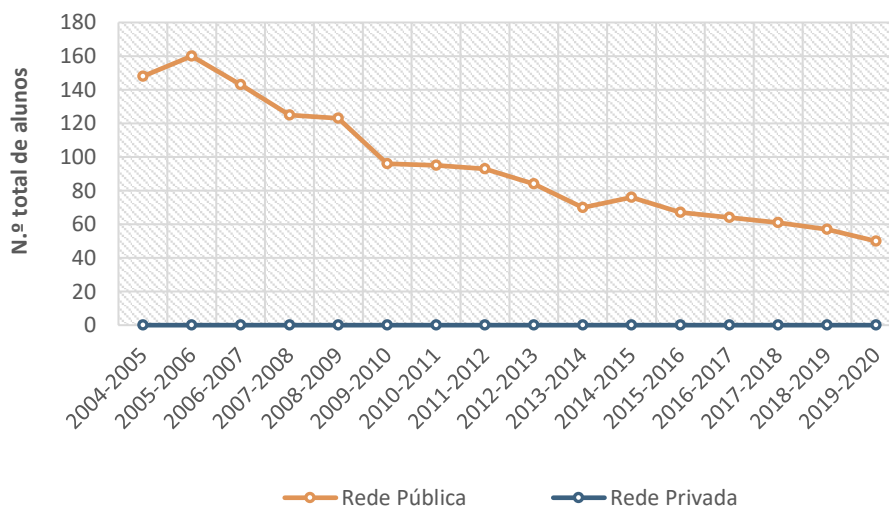
O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, no mesmo estabelecimento de ensino. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

#### II.4.3.1. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Não existe oferta do 1º ciclo do Ensino Básico na rede privada. Ao nível dos estabelecimentos de natureza pública, a tendência evolutiva observada, no período compreendido entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020, é de redução do número total de frequências (Gráfico II-38).

Na rede pública, o número total de alunos neste ciclo passou de 148 registados no ano letivo 2004-2005 para os 50 observados no ano letivo 2019-2020, perfazendo uma quebra total de 98 alunos.

**Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada**



Fonte: Município de Manteigas (2020).

O número de alunos a frequentar o nível de instrução em análise nos diferentes estabelecimentos escolares públicos encontra-se expresso no Quadro II-21.

**Quadro II-21 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS   1.º CEB															
	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
<b>EB1 de Manteigas *</b>	124	136	121	106	110	83	81	81	75	70	76	67	64	61	57	50
<b>EB1 Sª dos Verdes *</b>	8	11	9	9												
<b>EB1 Sameiro *</b>	11	9	13	10	13	13	14	12	9							
<b>EB1 Vale de Amoreira *</b>	5	4														
<b>Total rede pública</b>	<b>148</b>	<b>160</b>	<b>143</b>	<b>125</b>	<b>123</b>	<b>96</b>	<b>95</b>	<b>93</b>	<b>84</b>	<b>70</b>	<b>76</b>	<b>67</b>	<b>64</b>	<b>61</b>	<b>57</b>	<b>50</b>

\* Escola encerrada

\* Fusão

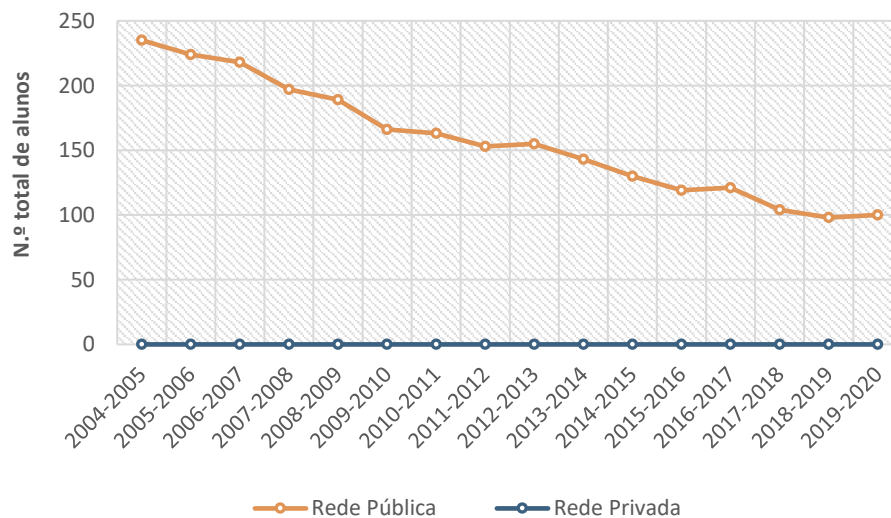
Fonte: Município de Manteigas (2020).

Em conformidade com os dados anteriormente apresentados, salienta-se a existência de um reduzido número de alunos do 1.º ciclo na maioria das escolas, razão pela qual a EB1 Vale de Amoreira, a EB1 de Sª dos Verdes e a EB1 Sameiro, encerraram em 2006, 2008 e 2013, respetivamente. A EB1 de Manteigas sofreu uma fusão com o JI de Manteigas, originando a atual EB de Manteigas.

#### II.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Tal como no 1º ciclo do Ensino Básico, também no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico não existem estabelecimentos escolares de natureza privada no concelho de Manteigas. Em termos globais, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico assistem a uma quebra no número de frequências a partir do ano letivo 2004-2005, conforme representado no Gráfico II-39. Esta quebra traduz-se numa redução total de 135 alunos.

**Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada**



Fonte: Município de Manteigas (2020).



A evolução do número de alunos na EB 2/3 de Manteigas, a única escola pública com oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Manteigas, encontra-se patente no Quadro II-22. Note-se que a EB 2/3 de Manteigas integrou, em 2015, a EBS de Manteigas.

**Quadro II-22 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública**

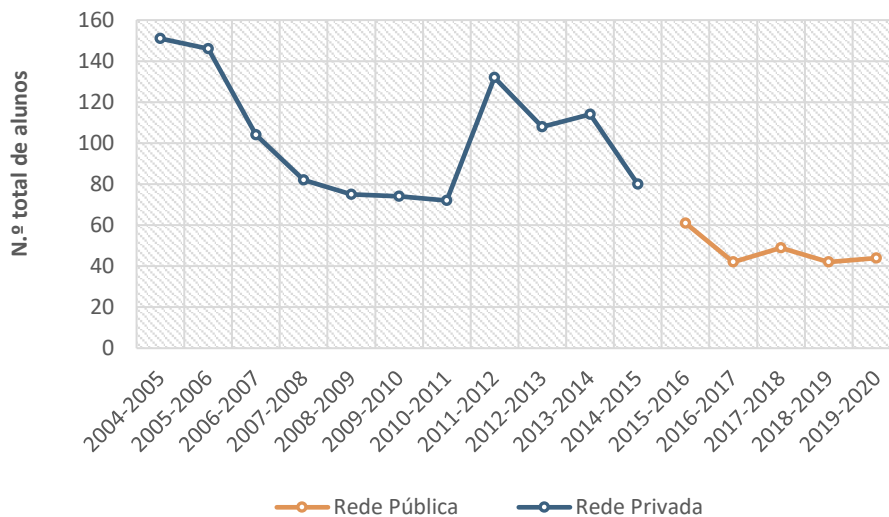
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS   2.º E 3.º CEB															
	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EBS de Manteigas	235	224	218	197	189	166	163	153	155	143	130	119	121	104	98	100

Fonte: Município de Manteigas (2020).

#### II.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

No Ensino Secundário, a análise da evolução do número de alunos do concelho denota uma tendência global decrescente, quer na rede pública, quer na rede privada, conforme constitui evidência o Gráfico II-40. Note-se que ao nível do Ensino Secundário, no concelho de Manteigas, ao encerramento do estabelecimento escolar de natureza privada sucedeu o acolhimento da oferta deste nível de instrução na rede pública, no ano letivo 2015-2016.

**Gráfico II-40 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada**



Fonte: Município de Manteigas (2020).

No ano letivo 2004-2005, registavam-se no território concelhio um total de 151 alunos a frequentar o nível de Ensino Secundário (na rede privada). Apesar da tendência geral de decréscimo do número total de alunos, importa denotar, na transição entre o ano letivo 2010-2011 e 2011-2012, um acréscimo significativo do número de frequências, contabilizando-se um aumento de 60 alunos.

No período em análise em que a oferta do Ensino Secundário integrava a rede privada, assistiu-se a uma quebra total de 71 alunos. Desde que passou a integrar a rede pública, em 2015-2016, a tendência de decréscimo manteve-se, contabilizando-se uma perda global de 17 alunos.

A evolução do número total de alunos, no período em análise, desagregada pelos dois estabelecimentos escolares (Colégio Nossa Senhora de Fátima e EBS de Manteigas), pode ser consultada no Quadro II-23.

**Quadro II-23 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública e da rede privada**

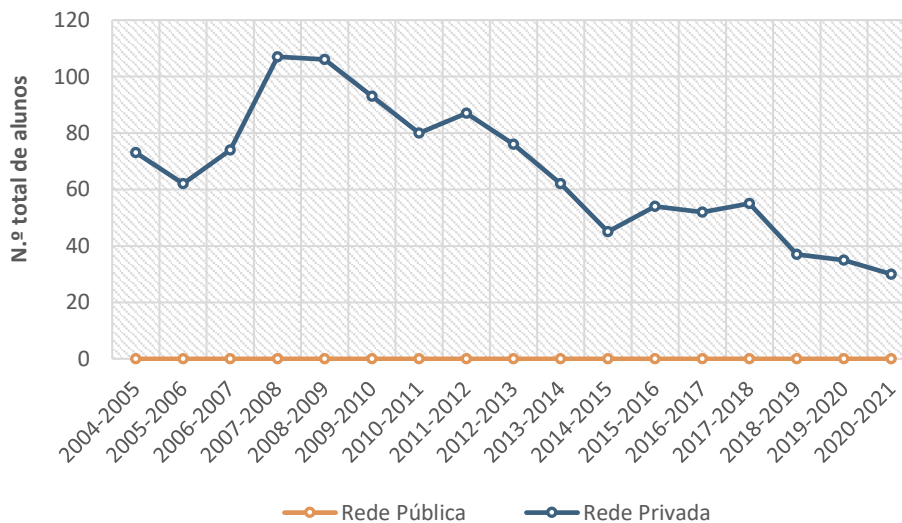
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS   ENSINO SECUNDÁRIO															
	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
<b>EBS de Manteigas</b>												61	42	49	42	44
<b>Total rede pública</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61	42	49	42	44
<b>Colégio Nossa Senhora Fátima</b>	151	146	104	82	75	74	72	132	108	114	80					
<b>Total rede privada</b>	151	146	104	82	75	74	72	132	108	114	80	0	0	0	0	0
<b>Total rede escolar</b>	151	146	104	82	75	74	72	132	108	114	80	61	42	49	42	44

Fonte: Município de Manteigas (2020).

### II.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

No concelho de Manteigas, a evolução do número de alunos no ensino profissional, exclusivamente ministrado na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, evidencia, em termos gerais, uma tendência de decréscimo (Gráfico II-41).

**Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

Fruto da tendência supracitada, em 2020-2021, eram contabilizados 30 alunos no ensino profissional da rede privada, verificando-se a quebra de -43 alunos em relação ao ano letivo 2004-2005 (Quadro II-24).

**Quadro II-24 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede privada**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL																
	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
<b>Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas</b>	73	62	74	107	106	93	80	87	76	62	45	54	52	55	37	35	30

Fonte: Município de Manteigas (2020)

#### II.4.6. ENSINO RECORRENTE

No concelho de Manteigas, não existe, atualmente, oferta da modalidade de ensino recorrente. De acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2020), esta modalidade de ensino, não é ministrada no território concelhio desde o ano letivo 2009-2010 (ao nível do Ensino Secundário).

#### II.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

No concelho de Manteigas, não existe oferta escolar na vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do Ensino Básico, quer do Ensino Secundário.

#### II.4.8. ENSINO SUPERIOR

No concelho de Manteigas, não existem estabelecimentos com instrução do Ensino Superior.

#### II.4.9. REGIME DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A “Declaração de Salamanca” (1994), resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial, adota o conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE) referindo-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

O referido documento, proclama que:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;

- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

De acordo com o artigo 20.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), *“educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais”*, integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

A educação ou ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

O decreto-Lei n.º 54/2018, em vigor, veio estabelecer o regime jurídico da educação inclusiva, estabelecendo os princípios e normas que garantem a inclusão enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada nesse documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos *“sistemas de categorização dos alunos”*, de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NEE). Surge, no entanto, o conceito de *“Necessidades de Saúde Especiais (NSE)”*, casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que *“resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”*.

A legislação aplicável à educação ou ensino especial tem sido atualizada ao longo dos últimos 40 anos, nesse sentido a seguinte análise de dados refletirá as atualizações dos anos letivos em análise, entre 2006 e 2020. Note-se, ainda, que os dados disponibilizados pelo Município de Manteigas reportam-se ao período entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020, com a ressalva, porém, da ausência de dados referentes aos seguintes anos letivos: 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012 e 2012-2013.

Ao abrigo do decreto-Lei n.º 319/91, nos anos letivos 2006-2007 e 2007-2008, o Agrupamento de Escolas de Manteigas registava 43 alunos e 22 alunos com necessidades educativas especiais, respetivamente. No Quadro II-25 é possível observar a distribuição destes alunos pelos níveis de instrução do Agrupamento de Escolas de Manteigas.

**Quadro II-25 | N.º de alunos com necessidades educativas especiais no Agrupamento de Escolas de Manteigas nos anos letivos 2006-2007 e 2007-2008**

AE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	ALUNOS COM NEE (N.º)	
		D.L. 319/91, 23 de agosto	
		2006-2007	2007-2008
AE Manteigas	Educação Pré-Escolar	1	4
	1º CEB	1	8
	2º CEB	11	3
	3º CEB	30	7
	Ensino Secundário	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>43</b>	<b>22</b>

Fonte: Município de Manteigas (2020)

Ao comparar os dois anos letivos em análise, é possível perceber que o número de alunos com necessidades educativas especiais diminuiu ao nível do 2.º e 3.º CEB, mas aumentou ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB.

Em 2008, entrou em vigor o decreto-Lei n.º 3/2008 que definiu “os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo”. Nos artigos 17º, 18º, 19º, 20º e 21º, o presente decreto Lei esclarecia o apoio pedagógico personalizado, as adequações curriculares individuais, as adequações no processo de matrícula, as adequações no processo de avaliação e o currículo específico individual, respetivamente. Estes cinco artigos diferenciavam categorias de seleção de alunos com necessidades educativas especiais e, como tal, o valor total de alunos considerado é díspar consoante os artigos em que se enquadram.

Por conseguinte, a análise dos alunos com necessidades educativas especiais, no período entre os anos letivos 2013-2014 e 2017-2018, no concelho de Manteigas, terá em consideração as medidas educativas aplicáveis consoante o artigo enquadrável, conforme apresentado no Quadro II-26.

**Quadro II-26 | N.º de alunos com necessidades educativas especiais no Agrupamento de Escolas de Manteigas nos anos letivos entre 2013-2014 e 2017-2018, por medidas educativas**

AE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	MEDIDAS EDUCATIVAS	ALUNOS COM NEE (N.º)				
			D.L. 3/2008, 7 janeiro				
			2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018
AE de Manteigas	Educação Pré-Escolar	Art.17º	1				
		Art.17º,18º,20º	0	1			
		Art.21º	0	0			
	1º CEB	Art.17º	0				
		Art.17º,18º,20º	1	3	3	3	7
		Art.21º	2	2	0	0	0
	2º CEB	Art.17º,18º,20º	7	5	2	3	5

AE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	MEDIDAS EDUCATIVAS	ALUNOS COM NEE (N.º)				
			D.L. 3/2008, 7 janeiro				
			2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018
		Art.17º,18º,19º, 20º		1	1		
		Art.21º	1	2	3	2	0
	<b>3ºCEB</b>	Art.17º,18º,20º	8	11	11	11	8
		Art.17º,18º,19º, 20º		0	0		
		Art.21º	4	1	2	3	5
	<b>Ensino Secundário</b>	Art.17º,18º,20º		6	3	1	2
		Art.21º		4	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>28</b>

Fonte: Município de Manteigas (2020)

Com base nos dados apresentados, é possível verificar uma maior concentração de alunos com necessidades educativas especiais no 3.º CEB em todo o período em análise, com os números totais de alunos com NEE, a apresentarem um decréscimo, desde 2006-2007.

Após 10 anos em vigor, o decreto-Lei n.º 3/2008 é revogado pelo decreto-Lei n.º 54/2018 no qual, como já foi referido anteriormente, um dos eixos principais consiste no abandono dos “*sistemas de categorização dos alunos*”, de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NEE). Neste novo contexto, destacam-se os Artigos 9º e 10º que definem, respetivamente, medidas de suporte à aprendizagem e inclusão seletivas e adicionais. As medidas seletivas “*visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais*” e as medidas adicionais “*visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão*”. Os dados em seguida apresentados no Quadro II-27, relativos aos anos letivos 2018-2019 e 2019-2020, encontram-se de acordo com estes dois artigos do respetivo decreto Lei em vigor.

**Quadro II-27 | N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no Agrupamento de Escolas de Manteigas nos anos letivos de 2018-2019 e 2019-2020, por tipologia de medidas**

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO	MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO	ALUNOS (N.º)	
			D.L. 54/2018, 6 de julho	
			2018-2019	2019-2020
	Educação Pré-Escolar			
<b>AE de Manteigas</b>	1º CEB	Art.9º Medidas Seletivas	8	4
		Art.10º Medidas Adicionais	0	2
	2º CEB	Art.9º Medidas Seletivas	3	3
		Art.10º Medidas Adicionais	0	0
	3ºCEB	Art.9º Medidas Seletivas	7	10
		Art.10º Medidas Adicionais	4	2

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO	MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO	ALUNOS (N.º)	
			D.L. 54/2018, 6 de julho	
			2018-2019	2019-2020
	Ensino Secundário	Art.9º Medidas Seletivas	1	1
		Art.10º Medidas Adicionais	2	3
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>

Fonte: Município de Manteigas (2020)

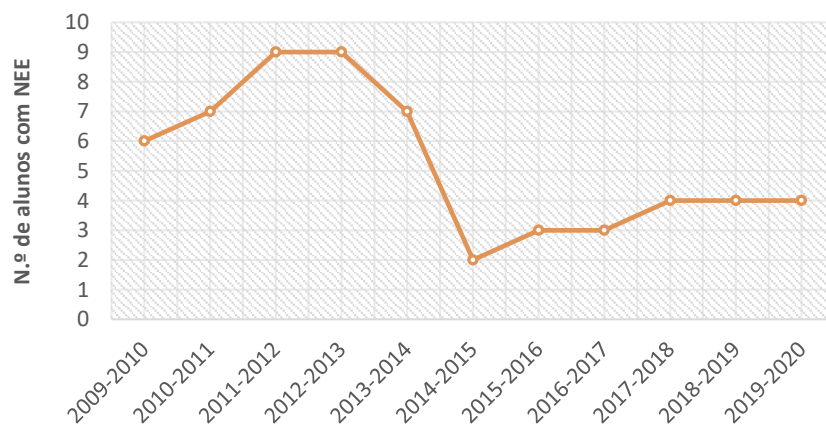
Nos dois anos letivos em análise, é possível perceber que existem mais alunos com medidas seletivas do que com medidas adicionais, na generalidade dos níveis de educação e ensino. Mais uma vez, destaca-se o maior número de alunos no 3º CEB nos dois anos letivos.

Analisando a evolução global do número de alunos com NEE ou que beneficiam de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública, denota-se uma tendência global de quebra, embora nos últimos anos o número se mantenha relativamente constante. A esta quebra não será alheio o decréscimo generalizado das frequências nos diferentes níveis de educação e ensino do concelho de Manteigas.

Relativamente à rede escolar privada, o Infantário de Manteigas “Favo de Mel” não regista, no ano letivo 2019-2020, qualquer criança enquadrada no regime em análise. No ano letivo anterior registavam-se duas crianças com transtorno do espectro autista.

No que subjaz à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, a evolução do n.º de alunos com NEE ou que beneficiam de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão está patente no Gráfico II-42.

**Gráfico II-42 | Evolução do n.º de alunos com NEE na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

No ano letivo 2019-2020, contabilizam-se quatro jovens que beneficiam de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão a frequentarem a Escola Profissional. No período em análise verificam-se algumas oscilações interanuais, sendo a maior quebra registada entre 2013-2014 e 2014-2015 (-5 alunos). O maior número de alunos enquadrados neste regime é atingido nos anos 2011-2012 e 2012-2013, com 9 alunos.

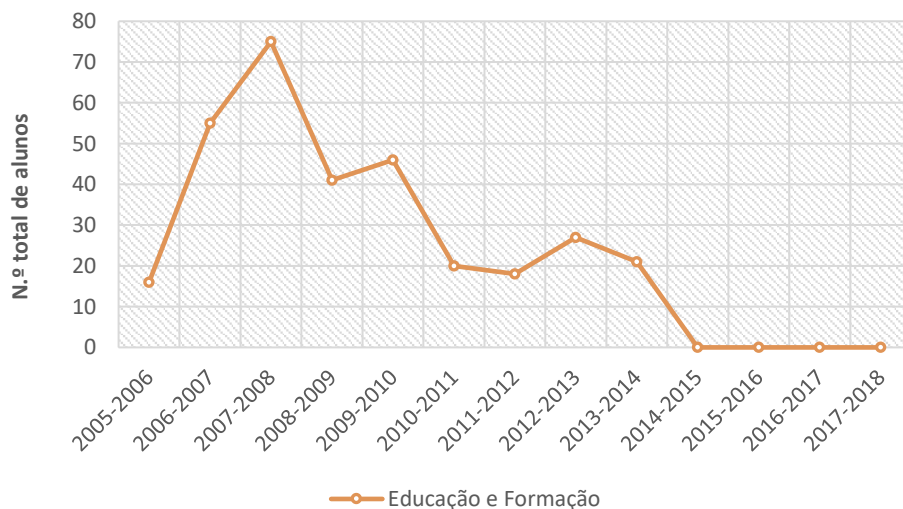
## II.4.10. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

De um modo global, no concelho de Manteigas, no período compreendido entre os anos letivos 2005-2006 e 2017-2018, assiste-se a uma diminuição do número de frequências nas ofertas de educação e formação, não existindo qualquer oferta a este nível, desde o ano letivo 2013-2014, quer na rede pública, quer na privada (Gráfico II-43).

No período apresentado, verifica-se uma oscilação do número total de alunos nas diferentes tipologias de Educação e Formação, com os valores mais elevados registados no ano letivo 2007-2008 (75 alunos) e no ano letivo 2009-2010 (46 alunos). Sucodem-se algumas variações interanuais que culminam em valores nulos a partir do ano letivo 2013-2014.

**Gráfico II-43 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de Educação e Formação no concelho de Manteigas**

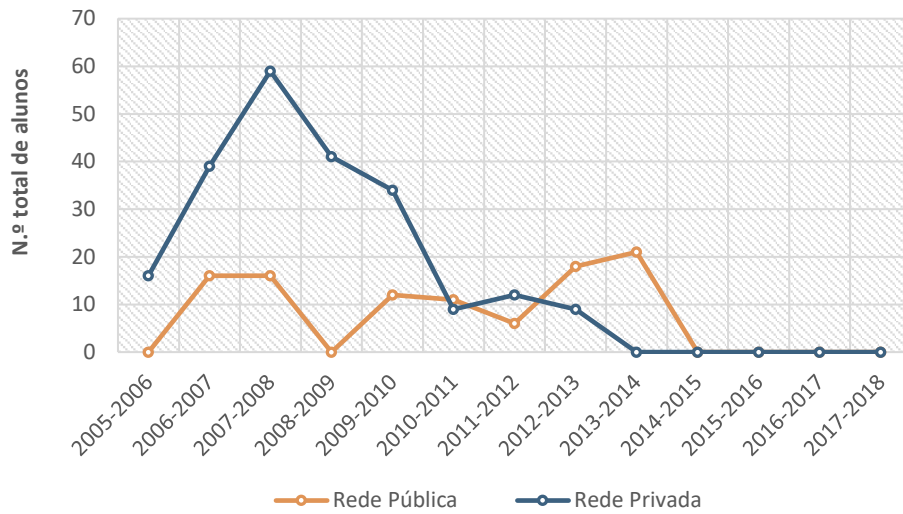


Fonte: Regiões em Números 2014-2015 e Regiões em Números 2017-2018, Volume II - Centro (DGEEC, 2020)

Ao detalhar os valores apresentados entre rede pública e privada, é possível perceber que o número total de alunos com frequência nas várias respostas de educação e formação do concelho de Manteigas predomina na rede privada (Gráfico II-44). Em 2005-2006, o número total de alunos com frequência nas várias respostas de educação e formação fixava-se nos 16 (todos na rede privada). Nos anos seguintes, este número sofre um aumento, de tal modo que o número total de alunos em 2007-2008 se ficava pelos 75 (59 na rede privada e 16 na rede pública). Após este ano letivo, sucede uma tendência global decrescente, ainda que pautada por algumas oscilações, especialmente na rede pública.



**Gráfico II-44 | Evolução do n.º de alunos ao nível da Educação e Formação da rede escolar pública e privada**



Fonte: Regiões em Números 2014-2015 e Regiões em Números 2017-2018, Volume II - Centro (DGEEC, 2020)

A partir do ano letivo 2013-2014 deixou de existir ofertas de educação e formação na rede privada do concelho de Manteigas, sucedendo o mesmo com a rede pública, no ano letivo seguinte (2014-2015).

#### II.4.11. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's)

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) correspondem a uma ferramenta implementada no espaço e vivência escolar com o propósito de enriquecer as aprendizagens dos alunos. No 1.º ciclo do ensino básico, considera-se AEC as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015).

As referidas atividades enquadram-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes:

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;
- **Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC):** atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação;

- **Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

No ano letivo 2019-2020, o agrupamento de escolas de Manteigas possui um conjunto de atividades extracurriculares enquadradas no 1.º ciclo do ensino básico (Quadro II-28). Estas atividades eram já ministradas no ano letivo anterior (2018-2019).

**Quadro II-28 | Atividades extracurriculares no AE de Manteigas (ano letivo 2019-2020)**

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR	ANO DE ESCOLARIDADE		
	1.º e 2.º anos	3.º ano	4.º ano
Expressão Dramática	✓	✓	✓
Atividade Física e Desportiva	✓		
Expressão Plástica	✓		
Informática	✓		
Inglês (curricular)		✓	✓
Programação		✓	✓
Xadrez	✓	✓	✓

Fonte: Município de Manteigas (2020)

Este tema será abordado com mais detalhe no ponto III.4.5. Prolongamento de horário, com a análise dos inquéritos aplicados aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho.

## II.4.12. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) preconiza que todos os portugueses têm direito ao acesso à educação e à cultura, sendo do encargo especial do Estado garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades em termos de acesso e sucesso escolares. Com efeito, o referido diploma legal estabelece a gratuidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. De forma a atingir este desígnio, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

Assumindo a intenção de desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, a Ação Social Escolar (ASE) visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, a atribuição de apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino

Secundário em qualquer das suas modalidades. Os benefícios de apoio da ação social, de caráter integral ou parcial, são determinados em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

Os apoios concedidos no âmbito da ASE podem assumir diferentes tipologias, nomeadamente alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

#### II.4.12.1. REFEIÇÕES

De acordo com o Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, os apoios relativos às refeições escolares têm por objetivo garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. Relativamente ao preço das refeições, este é estabelecido anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

Segundo com a legislação em vigor, aos Municípios cabe a responsabilidade de gerir, criar e proceder à manutenção dos refeitórios escolares, garantindo, ainda, parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

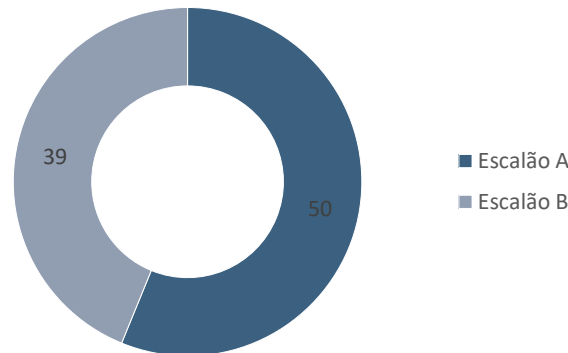
O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o a todos os estabelecimentos públicos. Segundo o artigo 6.º-A do referido diploma, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

Conforme a legislação vigente, o Município de Manteigas comparticipa, no território concelhio, o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, assim como as refeições aos alunos do escalão A e B da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico nas interrupções letivas. O apoio concedido guia-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de dois escalões (A e B). Assim, o apoio é atribuído de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Escalão A** (escalão 1 do abono de família): 100% do valor da refeição;
- **Escalão B** (escalão B do abono de família): 50% do valor da refeição.

No concelho de Manteigas, contabilizam-se, no ano letivo 2019-2020, 89 alunos beneficiários de Ação Social Escolar, dos quais 50 se enquadram no escalão A e 39 no escalão B (Gráfico II-45).

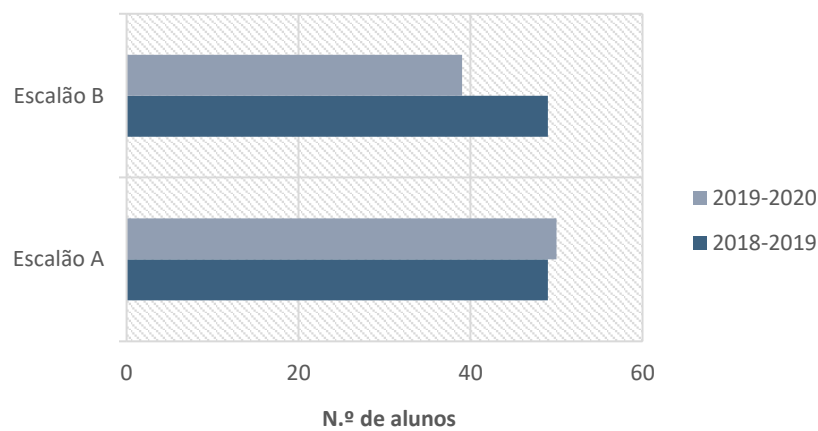
**Gráfico II-45 | N.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Manteigas (2019-2020)**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

Relativamente ao ano 2018-2019, denota-se, em termos gerais, um decréscimo no número de beneficiário (-9 alunos beneficiários). A variação de alunos beneficiários nos dois escalões entre os anos letivos 2018-2019 e 2019-2020 está exposta no Gráfico II-46.

**Gráfico II-46 | Variação do n.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Manteigas (2018-2019 e 2019-2020)**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

Como é possível constatar, em 2019-2020, existe mais um aluno com apoio no âmbito da ASE no que respeita ao escalão A, totalizando, deste modo, 50 alunos neste escalão. No que se refere ao escalão B, é de notar a quebra de 10 alunos no mesmo ano, sendo contabilizados no total 39 alunos enquadrados neste escalão de apoio.

Na Quadro II-29, está explícito o custo dos apoios prestados no âmbito da Ação Social Escolar nos anos letivos 2018-2019 e 2019-2020.

**Quadro II-29 | Custos da ASE (refeições) nos anos letivos 2018-2019 e 2019-2020**

ANO LETIVO	CUSTO
2018-2019	16.048,84€
2019-2020	8.370,18€ <sup>9</sup>

Fonte: Município de Manteigas (2020)

#### II.4.12.2. MATERIAL ESCOLAR

A consagração de auxílios socioeducativos às famílias, para além da assistência prestada ao nível das refeições, constitui um fator de promoção da igualdade de oportunidades e de combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas.

A atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do ensino básico, e três escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, consoante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadro II-30 e Quadro II-31.

**Quadro II-30 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo de Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)**

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A		ESCALÃO B	
	Livros	Material	Livros	Material
1º ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	*	
	3.º e 4.º anos	*	16,00 €	8,00 €

\* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

**Quadro II-31 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)**

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
	Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	8,00 €	*	-
	7.º ano	*	16,00 €	8,00 €	*	-
3.º Ciclo do Ensino Básico	8.º e 9.º anos	*	16,00 €	8,00 €	*	-

<sup>9</sup> Refeições escolares até março / entrega de cabazes em abril e maio / takeaway em junho

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
	Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
Ensino Secundário	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-

\* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

De acordo com os quadros anteriores, todos os alunos beneficiários de escalão A (desde o 1.º ciclo ao ensino secundário) têm um apoio monetário de 16,00 euros para a aquisição de material escolar. Quanto ao escalão B, o mesmo apoio monetário é de 8,00 euros. Alunos com escalão C não têm direito a qualquer apoio.

Obedecendo aos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

A referida medida de gratuidade foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março. Dando sequência à progressiva gratuidade dos manuais escolares, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, o regime foi alargado a todos os alunos do 1.º ciclo, numa primeira fase, e do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, posteriormente, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Finalmente, no ano letivo 2019-2020, conclui-se a progressividade do regime de gratuidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Com efeito, todos os alunos do ensino público obrigatório de Manteigas, usufruem de manuais escolares gratuitos, independentemente do grau de ensino e escalão atribuído.

Para além dos apoios mencionados anteriormente, existe, também, a comparticipação concedida para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos Quadro II-32.

**Quadro II-32 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído**

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A	
	Livros	Material
1.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A	
	Livros	Material
3.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
Ensino Secundário	20,00 €	10,00 €

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

Adicionalmente, os alunos do ensino secundário podem beneficiar da atribuição de bolsas de estudo. Traduzindo-se numa contribuição monetária mensal, estes apoios pretendem combater abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente.

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no ensino secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do ensino secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, estando esta atribuição condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

O número de alunos beneficiários deste tipo de apoio corresponde aos enquadrados nos escalões mencionados no ponto II.4.12.1 Refeições.

No Quadro II-33, está patente os custos suportados pela Câmara Municipal de Manteigas e pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas, relativamente aos manuais e material escolar e às fichas de apoio aos manuais, no âmbito da ASE.

**Quadro II-33 | Custos por tipo de apoio social (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020)**

TIPO DE APOIO SOCIAL	ANO LETIVO	
	2018-2019	2019-2020
Manuais e material escolar (AE de Manteigas)	1.834,12€	361,92€
Fichas de apoio aos manuais (CM Manteigas)	500,50€	406,91€

Fonte: Município de Manteigas (2020)

### II.4.12.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes escolares afigura-se essencial no quotidiano da comunidade escolar, tendo um impacto na qualidade de vida da população, especialmente na qualidade de vida dos alunos e das suas famílias. Deste modo, a mobilidade escolar, bem com a resolução dos potenciais problemas que lhe estejam associados, constitui uma das prioridades do município.

A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

- Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Afigura-se responsabilidade da câmara municipal, ainda, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). De acordo com o artigo 19.º do referido documento legal, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- Os meios de transporte a utilizar;
- Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.



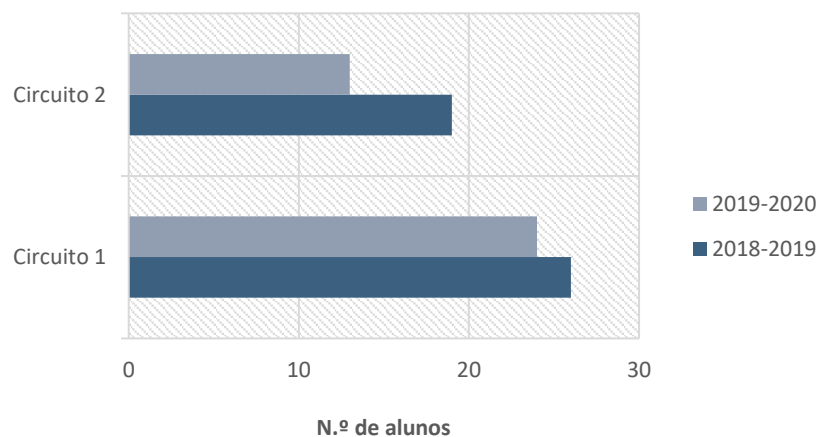
Desde 2015-2016, com a diminuição do número de alunos, o transporte escolar tem vindo a ser assegurado pelo Município de Manteigas, através de um autocarro municipal de 27 lugares e uma carrinha municipal de 9 lugares, ambos licenciados para o transporte de crianças e jovens. As crianças e jovens beneficiários destes transportes frequentam todos os níveis de educação e ensino da EB de Manteigas, EBS de Manteigas e Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

Com efeito, o Município dispõe de dois circuitos de transportes escolares:

- **Circuito 1:** abrange todos os alunos, residentes nas freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira, matriculados nas escolas acima referidas. O circuito é efetuado pelo autocarro municipal, exceto quando se justifique o uso da carrinha municipal de 9 lugares, devido ao reduzido número de alunos a transportar;
- **Circuito 2:** Abrange os alunos residentes na Lapa e Senhora dos Verdes (freguesia de São Pedro), matriculados nas escolas mencionadas anteriormente. Embora o local de residência se encontra a menos de 3 km de qualquer escola, o relevo de montanha, caraterístico do concelho, torna necessário o transporte.

Em 2019-2020, era contabilizado um total de 37 alunos beneficiários destes transportes escolares, verificando-se um decréscimo de -8 alunos em relação a 2018-2019, ano letivo em que eram 45 os alunos a usufruírem destes transportes (Gráfico II-47).

**Gráfico II-47 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares por circuito (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020)**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

É no circuito 2 onde se regista o maior decréscimo entre os referidos anos letivos (-6 alunos), registando-se 13 alunos a utilizarem o transporte deste circuito em 2019-2020. No mesmo ano letivo, 24 alunos eram beneficiários do transporte de circuito 1, pelo que se verifica a diminuição em -2 alunos na sua utilização em relação ao ano letivo anterior

## II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO

As projeções demográficas desempenham um papel fundamental no processo de planeamento e de apoio à decisão, permitindo a reflexão e ponderação, com antecedência, de um conjunto de principais tendências estimadas para o território. Neste sentido, a realização de um exercício prospetivo da evolução da população escolar é fundamental para a previsão das necessidades associadas à educação e ensino, nomeadamente em termos de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficaz de recursos. Refira-se, aliás, que este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proactivo e de gestão a longo prazo, ainda que acolhendo algum grau de incerteza, inerente a qualquer exercício deste tipo. Com efeito, torna-se imprescindível avaliar o volume e a estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro, no sentido de fundamentar e sustentar a tomada de decisão, tendo em conta o carácter de planeamento e ordenamento da Carta Educativa.

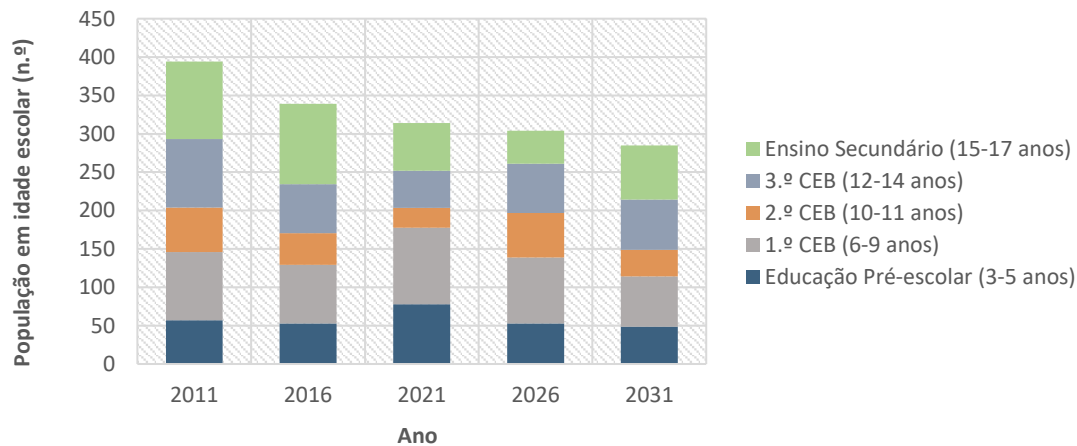
Uma vez estimada a evolução da população do concelho de Manteigas, torna-se importante analisar de uma forma evolutiva a população em idade escolar, visando o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Representando a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, à semelhança do procedimento e dos pressupostos descritos no ponto II.3.6 Cenário Prospetivo da Evolução População, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por coortes. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizado por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da educação pré-escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do ensino básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do ensino secundário.

No horizonte temporal de 2011 e 2031 e de acordo com os resultados obtidos, no concelho de Manteigas existe um provável decréscimo da população em idade escolar (Gráfico II-48). Neste período estima-se a perda de 109 residentes com idades compreendidas entre os 3 e 17 anos.

**Gráfico II-48 | Evolução estimada da população residente no concelho de Manteigas em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

A quebra projetada é comum a todas as classes etárias que potencialmente frequentarão os diferentes níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário (Quadro II-34).

**Quadro II-34 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Manteigas (2011 a 2031)**

Anos	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
<b>2011</b>	57	14,5	89	22,6	58	14,7	89	22,6	101	25,6	394	11,5
<b>2016</b>	53	15,6	76	22,5	41	12,2	64	18,8	105	30,9	339	10,3
<b>2021</b>	78	24,9	100	31,7	26	8,2	48	15,4	62	19,8	314	10,3
<b>2026</b>	53	17,4	86	28,3	58	19,1	64	21,1	43	14,1	304	10,6
<b>2031</b>	49	17,1	66	23,1	34	12,1	65	23,0	71	24,8	285	10,7

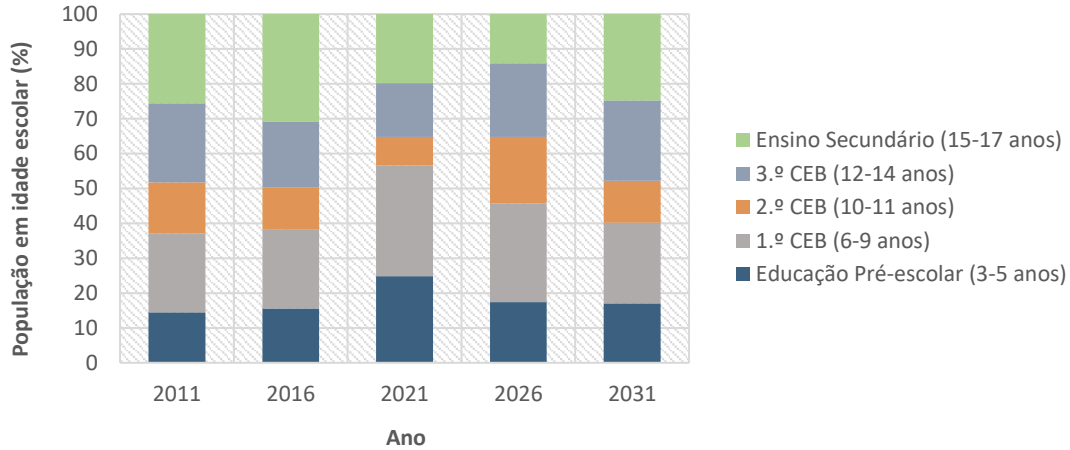
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Globalmente, estima-se que a população com idade de frequentar a educação pré-escolar sofra uma diminuição de 8 residentes no período temporal em análise. O 1.º ciclo do ensino básico assistirá à perda de 23 alunos, enquanto que deverá haver uma quebra de 24 alunos, quer no 2.º ciclo como no 3.º ciclo. O ensino secundário poderá sofrer uma quebra de 30 estudantes.

Em 2031, é estimado que existam 285 crianças em idade escolar, ou seja, dos 3 aos 17 anos, representando 10,7% do total da população residente, valor que fica abaixo do que era apresentado em 2011 (11,5%).

Tendo em conta o que foi explicitado anteriormente, importa analisar a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Manteigas (Gráfico II-49).

**Gráfico II-49 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Manteigas (2011 a 2031)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Em 2031, a maior proporção de residentes em idade escolar enquadrar-se-á entre os 15 e os 17 anos (ensino secundário), representando 24,8% do total da população em idade escolar. Seguem-se a faixa etária dos 6 aos 9 anos (1.º ciclo) com 23,1%, a faixa dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo) que comportará 23,0% das crianças e jovens, a faixa dos 3 aos 5 anos (pré-escolar) com 17,1% e, por fim com a menor percentagem, as crianças com 10 e 11 anos, com um peso percentual de 12,1%.

Os dados obtidos pelo exercício prospetivo permitem-nos estimar a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Manteigas até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional. Os resultados apresentados são reflexo do decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê uma intensificação no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, conseqüentemente, no número de nascimentos no concelho.

A confirmar-se, o cenário evolutivo traçado, representará um importante desafio para a autarquia, na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

### III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

No presente capítulo, proceder-se-á à identificação da organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas, de modo a traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caracterização de toda a rede escolar municipal.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caracterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos escolares, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

#### III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o “*agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino*”, tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar que o integram e realizar a gestão racional dos recursos;
- Garantir o funcionamento de um regime de autonomia, administração e gestão.

A constituição de agrupamentos escolares permite uma maior mobilização das pessoas que integram a comunidade educativa e dos recursos disponíveis, orientada para uma maior rentabilização dos aspetos referidos, possibilitando a realização de atividades conjuntas. Esta forma de organização das escolas obedece a critérios relativos à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica e às necessidades de ordenamento da rede dos ensinos básico e secundário e da educação Pré-Escolar.

No ano letivo 2019-2020, a rede escolar pública do concelho de Manteigas é composta pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas, que integra duas escolas, englobando a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário (Quadro III-1). A escola sede do agrupamento é a Escolas Básica e Secundária de Manteigas, situada na freguesia de Santa Maria.

**Quadro III-1 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Manteigas (2019-2020)**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MANTEIGAS - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica de Manteigas	AB	São Pedro
Escola Básica e Secundária de Manteigas	CDE	Santa Maria

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

Para além dos estabelecimentos escolares da rede pública, o concelho de Manteigas conta ainda a oferta de dois estabelecimentos de educação e ensino de natureza privada (Quadro III-2).

**Quadro III-2 | Escolas não agrupadas no concelho de Manteigas (2019-2020)**

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE MANTEIGAS - REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Infantário de Manteigas - "Favo de Mel"	A	Santa Maria
Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas	O	Santa Maria

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

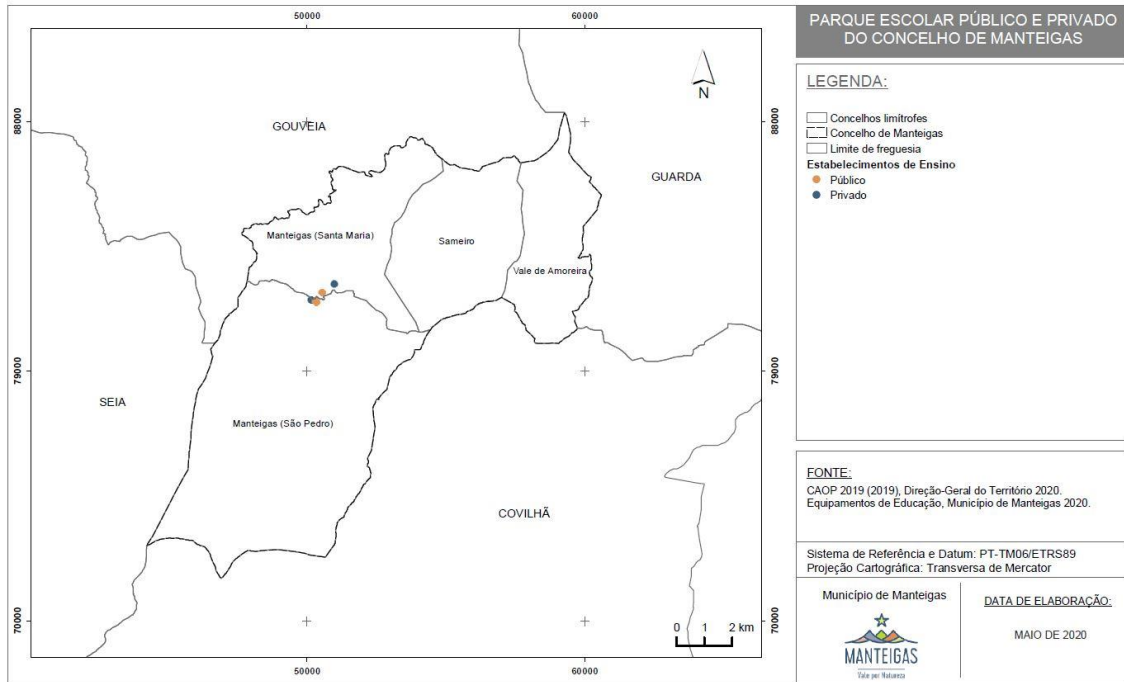
A rede escolar privada existente é constituída por dois estabelecimentos, dois quais um garante oferta de educação pré-escolar (Infantário de Manteigas - "Favo de Mel") e o outro leciona o ensino profissional (Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas). Ambos os estabelecimentos escolares têm sede na freguesia de Santa Maria.

## III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

O concelho de Manteigas possui estabelecimentos de educação e ensino que lecionam diferentes níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, contemplando vertentes como o ensino profissional. Com efeito, a caracterização do seu parque escolar tem por referência a análise da oferta ao nível da educação, do ensino e da formação no território.

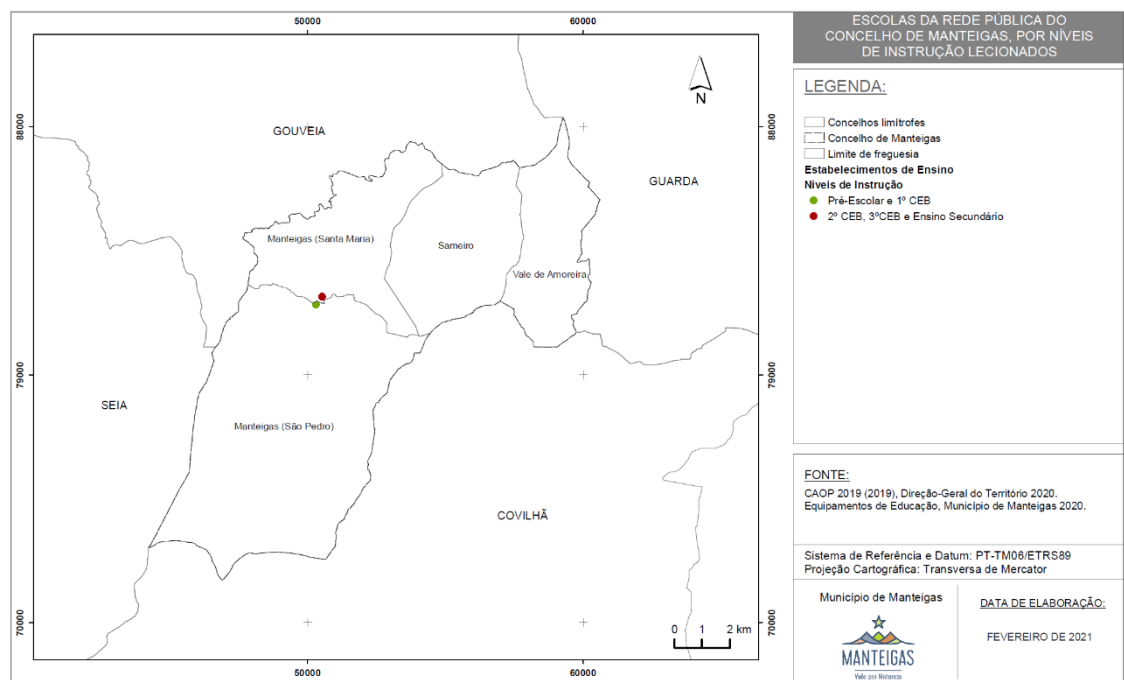
No ano letivo 2019-2020, a rede escolar municipal contabiliza quatro estabelecimentos de educação e ensino, dois de natureza pública e dois privados (Mapa III-1).

**Mapa III-1 | Parque escolar público e privado do concelho de Manteigas**



No que se refere à rede escolar pública do território concelhio, no Mapa III-2 é apresentada a distribuição geográfica dos dois estabelecimentos de educação e ensino, segundo os níveis de instrução lecionados.

**Mapa III-2 | Estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Manteigas, por níveis de instrução lecionados (2019-2020)**



De seguida, proceder-se-á a uma caracterização do parque escolar existente, segundo níveis e modalidades de instrução (educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário, ensino profissional, ensino recorrente, ensino artístico e educação e formação).

### III.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

De caráter universal para todas as crianças a partir dos 4 anos de idade, a educação pré-escolar é a primeira fase de integração no sistema educativo. Ao Estado cabe assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

De acordo com o artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

No concelho de Manteigas, existem dois estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar: um pertencente à oferta escolar pública e um integrante da rede escolar privada.

#### III.2.1.1. REDE PÚBLICA

No que subjaz à rede escolar pública, a educação pré-escolar é assegurada pela Escola Básica de Manteigas (Quadro III-3). Esta escola está localizada na freguesia de São Pedro e possui oferta ao nível da educação pré-escolar e do ensino do 1.º ciclo do ensino básico.

**Quadro III-3 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020)**

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica de Manteigas	AB	São Pedro

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).



### III.2.1.2. REDE PRIVADA

Quanto à rede escolar privada, a educação pré-escolar é ministrada no Infantário de Manteigas - "Favo de Mel", localizado na freguesia de Santa Maria (Quadro III-4).

**Quadro III-4 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Manteigas - rede privada (2019-2020)**

REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Infantário de Manteigas - "Favo de Mel"	A	Santa Maria

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

### III.2.2. ENSINO BÁSICO

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, o ensino básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente: o 1.º ciclo (compreende quatro anos), o 2.º ciclo (abrange dois anos) e o 3.º ciclo (abarca três anos).

#### III.2.2.1. REDE PÚBLICA – 1.º CICLO

No concelho de Manteigas, o ensino do 1.º ciclo do ensino básico, conforme já referido, é assegurado pela Escola Básica de Manteigas, situada na freguesia de São Pedro. Este estabelecimento de educação e ensino leciona o 1.º ciclo do ensino básico articulado com a oferta de educação pré-escolar (Quadro III-5).

**Quadro III-5 | Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020)**

REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica de Manteigas	AB	São Pedro

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

#### III.2.2.2. REDE PÚBLICA – 2.º E 3.º CICLOS

Localizada na freguesia de Santa Maria, a escola sede do agrupamento de escolas de Manteigas é o estabelecimento de ensino que garante a oferta do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ministrados em articulação com o ensino secundário (Quadro III-6).

**Quadro III-6 | Estabelecimento escolar onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020)**

REDE PÚBLICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Manteigas	CDE	Santa Maria

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

### III.2.3. ENSINO SECUNDÁRIO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, a oferta formativa do Ensino Secundário integra cursos científico-humanísticos (ensino regular), cursos com planos próprios, cursos artísticos especializados, cursos profissionais, Ensino Secundário na modalidade de ensino recorrente e cursos de ensino vocacional.

A Escola Básica e Secundária de Manteigas é o estabelecimento de educação e ensino que ministra o ensino secundário, ao nível da oferta pública (Quadro III-7).

**Quadro III-7 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Manteigas - rede pública (2019-2020)**

REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Manteigas	CDE	Santa Maria

**LEGENDA:**

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

### III.2.4. ENSINO PROFISSIONAL

Visando, sobretudo, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens, a via profissionalizante constitui uma alternativa ao prosseguimento dos alunos que concluem o 3.º ciclo do ensino básico, numa perspetiva vocacional e de qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mercado de trabalho.

Enquadrados no ensino secundário, os cursos profissionais dedicam a maior parte da sua carga horária à formação técnica no sentido de os jovens adquirirem competências específicas para o exercício de uma profissão.

No concelho de Manteigas, a oferta profissionalizante é garantida pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, estabelecimento de ensino de natureza privada, com sede na freguesia de Santa Maria (Quadro III-8).

**Quadro III-8 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o ensino profissional no concelho de Manteigas - rede privada (2019-2020)**

ENSINO PROFISSIONAL - REDE PRIVADA	
Estabelecimento	Freguesia
Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas	Santa Maria

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a rede de oferta formativa de cursos profissionais (nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), para o ciclo de formação 2018-2021, no que concerne à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, integra unicamente o curso de “*técnico(a) de cozinha / pastelaria*” (Quadro III-9).

**Quadro III-9 | Oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Manteigas para o ciclo de formação 2018-2021**

CURSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL 4 DO QNQ) - CICLO DE FORMAÇÃO 2018-2021		
Estabelecimento	Curso	n.º turmas
Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas	Técnico(a) de cozinha / pastelaria	1

Fonte: Rede de cursos profissionais homologada para o ciclo de formação 2018-2021 (atualizada a 06-02-2019), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2020)

Não obstante a entrada em funcionamento unicamente do curso supracitado para o ciclo de formação 2018-2021, durante o referido período, na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas funcionaram simultaneamente três turmas em formação, repartindo-se os alunos entre os cursos de técnico(a) de cozinha / pastelaria e técnico de restaurante / bar

### III.2.5. ENSINO RECORRENTE

Direcionado a alunos que já não se encontram em idade escolar regular para a frequência de um determinado ciclo de estudos (ensino básico e secundário), o ensino recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional.

Enquanto modalidade de ensino, o ensino recorrente concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Neste sentido, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Ao nível do ensino básico, o ensino recorrente permite a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou demasiado cedo o sistema educativo. Relativamente ao ensino secundário, esta modalidade de ensino apresenta-se como uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência

de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

Segundo os dados disponibilizados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2020), esta modalidade de ensino não é ministrada no concelho de Manteigas desde o ano letivo de 2009-2010.

### III.2.6. ENSINO ARTÍSTICO

Os cursos artísticos especializados encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Estes cursos visam, sobretudo, alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao ensino superior artístico.

Os cursos do ensino artístico especializado subdividem-se em três domínios, nomeadamente, artes visuais e audiovisuais (nível secundário), dança (nível básico – 1.º; 2.º e 3.º ciclos – e secundário) e música (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário).

**Quadro III-10 | Regimes de frequência do ensino artístico**

REGIME DE FREQUÊNCIA	DESCRIÇÃO
<b>Regime Integrado</b>	São ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da educação artística. Neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica).
<b>Regime articulado</b>	A escola especializada do ensino artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da educação artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos ensinos básico ou secundário. Também neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica).
<b>Regime de iniciação</b>	Aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical).
<b>Regime supletivo</b>	Os alunos frequentam as disciplinas de ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar.

Fonte: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No concelho de Manteigas, não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do ensino básico, quer do ensino secundário.

### III.2.7. ENSINO SUPERIOR

O sistema educativo português é desenvolvido em três níveis: ensino básico, secundário e superior, sendo regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo.

O ensino superior, em Portugal, organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário (universidades, institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário) e o ensino politécnico (institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico). Estas duas tipologias de ensino podem ser ministradas em instituições públicas ou privadas.

No concelho de Manteigas, não existem estabelecimentos com oferta do ensino superior.

### III.2.8. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A análise da educação e formação profissional torna-se importante no âmbito da revisão da Carta Educativa de Manteigas, uma vez que se afigura como um relevante instrumento de preparação dos indivíduos para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

#### CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o ensino secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro III-11).

**Quadro III-11 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional**

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional
Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções.	Tipo 1	1125	Nível 1
Com o 6.º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8.º ano;			
Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente	Tipo 2	2109	Nível 2
Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade;			
Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente.	Tipo 3	1200	Nível 2

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percurso de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional
Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir	Tipo 4	1230	Nível 2
Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação.	Curso de Formação Complementar	1020	-
Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar.	Tipo 5	2276	Nível 4
Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12.º ano sem aproveitamento.	Tipo 6	130	Nível 4
Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim.	Tipo 7	1155	Nível 4

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No concelho de Manteigas, atualmente, não existe oferta formativa no que se refere a cursos de educação e formação de jovens, tendo estes sido ministrados pela última vez no ano letivo de 2012-2013.

#### CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm por objetivo elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, consequentemente, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar. Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

As condições de organização e habilitação aos cursos EFA são apresentadas no Quadro III-12.

**Quadro III-12 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação**

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percurso de formação	Duração mínima (horas)
<b>Nível Básico</b>		
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1	790
1.º ciclo do Ensino Básico	B2	840
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1+2	1240
2.º ciclo do Ensino Básico	B3	1940
1.º ciclo do Ensino Básico	B2+3	2390
< 1.º ciclo do Ensino Básico	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
<b>Nível Secundário - Percursos formativos S3</b>		
9.º ano	Tipo A	2045
10.º ano	Tipo B	1680
11.º ano	Tipo C	1575
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
<b>Nível Secundário - Percursos formativos S</b>		
9.º ano	Tipo A	1150
10.º ano	Tipo B	625
11.º ano	Tipo C	315
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

De acordo com os dados disponibilizados, os últimos cursos Educação e Formação de Adultos (EFA) no município de Manteigas decorreram no ano letivo 2009-2010 ao nível do 3.º ciclo e no ano letivo de 2013-2014 ao nível do ensino secundário.

### III.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos, quer docentes, quer não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel fundamental na concretização das políticas educativas. Cientes da sua importância, procede-se, no presente capítulo, à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar pública do concelho de Manteigas.

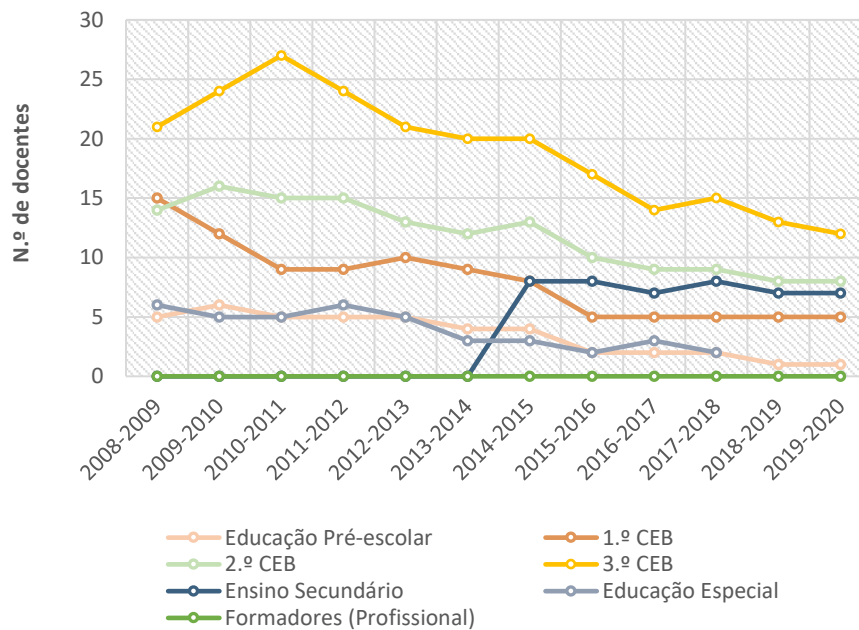
### III.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

A análise que se segue incide na evolução da população docente entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, pelos diferentes ciclos de docência e de acordo com a natureza dos estabelecimentos (pública ou privada).

Relativamente à rede escolar pública, são apresentados os dados respeitantes ao agrupamento de escolas de Manteigas, com recurso a dados disponibilizados pelo município. Apenas os dados relativos aos docentes de educação especial são provenientes da DGEEC, sendo que não existem dados disponíveis para os dois últimos anos letivos (2018-2019 e 2019-2020).

De acordo com o Gráfico III-1, há uma tendência generalizada para o decréscimo no número total de docentes no horizonte temporal em escrutínio. Este facto poderá ser explicado pela generalizada quebra do número de alunos no concelho.

**Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado**



Fonte: Município de Manteigas (2020); Regiões em Números 2017-2018, Volume II – Centro (DGEEC, 2019).

Em termos gerais, observa-se uma perda de 20 docentes no período entre 2008-2009 e 2019-2020 (passando de 61 docentes para 33, respetivamente).

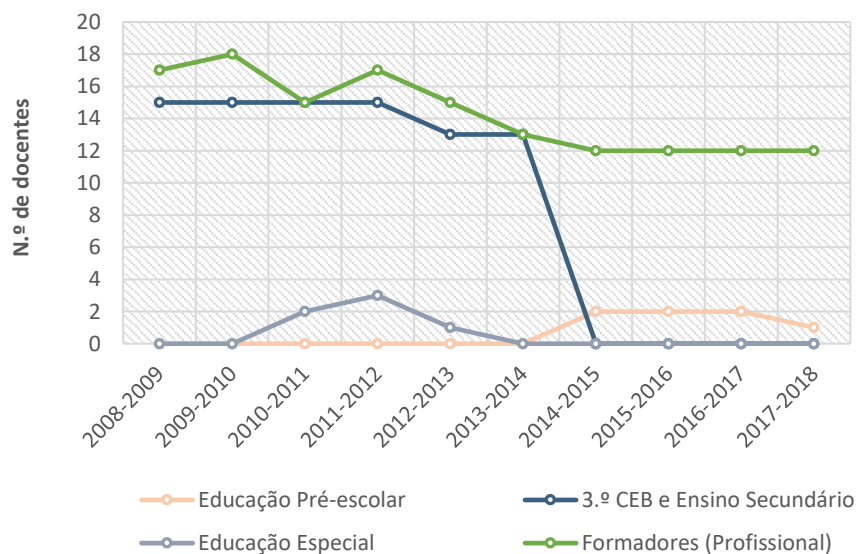
Ao 3.º ciclo do ensino básico está associado o maior número de docentes, pelo que dos 33 docentes contabilizados em 2019-2020, 12 estão alocados a estes níveis. Este facto estará associado, não só ao maior número de alunos com frequência nestes níveis, mas também, às exigências pedagógicas inerentes aos mesmos, nomeadamente o número de disciplinas que os integram.



Relativamente à rede escolar privada no concelho de Manteigas, é de referir que não se contabilizam docentes dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico entre 2008-2009 e 2017-2018, dado não existirem estabelecimentos de ensino privados a lecionarem estes níveis de ensino.

No referido período temporal, observa-se uma quebra no número de docentes de 19 docentes, sendo que 2017-2018 se registavam 13 docentes a lecionarem em estabelecimentos privados. Este acentuado decréscimo é explicado pela perda total de docentes no ensino secundário em 2014-2015 e dos docentes de educação especial (encerramento do Colégio Nossa Senhora de Fátima, em 2013-2014) (Gráfico III-2).

**Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado**



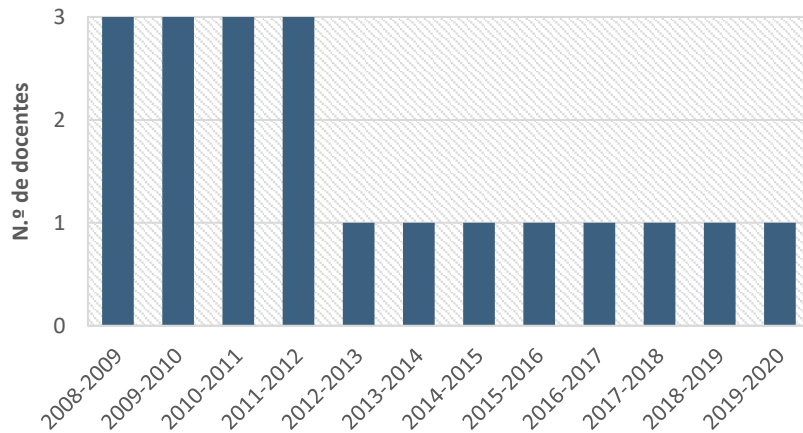
Fonte: Regiões em Números 2017-2018, Volume II – Centro (DGEEC, 2019)

Como é perceptível pelo gráfico anterior, a maioria dos docentes em estabelecimentos privados estão enquadrados no ensino profissional, alocando 12 dos 13 docentes, em 2017-2018. À mesma data, verifica-se a existência de um docente de educação pré-escolar.

Sendo, em 2019-2020, a rede escolar privada composta por dois estabelecimentos de educação e ensino, o Infantário de Manteigas “Favo de Mel” e a Escolas Profissional de Hotelaria de Manteigas, apresenta-se de seguida a evolução do número de docentes registada em cada um destes estabelecimentos.

Relativamente ao Infantário “Favo de mel” (representativo da oferta pré-escolar privada), no período compreendido entre os anos letivos de 2008-2009 e 2019-2020, verifica-se o decréscimo de dois educadores (Gráfico III-3). Até 2011-2012 contabilizam-se três educadores e, desde então, este número é reduzido a um educador.

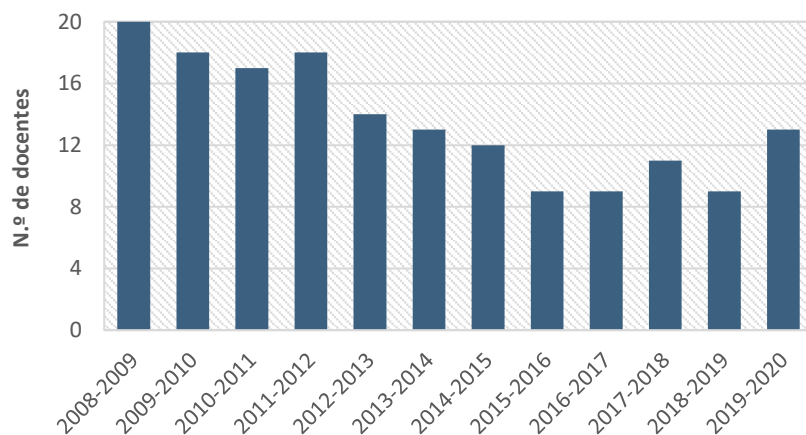
**Gráfico III-3 | Evolução do n.º de educadores no Infantário de Manteigas "Favo de Mel"**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

No que subjaz à oferta profissionalizante, disponibilizada pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, em termos gerais denota-se, de igual forma, uma quebra no número de docentes (formadores). Com efeito, em 2019-2020, o corpo docente é composto por 13 profissionais, verificando-se uma perda de sete docentes face a 2008-2009 (Gráfico III-4).

**Gráfico III-4 | Evolução do n.º de docentes na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas**

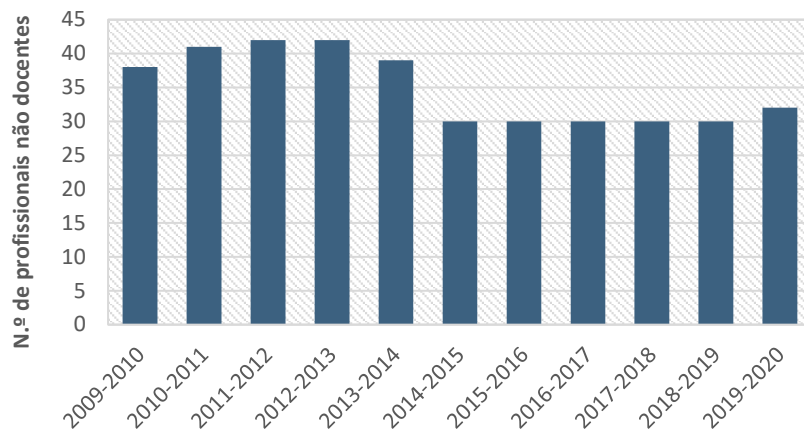


Fonte: Município de Manteigas (2020)

### III.3.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

A evolução do número de profissionais não docentes no agrupamento de escolas de Manteigas encontra-se representado no Gráfico III-5. Como é possível constatar, verifica-se, em termos gerais, uma diminuição destes profissionais ao longo dos anos. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 eram contabilizados 32 profissionais não docentes, pelo que se observa uma quebra em relação ao ano 2009-2010 em que eram 38 os profissionais a desempenharem funções não docentes no agrupamento.

**Gráfico III-5 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Escolas de Manteigas**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

No Quadro III-13, está patente o número de profissionais não docentes no agrupamento de escolas de Manteigas por nível de educação e ensino. No período em análise, a grande maioria destes profissionais está afeta aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário. Em 2019-2020, o pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico tinha alocados somente um e quatro profissionais respetivamente.

**Quadro III-13 | Evolução do n.º de profissionais não docentes por nível de ensino no AE de Manteigas**

NÍVEIS DE ENSINO	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Pré-escolar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1º CEB	6	6	6	6	6	4	4	4	4	4	4
2.º e 3.º CEB <sup>10</sup>	31	34	35	35	32	-	-	-	-	-	-
2.º/3.º CEB e Secundário <sup>11</sup>	-	-	-	-	-	25	25	25	25	25	27
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>32</b>

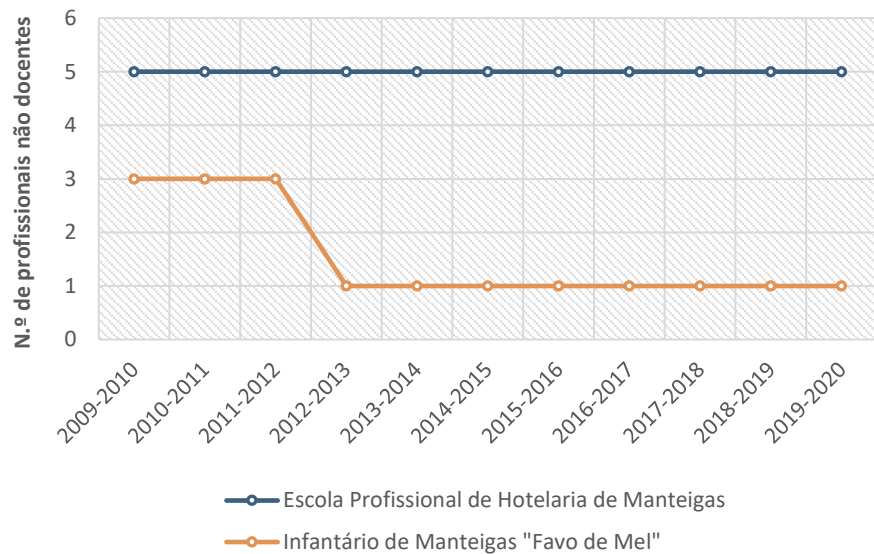
Fonte: Município de Manteigas (2020)

Relativamente ao conjunto da rede escolar privada do concelho de Manteigas, verifica-se a existência de seis profissionais não docentes a exercerem funções no ano letivo 2019-2020. Os dados desagregados por estabelecimento de educação e ensino estão representados no Gráfico III-6.

<sup>10</sup> Os profissionais não docentes nestes níveis de ensino não se encontram afetos apenas a um ciclo de ensino.

<sup>11</sup> A partir de janeiro de 2015 acumulam funções no ensino secundário.

**Gráfico III-6 | Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede escolar privada no concelho de Manteigas**



Fonte: Município de Manteigas (2020)

Relativamente ao Infantário “Favo de Mel”, é contabilizado um profissional desta categoria em 2019-2020, verificando-se uma quebra relativamente a 2009-2010, ano em que o número de profissionais era três.

Quanto ao ensino profissional, o número de profissionais não docentes (cinco) na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas mantém-se constante ao longo do período em análise.

### III.4. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

De forma a diagnosticar as principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, no presente capítulo é feita uma caracterização dos equipamentos escolares, verificando-se determinante na ponderação e fundamentação das alternativas no que se refere a propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar do concelho de Manteigas.

A caracterização dos equipamentos educativos recai sobre um conjunto de recursos físicos, como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise que se segue terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos aplicados aos estabelecimentos escolares do território concelhio (rede pública e rede privada). Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física:** para resposta por cada estabelecimento escolar, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caracterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, características do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.
- **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada estabelecimento escolar, para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos quatro subtipos de inquérito destinados respetivamente à educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Salvaguarda-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade inerente às respostas aos inquéritos, na medida em que, sendo respondidos por um representante de cada estabelecimento escolar, traduzem, de certa forma, as perceções individuais desse mesmo representante, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

### III.4.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

As infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, para além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, contribuem, também, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. As infraestruturas constituem efetivamente um fator de qualidade de uma escola. Com efeito, a existência de infraestruturas ajustadas à faixa etária de cada ano de escolaridade e adaptadas às exigências pedagógicas representa uma mais valia na aprendizagem e no sucesso educativo dos alunos.

Na sua totalidade, existem no concelho de Manteigas quatro estabelecimentos de educação e ensino, dos quais dois são pertencentes à rede pública e dois à rede privada.

A abordagem feita neste ponto visa a caracterização das particularidades de cada estabelecimento escolar, em termos estruturais, de forma a permitir uma caracterização de conjunto, no que se refere às redes pública e privada. Esta análise irá fundamentar a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

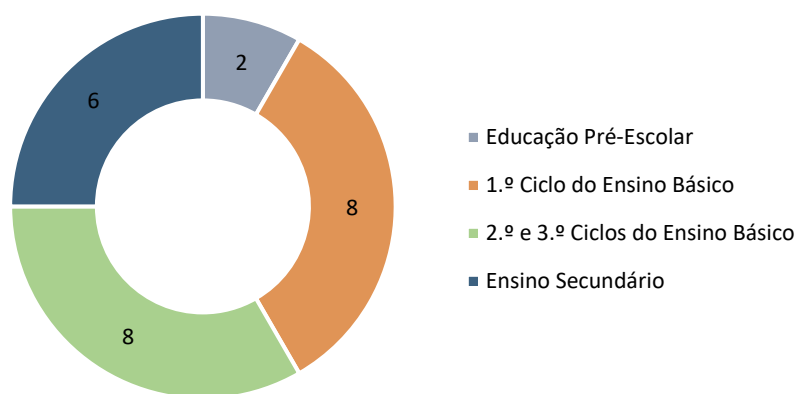
Relativamente à tipologia das infraestruturas, é de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

De seguida, é apresentada a análise dos elementos anteriormente referidos, distinguindo a informação pela rede pública e pela rede privada.

### REDE PÚBLICA

No conjunto dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Manteigas, são contabilizadas 24 salas de aula, das quais duas destinam-se à educação pré-escolar, oito ao 1.º ciclo do ensino básico, oito aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e seis ao ensino secundário (Gráfico III-7).

Gráfico III-7 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos escolares da rede pública

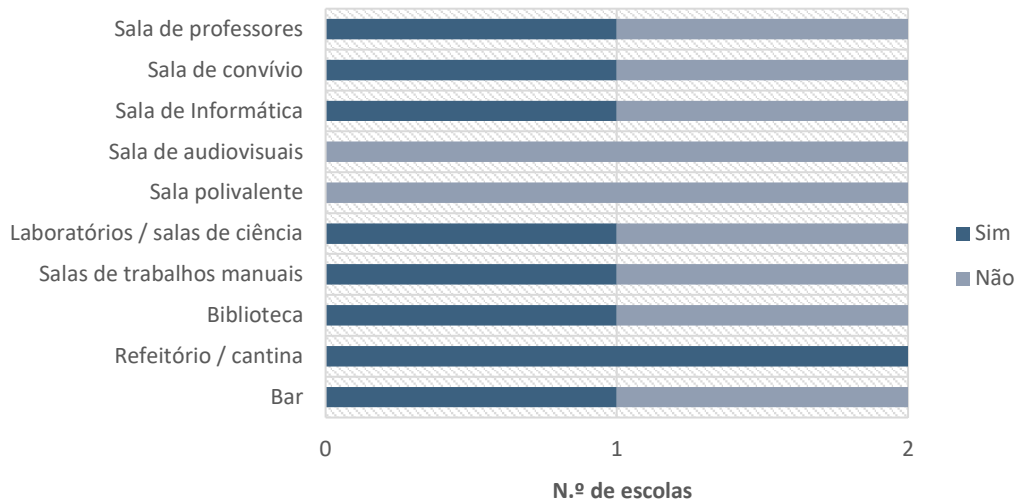


Fonte: Balanço de execução da CE de 1.ª geração, Município de Manteigas (2020)

As salas destinadas à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico (10 salas) localizam-se na Escola Básica de Manteigas. As restantes salas (14 salas) reservadas aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário são referentes à Escola Básica e Secundária de Manteigas.

Ainda no que concerne às infraestruturas existentes (Gráfico III-8), é de referir que todos os estabelecimentos de educação e ensino possuem refeitório / cantina. Por outro lado, não dispõem de sala de audiovisuais e sala polivalente.

**Gráfico III-8 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos escolares da rede pública**



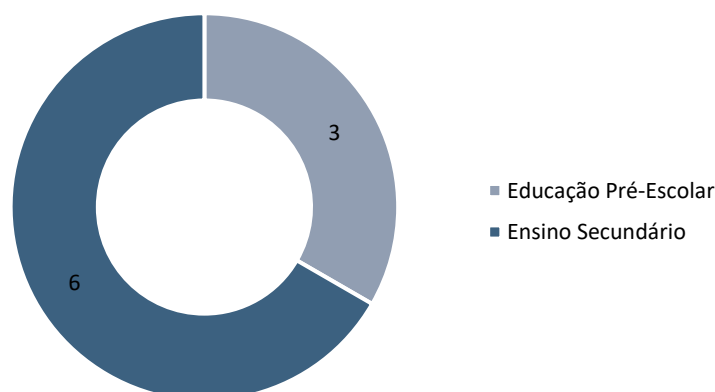
Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Para além das infraestruturas mencionadas, a Escola Básica e Secundária de Manteigas possui sala de professores, sala de convívio, sala de informática, laboratórios / salas de ciência, salas de trabalhos manuais, biblioteca e bar. A Escola Básica de Manteigas não dispõe destas infraestruturas.

### REDE PRIVADA

Relativamente à rede escolar privada, contabilizam-se, na sua totalidade 10 salas de aula (distribuídas pelos dois estabelecimentos existentes no concelho), das quais sete salas são destinadas ao ensino secundário e três à educação pré-escolar (Gráfico III-9).

**Gráfico III-9 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos escolares da rede privada**

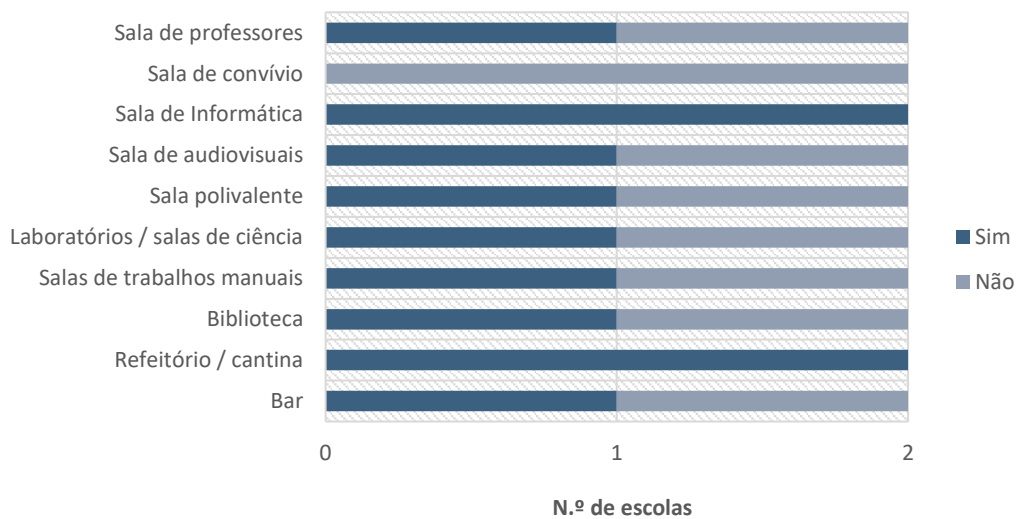


Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Em relação às salas de educação pré-escolar, estas pertencem ao Infantário de Manteigas “Favo de Mel”. No que se refere às salas de ensino secundário, as mesmas estão afetas à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

De acordo com a tipologia de infraestruturas, é possível verificar que em ambos estabelecimentos se verifica a existência de sala de informática e refeitório/cantina (Gráfico III-10).

**Gráfico III-10 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos escolares da rede privada**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, observa-se a existência de bar, biblioteca e sala de professores, laboratórios/salas de ciência.

Por sua vez, no Infantário de Manteigas “Favo de Mel”, verifica-se a existência de sala polivalente, sala de audiovisuais e sala de trabalhos manuais.

As salas de convívio são inexistentes nos dois estabelecimentos escolares de caráter privado.

### III.4.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO / SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula, relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares decorre do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

Segundo o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais (Quadro III-14):



**Quadro III-14 | Critérios gerais para a constituição de turmas**

NÍVEL DE ENSINO	CRITÉRIO
<b>Educação Pré-Escolar</b>	As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças.
<b>1.º CEB</b>	As turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos.
<b>2.º e 3.º CEB</b>	As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
<b>Ensino Secundário</b>	No 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.

Fonte: Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, Diário da República (2020)

Desde que devidamente identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida no relatório técnico-pedagógico, o supracitado documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente. Contudo não poderá haver mais de dois alunos nestas condições. O referido diploma preconiza, ainda, alterações a esta limitação, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, o referido despacho normativo prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar.

A capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno traduz-se, em termos quantitativos, na taxa de ocupação/saturação. Considera-se que a lotação dos equipamentos é excessiva quando a taxa de ocupação/saturação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

De forma a determinar a referida taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares no ano letivo 2019-2020, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação/saturação referente a cada estabelecimento escolar das redes pública e privada do concelho de Manteigas.

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula, existentes em cada estabelecimento escolar, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em

cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos.

### REDE PÚBLICA

A análise das taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares que integram a rede escolar pública do concelho permite constatar a inexistência de qualquer situação de saturação ou sobrelotação dos espaços escolares, não se verificando taxas iguais ou superiores a 100% (Quadro III-15). Na verdade, as taxas de ocupação verificadas nas escolas do agrupamento, para o ano letivo 2019-2020, fixam-se substancialmente aquém dos 50%, resultando numa clara tendência de subaproveitamento das instalações escolares.

**Quadro III-15 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares da rede pública (2019-2020)**

ESCOLA	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS E ALUNOS (2019-2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
Escola Básica de Manteigas	10	258	70	27,1%
Escola Básica e Secundária de Manteigas	14	420	144	34,3%

Fonte: Balanço de execução da CE de 1.ª geração, Município de Manteigas (2020)

As taxas de ocupação aferidas situam-se entre os 27,1% registados na Escola Básica de Manteigas e os 34,3% contabilizados na Escola Básica e Secundária de Manteigas.

Em termos médios globais, no ano letivo 2019-2020, estima-se uma taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares do AE de Manteigas de cerca de 32%, para os diferentes estabelecimentos escolares e níveis de educação e ensino.

Relativamente a estas taxas, importa salvaguardar que na determinação da capacidade máxima estimada para cada estabelecimento escolar se admite um ligeiro erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial, para as quais está estabelecido legalmente um menor número máximo de alunos.

### REDE PRIVADA

Relativamente à rede escolar privada, denota-se também a inexistência de situações de sobrelotação dos espaços escolares. Aliás, os dois estabelecimentos em causa apresentam um evidente subaproveitamento das instalações, ficando bastante aquém dos 100% (Quadro III-16).

**Quadro III-16 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares da rede privada (2019-2020)**

ESCOLA	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS E ALUNOS (2019-2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
Infantário de Manteigas “Favo de Mel”	3	75	20	26,7%
Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas	6	180	35	19,4%

Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Numa análise comparativa, a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas é o estabelecimento escolar privado que apresenta uma taxa de ocupação mais reduzida, que se fixa nos 19,4%. Por sua vez, no Infantário de Manteigas “Favo de Mel” observa-se uma taxa de ocupação de 26,7%.

### III.4.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Quer seja no recinto escolar, quer seja no espaço envolvente, a segurança constitui uma preocupação comum a toda a comunidade educativa. Deste modo, este parâmetro constitui uma variável de grande importância no âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Manteigas, no sentido em que constitui um fator de qualidade da educação.

Neste contexto, a segurança é entendida como a capacidade que as escolas têm de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores a múltiplos fatores de risco existentes.

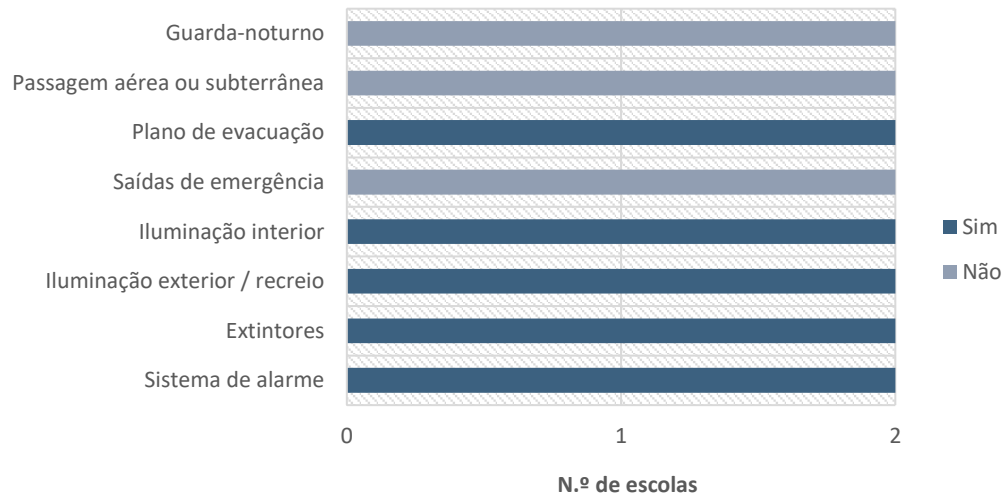
De forma a analisar a segurança dos espaços escolares no território concelhio, será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

No que subjaz ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passadeiras simples, passadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

#### REDE PÚBLICA

Procedendo à análise das condições de segurança dos estabelecimentos da rede escolar pública do concelho de Manteigas, é possível constatar que ambas escolas possuem de plano de evacuação, iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme (Gráfico III-11).

**Gráfico III-11 | Segurança dos estabelecimentos escolares da rede pública**

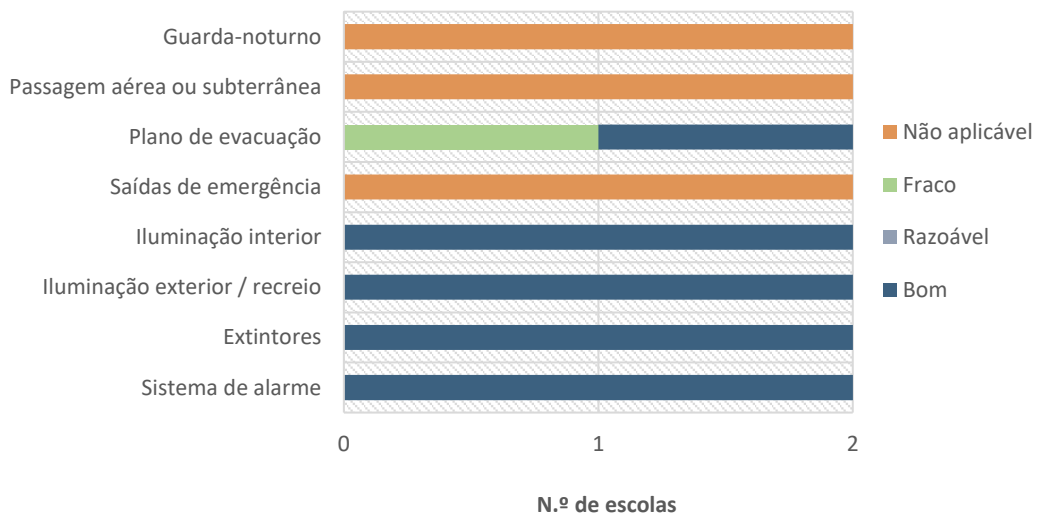


Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Por outro lado, nem a Escola Básica e Secundária de Manteigas, nem a Escola Básica de Manteigas, dispõem de guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea e saídas de emergência.

Face às condições de segurança existentes no Agrupamento de Escolas de Manteigas, procedeu-se, ainda, à averiguação da adequabilidade de tais condições (Gráfico III-12). Assim, quando aplicável, verifica-se que todos os parâmetros são classificados com “bom”, à exceção do plano de evacuação que é considerado “fraco” na Escola Básica e Secundária de Manteigas.

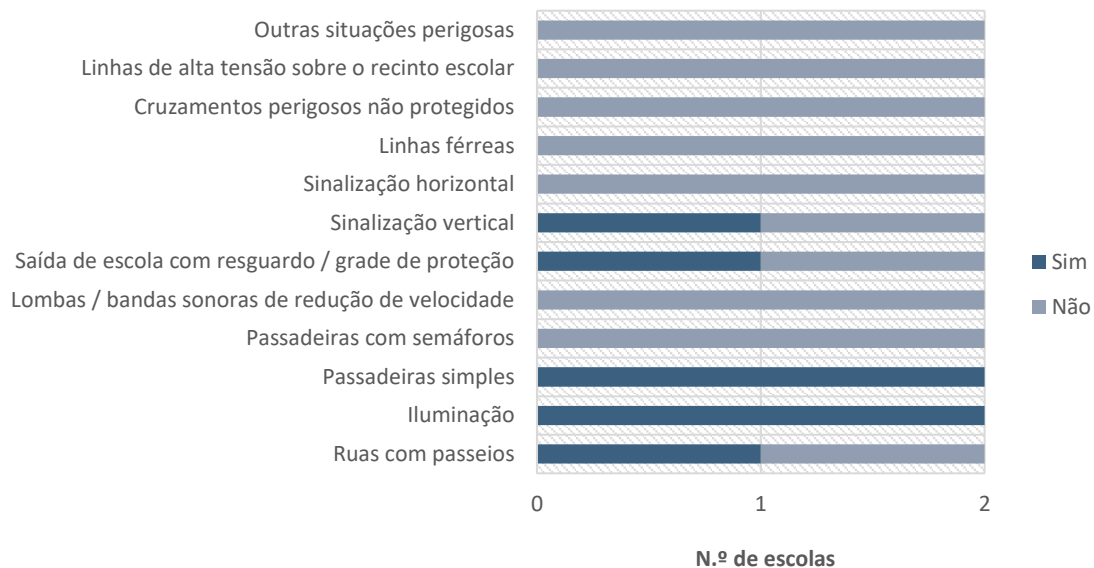
**Gráfico III-12 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos escolares da rede pública**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

No que se refere a à segurança do espaço envolvente, apenas se verificam as passeadeiras simples e iluminação como elementos comuns às duas escolas que compõem o Agrupamento de Escolas de Manteigas (Gráfico III-13).

**Gráfico III-13 | Segurança do meio envolvente ( $\pm 200$  metros) aos estabelecimentos escolares da rede pública**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

A sinalização vertical, saída de escola com resguardo / grade de proteção e ruas com passeios são elementos que se verificam no meio envolvente à Escola Básica de Manteigas. Relativamente aos restantes elementos elencados no Gráfico III-13, os mesmo são inexistentes em ambos estabelecimentos de ensino.

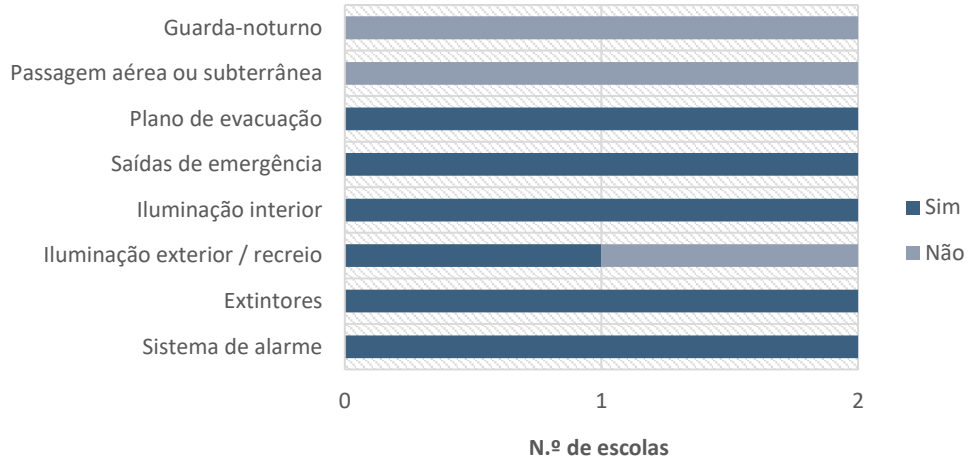
Relativamente à existência de situações de conflito, como sejam linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão ou outras situações perigosas, destaca-se a respetiva inexistência na envolvência de ambos os recintos escolares.

### REDE PRIVADA

No que se refere às condições de segurança nos estabelecimentos pertencentes à rede escolar privada, todos os estabelecimentos dispõem de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior, extintores e sistema de alarme (Gráfico III-14). Relativamente à iluminação exterior/recreio, apenas a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas a possui.

Nos dois estabelecimentos de educação e ensino em escrutínio, não se verifica a existência de guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea.

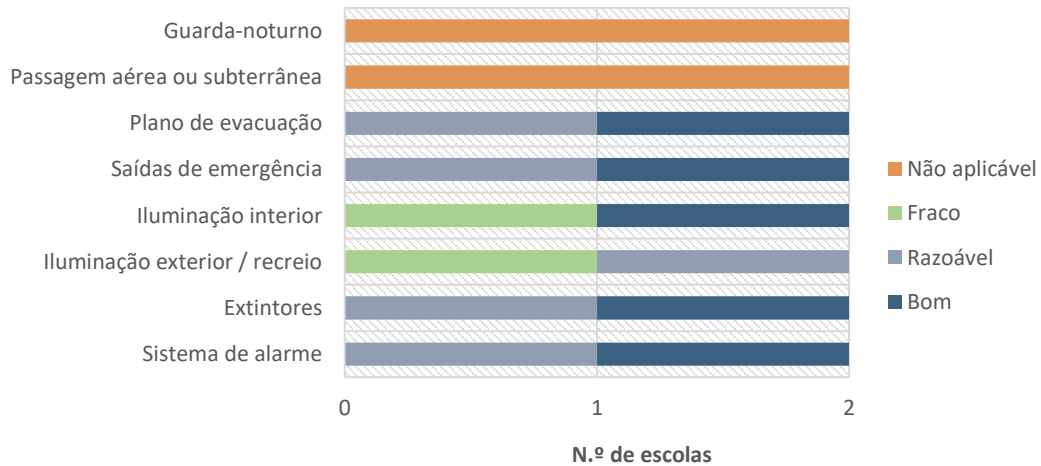
**Gráfico III-14 | Segurança dos estabelecimentos escolares da rede privada**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Quanto ao grau de adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes nos estabelecimentos escolares, a maioria dos parâmetros está dividida entre o “razoável” e “bom” (Gráfico III-15). De referir que a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas classifica a iluminação interior e exterior/recreio com uma adequação “fraca”, enquanto o Infantário de Manteigas classifica estes parâmetros como “bom” e “razoável”, respetivamente.

**Gráfico III-15 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos escolares da rede privada**

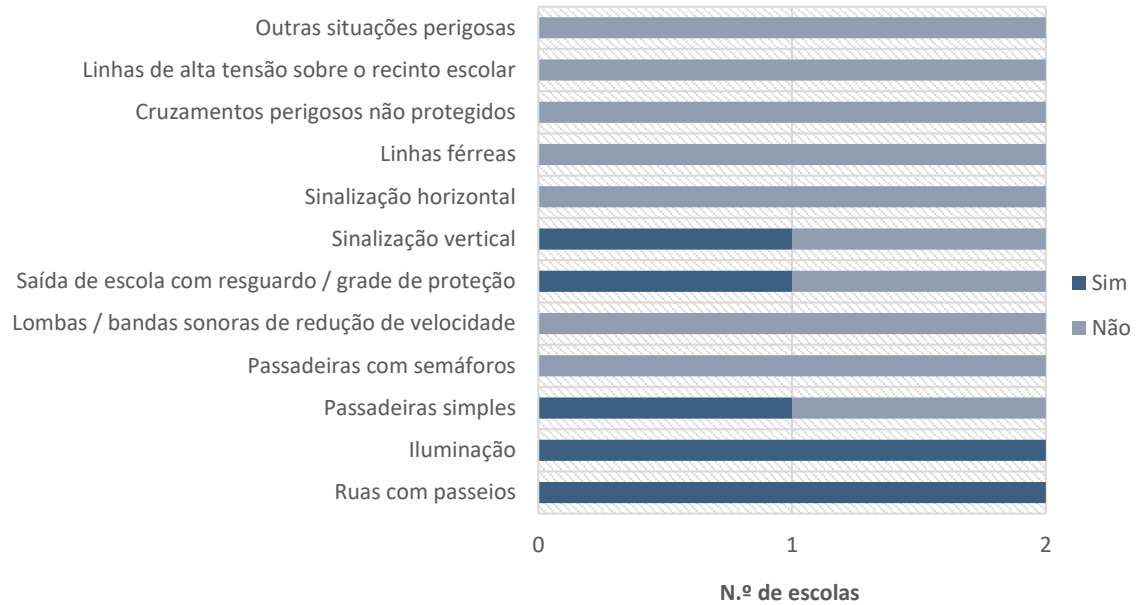


Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Relativamente à segurança do meio envolvente (Gráfico III-16), a existência de iluminação e rua com passeios é comum a toda a rede escolar de carácter privado.

Num raio de 200 metros da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, não se verifica a existência de sinalização vertical, passeadeiras simples e saída da escola com resguardo/grade de proteção.

**Gráfico III-16 | Segurança do meio envolvente ( $\pm 200$  metros) aos estabelecimentos escolares da rede privada**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Todos os restantes parâmetros, são inexistentes no meio envolvente dos estabelecimentos de educação e ensino privados em análise. Também não é assinalada a existência de situações de conflito na envolvente a ambos os recintos escolares.

#### III.4.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

No âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Manteigas, torna-se fundamental proceder à análise dos equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino, uma vez que o seu número e variedade são fatores de relevo dado o seu potencial contributo para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. De referir que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

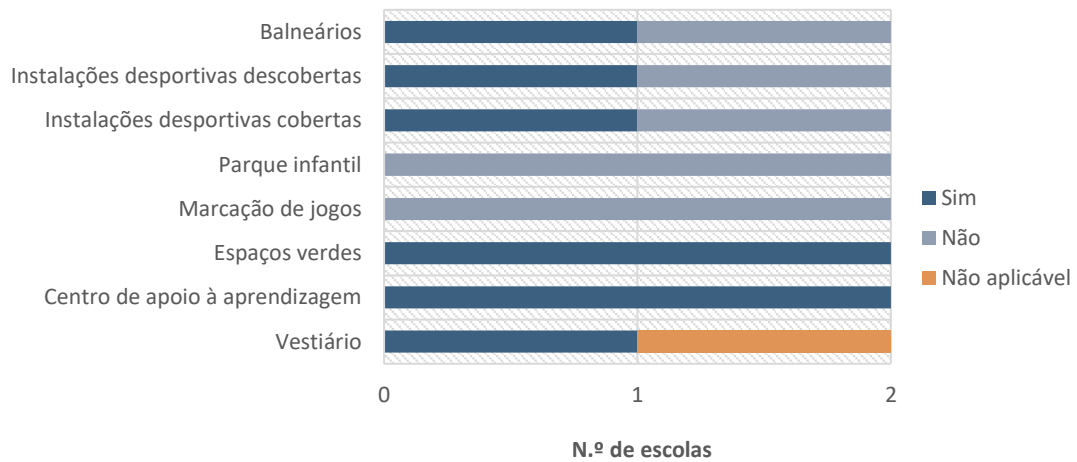
Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), unidade especializada de apoio à educação / ensino especial, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. A análise incidiu também sobre a existência de equipamento informático e respetivo grau de adequação às necessidades atuais da comunidade escolar. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

De seguida, é feita a análise dos equipamentos existentes, de acordo com os pressupostos anteriores, desagregando os dados pela rede escolar pública e privada.

### REDE PÚBLICA

Analisando os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Manteigas, é possível observar a existência de espaços verdes e centros de apoio à aprendizagem nas escolas do agrupamento (Gráfico III-17).

**Gráfico III-17 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos escolares da rede pública**



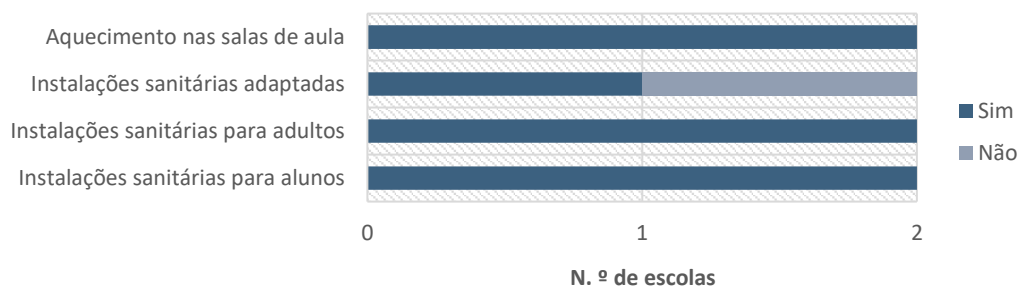
Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

A existência de vestiário verifica-se na Escola Básica de Manteigas (pela existência de JI neste estabelecimento). Na Escola Básica e Secundária de Manteigas, não se aplica a sua existência. Ainda nesta escola, constata-se a existência de instalações desportivas cobertas e descobertas e balneários. Nas escolas do Agrupamento, os parques infantis e marcação de jogos são inexistentes.

É, ainda, de referir que o equipamento informático é um recurso comum nas duas escolas do Agrupamento, encontrando-se distribuídos pelos diferentes níveis de ensino. Contudo, é assinalada a desadequação destes recursos face às necessidades existentes.

Relativamente às condições básicas, ambas as escolas dispõem de aquecimento nas salas de aula, instalações sanitárias distintas para adultos e alunos. Não obstante, apenas a Escola Básica de Manteigas possui instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida (Gráfico III-18).

**Gráfico III-18 | Condições básicas nos estabelecimentos escolares da rede pública**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

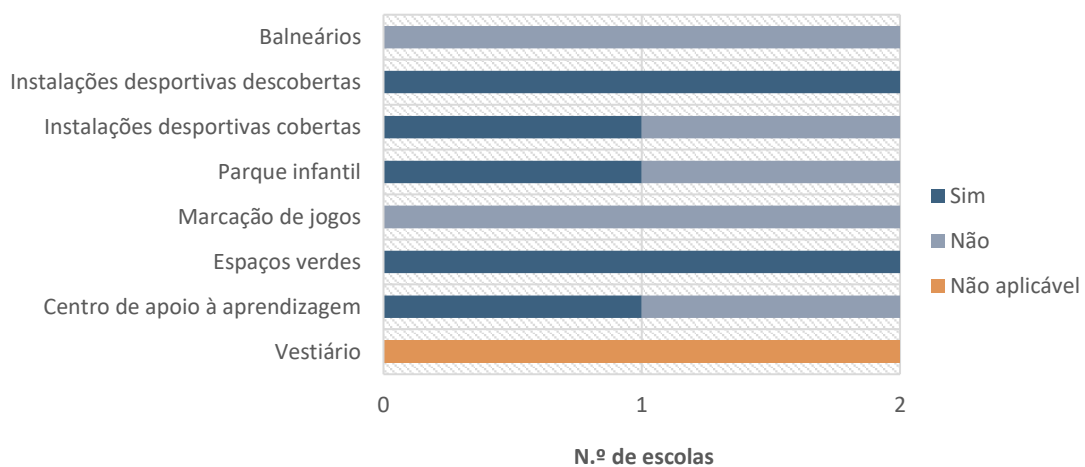


### REDE PRIVADA

Na rede escolar privada, verifica-se a existência de instalações desportivas descobertas e espaços verdes nos dois estabelecimentos de educação e ensino pertencentes a esta rede (Gráfico III-19). Por outro lado, balneários e marcação de jogos são inexistentes.

No Infantário de Manteigas “Favo de Mel”, é de referir, ainda, a existência de instalações desportivas cobertas, parque infantil e um centro de apoio à aprendizagem.

**Gráfico III-19 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos escolares da rede privada**

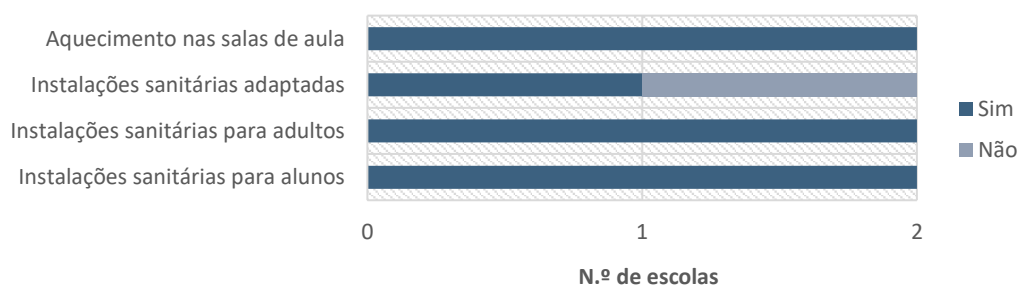


Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Refira-se, também, que os dois estabelecimentos de educação e ensino que compõem a rede escolar privada do concelho de Manteigas dispõem de computadores, com acesso à internet. Porém, a Escola de Profissional de Hotelaria de Manteigas considera os equipamentos existentes inadequados às necessidades atuais.

A sistematização das condições básicas nas escolas da rede privada encontra-se sistematizada Gráfico III-20. Como é possível constatar, todos os estabelecimentos dispõem de aquecimento nas salas de aula, instalações específicas para adultos e para alunos. No que subjaz às instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, apenas a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas dispõe destas.

**Gráfico III-20 | Condições básicas nos estabelecimentos escolares da rede privada**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

### III.4.5. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

Inserindo-se numa lógica de “escola a tempo inteiro”, o prolongamento de horário é um serviço que funciona como uma resposta social fundamental para as crianças e respetivas famílias, possibilitando uma maior adequação dos tempos de permanência na escola às atuais necessidades das famílias e, simultaneamente, permitindo que os períodos extraescolares sejam também eles enriquecedores e favorecedores de um desenvolvimento integral das crianças. Deste modo, nesse período serão desenvolvidas atividades diversas que podem ser asseguradas pelos próprios educadores ou por educadores/animadores contratados para esta finalidade.

Esta resposta educativa constitui uma estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes, dispostas no Quadro III-17.

**Quadro III-17 | Vertentes nas quais se enquadram as atividades de enriquecimento curricular**

VERTEENTE	DESCRIÇÃO
<b>Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF)</b>	Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC)</b>	Atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.
<b>Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF)</b>	Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Fonte: Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República (2020)

Assim, a análise da oferta de prolongamento de horário escolar por parte das escolas do concelho torna-se relevante, no sentido de avaliar a concretização dos princípios mencionados anteriormente.

Com vista a uma análise mais pormenorizada acerca das respostas proporcionadas por cada estabelecimento escolar, procede-se de seguida à apresentação dos principais resultados decorrentes da aplicação dos inquéritos. Entre as variáveis analisadas, referem-se a existência do serviço de prolongamento de horário, as atividades no âmbito das AAAF, CAF e AEC, o número de alunos que usufruem destas atividades, os promotores e os locais, custos e recursos afetos à sua realização.

De seguida, é feita a análise dos serviços de prolongamento de horário, de acordo com os pressupostos anteriores, desagregando os dados pela rede escolar pública e privada.

#### REDE PÚBLICA

No que se refere à rede escolar pública, a análise dos dados decorrentes dos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos escolares permite constatar que a Escola Básica de Manteigas, onde é assegurada a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, o serviço de prolongamento de horário

encontra-se assegurado, mediante o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Quanto à educação pré-escolar, as AAAF são ministradas por alguém contratado para o efeito. Entre as atividades desenvolvidas (diariamente) são de referir expressão musical, passeios, expressão motora, expressão plástica, entre outras. Estas atividades são, preferencialmente, diferentes das desenvolvidas pela educadora. São 12 as crianças a usufruírem deste serviço.

Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, são 30 crianças que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular. Estas atividades estão a cargo dos professores e monitores especializados contratados para esse fim e desenvolvem-se dentro do espaço escolar. Os custos associados estão a cargo da escola.

As atividades disponíveis incluem xadrez, expressão plástica, atividade física e desportiva, informática, expressão dramática, programação.

#### REDE PRIVADA

Na rede escolar privada, o prolongamento de horário é assegurado no Infantário de Manteigas “Favo de Mel”, através de atividades no âmbito das AAAF (educação pré-escolar). Neste contexto, são 41 crianças que usufruem deste serviço, estando este à responsabilidade dos educadores que ministram as atividades educativas e educadores/monitores especializados contratados para esse fim. Os custos associados são suportados pelos encarregados de educação e pelo infantário.

As atividades promovidas assumem uma natureza variada, incluindo música, línguas, passeios, expressão motora e plástica. Estas atividades decorrem com uma periodicidade diária.

Além das AEC disponíveis, é disponibilizado outro tipo de atividades, como férias ativas, comemoração de dias assinalados no calendário, visitas de estudo e comemoração do dia da criança. Estas atividades são promovidas pela Autarquia e pela CPCJ local, sendo os custos associados suportados por estas entidades.

### III.4.6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

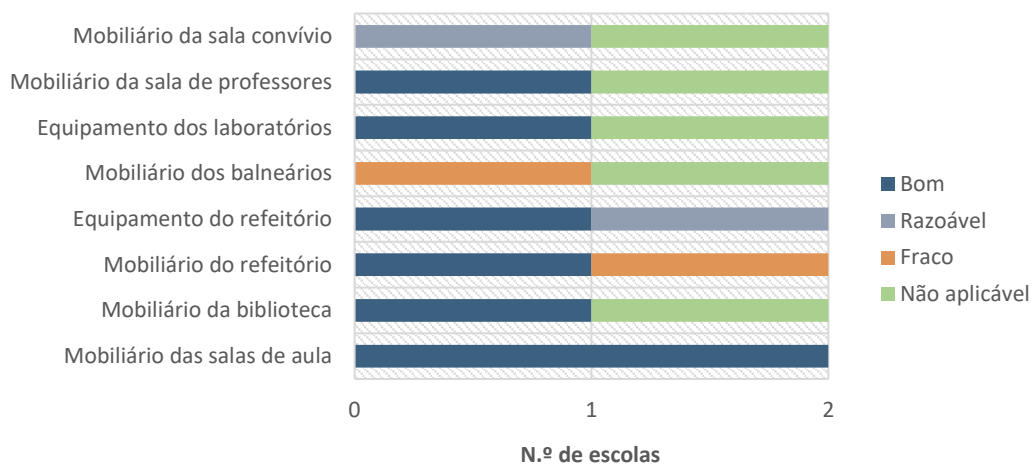
A segurança, integridade física, conforto e bem-estar dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar estão condicionados pelo estado de conservação dos equipamentos e instalações. Neste sentido, a análise deste parâmetro torna-se essencial em contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Manteigas. O estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de “escola a tempo inteiro”.

No que se refere a este aspeto, foi analisado estado de conservação das salas de aula, biblioteca, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, sala dos professores e sala de convívio. Adicionalmente, procurou-se aferir, também, sobre o estado de conservação geral da escola, assim como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior.

## REDE PÚBLICA

Procedendo à análise do estado geral de conservação do equipamento escolar na rede escolar pública, verifica-se, em termos gerais, o bom estado dos equipamentos (Gráfico III-21). Contudo, o mobiliário dos balneários é classificado com um estado de conservação fraco na EBS de Manteigas e o mobiliário de refeitório apresenta, também, um estado fraco de conservação na Escola Básica de Manteigas.

**Gráfico III-21 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública**

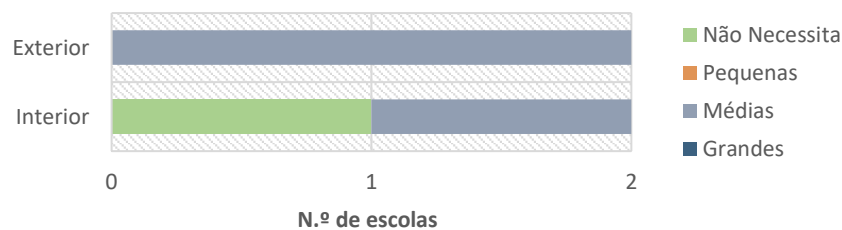


Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

No que se refere ao estado geral de conservação das escolas do Agrupamento, o mesmo é classificado como “bom” em ambos os estabelecimentos de educação e ensino.

Tendo em conta o estado de conservação dos estabelecimentos escolares, importa avaliar as respetivas necessidades de reparação (Gráfico III-22).

**Gráfico III-22 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares da rede pública**



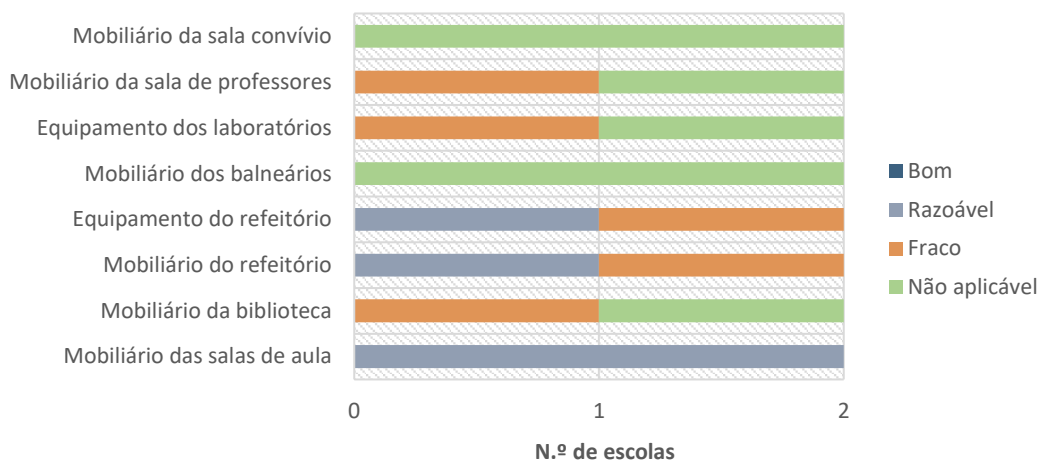
Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

No que subjaz a reparações exteriores, tanto a EBS de Manteigas como a EB de Manteigas apontam a existência de necessidades de reparações de grau médio. Relativamente a reparações no seu interior, a Escola Básica não identifica nenhuma carência a este nível. Por sua vez, a Escola Básica e Secundária apresenta necessidades médias de reparação no interior do estabelecimento.

### REDE PRIVADA

Quando aplicável, o equipamento escolar de cada uma das escolas integrantes da rede escolar privada é classificado como apresentando um estado de conservação “fraco” ou “razoável” (Gráfico V-14). O mobiliário das salas de aula é o único elemento que é considerado em razoáveis condições pelas duas escolas. No que se refere ao equipamento e mobiliário de refeitório, estes são considerados em fraco estado de conservação na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e em razoáveis condições no Infantário de Manteigas “Favo de Mel”.

**Gráfico III-23 | Estado geral de conservação dos equipamentos escolar da rede privada**

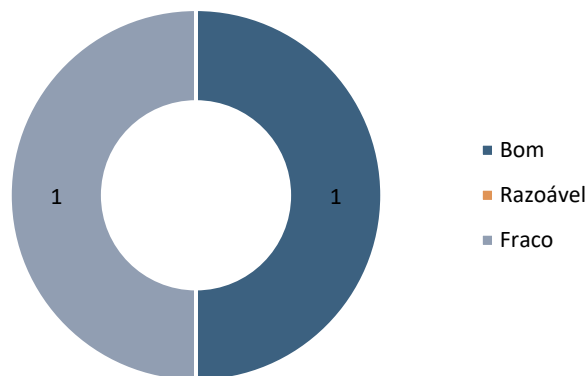


Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

No que se refere a mobiliário de biblioteca, equipamentos de laboratórios e mobiliário da sala de professores, de acordo com as respostas obtidas nos inquéritos, estes encontram-se num estado fraco de conservação na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

Quanto ao estado geral de conservação dos dois estabelecimentos escolares da rede escolar privada, o Infantário de Manteigas “Favo de Mel” apresenta um bom estado enquanto a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas aponta um fraco estado geral de conservação (Gráfico III-24).

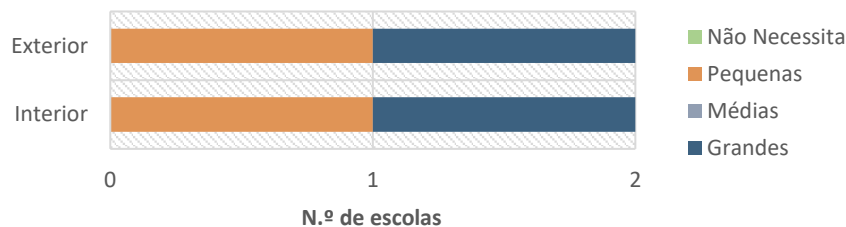
**Gráfico III-24 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos escolares da rede privada**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

Em concordância com os dados anteriores, foram identificadas necessidades de reparação interior e exterior nos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada (Gráfico III-25).

**Gráfico III-25 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares da rede privada**



Fonte: Inquéritos, Município de Manteigas (2020)

De acordo com os dados obtidos, o Infantário de Manteigas “Favo de Mel” evidencia pequenas necessidades de reparação, tanto a nível interior como exterior. Por sua vez, a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas expõe, a nível interior e exterior, grandes necessidades de intervenção.

## III.5. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

Os equipamentos escolares representem estruturas fundamentais no desenvolvimento educacional dos indivíduos. Todavia, a existência de outros equipamentos capazes de complementar este propósito torna-se de grande relevo na medida em que facultam à população o acesso a um conjunto de valências promotoras de bem-estar. Com efeito, é relevante, no âmbito da revisão da Carta Educativa de Manteigas, fazer uma abordagem aos equipamentos desportivos, culturais e de lazer existentes no concelho.

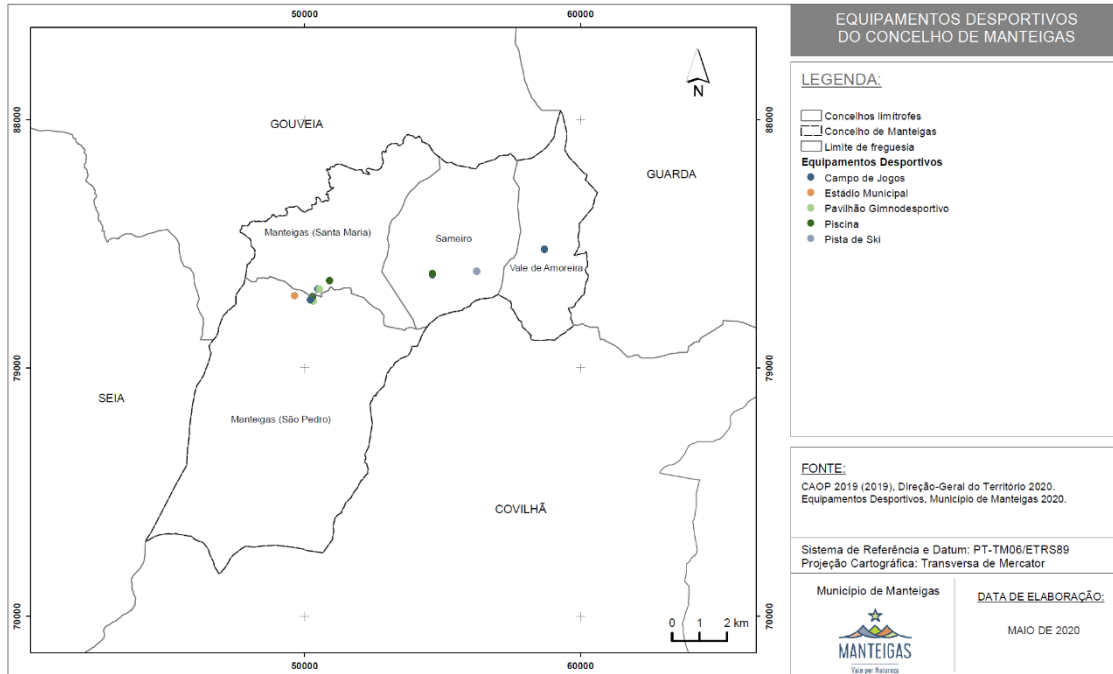
### III.5.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Cada vez mais, o desporto assume um papel fulcral na vida das pessoas, não só a nível de bem-estar e saúde, mas de igual modo na dimensão cívica, uma vez que permite aos jovens um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

Conceptualmente, um equipamento desportivo, compreende um ou mais recintos desportivos, os anexos funcionais e todas as instalações de apoio à atividade desenvolvida (e.g. sede, sala de apoio, secretaria, bar, etc.).

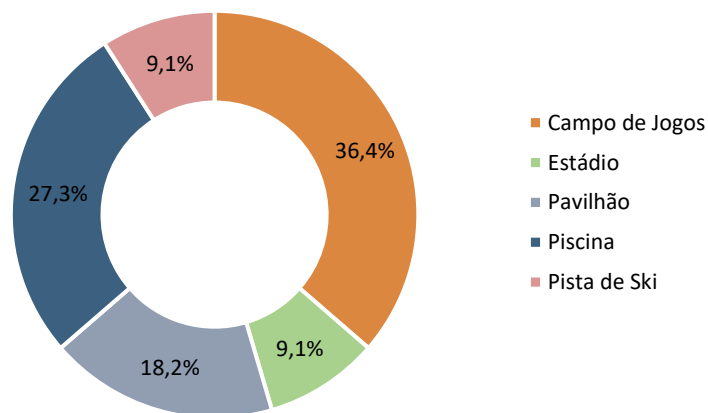
O concelho de Manteigas dispõe, no total, de 11 equipamentos desportivos, entre os quais campos desportivos, pavilhões, piscinas, estádio e pista de ski, conforme representa o Mapa III-3.

**Mapa III-3 | Equipamentos desportivos do concelho de Manteigas**



A distribuição percentual destes equipamentos encontra-se patenteada no Gráfico III-26. Conforme se observa, a maior proporção de equipamentos desportivos corresponde aos campos de jogos (36,4%), traduzindo-se, em termos absolutos, na existência de quatro equipamentos deste tipo. As piscinas são os equipamentos desportivos que se seguem em termos de existências (27,3%). Os pavilhões, estádio e pista de ski apresentam-se em menor número, representando 18,2%, 9,1% e 9,1% do total dos equipamentos desportivos existentes no território concelhio.

**Gráfico III-26 | Distribuição percentual dos equipamentos desportivos do concelho de Manteigas por tipologia de equipamento**



Fonte: Município de Manteigas (2019).

A distribuição dos equipamentos desportivos é, grosso modo, uniforme entre as freguesias do concelho, à exceção da freguesia de Vale de Amoreira que apenas possui um equipamento (campo de jogos) (Quadro III-18).

**Quadro III-18 | Distribuição dos equipamentos desportivos por freguesia**

FREGUESIA	EQUIPAMENTO DESPORTIVO
Sameiro	Campo de Jogos
	Pista de Ski
	Piscina
Santa Maria	Campo de Jogos
	Pavilhão
	Piscina
São Pedro	Campo de Jogos
	Pavilhão
	Piscina
	Estádio
Vale de Amoreira	Campo de Jogos

Fonte: Município de Manteigas (2019).

Na freguesia de São Pedro, é onde se localiza o maior número de equipamentos desportivos (quatro), seguindo-se as freguesias de Sameiro e Santa Maria que possuem, cada uma, três equipamentos. De notar, ainda, que todas as freguesias possuem um campo de jogos.

### III.5.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Com um papel crescente de relevância nas cidades e sociedades atuais, a cultura reflete muito daquilo que é uma região em termos identitários, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade cada vez mais desenvolvida.

Os equipamentos culturais existentes no território concelhio contribuem diariamente para proporcionar a todos o acesso à cultura e inculcar aos mais jovens o gosto pelo conhecimento e pela fruição cultural, nos seus diferentes modos. Com efeito, no concelho de Manteigas existem no total oito equipamentos culturais (Quadro III-19).

**Quadro III-19 | Equipamentos culturais no concelho de Manteigas**

FREGUESIA	EQUIPAMENTO CULTURAL
São Pedro	Auditório do Centro Cívico
	Arquivo Municipal
	Biblioteca Municipal
	Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova
Santa Maria	Banda Boa União - Música Velha



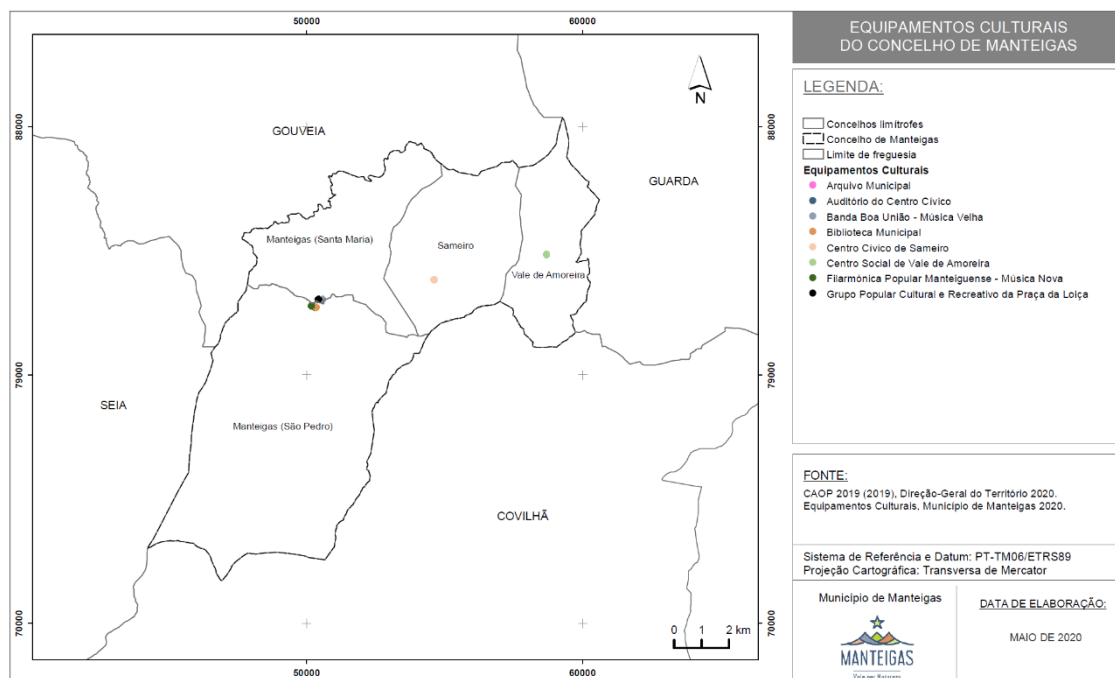
FREGUESIA	EQUIPAMENTO CULTURAL
	Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Loíça
Sameiro	Centro Cívico de Sameiro
Vale de Amoreira	Centro Social de Vale de Amoreira

Fonte: Município de Manteigas (2019).

Face ao quadro anterior, é possível constatar que é na freguesia de São Pedro onde se localiza o maior número de equipamentos culturais (quatro). A freguesia de Santa Maria possui dois equipamentos deste tipo, enquanto as freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira possuem, por sua vez, um equipamento cada.

A distribuição espacial dos referidos equipamentos é disposta no Mapa III-4.

**Mapa III-4 | Equipamentos culturais no concelho de Manteigas**



### III.5.3. EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, conseqüente, para o aumento da qualidade de vida dos residentes de determinada região. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

O concelho de Manteigas conta com dois equipamentos de lazer, nomeadamente, o Viveiro de Trutas e o Skiparque (Quadro III-20).

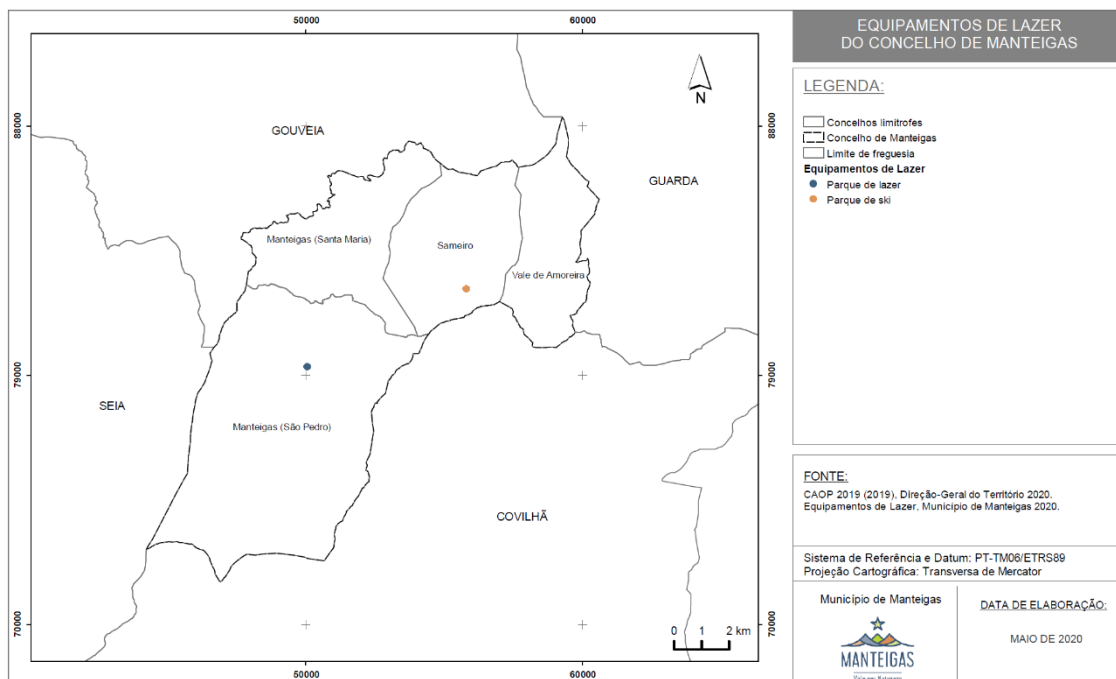
**Quadro III-20 | Equipamentos de lazer no concelho de Manteigas**

EQUIPAMENTO DE LAZER	TIPOLOGIA	FREGUESIA
Viveiro de Trutas	Parque de lazer	São Pedro
Skiparque	Parque de ski	Sameiro

Fonte: Município de Manteigas (2019).

A distribuição geográfica dos dois equipamentos supracitados apresenta-se no Mapa III-5.

**Mapa III-5 | Equipamentos de Lazer no concelho de Manteigas**



O Viveiro de Trutas, localizado na freguesia de São Pedro, é um posto de venda ao público das trutas produzidas na truticultura. Instalado na Estância Termal – Caldas de Manteigas, este equipamento de lazer aproveita as águas cristalinas e bravas irrompidas da serra, sendo um dos pontos turísticos da região.

O Skiparque, situado na freguesia de Sameiro, é, também, um forte ponto turístico atravessado pelo rio Zêzere e rodeado de uma paisagem de montanhas. A localização, paisagem e diversidade de atividades oferecidas tornam a região num local de turismo privilegiado.

## III.6. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

### III.6.1. REDE VIÁRIA

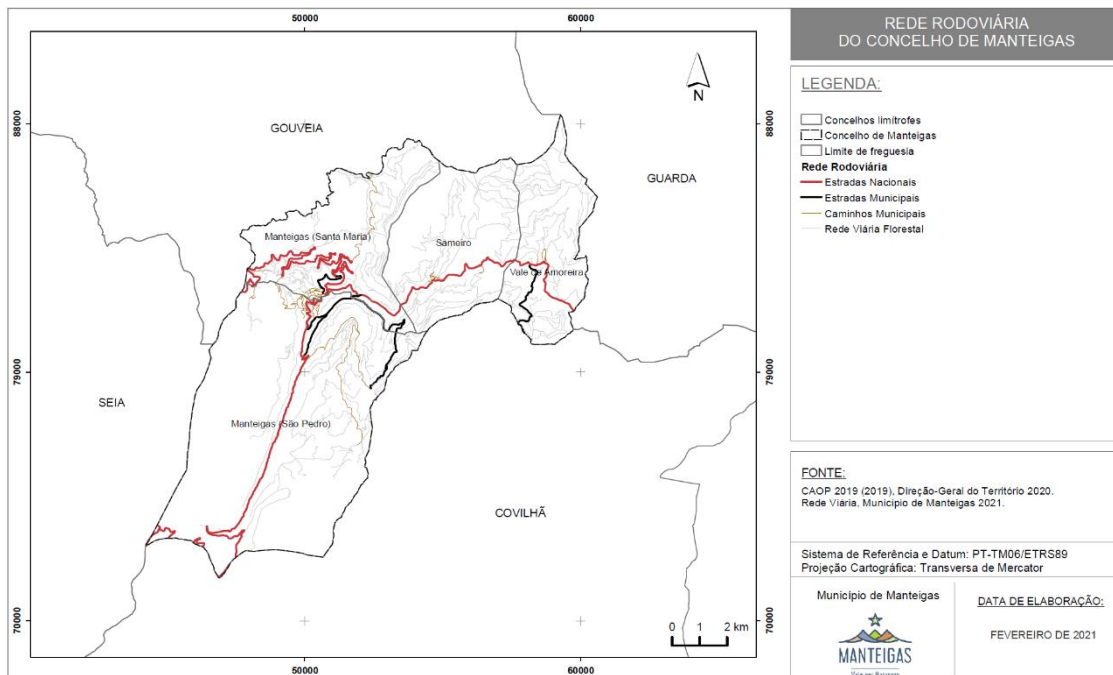
A rede viária assume um dos elementos estruturantes de um território, dado que se apresenta como infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, representando um aspeto determinante no desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve.

O presente capítulo pretende delinear a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Debruça-se, ainda, sobre a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de aferir acerca dos fluxos populacionais no território.

#### REDE RODOVIÁRIA

A rede rodoviária do concelho de Manteigas encontra-se representada no Mapa III-6. Esta rede é constituída pela EN 232, que permite efetuar a ligação entre Mangualde (IC12), Gouveia, Manteigas e Belmonte, e ainda pela ER 338, que permite realizar a ligação entre Vide (IC6), Portela do Arão, Lagoa Comprida e Manteigas (entroncamento da EN232). Note-se que à escala concelhia, a EN 232 detém elevada relevância, uma vez que estabelece a ligação entre as freguesias de Santa Maria (Manteigas), São Pedro (Manteigas) e Sameiro.

Mapa III-6 | Rede rodoviária no concelho de Manteigas



O concelho de Manteigas é também servido por um conjunto de Estradas Municipais (EM) que desempenham uma função fundamental no que respeita à acessibilidade intraconcelhia, assegurando a ligação aos aglomerados de pequena dimensão. O território concelhio conta ainda com a existência de Caminhos Municipais (CM) e por outras vias de hierarquia inferior.

#### REDE FERROVIÁRIA

A rede ferroviária nacional não serve diretamente o concelho de Manteigas.

### III.6.2. ACESSIBILIDADES

A existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente e da população que se desloca ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar, ou outro), é primordial para garantir o sucesso de uma política de crescimento económico, assim como para garantir uma melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade populacional, através da mobilidade sustentável. Por este motivo, os transportes coletivos afiguram-se como uma peça fundamental no planeamento e ordenamento do território e, portanto, como um indicador relevante a considerar no âmbito da revisão da Carta Educativa de Manteigas.

A oferta de transportes públicos rodoviários de passageiros no território concelhio é disponibilizada pela Transdev, que assegura um conjunto de 1 trajeto, nomeadamente a carreira CIC Beiras e Serra da Estrela que garante a circulação entre os concelhos de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

### III.6.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

No presente ponto, procede-se à análise da mobilidade inter e intraconcelhia de forma a perceber como os residentes do concelho de Manteigas se movimentam dentro e fora do território concelhio. Assim, é possível aferir quais as freguesias recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Para o efeito descrito, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

A primeira variável refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite-nos aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam

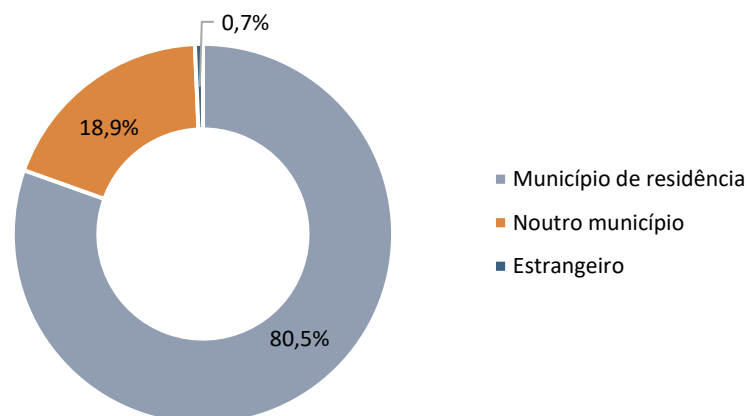
para outra freguesia do Município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

Em 2011, o concelho de Manteigas uma proporção de 37,76% de população ativa, o que equivale a 1295 indivíduos, dos quais 1103 se encontravam empregados e 192 estavam na condição de desemprego.

Por sua vez, a população estudente representava, à data, 15,28% da população residente. No seu conjunto, a população empregada e a população estudente representam 47,43% da população residente do concelho de Manteigas.

O Gráfico III-27 demonstra que são as deslocações intraconcelhias que prevalecem no território concelhio, uma vez que 80,5% da população empregada ou estudente se desloca dentro do município de residência. Ainda assim, existem 18,9% dos residentes que trabalham ou estudam noutro município e 0,7% dos residentes exercem estas atividades no estrangeiro.

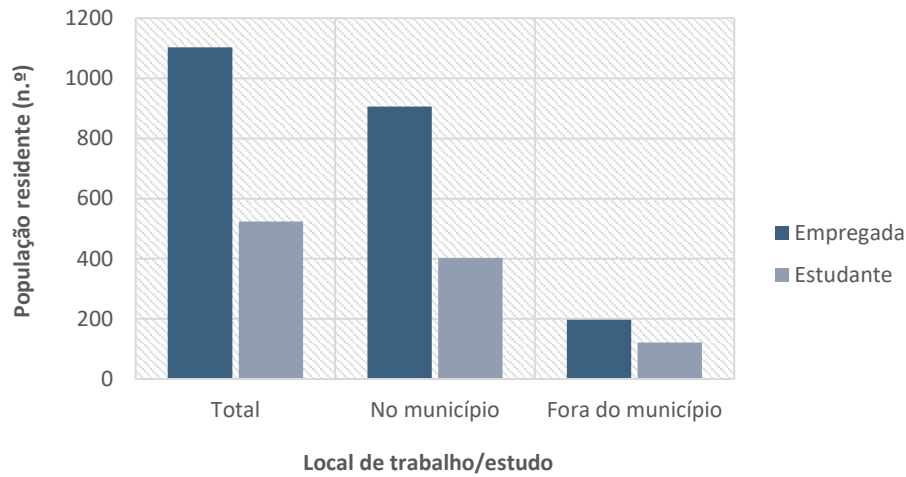
**Gráfico III-27 | População residente empregada ou estudente no concelho de Manteigas, por local de trabalho ou estudo (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

O panorama anteriormente referido é comum à população estudente e à população empregada, dado que na sua maioria os locais de estudo e de trabalho se localizam no município de residência (Gráfico III-28).

**Gráfico III-28 | População residente empregada ou estudante no concelho de Manteigas por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)**



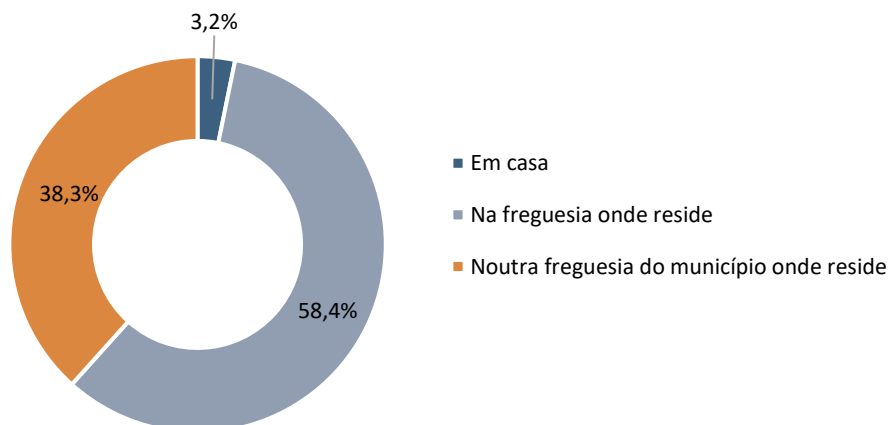
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Dos 1103 empregados, 906 residentes deslocam-se dentro do município para trabalharem, o que se traduz num valor percentual de 82,1%. Por sua vez, 17,9% desloca-se para fora do município para exercer a sua atividade (197 residentes).

No que diz respeito à população estudante (524 residentes), 76,9% estudam no concelho de residência (403 estudantes), enquanto 23,1% se desloca para fora do concelho para estudar (121 indivíduos).

Dos 1309 residentes que estudam ou trabalham no concelho de residência, a maior exerce estas atividades na freguesia onde reside (58,4%, o equivalente a 765 indivíduos). A população que trabalha ou estuda noutra freguesia do município assumem uma representatividade de 38,3%, traduzindo-se em 502 residentes. Cum um peso percentual mais reduzido estão os residentes que estudam ou trabalham em casa (42 efetivos) (Gráfico III-29).

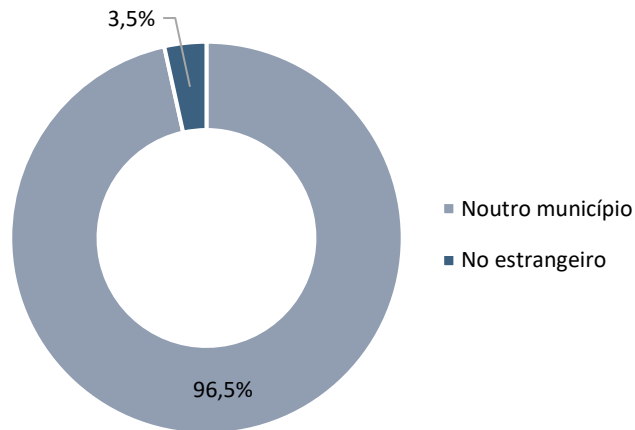
**Gráfico III-29 | População residente empregada ou estudante concelho de Manteigas, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que se refere à população residente que estuda ou trabalha fora do concelho de Manteigas, 96,5% dos efetivos fazem-no noutro município (307 residentes), enquanto 3,5% o fazem no estrangeiro (11 indivíduos) (Gráfico III-30).

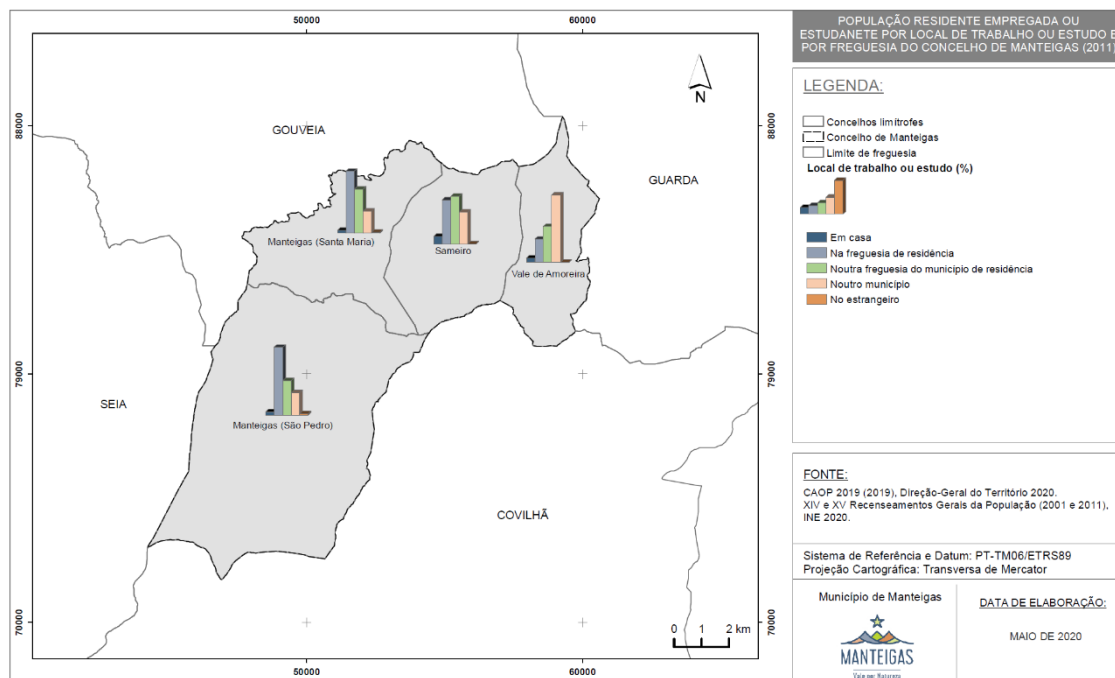
**Gráfico III-30 | População residente empregada ou estudante concelho de Manteigas, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Mapa III-7 e no Quadro III-21.

**Mapa III-7 | População residente no concelho de Manteigas, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)**



Quadro III-21 | População residente no concelho de Manteigas, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO									
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Sameiro	8	5,7	47	33,6	51	36,4	34	24,3	0	0,0
Santa Maria	15	1,9	370	47,4	262	33,5	130	16,6	4	0,5
São Pedro	17	2,6	337	52,3	172	26,7	111	17,2	7	1,1
Vale de Amoreira	2	3,2	11	17,7	17	27,4	32	51,6	0	0,0
<b>Manteigas</b>	<b>42</b>	<b>2,6</b>	<b>765</b>	<b>47,0</b>	<b>502</b>	<b>30,9</b>	<b>307</b>	<b>18,9</b>	<b>11</b>	<b>0,7</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).



O local de trabalho ou estudo com maior representatividade não é transversal a todas as freguesias do concelho de Manteigas. Nas freguesias de Santa Maria e São Pedro, o maior peso percentual recai sobre os residentes que estudam ou trabalham na freguesia onde residem, com 47,4% e 52,3% respetivamente, em concordância com a tendência concelhia.

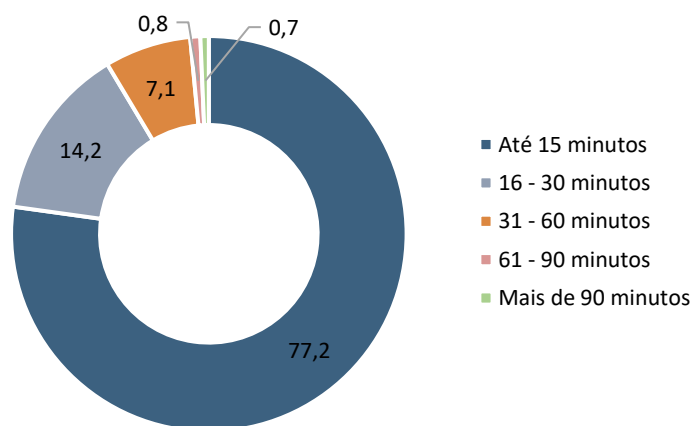
Os residentes da freguesia de Vale de Amoreira trabalham ou estudam na sua maioria noutra município que não o de residência (51,6%), o que se traduz em 32 indivíduos.

Na freguesia de Sameiro, o valor percentual mais significativo pertence aos residentes que estudam ou trabalham noutra freguesia do município onde reside, apresentando uma percentagem de 36,4%, o equivalente a 51 estudantes ou trabalhadores.

Com menores valores percentuais, seguem-se os residentes que trabalham ou estudam em casa, sendo o maior valor verificado na freguesia de Sameiro (5,7%). Com um valor residual encontra-se, por fim, os residentes que trabalham ou estudam no estrangeiro, com 1,1% na freguesia de São Pedro e 0,5% na freguesia de Santa Maria.

No sentido de complementar a análise anterior, importa avaliar a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada e estudante (Gráfico III-31).

**Gráfico III-31 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

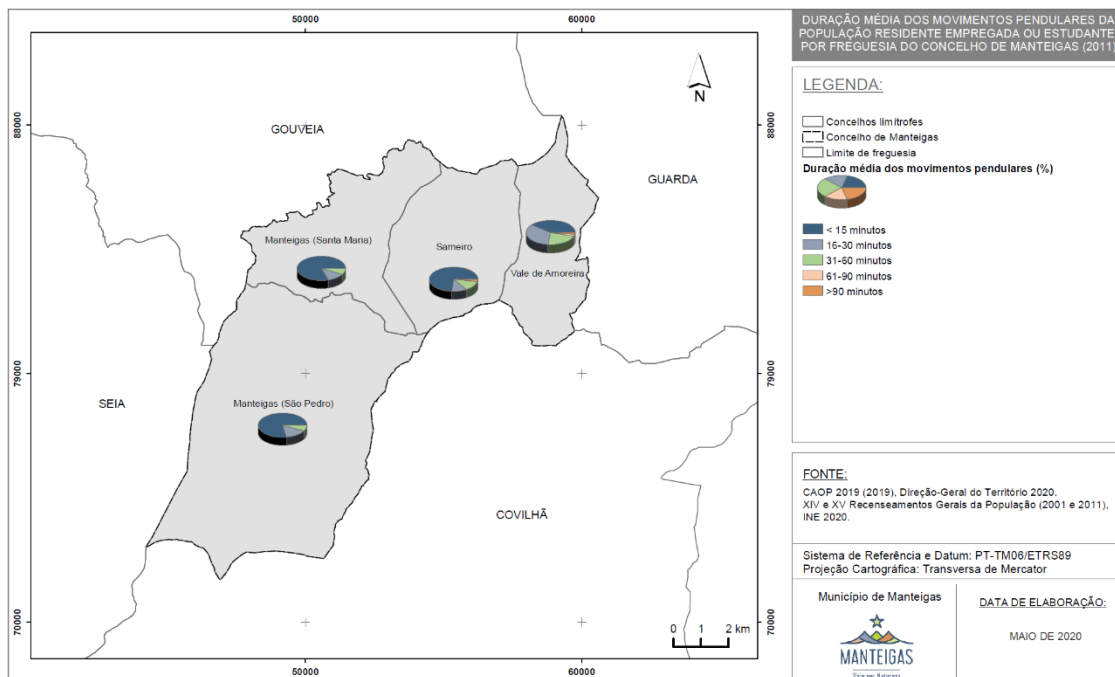
No último ano censitário, o escalão de duração dos movimentos pendulares mais representativo no concelho de Manteigas corresponde às deslocações até 15 minutos, enquadrando 77,2% da população estudante ou empregada (1124 residentes).

O valor percentual da população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Assim, 14,2% dos residentes estudante ou empregada despende entre 16 a 30 minutos nas suas deslocações (207 residentes), 7,1% gasta entre 31 e 60 minutos a chegar ao local de trabalho ou de estudo (103 residentes), 0,8% emprega 61 a 90 minutos nos movimentos pendulares (12 residentes) e, por fim, 0,7% dos indivíduos demora mais de 90 minutos a deslocar-se (10 residentes).

Ao nível das freguesias do concelho de Manteigas, mantem-se a tendência de prevalência dos escalões de duração mais curtos. Desta forma, a maioria dos residentes das freguesias em análise enquadra-se no escalão de duração até 15 minutos, com valores percentuais que variam entre 80,6% na freguesia de Santa Maria e 41,8% na freguesia de Vale de Amoreira (Mapa III-8 e Quadro III-22).

Mais uma vez, se torna evidente uma menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que, à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada nessas classes. Com efeito, a classe de duração mais longa (superior a 90 minutos) apresenta o valor percentual mais elevado registado na freguesia de Sameiro (2,5%).

**Mapa III-8 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)**



**Quadro III-22 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)**

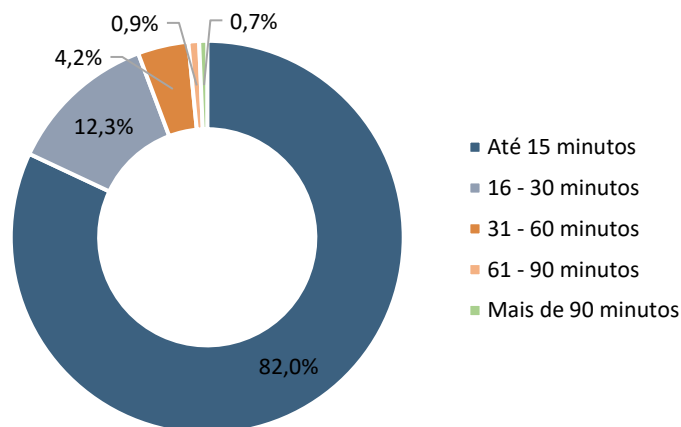
FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Sameiro	88	72,7	16	13,2	13	10,7	1	0,8	3	2,5
Santa Maria	557	80,6	84	12,2	43	6,2	5	0,7	2	0,3
São Pedro	456	77,4	90	15,3	34	5,8	5	0,8	4	0,7
Vale de Amoreira	23	41,8	17	30,9	13	23,6	1	1,8	1	1,8
<b>Manteigas</b>	<b>1124</b>	<b>77,2</b>	<b>207</b>	<b>14,2</b>	<b>103</b>	<b>7,1</b>	<b>12</b>	<b>0,8</b>	<b>10</b>	<b>0,7</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Desagregando os dados estatísticos referentes somente à população residente estudante, é possível aferir valores percentuais próximos dos analisados anteriormente, tendendo a ser ainda mais evidente o predomínio das classes de duração inferior. Neste sentido, a classe de duração dos movimentos pendulares com maior representatividade é a mais curta (até 15 minutos), abarcando 82,0% da população estudante. Segue-se o escalão entre os 16 e os 30 minutos, com 12,3% da população estudante, a classe dos 31 aos 60 minutos com 4,2% dos residentes estudantes, a classe dos 61 aos 90 minutos, que enquadra 0,9% e, por último, o escalão de duração mais longo (mais de 90 minutos), com 0,7% da população estudante Gráfico III-32.

Ainda de referir que os residentes que despendem mais de 60 minutos em movimentos pendulares deslocam-se, na sua totalidade, para outro município (7 indivíduos).

**Gráfico III-32 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)**



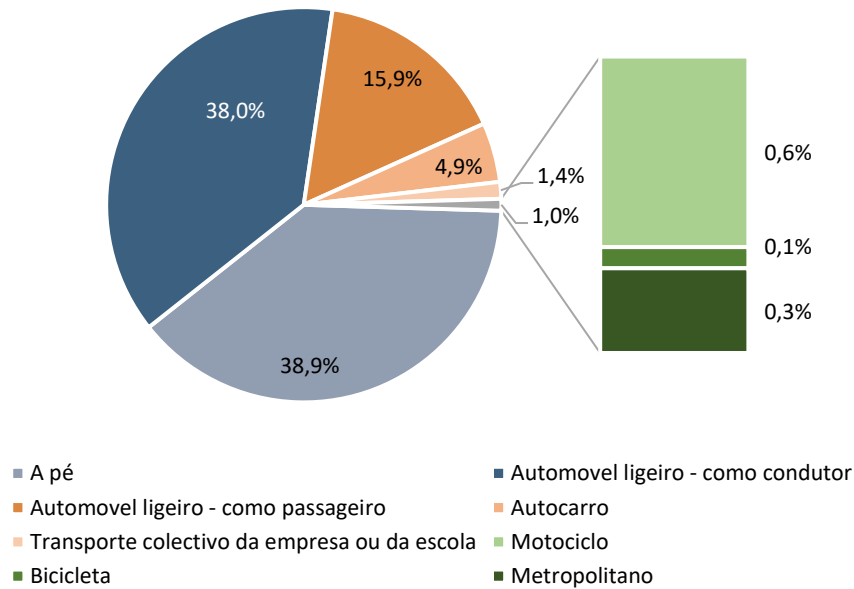
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A terceira variável em análise, ainda relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Manteigas (Gráfico III-33).

Em 2011, o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares é o automóvel ligeiro, no papel de condutor (38,9%). As deslocações pedonais correspondem ao segundo meio de transporte mais utilizado enquadrando 38,0% dos residentes, seguindo-se o automóvel ligeiro, mas como passageiro (15,9%). Ainda de referir que 4,9% da população residente utiliza o autocarro para se deslocarem.

Os restantes meios de transporte como o motociclo, transporte coletivo, bicicleta ou metropolitano têm uma representatividade residual de 2,3%.

**Gráfico III-33 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Manteigas (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Recaindo a análise ao nível das freguesias, o automóvel ligeiro (como condutor) continua a ser o meio de transporte mais utilizado, com valores percentuais que variam entre 40,1% registados na freguesia de Santa Maria e 33,1% na freguesia de Sameiro (Quadro III-23).

As deslocações a pé são mais significativas na freguesia de Santa Maria com 42,0% e na freguesia de São Pedro com 39,9%. A percentagem mais baixa de residentes que se deslocam, a pé é mais baixa na freguesia de Vale de Amoreira com 14,5%.

O automóvel ligeiro no papel de condutor constitui também um dos meios de transporte mais utilizados, pelo que 23,6% em Vale de Amoreira servem-se deste meio de deslocação.

O autocarro assume, ainda, uma representatividade significativa na freguesia de Sameiro com 20,7%. Os restantes meios de transporte enquadram menos de 3% da população residente.

Quadro III-23 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES													
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Motociclo ou Bicicleta		Outros	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Sameiro	33	27,3	40	33,1	19	15,7	25	20,7	4	3,3	0	0,0	0	0,0
Santa Maria	290	42,0	277	40,1	107	15,5	6	0,9	4	0,6	5	0,7	2	0,3
São Pedro	235	39,9	214	36,3	93	15,8	33	5,6	7	1,2	5	0,8	2	0,3
Vale de Amoreira	8	14,5	22	40,0	13	23,6	7	12,7	5	9,1	0	0,0	0	0,0
<b>Manteigas</b>	<b>566</b>	<b>38,9</b>	<b>553</b>	<b>38,0</b>	<b>232</b>	<b>15,9</b>	<b>71</b>	<b>4,9</b>	<b>20</b>	<b>1,4</b>	<b>10</b>	<b>0,7</b>	<b>4</b>	<b>0,3</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

## III.7. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

No presente capítulo proceder-se-á a uma síntese do diagnóstico estratégico do concelho de Manteigas, de forma a resumir as principais temáticas, tendências e dinâmicas no que se refere ao contexto demográfico, contexto educativo e ao sistema de ensino, tendo em vista a elaboração fundamentada das propostas de reordenamento da rede escolar. Com efeito, será reformulada uma matriz SWOT, cuja abordagem terá como base o contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

### III.7.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

No concelho de Manteigas, a **população residente** fixa-se nos 3430 habitantes, em 2011. Face a 2001, verifica-se uma quebra populacional de -16,22%, o que se traduz na perda de 664 efetivos. Nas quatro freguesias do concelho, é em Sameiro onde se regista o maior decréscimo populacional (-25,43%), seguindo-se as freguesias de São Pedro com -18,03%, Vale de Amoreira com -14,56% e Santa Maria com -11,87%.

Relativamente à **densidade populacional**, em 2011, o concelho apresentava um rácio de 24,9 habitantes por km<sup>2</sup>, apresentando a menor densidade populacional comparativamente com o panorama regional e nacional. A freguesia que regista o maior número de habitantes por km<sup>2</sup> é a freguesia de Santa Maria (63,6 hab./ km<sup>2</sup>) e com menor número é de referir a freguesia de Vale de Amoreira (13,3 hab./ km<sup>2</sup>). Não obstante, todas as freguesias registam uma quebra na densidade populacional no período intercensitário, nomeadamente, Sameiro (-25,29%), São Pedro (-17,85%), Vale de Amoreira (-14,58%) e Santa Maria (-11,85%).

No que subjaz à **distribuição etária da população residente**, o grande grupo que mais representatividade tem na população residente do concelho de Manteigas é o grupo etário dos 25 aos 64 anos, enquadrando quase metade da população residente em 2011 (50,87%). O grupo que apresenta o segundo valor percentual mais significativo é o grupo etário dos 65 e mais anos (28,8%), seguindo-se os grupos dos 15 aos 24 anos (10,32%) e dos 0 aos 14 anos (10%).

Em 2011, a **população residente em idade escolar** era contabilizada em 394 crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos, perfazendo 11,49% do total da população residente. Esta percentagem revela-se inferior relativamente às unidades geográficas onde se enquadra o concelho de Manteigas: NUT I – Continente (15,17%), NUT II – Centro (14,30%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (12,36%). No que se refere à sua distribuição, a proporção de efetivos em idade escolar é ligeiramente superior ao verificado no concelho, nas freguesias de Santa Maria (12,98%) e São Pedro (11,83%). As freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira apresentam os valores percentuais mais baixos, com 8,45% e 4,48%.

No último ano censitário, a **taxa de natalidade** no concelho de Manteigas era de 4,08‰, apresentando um decréscimo de -0,32‰ relativamente a 2001, ano em que esta taxa se fixava nos 4,40‰. Este valor percentual fica substancialmente abaixo se comparada com as unidades geográficas onde se enquadra, principalmente comparativamente à NUT I – Continente, que registava uma taxa de 9,1‰.

A **taxa de mortalidade**, por sua vez, registava um valor per milagem de 14,29‰, sendo o mais alto em relação aos valores aferidos nacionalmente e regionalmente. Em relação a 2001, verifica-se um pequeno incremento nesta taxa de 0,36%.

O **índice de juventude** do concelho de Manteigas, em 2011, era de 34,72%, valor aquém do registado em 2001, ano em que este índice era de 70,10%. Por outro lado, o **índice de envelhecimento** fixava-se nos 288,05%, assistindo-se a um incremento de 145,4% face a 2001.

À data dos últimos censos, a **população ativa** no concelho de Manteigas representava 41,95% da população residente. Os efetivos ativos concentram-se, sobretudo, entre os 25 e 59 anos, representando 86,87% da população ativa. Por sua vez, a **população inativa** assume um significativo peso a partir dos 60 anos (64,79%).

A **população empregada**, na sua maioria, exerce a sua atividade no setor terciário 68,9%, seguindo-se o setor secundário com 26,39% da população a laborar neste setor e, por fim, com uma representatividade mais reduzida, o setor primário, que enquadra 4,71% dos residentes. De referir que o setor terciário é o que evidencia o maior aumento de população empregada, entre os anos 2001 e 2011, verificando-se um acréscimo de 12,51%. O setor primário evidencia, também, um pequeno acréscimo de 0,22% no mesmo período. O setor secundário, por sua vez, assiste a uma variação negativa de -2,63%.

No que aos **grupos de profissões** diz respeito, são mais representativos no concelho de Manteigas os grupos de *“trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”* (26,75%), *“trabalhadores não qualificados”* (16,50%), *“trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”* (16,23%) e *“especialistas das atividades intelectuais e científicas”* (8,98%). Menos representativos são os grupos de *“profissões das Forças Armadas”* (0,82%), *“agricultores e trabalhadores da agricultura, da pesca e da floresta”* (3,08%), *“operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem”* (5,62%) e *“representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos”* (6,62%).

O **tecido empresarial** concelhio é mais representado pelas empresas de *“construção”* e a *“administração pública e defesa; segurança social obrigatória”*, ambas com um peso percentual de 13,33%, seguindo-se as atividades de *“alojamento, restauração e similares”* (12,78%), *“indústrias transformadoras”* (11,42%) e *“comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”* (11,42%). As atividades económicas menos significativas no concelho são as *“indústrias extrativas”* (0,27%), *“eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”* (0,45%) e *“atividades de informação e comunicação”* (0,54%).

Em 2011, a **população estudante** representava 15,28% da população residente. Em conjunto com a população empregada, assumem uma representatividade de 47,43% do total de efetivos do concelho de Manteigas.

No que se refere ao **local de trabalho ou estudo da população residente empregada / estudante**, predominam as deslocações intraconcelhias, prevalecendo a população residente que estuda ou trabalha no concelho (80,5%), comparativamente com a população que exerce estas atividades noutra freguesia (18,9%) ou no estrangeiro (0,7%). Do total de residentes empregados ou estudantes que residem ou trabalham ou estudam no concelho de Manteigas, a maioria exerce a sua atividade na freguesia onde reside, o que equivale a 765 indivíduos (58,4%). A proporção de residentes que trabalham ou estudam



noutra freguesia do município corresponde a 38,3% (502 indivíduos), enquanto que uma pequena percentagem (3,2%) trabalham ou estudam a partir de casa, correspondendo a 42 indivíduos. Relativamente à população residente empregada ou estudante que exerce a sua atividade fora do município, 96,5% fazem-no noutra município (307 indivíduos) e os restantes 3,5% no estrangeiro (11 indivíduos).

O escalão médio de **duração dos movimentos pendulares** preponderante no concelho é o correspondente às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando 77,2% dos trabalhadores ou estudantes (1124 indivíduos). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

Restringindo a análise aos **movimentos pendulares da população estudante**, a tendência é semelhante, pelo que o escalão de duração dos movimentos pendulares mais expressivo é a duração até 15 minutos, com 82,0% da população residente estudante enquadrada neste escalão. O escalão dos 16 a 30 minutos é o segundo mais representativo, abarcando 12,3% da população estudante, seguido do escalão dos 31 a 60 minutos (4,2%). Menos significativos são os escalões com a duração de 61 a 90 minutos (0,9%) e com duração de mais de 90 minutos (0,7%).

No que se refere aos **meios de transporte mais utilizados nos movimentos pendulares**, as deslocações pedonais assumem a maior representatividade (38,9), em 2011. O automóvel ligeiro, como condutor enquadra 38,0% da população, seguindo-se o automóvel ligeiro com o papel de passageiro (15,9%). O autocarro e o transporte coletivo da empresa ou da escola apresentam, ainda, proporções de 4,9% e 1,4% respetivamente.

### III.7.2. CONTEXTO EDUCATIVO

Do ponto de vista do quadro educativo geral, a **taxa de analfabetismo** no concelho de Manteigas fixava-se, em 2011, nos 8,84%, o que se traduz num decréscimo deste indicador em -3,93% em relação a 2001. Apesar da quebra verificada no período intercensitário, é no território concelhio onde se regista a maior taxa de analfabetismo por comparação com a NUT I - Continente (5,19%), NUT II – Centro (6,38%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (8,78%).

No que se refere aos **níveis de escolaridade da população**, o 1.º ciclo do ensino básico é o mais representativo (39,53%). A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo no concelho (18,80%) e em todas as unidades territoriais em análise, constituindo a segunda condição que mais população enquadra. Em termos gerais, observa-se que quanto mais elevado é o nível de instrução concluído, tendencialmente menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos.

No concelho de Manteigas, a **taxa real de pré-escolarização** era, no ano letivo de 2018-2019, de 82,5%, substancialmente mais baixa ao valor aferido nacionalmente (92,0%) e regionalmente (NUT II – Centro com 97,6% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 97,5%).

A **taxa bruta de escolarização**, no **ensino básico**, no período entre os anos letivos 2008-2009 e 2018-2019, era superior a 100% no concelho e nas unidades geográficas onde está inserido, o que indica que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no nível etário correspondente, se encontra a

frequentar o sistema de ensino. No concelho, as únicas exceções são os anos de 2013-2014 e 2017-2018, anos em que fixam estas taxas nos 99,1% e 99,4% respetivamente.

No **ensino secundário**, a **taxa bruta de escolarização** assume valores superiores no horizonte temporal referido anteriormente. Com efeito, no ano 2018-2019 a taxa bruta de escolarização no ensino secundário no território concelhio era de 120,0%, valor percentual inferior quando comparado aos valores aferidos pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (130,4%), NUT II – Centro (125,1%) e NUT I – Continente (124,6%).

As **taxas de retenção e desistência** no **ensino básico** referentes ao concelho sofrem várias oscilações no período entre 2008-2009 e 2018-2019. No que se refere ao 1.º ciclo, verificam-se quebras e acréscimos mais demarcados nos últimos três anos. Em 2018-2019, a taxa concelhia sofre uma quebra relativamente ao ano anterior, fixando-se em 1,8% (igualando a NUT II – Centro). No 2.º ciclo do ensino básico, as taxas dos últimos anos em análise são comparativamente mais baixas, pelo que em 2017-2018 e 2018-2019 o território alcança uma percentagem nula de retenções e desistência neste nível de ensino, não evidenciado alunos retidos ou desistentes no referido ano. Relativamente ao 3.º ciclo, em 2018-2019, o concelho apresenta, de igual modo, uma taxa de 0% de desistências e retenções.

No **ensino secundário**, as **taxas de retenção e desistência** do território concelhio, em termos gerais, eram mais baixas em relação ao panorama regional e nacional. Em 2018-2019, a taxa de retenção e desistência no ensino secundário no território concelhio era de 10,3%. As restantes unidades geográficas, à mesma data, apresentavam os seguintes valores: NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 9,3%, NUT II – Centro, com 11,4%; e NUT I – Continente, com 12,9%.

No concelho de Manteigas, a **taxa de abandono escolar no ensino básico** fixava-se nos 0,54% em 2011, representando uma quebra de -0,78% face a 2001, ano em que este indicador aferia um valor percentual de 1,32%. Esta taxa é mais baixa do que a contabilizada na NUT I – Continente (1,65%) e NUT II – Centro (1,51%).

No que subjaz às **taxas de transição / conclusão** no **ensino básico**, este indicador fixa-se nos 99,4% (em 2018-2019) no concelho, registando um valor percentual superior ao verificado a nível nacional (96,3%), e às taxas de 97,1% e 96,5% na NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, respetivamente.

No **ensino secundário**, a **taxa de transição / conclusão** fixa-se nos 89,7%, no ano letivo de 2018-2019. Quanto ao contexto regional e nacional, o valor percentual mais elevado pertence à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (90,7%), seguindo-se a NUT II – Centro (88,6%) e, por fim, a NUT I – Continente (87,1%).

A **taxa de conclusão** do ensino secundário observada nos  **cursos gerais / científico-humanísticos**, em 2017-2018, atinge um valor percentual de 87,5%, sendo a segunda taxa mais elevada, quando comparada com as unidades geográficas onde se insere, apenas superada pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (89,4%).

Referentemente às taxas de transição / conclusão nos  **cursos tecnológicos / profissionais** do ensino secundário verifica-se, em termos gerais, uma evolução positiva no concelho e em todas as unidades geográficas. Em 2018-2019, a taxa observada no concelho para este nível de ensino era de 92,1%, situando-se acima dos valores da NUT I – Continente (89,9%) e da NUT II – Centro (91,1%).

No que diz respeito aos  **resultados escolares nas provas finais**, no ano de 2015, o  **1.º ciclo do ensino básico**, no concelho de Manteigas, apresenta uma percentagem de aprovações na prova final de Língua

Portuguesa de 100%, ultrapassando a meta nacional (95,3%) e os valores realmente aferidos nacionalmente (85,9%). Na prova de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é de 88,2%, enquanto a nível nacional esta percentagem é de 69,7%. A meta nacional situa-se nos 92,4%.

Em relação às **provas finais do 2.º ciclo do ensino básico**, no mesmo ano, a percentagem de classificações positivas, no concelho de Manteigas, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática eram de 62,5% e 56% respetivamente, ficando aquém dos valores nacionais a Língua Portuguesa (76,2%), mas superando-os na prova de Matemática (52,5%). As metas nacionais fixam-se nos 92% a Língua Portuguesa e 80,1% a Matemática.

No **3.º ciclo do ensino básico** a percentagem de alunos que alcançaram uma classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa, em 2018-2019, era de 87,5%, superando a meta de 2015 (74,7%) e o valor nacional de 75,9%. Na prova de Matemática, a meta fixada pelo Programa de Educação 2015 era de 54,8%. As classificações positivas no concelho alcançam a meta com 68,75% de aprovações em 2018-2019.

Por fim, no que se refere aos **exames nacionais do ensino secundário**, a percentagem de aprovações no concelho no exame de Português era de 70%, valor que supera a meta de 2015 (64,4%), mas ficando aquém do valor percentual nacional (75,9%). No exame de Matemática A, as taxas de aprovação no concelho situam-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%), fixando-se, no ano letivo 2018-2019, em 28,6%.

### III.7.3. SISTEMA DE ENSINO

O sistema de ensino local no território concelhio encontra-se organizado num único agrupamento de escolas: o Agrupamento de Escolas de Manteigas. Esta organização é composta por duas escolas que asseguram os diferentes níveis de educação e ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Relativamente à rede escolar privada, a mesma é constituída por dois equipamentos escolares, onde são ministrados os seguintes níveis de ensino: educação pré-escolar e ensino profissional.

No presente capítulo, proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Manteigas, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

#### III.7.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

##### OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

No que se refere à oferta escolar existente no concelho de Manteigas, salientam-se as seguintes características, de acordo com o nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

No concelho de Manteigas, a educação pré-escolar é garantida por um estabelecimento de caráter público e outro de cariz privado.

Ao nível da rede escolar pública, a educação pré-escolar é assegurada pela Escola Básica de Manteigas (situada na freguesia de São Pedro), cuja oferta integra também o 1.º ciclo do ensino básico.

No que se refere à oferta escolar privada, há a registar um equipamento educativo, nomeadamente o Infantário de Manteigas “Favo de Mel”, localizado na freguesia de Santa Maria.

Em termos de capacidade instalada, contabilizam-se um total de 5 salas de atividades destinadas à educação pré-escolar no concelho, das quais duas integram a rede pública (EB de Manteigas) e três integram a rede privada (Infantário de Manteigas “Favo de Mel”). Assim, no total, regista-se uma capacidade para frequência de 125 crianças (50 na rede pública e 75 na rede privada).

- **1.º Ciclo do Ensino Básico**

O ensino do 1.º ciclo do ensino básico é garantido unicamente pela Escola Básica de Manteigas, cuja oferta, conforme já mencionado, inclui também a educação pré-escolar. Este estabelecimento escolar, em termos de capacidade instalada, conta com a existência de oito salas reservadas para este ciclo de estudos, podendo albergar um total de cerca de 208 alunos.

- **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

Situada na freguesia de Santa Maria, a Escola Básica e Secundária de Manteigas é o estabelecimento escolar que assegura o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. A capacidade instalada para estes dois ciclos de ensino na EBS de Manteigas é de oito salas de aula, o equivalente a um limite de acolhimento de 240 alunos.

- **Ensino Secundário**

O ensino secundário regular é assegurado exclusivamente pela Escola Básica e Secundária de Manteigas. Até 2015, este nível de ensino era apenas assegurado pela rede privada, no Externato de N.ª Sr.ª de Fátima, entretanto encerrado.

Referente à modalidade de ensino profissional, este é lecionado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. Este estabelecimento de ensino, integrante da rede privada, encontra-se situado na freguesia de Santa Maria.

No que subjaz à capacidade instalada, contabilizam-se no concelho um total de seis salas destinadas ao ensino secundário regular e seis salas destinadas ao ensino profissional. Assim, os estabelecimentos escolares em causa poderão acolher um total de 360 alunos (180 na rede pública e 180 na privada).

### PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

A educação Pré-Escolar constitui a primeira fase na integração das crianças no âmbito do sistema educativo, correspondendo a um nível de educação universal para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade.

No período compreendido entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020, o número de crianças a frequentar a educação Pré-Escolar no sistema educativo local, no conjunto da rede pública e privada, assistiu a um decréscimo, traduzido pela perda total de 46 crianças.

Quanto observada, especificamente, a evolução registada na rede escolar pública do concelho de Manteigas, reforça-se a tendência decrescente. Com efeito, no ano letivo 2004-2005, frequentavam a educação Pré-Escolar cerca de 49 crianças, número que apresentou inúmeras quebras nos anos subsequentes, de tal modo que, em 2019-2020, o número total de crianças neste nível de instrução perfaz as 20 crianças. Em termos globais, assistiu-se a uma perda de 29 frequências.

Na rede privada, por sua vez, evolução registada entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020 é também de quebra, assistindo-se a uma perda de 17 crianças. Com efeito, em 2019-2020 contabilizam-se um total de 20 crianças a frequentar a educação Pré-Escolar na rede privada, face às 37 registadas no ano letivo 2004-2005.

No que subjaz à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de oito residentes no concelho com idade de frequência da educação Pré-Escolar, entre 2011 e 2031. Com efeito, conjetura-se que, em 2031, o número de indivíduos entre os 3 e os 5 anos se fixe nos 49.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a tendência evolutiva observada no período compreendido entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020 é expressamente de redução do número total de frequências. Neste intervalo, o número total de alunos neste ciclo passou de 148 registados no ano letivo 2004-2005 para os 50 com frequência no ano letivo 2019-2020, traduzindo uma quebra total de 98 alunos.

Em termos de procura potencial, entre 2011 e 2031, estima-se uma quebra de 23 residentes no concelho com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico. Em 2031, prevê-se a existência de 66 indivíduos entre os 6 e os 9 anos.

- **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico**

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a evolução do número total de alunos entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020 evidencia uma tendência decrescente. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 regista-se um total de 100 alunos em ambos os níveis de instrução, menos 135 do que os registados em 2004-2005.

Quanto à procura potencial destes níveis de instrução, conjetura-se uma quebra de 48 potenciais alunos entre 2011 e 2031, ano em que se estima que o número de residentes entre os 10 e os 14 anos se fique pelos 99.

- **Ensino Secundário**

Também no Ensino Secundário (regular) se assiste uma tendência global decrescente da procura, traduzida por uma quebra de 107 alunos entre os anos letivos 2004-2005 e 2019-2020. Com efeito, em 2019-2020 contabilizam-se 44 frequências, face às 151 registadas em 2004-2005.

Detalhando a análise da evolução do número de alunos ao nível da rede pública do concelho, garantida somente a partir do ano letivo 2015-2016 na EBS de Manteigas, constata-se uma diminuição da procura, traduzida na contabilização de 44 alunos em 2019-2020 (variação de -17 alunos).

Era a rede escolar privada que assegurava o ensino secundário regular no município até ao ano letivo 2015-2016. Desde 2004-2005 até ao referido ano letivo, a tendência observada foi também de quebra generalizada, traduzida pela perda de 71 alunos.

No que respeita, em particular, à modalidade do Ensino Profissional, ministrado na Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, a tendência é, uma vez mais, de diminuição do número de alunos, no horizonte temporal de análise. Em termos globais, contabiliza-se um decréscimo de 38 alunos.

Em termos de procura potencial, prevê-se uma quebra de 30 residentes no concelho com idade de frequência do Ensino Secundário, entre 2011 e 2031. Com efeito, conjetura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 15 e os 17 anos se fixe nos 71.

### III.7.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões relacionadas com a qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apresentada pelos inquiridos, na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

#### QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que concerne à qualidade dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Manteigas, salientam-se os seguintes aspetos, relativamente à rede pública e privada:

- **Rede Pública:**

Relativamente ao estado geral de conservação das escolas, tanto a EB de Manteigas como a EBS de Manteigas apresentam um bom estado de conservação.

No que se refere à necessidade de reparação dos edifícios escolares, as duas escolas que compõe o agrupamento de escolas do concelho apresentam necessidades médias de intervenção no exterior dos estabelecimentos. A nível interior, a Escola Básica de Manteigas não evidencia essa necessidade. Por sua vez, a Escola Básica e Secundária aponta necessidades médias de reparação no interior do espaço.

- **Rede Privada:**

Dos dois estabelecimentos de educação e ensino que compõe a rede escolar privada do concelho de Manteigas, o Infantário de Manteigas “Favo de Mel” apresenta um bom estado, enquanto a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas aponta um fraco estado geral de conservação.

Quanto à necessidade de reparação, o Infantário de Manteigas “Favo de Mel” evidencia pequenas necessidades de reparação, tanto a nível interior como exterior. Por outro lado, a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas expõe, a nível interior e exterior, grandes necessidades de intervenção.

## SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que subjaz à segurança dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Manteigas, destacam-se os seguintes aspetos:

- **Rede Pública:**

As duas escolas do AE de Manteigas possuem plano de evacuação, iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Por outro lado, nem a Escola Básica e Secundária de Manteigas nem a Escola Básica de Manteigas, dispõem de guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea e saídas de emergência.

Relativamente à adequabilidade das condições de segurança, quando aplicável, verifica-se que todos os parâmetros são classificados como “bom”, à exceção do plano de evacuação que é considerado “fraco” na Escola Básica e Secundária de Manteigas.

- **Rede Privada:**

No que se refere às condições de segurança nos estabelecimentos pertencentes à rede escolar privada, todos os estabelecimentos dispõem de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior, extintores e sistema de alarme. Relativamente à iluminação exterior/recreio, apenas a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas a possui.

Quanto ao grau de adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes nos estabelecimentos escolares, a maioria dos parâmetros está dividida entre o “razoável” e “bom”. De referir que a iluminação interior e exterior / recreio da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas é classificada como “fraca”, enquanto o Infantário de Manteigas classifica estes parâmetros como “bom” e “razoável”, respetivamente.

### III.7.4. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica, frequentemente utilizada na elaboração de diagnósticos e na avaliação de potencialidades. Tendo por objetivo a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de “oportunidades e ameaças” e de “potencialidades e fragilidades”, a sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (potencialidades), Weaknesses (fragilidades), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais – ambiente interno e externo (Figura III-1).

**Figura III-1 | Escalas de análise subjacentes à matriz SWOT**

**Componente endógena do desenvolvimento (ambiente interno):**

- Traduzida em **potencialidades** (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e **fragilidades** (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.

**Contexto territorial externo (ambiente externo):**

- Dividida entre **oportunidades** (fatores externos que poderão potenciar as características próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e **ameaças** (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

No âmbito da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Manteigas, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa entretanto verificadas no território, pretende-se desenvolver uma análise SWOT que traduza as principais conclusões do diagnóstico realizado e, deste modo, sustente e fundamente as propostas de programação da rede escolar do concelho de Manteigas (Quadro III-24).



**Quadro III-24 – Matriz SWOT – Genérico**

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Grande proporção da população ativa enquadrada nas faixas etárias entre os 25 e 59 anos (86,87%);</li> <li>População empregada maioritariamente a laborar no setor terciário (68,9%) e aumento da representatividade do setor;</li> <li>Forte predomínio das deslocações intraconcelhias nos movimentos pendulares (80,5% estuda ou trabalha no concelho, 18,9% exerce estas atividades noutro município e 0,7% no estrangeiro);</li> <li>Preponderância das deslocações com duração até 15 minutos ao nível dos movimentos pendulares);</li> <li>Prevalência das deslocações pedonais como meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população residente;</li> <li>Existência de uma rede coesa de equipamentos escolares, culturais, desportivos e de lazer.</li> <li>Diversidade e riqueza paisagística como motor de dinâmica turística e económica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Débil potencial de conhecimentos, adaptabilidade e inovação, decorrente da reduzida formação e qualificação dos ativos;</li> <li>Decréscimo populacional, acompanhado pelo envelhecimento generalizado da população residente;</li> <li>Baixa proporção da população enquadrada nas classes etárias mais jovens (em idade escolar), aliada a uma marcada tendência de decréscimo;</li> <li>Taxa de natalidade substancialmente inferior à regional e nacional e com tendência de quebra;</li> <li>Taxa de mortalidade superior à regional e nacional;</li> <li>Despovoamento das áreas rurais e dificuldade em fixar a população jovem no concelho;</li> <li>Projeção demográfica desfavorável, verificando-se um agravamento do envelhecimento populacional;</li> <li>Proporção de população inativa superior à população ativa;</li> <li>Aumento da taxa de desemprego, com valores superiores ao contexto nacional e regional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização geoestratégica do concelho ao nível internacional (proximidade a Espanha);</li> <li>Apoios específicos às pequenas e médias empresas e à dinamização do território (atual e próximo Quadro Comunitário);</li> <li>Aumento da cooperação, transferência e circulação de conhecimento entre Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&amp;D) e o setor empresarial;</li> <li>Criação de um ambiente de inovação e criação de novos produtos e serviços;</li> <li>Oportunidades económicas ligadas à promoção do património natural e à qualidade paisagística e ambiental da Serra da Estrela, potenciador de turismo Natureza;</li> <li>Ofertas turísticas específicas (desportos radicais, circuitos pedonais e cicláveis), que permitem tirar partido das potencialidades naturais;</li> <li>Execução de planos e projetos que dinamizem a base económica local, projetando e reforçando a imagem do concelho ao nível nacional e internacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tendência de sub-investimento (público e privado) nos concelhos do interior do país;</li> <li>Progressivo envelhecimento da população quer em termos regionais, quer nacionais;</li> <li>Problemas de exclusão e isolamento social dos idosos face às projeções de envelhecimento da população;</li> <li>Impossibilidade de renovação de gerações, com a diminuição progressiva da população em idade escolar;</li> <li>Prevalência dos problemas de atratividade populacional dos territórios do interior;</li> <li>Resistência à inovação em alguns sectores económicos, nomeadamente no sector primário;</li> <li>Dependência de financiamentos públicos / privados externos;</li> <li>Impacto económico e social da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19.</li> </ul>

**Quadro III-25 – Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino**

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência de rede escolar pública que assegura todos os níveis de ensino obrigatórios;</li> <li>Articulação na sequencialidade pedagógica entre os diferentes níveis escolares, abrangidos por um único agrupamento de escolas;</li> <li>Existência de rede escolar privada que complementa a oferta da Educação-Pré-Escolar;</li> <li>Existência de oferta de ensino na modalidade profissional – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas;</li> <li>Transporte escolar assegurado pelo Município de Manteigas, em todos os níveis de educação e ensino.</li> <li>Menor taxa de abandono escolar comparativamente com a realidade nacional e regional;</li> <li>Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular e de serviço de prolongamento de horário;</li> <li>Escolas públicas em bom estado de conservação geral e com adequadas condições de segurança;</li> <li>Envolvimento do Município em medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decréscimo acentuado e generalizado do número de alunos a frequentar os diferentes níveis de educação e ensino;</li> <li>Projeção de diminuição da população em idade escolar, no horizonte temporal de 2031;</li> <li>Taxa de analfabetismo superior à registada a nível nacional e regional;</li> <li>Reduzido estímulo à formação de adultos, traduzido pela inexistência de oferta de ensino recorrente e de cursos de educação e formação;</li> <li>Classificação nas provas nacionais, em termos gerais, aquém das metas nacionais preconizadas em 2015;</li> <li>Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares reduzidas (subaproveitamento das instalações);</li> <li>Ausência de oferta generalizada de Centros de Apoio à Aprendizagem, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão;</li> <li>Parque informático das escolas desajustado às necessidades pedagógicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reflexão e emergência de um novo conceito de escola (espaço multivivências) e de aluno, no âmbito internacional e nacional;</li> <li>Aposta nacional e internacional na qualificação de jovens adultos;</li> <li>Tendência de as camadas mais jovens prosseguirem estudos, atingindo níveis de escolaridade mais elevados;</li> <li>Crescimento dos níveis de escolarização da população em virtude do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos;</li> <li>Valorização do ensino profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central;</li> <li>Proximidade às cidades da Guarda e da Covilhã, polos universitários do país;</li> <li>Incentivo e apoio à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos;</li> <li>Adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar;</li> <li>Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional;</li> <li>Recorrentes reformas nacionais na educação, por exemplo, política de organização do sistema educativo;</li> <li>Carência de cooperação intermunicipal em termos de programas e políticas educativas;</li> <li>Tendência de agravamento da dificuldade de integração das classes etárias mais jovens (até aos 30 anos) no mercado de trabalho.</li> </ul>

## IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

O concelho de Manteigas, assim como a generalidade do país, apresenta um decréscimo da natalidade, com implicações na possibilidade de renovação de gerações, assistindo-se, conseqüentemente, a um exponencial envelhecimento da população. Este é um cenário, em termos gerais, bem patente no panorama demográfico nacional. Com efeito, afigura-se como um aspeto incontornável para consideração no reordenamento da rede escolar concelhia. Para além deste, outras variáveis, como a avaliação de estruturas físicas e a dinâmica de procura, são tidas em conta no sentido de se proceder à formulação de propostas de reconfiguração escolar sustentadas e que respondam, efetivamente, às necessidades identificadas.

De acordo com as premissas anteriores, pretende-se no presente capítulo fazer a apresentação de recomendações de reordenamento da rede escolar do concelho de Manteigas. Num primeiro momento, serão explanados o cenário de partida e o balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Manteigas, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Neste último ponto, será incluída a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

### IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

Elaborada em 2005, a Carta Educativa de Manteigas propunha o reordenamento da rede escolar sustentado em opções pedagógicas e funcionais, dando prioridade às necessidades que se traduzissem numa efetiva melhoria da qualidade do serviço educativo prestado às crianças do concelho, em termos de socialização, disponibilidade de recursos didáticos e humanos, bem como à coordenação de atividades de tempos livres, refeições e transportes.

Face aos pressupostos anteriores, o reordenamento da rede escolar concelhia, planeado para um horizonte temporal de cinco anos, assentava em propostas que tinham por objetivos:

- Requalificar o parque escolar;
- Equipar os estabelecimentos de ensino com materiais educativos atualizados;
- Criar condições para uma correta ocupação dos tempos livres;
- Promover o acesso à cultura;
- Rentabilizar os recursos do concelho;
- Diminuir assimetrias entre os alunos dos vários extratos sociais;
- Promover a socialização dos alunos das escolas de menor dimensão;
- Criar um gabinete de psicologia.

A qualidade das escolas e das práticas educativas era entendida como motivo de fixação de jovens casais e, conseqüentemente, um fator de crescimento demográfico e de desenvolvimento social no concelho. Neste sentido, era proposta a reestruturação da rede educativa do território concelhio ao nível da educação pré-escolar e do ensino básico.

### EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

À data da elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, a educação pré-escolar no concelho de Manteigas era assegurada por quatro equipamentos educativos, três da rede pública e um da rede privada. As intervenções propostas recaiam, portanto, nos três jardins-de-infância da rede pública, nomeadamente o JI de Manteigas, o JI da Lapa e o JI de Sameiro. As intervenções previstas para estes equipamentos escolares são expostas no Quadro IV-1.

**Quadro IV-1 | Intervenções propostas para a rede escolar do Pré-Escolar**

EQUIPAMENTO ESCOLAR	INTERVENÇÃO
<b>JI de Manteigas</b>	◦ Pequenas obras de conservação ordinárias
<b>JI da Lapa</b>	◦ Recuperação/substituição da caixilharia das janelas, pintura interior e exterior e limpeza e restauro da cobertura
<b>JI de Sameiro</b>	◦ Substituição de vãos de janelas, substituição do piso da sala principal e colocação de aquecedores elétricos murais e reforço da instalação elétrica

Fonte: Carta Educativa de Manteigas (1.ª Geração), Município de Manteigas (2005).

As intervenções preconizadas visavam, sobretudo, a conservação e requalificação dos equipamentos já existentes.

O Jardim de Infância de Manteigas, à data, não necessitava de intervenções profundas uma vez que o mesmo tinha sido alvo de obras de beneficiação em 2001 e o espaço de recreio envolvente tinha sido requalificado no ano de 2013.

As obras de requalificação propostas para o Jardim de Infância da Lapa coadunavam-se com as propostas para a Escola Básica da Sr.ª dos Verdes (descritas mais adiante neste documento), dado o funcionamento nas mesmas instalações.

Para além das ações de requalificação mencionadas, estava ainda previsto dotar os três referidos jardins-de-infância de computador com acesso à Internet.

### 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Em 2005, o concelho de Manteigas apresentava quatro estabelecimentos de educação e ensino a lecionarem o 1.º ciclo do ensino básico, todos integrantes da rede pública. Na Carta Educativa de 1.ª geração eram propostas intervenções em todas as escolas, visando, sobretudo, a requalificação e conservação dos espaços existentes. As intervenções preconizadas à data, apresentam-se no Quadro IV-2.

**Quadro IV-2 | Intervenções propostas para a rede escolar do 1.º ciclo do Ensino Básico**

EQUIPAMENTO ESCOLAR	INTERVENÇÃO
<b>EB1 de Manteigas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação de pavimentos, substituição de vãos de janelas, substituição do sistema de aquecimento (instalação de caldeira a gás ou sistema de ar condicionado), construção de instalações sanitárias numa ampliação ao edifício principal, aproveitamento do espaço das instalações sanitárias antigas para salão polivalente e investimento em equipamento de diversão infantil (no espaço de recreio exterior)</li> </ul>
<b>EB1 de Sameiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Substituição do pavimento da sala de ATL, reformulação de instalação elétrica e execução de arranjos exteriores (incluindo equipamento de parque infantil)</li> </ul>
<b>EB1 da Sr.ª dos Verdes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação / substituição de caixilharia das janelas, pintura interior e exterior do edifício, limpeza e restauro da cobertura e colocação de equipamento de diversão infantil no espaço envolvente</li> </ul>
<b>EB1 de Vale de Amoreira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Substituição de toda a cobertura do edifício, reboco e pintura de todo o edifício, recuperação / substituição de vãos e pequeno arranjo da zona de recreio exterior (ajardinamento do local)</li> </ul>

Fonte: Carta Educativa de Manteigas (1.ª Geração), Município de Manteigas (2005).

**2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

No que se refere aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, estes níveis de ensino eram assegurados por um único estabelecimento de ensino. Dado tratar-se, à data de elaboração da Carta educativa de 1.ª geração, de um edifício relativamente recente, não carecia de qualquer intervenção de reabilitação. No entanto, era apontada uma lacuna ao nível das instalações desportivas, apenas compostas por um pequeno salão interior, que permitia apenas o desempenho de aulas de ginástica e por um polidesportivo exterior com as dimensões regulamentares para a prática desportiva dos diversos tipos de desportos de pavilhão.

Face ao exposto, era considerada a possibilidade de construção de um pavilhão gimnodesportivo. Esta necessidade derivava da não adequação do salão existente para a prática de desportos coletivos nas aulas de educação física, bem como, da necessidade de possuir um campo de jogos condigno para as competições inseridas no âmbito do desporto escolar. A estes argumentos, acrescia ainda o contexto geográfico da Vila de Manteigas, sujeita a Invernos rigorosos. Com efeito, este novo equipamento deveria ocupar o campo ao ar livre existente à data. Era ainda proposto que o pavilhão, para além do campo em si com as dimensões regulamentares, albergasse três balneários, uma sala para arrumos de material desportivo e uma zona de bancadas para a assistência dos eventuais eventos desportivos e culturais que o novo equipamento potenciaria.

**OUTRAS PROPOSTAS**

Para além das intervenções preconizadas para os estabelecimentos de educação e ensino anteriormente descritas, eram ainda apontadas outras intervenções, cujo principal intuito era o de contribuir para uma resposta educativa mais adequada aos alunos com necessidade de apoio educativo ou socioeducativo, para um acesso equitativo à cultura e novas vivências e para o princípio da escola a tempo inteiro. Neste contexto, eram apontadas as seguintes propostas:

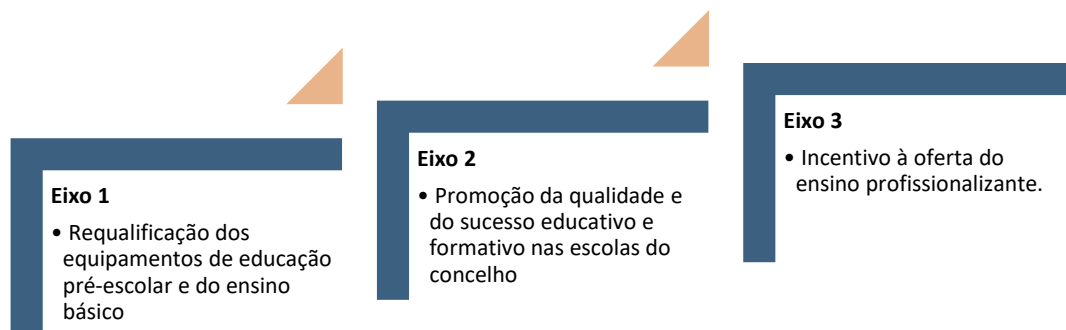
- Criação de espaço de observação e acompanhamento psicológico (gabinete de psicologia) na rede de educação pré-escolar e 1.º CEB;
- Criação de condições para uma correta ocupação dos tempos livres (alargamento da oferta de ATL e criação de campo de férias) na rede de educação pré-escolar e 1.º CEB;
- Equipamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico com materiais educativos atualizados;
- Dotação dos jardins-de-infância de computador com acesso à Internet.

## IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

No presente capítulo, apresenta-se o balanço de execução, por eixo de intervenção, dos objetivos e das medidas definidas na Carta Educativa de 1.ª geração. No período de vigência deste documento estratégico foram concretizadas propostas de intervenção na rede de equipamentos escolares e a reconversão funcional de algumas estruturas.

O balanço de execução da Carta Educativa traduz-se, conforme anteriormente explanado, na avaliação das medidas propostas, expressas segundo três eixos de intervenção (Figura IV-1):

Figura IV-1 | Eixos de intervenção da Carta Educativa



As medidas propostas no âmbito do Eixo 1 respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar do concelho. Com efeito, podem contemplar intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação, construção ou encerramento de equipamentos escolares, para todos os níveis de educação e ensino.

O Eixo 2 engloba medidas de intervenção que conformam parte da componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre outros.

Por último, o Eixo 3, a par com o eixo anterior, conforma também a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa do concelho, nomeadamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no território.

#### IV.2.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

O eixo de requalificação dos equipamentos escolares enquadra as medidas referentes a intervenções físicas no parque escolar do concelho, contemplando intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação, construção e encerramento de equipamentos escolares, para todos os níveis de educação e ensino ministrados no território concelhio.

De forma a se estabelecer uma análise mais clara e sistematizada do balanço de execução das várias medidas de intervenção física no parque escolar, desagregou-se a abordagem segundo três tipologias / categorias principais de intervenção:

- Intervenções de requalificação ao nível da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Intervenções de requalificação ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Alterações na programação – encerramentos e reconversões de estabelecimentos escolares.

##### INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB

Conforme já descrito neste documento, a Carta Educativa de 1.ª geração preconizava um conjunto de intervenções de requalificação da rede escolar, com incidência nos equipamentos escolares da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

As medidas de intervenção propostas em 2005, passíveis de enquadramento neste eixo de intervenção, encontram-se elencadas no Quadro IV-3, organizando-se consoante o estabelecimento escolar em que incidem. Relativamente a cada proposta, apresenta-se uma breve descrição da intervenção prevista, assim como a avaliação da sua execução. Nas situações aplicáveis, é também apresentada a descrição da intervenção realizada e a indicação da respetiva data de execução.

**Quadro IV-3 | Intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas, segundo o nível de realização**

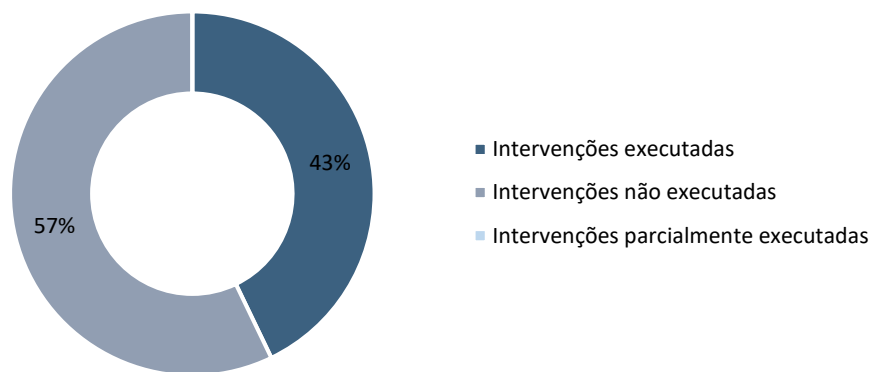
ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA	DATA(S) DE EXECUÇÃO
JI de Manteigas	Pequenas obras de conservação ordinárias.	Sim	Fusão com a EB1 de Manteigas e reabilitação e modernização do edifício escolar.	2019
JI da Lapa	Recuperação/substituição da caixilharia das janelas, pintura interior e exterior e limpeza e restauro da cobertura.	Não	Encerramento	2005-2006
JI de Sameiro	Substituição de vãos de janelas, substituição do piso da sala principal e colocação de aquecedores elétricos murais e reforço da instalação elétrica.	Não	Encerramento	2014-2015
EB1 de Manteigas	Recuperação de pavimentos, substituição de vãos de janelas, substituição do sistema de aquecimento (instalação de caldeira a gasóleo ou sistema de ar condicionado), construção de instalações sanitárias numa ampliação ao edifício principal, aproveitamento do espaço das instalações sanitárias antigas para salão polivalente e investimento em equipamento de diversão infantil (no espaço de recreio exterior).	Sim	Requalificação geral (2005); recuperação das escadarias interiores (2006); fusão com o JI de Manteigas e reabilitação e modernização do edifício escolar (2019).	2005, 2006 e 2019
EB1 de Sameiro	Substituição do pavimento da sala de ATL, reformulação de instalação elétrica e execução de arranjos exteriores (incluindo equipamento de parque infantil).	Sim	Obras de requalificação geral (2006); encerramento (2014-2015).	2006; 2014-2015
EB1 da Sr.ª dos Verdes	Recuperação / substituição de caixilharia das janelas, pintura interior e exterior do edifício, limpeza e restauro da cobertura e colocação de equipamento de diversão infantil no espaço envolvente.	Não	Encerramento	2007-2008
EB1 de Vale de Amoreira	Substituição de toda a cobertura do edifício, reboco e pintura de todo o edifício, recuperação / substituição de vãos e pequeno arranjo da zona de recreio exterior (ajardinamento do local).	Não	Encerramento	2006-2007

Fonte: Município de Manteigas (2020).



É possível constatar que a maioria das intervenções preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração não foram concretizadas, aferindo-se uma taxa de concretização de cerca de 43%, o equivalente à concretização de 3 propostas, de um total de 7 (Gráfico IV-1). Em contrapartida, cerca de 57% das medidas propostas não foram concretizadas, facto a que não serão alheias as alterações na dinâmica escolar que se verificaram no concelho nos últimos anos e que vieram determinar a injustificabilidade de execução de algumas das intervenções proposta, nomeadamente por incidirem em estabelecimentos escolares cuja quebra da procura conduziu ao seu encerramento ou reconversão / fusão.

**Gráfico IV-1 | Nível de concretização das intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas**



Fonte: Município de Manteigas (2020).

Este nível de execução veio, assim, confirmar o carácter dinâmico de que se reveste a Carta Educativa, na medida em que se procedeu a ajustamentos e à adequação da execução das intervenções às próprias trajetórias do desenvolvimento do território, procurando aproveitar os recursos disponíveis, potenciando-os em oportunidades sustentáveis.

Quanto à execução temporal das propostas, note-se que as intervenções de requalificação, propriamente ditas, concentram-se, maioritariamente, nos primeiros anos de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. As intervenções registadas numa fase posterior (2014-2015 e 2019), por sua vez, decorrem do desenvolvimento e da alteração das dinâmicas escolares e territoriais, as quais vieram a impor necessidades de reajustamento da estratégia educativa municipal.

#### INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO – 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

No que concerne aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a Carta Educativa de 1.ª geração previa a dotação do estabelecimento escolar existente com um pavilhão gimnodesportivo (instalação coberta), que albergasse ainda três balneários, uma sala para arrumos de material desportivo e uma zona de bancadas. A proposta em causa não veio, no entanto, a ser concretizada no período de vigência do instrumento (Quadro IV-4).

**Quadro IV-4 | | Intervenções de requalificação da rede dos 2.º e 3.º CEB, segundo o nível de realização**

ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO
EB 2/3 de Manteigas	Criação de um pavilhão gimnodesportivo (instalação coberta) no local ocupado pelo campo ao ar livre.	Não

Fonte: Município de Manteigas (2020).

**ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO – ENCERRAMENTOS E RECONVERSÕES**

Enquanto um instrumento dinâmico e evolutivo, a Carta Educativa, que pretende assegurar a contínua adequação da oferta à procura da rede escolar municipal, regista, no respetivo período de vigência, um conjunto de alterações à programação estabelecida aquando da sua elaboração, no ano de 2005.

As alterações à programação deste instrumento constituem um exercício de ajustamento estratégico às dinâmicas de evolução que caracterizam o concelho. Com efeito, estas alterações poderão enquadrar intervenções a diferentes níveis, quer sejam obras de requalificação dos estabelecimentos escolares, quer correspondam a encerramentos ou construções de novos equipamentos.

No que às alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Manteigas dizem respeito, em particular, destaca-se o encerramento de um total de 5 estabelecimentos escolares da rede pública, ocorridos entre os anos de 2005 e 2015, assim como a fusão de dois estabelecimentos escolares (JI e EB1 de Manteigas), em 2015, que não constituíam propostas de intervenção aquando da implementação deste documento estratégico (Quadro IV-5). Estes encerramentos decorrem, fundamentalmente, do decréscimo de população escolar nos últimos anos letivos, que ditou a necessidade de reordenamento da rede escolar da pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Importa referir que em paralelo com os encerramentos não programados do JI da Lapa, do JI de Sameiro, da EB1 Senhora dos Verdes, da EB1 de Sameiro e da EB1 Vale de Amoreira, relativos ao parque escolar público do concelho, registou-se também o encerramento do Colégio Nossa Senhora de Fátima, integrante do parque escolar privado, que implicou, por sua vez, um ajuste nas valências do parque escolar público, no sentido de este passar a integrar o ensino secundário, na sua oferta formativa.

Em termos evolutivos, as intervenções não programadas foram concretizadas entre os anos de 2005 e 2015. Ainda que apresentando uma distribuição heterogénea ao longo do referido período, destaca-se o número de encerramentos executados no ano de 2015, evidência do agudizar da quebra da população em idade escolar no concelho de Manteigas.

**Quadro IV-5 | Alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração (intervenções não propostas)**

ESCOLA	INTERVENÇÃO	ESCOLA DE ACOLHIMENTO (se encerramento)	DATA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
JI da Lapa	Encerramento	EB de Manteigas	2005/2006	-
JI de Sameiro	Encerramento	EB de Manteigas	2014/2015	-
EB1 Senhora dos Verdes	Encerramento	EB de Manteigas	2007/2008	-
EB1 de Sameiro	Encerramento	EB de Manteigas	2014/2015	-
EB1 Vale de Amoreira	Encerramento	EB de Manteigas	2006/2007	-
JI de Manteigas	Fusão	-	2015	A atual EB de Manteigas integra as antigas EB1 e JI
EB1 Manteigas	Fusão	-	2015	A atual EB de Manteigas integra as antigas EB1 e JI

Fonte: Município de Manteigas (2020).

### CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A capacidade da rede escolar municipal é estimada tendo em consideração as intervenções realizadas e as capacidades máximas permitidas em termos de número máximo de alunos por turma, admitindo um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Na determinação da capacidade máxima instalada, admitiu-se o número total de salas de aula de cada escola, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual. Com efeito, assume-se como premissa que o funcionamento das salas de aula existentes estará apenas dependente do número anual de frequências e/ou turmas. Assumiu-se também que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação pré-escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do ensino básico: 26 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: 30 alunos;
- Ensino secundário: 30 alunos.

Face ao exposto, assumindo as premissas anteriores e os pressupostos legais para cada nível escolar, a capacidade instalada na rede escolar municipal é de 125 crianças na educação pré-escolar (50 na rede pública e 75 na rede privada), 208 alunos no 1.º ciclo do ensino básico, 240 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 360 alunos no ensino secundário (180 na rede pública e 180 na rede privada). No Quadro IV-6 é apresentada a capacidade instalada em cada estabelecimento escolar, por níveis de instrução lecionados.

Quadro IV-6 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar pública do concelho de Manteigas

UNIDADE ORGÂNICA	ESCOLA	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA (2019/2020)							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
<b>Agrupamento de Escolas de Manteigas</b>	Escola Básica de Manteigas	2	50	8	208	0	0	0	0
	Escola Básica e Secundária de Manteigas	0	0	0	0	8	240	6	180
<b>TOTAL DA REDE PÚBLICA</b>		<b>2</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>208</b>	<b>8</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>180</b>
<b>Escolas Não Agrupadas</b>	Infantário de Manteigas "Favo de Mel"	3	75	0	0	0	0	0	0
	Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas	0	0	0	0	0	0	6	180
<b>TOTAL DA REDE PRIVADA</b>		<b>3</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL DA REDE ESCOLAR DO CONCLEHO</b>		<b>5</b>	<b>125</b>	<b>8</b>	<b>208</b>	<b>8</b>	<b>240</b>	<b>12</b>	<b>360</b>

Fonte: Município de Manteigas (2020).

## IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O eixo 2 engloba medidas de intervenção relativas à componente imaterial associada às intervenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos escolares.

Neste contexto, importa reiterar que a Carta Educativa de 1.ª geração apontava outras medidas, para além das abordadas no anterior eixo de intervenção, cujo principal intuito era o de contribuir para uma resposta educativa mais adequada aos alunos com necessidade de apoio educativo ou socioeducativo, para um acesso equitativo à cultura e novas vivências e para o princípio da escola a tempo inteiro. Revela-se oportuno, portanto, proceder ao balanço de execução destas medidas, aferindo o respetivo grau de execução e identificando outras potenciais medidas (não propostas) que, entretanto, tenham sido implementadas durante a vigência do instrumento (alterações na programação).

Conforme evidenciado no Quadro IV-7, as medidas propostas incidiam sobre os estabelecimentos da rede escolar da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e foram, na sua generalidade, implementadas, constituindo única exceção a dotação do JI de Sameiro de computador com acesso à Internet. O estabelecimento em causa foi alvo de encerramento no início da vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, razão pela qual não se justificou a implementação da medida que lhe correspondia.

Fruto do dinamismo e evolução socioeducativa registadas no concelho, bem como de desafios e prioridades que, entretanto, se foram instalando, há a mencionar a implementação de outras medidas (não previstas), que podem configurar um complemento ou ajustamento relativamente à programação da Carta Educativa de 1.ª geração. Neste contexto, destacam-se um conjunto de iniciativas estruturantes e/ou de continuidade, promovidas maioritariamente pelo Município de Manteigas, que se encontram identificadas no Quadro IV-8.

Refira-se, ainda, que os planos anual e plurianual de atividades do Agrupamento de Escolas de Manteigas, em conjunto com os referentes aos estabelecimentos da rede escolar privada do concelho, em coerência com as orientações decorrentes dos respetivos Projetos Educativos, contemplam um conjunto diversificado de atividades, ações e projetos, direcionados aos diferentes níveis de educação e ensino e que procuram contribuir para a consecução dos objetivos consagrados naqueles instrumentos orientadores. Do conjunto de atividades previstas, são várias as que objetivam a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, pretendendo combater o abandono escolar precoce.

De um modo global, os projetos e atividades desenvolvidas são de tipologia variável, incluindo temáticas como saúde, educação sexual, voluntariado, cidadania, música, desporto escolar, educação ambiental, desperdício alimentar, visitas de estudo / atividades de exterior e atividades de natureza lúdica e recreativa.

Em síntese, o balanço de execução do presente eixo de intervenção permite concluir que o Município de Manteigas tem desenvolvido esforços no sentido da promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho, promovendo e colaborando num conjunto diversificado e complementar de projetos, programas ou iniciativas neste âmbito.

**Quadro IV-7 | Objetivos Específicos e Medidas de Intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 2 “Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho”**

PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário		
Criação de espaço de observação e acompanhamento psicológico (gabinete de psicologia) na rede de educação pré-escolar e 1.º CEB.	MM	●	●				Sim	-
Criação de condições para uma correta ocupação dos tempos livres (alargamento da oferta de ATL e criação de campo de férias) na rede de educação pré-escolar e 1.º CEB.	MM	●	●				Sim	-
Equipamento dos estabelecimentos de ensino com materiais educativos atualizados na rede de educação pré-escolar e 1.º CEB.	MM	●	●				Sim	-
Dotação do JI de Manteigas de computador com acesso à Internet.	MM	●					Sim	-
Dotação do JI da Lapa de computador com acesso à Internet.	MM	●					Não	Jl encerrado em 2005/2006
Dotação do JI de Sameiro de computador com acesso à Internet.	MM	●					Sim	Jl encerrado em 2014/2015

**LEGENDA:** MM – Município de Manteigas.

Fonte: Município de Manteigas (2020).

**Quadro IV-8 | Alterações na programação dos objetivos específicos e medidas de intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 2 “Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho”**

AE / Escola	Projeto / Ação	Promotor	Nível de instrução					Observações
			Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
AE	Programa de expansão da educação pré-escolar	MM	●					Desde 1998
AE	Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares	MM		●				Desde 2005/2006
AE e EPHM	Programa Eco-Escolas	MM/AE/EPHM	●	●	●	●	●	Desde 2008/2009
EB de Manteigas	Programa Fruta escolar	MM	●	●				2010/2011
AE, EPHM e IFM	Semana da mobilidade / Dia Europeu sem carros	MM	●	●	●	●	●	Desde 2009
AE e EPHM	Dia Internet mais segura	MM	●	●	●	●	●	Desde 2013/2014
AE e EPHM	Sensibilidade no âmbito da igualdade de género	MM	●	●	●	●	●	Desde 2011/2012
AE	Programa Brincar com a música	MM	●	●				2014/2015
AE	Programa Heróis da fruta	MM	●	●				2014/2015
AE	Plano de combate ao insucesso escolar	MM	●	●	●	●	●	2018/2019
AE, EPHM e IFM	Comemorações do Dia Mundial da Árvore, da Floresta Autóctone, do Ambiente, da Criança e do Livro (conjunto de atividades associadas à leitura durante a Feira do livro) / Dia de São Martinho / Dia da Convenção dos Direitos da Criança	MM	●	●	●	●	●	Desde 2005/2006
AE	Atividades lúdico-pedagógicas nas interrupções letivas (campos de férias, festival da juventude e do ambiente, caminhadas, sensibilizações, workshops, visitas de estudo, etc.)	MM	●	●	●	●	●	Desde 2005/2006
AE	Sala sensorial	MM	●	●	●	●	●	Desde 2018/2019

**LEGENDA:** MM – Município de Manteigas; EPHM – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas (privada); IFM – Infantário Favo de Mel (privado).

Fonte: Município de Manteigas (2020).



### IV.2.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

À semelhança das ações previstas no segundo eixo, as medidas de intervenção enquadráveis no âmbito do terceiro eixo reportam-se à componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, designadamente ao nível das ações de incentivo ao ensino profissionalizante.

Ressalva-se que o ensino profissionalizante é garantido no concelho de Manteigas exclusivamente através da rede escolar privada – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas (EPHM). Por esse motivo, não se previam na Carta Educativa de 1.ª geração quaisquer medidas de intervenção passíveis de enquadramento neste eixo de intervenção.

## IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

O programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) preconiza as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico define um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o “*reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência*”, que se revela de particular importância em contexto de processo de revisão da Carta Educativa de Manteigas.

Segundo os artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, designadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Assim, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, nomeadamente as consagradas no PDM.

A intervenção educativa pode ser potenciadora de iniciativas e processos de desenvolvimento local que não devem ser negligenciados enquanto estratégias ativas tendentes a inverter dinâmicas recessivas, como as que se conjeturam para o território concelhio. Deste modo, o reconhecimento das escolas enquanto equipamentos estruturantes para a organização de um espaço é concordante com o que representam para a coerência, equidade e coesão territorial e social.

O PDM de Manteigas, publicado a 19 de novembro de 2015 (Aviso n.º 13518/2015, Diário da República, 2.ª série, n.º 227), no seu programa de execução define eixos estruturantes de ação e projetos que se consideram ser estratégicos na prossecução das orientações e opções do PDM, enquadradas com as prioridades da *Europa 2020* e os *Programas Operacionais do Portugal 2020* (Quadro IV-9).

**Quadro IV-9 | Eixos estruturantes de ação e planos ou projetos que se consideram ser estratégicos na prossecução das orientações e opções do PDM (2015)**

PRIORIDADES EUROPA 2020	DOMÍNIOS TEMÁTICOS PORTUGAL 2020	EIXOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM
<b>Crescimento Inteligente</b>	Competitividade e Internacionalização Capital Humano	<b>Eixo 1:</b> Desenvolver pela inovação as empresas e produtos locais e promover o empreendedorismo
<b>Crescimento Sustentável</b>	Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos	<b>Eixo 2:</b> Valorizar o ambiente natural, turismo, as energias renováveis e o uso eficiente dos recursos <b>Eixo 3:</b> Fomentar a indústria sustentável e regenerar áreas industriais abandonadas
<b>Crescimento Inclusivo</b>	Inclusão Social e Emprego	<b>Eixo 4:</b> Promover a equidade social e o emprego, a vitalidade, a regeneração e inovação urbana <b>Eixo 5:</b> Qualificar as acessibilidades e a mobilidade

Fonte: Programa de Execução e Plano de Financiamento – 1.ª Revisão do PDM de Manteigas (2015)

Ainda que, no cômputo geral das medidas preconizadas no programa de execução do PDM de Manteigas, não constem linhas de ação especificamente direcionadas para a educação ou para a intervenção da rede escolar municipal, depreende-se a relevância do planeamento dos equipamentos escolares para a consecução dos intentos subjacentes aos eixos estruturantes supracitados, em particular para o “*Eixo 4: Promover a equidade social e o emprego, a vitalidade, a regeneração e inovação urbana*”.

Apesar da Carta Educativa do concelho se orientar, fundamentalmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do município preconizados no respetivo PDM. Esse modelo deve, portanto, ser alvo de devida consideração na equação das intervenções a propor ao nível da programação da Carta Educativa.

## IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Carta Educativa, enquanto instrumento de ordenamento e planeamento do território, tem um papel fundamental na conceção estratégica da política educativa concelhia, uma vez que tem como propósito acompanhar e atualizar as dinâmicas educativas concelhias e a sua adequação à realidade. Com efeito, pretende-se no presente ponto estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa, tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

Em coerência com o preconizado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa deve:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;

- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

De acordo com os objetivos enunciados anteriormente, são enumerados de seguida um conjunto de objetivos estratégicos que irão orientar a calibração da programação e, naturalmente, as mudanças na rede escolar do concelho de Manteigas.

#### ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

O Plano Diretor Municipal de Manteigas, revisto em 2015, preconiza um conjunto de ambições estratégicas para o território concelhio, traduzidas em cinco eixos estruturantes, que alicerçam um conjunto de propostas e ações que procuram responder às dinâmicas sócio territoriais de Manteigas e contribuir para uma significativa melhoria da qualidade de vida da população e para a atratividade do concelho (Figura IV-2).

**Figura IV-2 | Eixos estruturante do PDM de Manteigas**

<b>EIXO 1</b>	• Desenvolver pela inovação as empresas e produtos locais e promover o empreendedorismo
<b>EIXO 2</b>	• Valorizar o ambiente natural, o turismo, as energias renováveis e o uso eficiente dos recursos
<b>EIXO 3</b>	• Fomentar a indústria sustentável e regenerar áreas industriais abandonadas
<b>EIXO 4</b>	• Promover a equidade social e o emprego, a vitalidade, a regeneração e inovação urbana
<b>EIXO 5</b>	• Qualificar as acessibilidades e a mobilidade

Fonte: 1.ª Revisão do PDM de Manteigas - Programa de execução e Plano de Financiamento, Município de Manteigas (2015).

Os referidos eixos estão em linha com a estratégia *Europa 2020* que “visa criar um crescimento inteligente, mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação, sustentável, dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono, e inclusivo, prestando especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza<sup>12</sup>”. Prosseguindo os princípios de programação consagrados na política de desenvolvimento económico, social e territorial do *Portugal 2020*, todas as ações serão

<sup>12</sup> Europa 2020, disponível em [http://ec.europa.eu/europe2020/europe-2020-in-a-nutshell/priorities/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/europe2020/europe-2020-in-a-nutshell/priorities/index_pt.htm).

operacionalizadas em quatro domínios temáticos (Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

Subjacente a toda a estratégia de desenvolvimento do concelho estará, necessariamente, o potencial humano, sobre o qual se deverá apostar em maior qualificação e formação. É também neste contexto que se insere a reorganização da rede escolar do concelho, no sentido de o dotar das valências e infraestruturas mais adequadas a cada nível de ensino.

O modelo estratégico de desenvolvimento territorial preconizado para o concelho de Manteigas reconhece, embora Manteigas não constitua um território com grandes ocorrências de aglomerados / núcleos distintos, a existência de aglomerados que têm um papel mais centralizador, o qual se reflete em todas as áreas (infraestruturas, acessibilidades e fluxos, dinâmicas territoriais, entre outros usos e funções centrais). Partindo deste pressuposto, a definição de uma hierarquia permite formular propostas coerentes de redes de equipamentos, acessibilidades e infraestruturas.

No contexto descrito, importa mencionar que os aglomerados urbanos se organizam numa hierarquia de dois níveis:

- **Nível I** – corresponde à vila de Manteigas, que revela uma maior dinâmica socio-urbanística, expressa por uma maior concentração de população, aglutinação e diversificação de funções urbanas, constituindo o principal polo de vida sociocultural do Concelho;
- **Nível II** – corresponde às aldeias de Sameiro e Vale de Amoreira, que evidenciam uma forte relação urbano-rural e revelam ainda uma acentuada dependência funcional do aglomerado de Nível I.

A perspetiva futura é de que, de uma forma geral, se mantenha esta hierarquia, devendo a mesma ser considerada para efeitos de programação e intervenção na rede escolar municipal.

#### REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

Os objetivos estratégicos da Carta Educativa devem acompanhar as dinâmicas populacionais verificadas no concelho de Manteigas. Com efeito, denota-se a preocupação relativa à revitalização das dinâmicas populacionais, principalmente nas freguesias onde as tendências de envelhecimento populacional e de quebra de natalidade se têm vindo a evidenciar mais significativamente.

Entre 2001 e 2011, o concelho assistiu a um decréscimo da população de -16,22%, o que se traduz na perda de 664 residentes. Esta perda é mais significativa no grupo etário dos 0 aos 14 anos (-43,95%), seguindo-se o grupo dos 15 aos 24 anos (-35,16%) e o grupo dos 25 aos 64 anos (-15,41%). O único grupo etário a evidenciar um acréscimo no referido período é o grupo dos 65 e mais anos, onde se verifica um acréscimo de 13,17%. Face a este cenário, está bem patente no território concelhio o envelhecimento populacional.

Para intensificar a dinâmica anteriormente descrita, contribui em grande parte a diminuição da natalidade no território concelhio. Este indicador fixava-se, em 2011, nos 4,08‰, valor consideravelmente baixo quando comparado com o valor nacional (9,1‰), regional (7,9‰) e sub-regional (6,5‰). Ao nível concelhio, são de destacar as freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira pelos acréscimos nas respetivas

taxas de natalidade (6,57‰ e 4,48‰) no último período intercensitário, enquanto em Santa Maria e São Pedro se verificam decréscimos (-0,66‰ e -2,46‰ respetivamente).

Desta forma, verifica-se no concelho de Manteigas um duplo envelhecimento, caracterizado pelo aumento do número de idosos e pela diminuição do número de jovens.

De forma a reduzir as assimetrias territoriais e o despovoamento torna-se fundamental revigorar cada freguesia que compõe o território concelhio, potencializando as especificidades locais que as caracterizam e as tornam únicas. É de salientar que as projeções demográficas apontam para uma intensificação do envelhecimento populacional, portanto, a revitalização das dinâmicas populacionais constitui um dos principais desafios que se continuam a colocar, principalmente nas áreas mais rurais adequando serviços e infraestruturas, procurando respostas ao problema da exclusão e isolamento social dos idosos e soluções para um efetivo envelhecimento ativo.

#### OTIMIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR E GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS (HUMANOS E FÍSICOS)

Como instrumento estratégico de planeamento e ordenamento do território, um dos objetivos concretos da Carta Educativa é a otimização e racionalização da rede escolar.

A rede escolar do concelho de Manteigas é composta, no total, por cinco estabelecimentos de educação e ensino, sendo dois pertencentes à rede pública e três à rede privada. Relativamente à rede pública, os dois estabelecimentos pertencem ao único agrupamento de escolas existente no concelho, assegurando todos os níveis de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

O reordenamento da rede escolar visa a racionalização da rede escolar, adaptando a mesma às dinâmicas atuais e às novas exigências educativas. O esforço em proceder à manutenção dos equipamentos já existentes no concelho é evidenciado na Carta Educativa de 1.ª geração.

A estratégia do Município de Manteigas orientar-se-á pelo respeito dos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares e uma distribuição dos recursos (humanos e físicos) o mais equilibrada possível.

#### COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR E INCREMENTO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

O abandono e insucesso escolar são fenómenos que se refletirão futuramente na realidade concelhia, sobretudo, na absorção de talentos no mercado de trabalho.

No período intercensitário, tem-se vindo a assistir a um decréscimo do abandono escolar, contudo, em 2011, esta continua a evidenciar-se, sobretudo se interpretado à luz da obrigatoriedade de estudos de 12 anos. Assim, no referido ano, 0,54% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos abandonam a escola sem concluir o ensino básico. Este é um valor que se posiciona abaixo dos valores percentuais nacional (1,65%) e regional (1,51%), mas que, ainda assim, importa contrariar.

Em termos de taxas de retenção e desistência, estas fixam-se em 2017-2018, no ensino básico, 10,3% posicionando-se bastante acima daquilo o que eram as mesmas taxas, à data, nas restantes unidades

geográficas, a saber, NUT I – Continente com 5,0%, NUT II – Centro com 4,4% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 6,2%. No ensino secundário, em 2017-2018, o concelho apresentava a maior taxa de retenção e desistência (18,2%) comparativamente às NUT III – Beiras e Serra da Estrela que aferia a menor taxa (10,8%), NUT II – Centro com 12,2% e NUT I – Continente com 13,6%.

De forma a reduzir os referidos valores percentuais, deve ser considerada de forma mais eficaz a implementação de medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza.

É de referir que os níveis de qualificação dos recursos humanos do concelho estarão também dependentes da redução dos fenómenos de abandono, retenção e desistência escolar, reforçando, assim, a importância de uma atuação estratégica neste contexto.

#### DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO LOCAL

Relativamente ao tecido económico e estrutura de emprego local, predomina o setor terciário no concelho de Manteigas. Este setor emprega cerca de 68,90% dos ativos, seguindo-se o setor secundário (26,38%) e o setor primário que enquadra menos efetivos (4,71%).

Uma das consequências do gradual envelhecimento da população é a perda de efetivos ativos. Esta realidade é patente no concelho uma vez que a população inativa (58,05%) é superior à população ativa (41,95%). No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

Relativamente à qualificação da população residente, o grau de instrução com maior representatividade no território concelhio é o 1.º ciclo do ensino básico, circunstâncias semelhantes às verificadas nas unidades geográficas onde este se insere (valores acima dos 25%). A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo nas referidas unidades geográficas, com valores percentuais acima dos 15%.

Contudo, a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir alguns efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhia (-3,93%). Todavia, é ainda necessário percorrer um longo caminho para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e pouco qualificada e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Portanto, a diversificação do tecido económico local será uma das metas a atingir futuramente. A sua competitividade passará pelo aumento da qualificação dos ativos, através da participação em ações de

formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, no intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória. A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Manteigas.

## IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A revisão da Carta Educativa tem como intenção principal a determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração, face às expectativas traçadas no momento da sua elaboração, tendo em vista proceder à identificação de desvios e à calibração da programação (formulação de propostas de reordenamento) numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa.

De acordo com a Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, o reordenamento escolar *“corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens”*, pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação. Com efeito, a Carta Educativa, enquanto instrumento de ordenamento e planeamento, deve ser alvo de constante validação, verificação e reformulação, de forma a se ajustar à realidade concelhia e a alcançar o melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

Dada a natureza dinâmica da Carta Educativa, este instrumento de planeamento assume como grandes objetivos o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, nomeadamente no que respeita a:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

Assim, de maneira a formular propostas que possibilitem a resposta aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo existentes no território concelhio, de forma consistente, atual e realista, é definida uma série de critérios orientadores do reordenamento escolar do concelho de Manteigas.

Nos seguintes pontos, são descritos os critérios, entre os quais se referem as condições de acesso dos alunos, a adequação da rede de transportes, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, o número de alunos por turma, a proximidade a outros equipamentos de apoio, a integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, a integração urbanística e arquitetónica das escolas e a ausência de aspetos ambientais negativos.

### CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

A acessibilidade aos equipamentos escolares dentro de um limite de tempo aceitável, seguindo o princípio da grande proximidade, é fundamental dada a população que vai servir. Assim, nas áreas de menor acessibilidade deverá ter-se atenção especial de modo a evitar tempos de deslocação demasiado longos.

De acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foram definidos tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam estar sujeitos (Quadro IV-10).

**Quadro IV-10 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado**

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA (EM TRANSPORTE)
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

Fonte: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República (2020)

A partir do limiar de 60 minutos, deverão ser criados circuitos especiais de transporte. Ainda de referir que os tempos considerados são diretos, em transporte (viatura), não contemplando as paragens efetuadas durante os percursos.

### REDE DE TRANSPORTES

Considerando a localização dos equipamentos escolares em relação à rede viária local e circuitos de transporte existentes, é primordial considerar a rede de transportes escolares do concelho no reordenamento da rede escolar, uma vez que vai influenciar a sua maior ou menor acessibilidade. Às áreas de influência de cada escola terá de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos e, caso não correspondam às necessidades de transporte no cumprimento dos horários escolares ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, deverão ser assegurados circuitos especiais de transporte.

### COBERTURA DESEJÁVEL

Em consonância com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares deverá assegurar as condições necessárias para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar, incluído os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

Deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), atendendo às condições de uma cobertura desejável relativamente à população residente em idade escolar projetada para o período de vigência da 1ª revisão da Carta Educativa. Partindo deste pressuposto, apresenta-se, no Quadro IV-11,



a cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar projetada para o ano de 2026.

**Quadro IV-11 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)**

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	53	Pré-Escolar	50	94,7	105,6
6 aos 9 anos	86	1.º CEB	208	241,9	41,3
10 aos 14 anos	122	2.º e 3.º CEB	240	196,7	50,8
15 aos 17 anos	43	Ensino Secundário	180	418,6	23,9

Fonte: Município de Manteigas (2020)

No quadro anterior são expostas as condições de cobertura desejável tendo em conta apenas a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Manteigas (à data de referência do ano letivo 2019-2020) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2026. A projeção apresentada não inclui a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes (fator dinâmico e de complexa quantificação).

Considerando o conjunto da rede escolar pública e privada existente no concelho, a capacidade instalada, naturalmente, cresce. Com efeito, são apresentadas no Quadro IV-12 as condições de cobertura desejável.

**Quadro IV-12 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)**

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	53	Pré-Escolar	125	236,7	42,3
6 aos 9 anos	86	1.º CEB	208	241,9	41,3
10 aos 14 anos	122	2.º e 3.º CEB	240	196,7	50,8
15 aos 17 anos	43	Ensino Secundário	390	837,2	11,9

Fonte: Município de Manteigas (2020)

Assumindo os pressupostos anteriormente explanados, importa salvaguardar que a capacidade instalada para todos os níveis de educação e ensino se revela excessiva face ao universo da população em idade escolar estimada para o ano de 2026.

Note-se que o diagnóstico realizado evidencia já uma marcada tendência para o subaproveitamento dos estabelecimentos escolares, decorrente da quebra no número de alunos, que se prevê acentuar-se nos horizontes temporais em análise. A este respeito, apresenta-se no Quadro IV-13 a cobertura estimada e desejável das escolas da rede pública relativamente à população em idade escolar projetada para o ano de 2031.

**Quadro IV-13 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Manteigas em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)**

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	49	Pré-Escolar	50	102,9	97,2
6 aos 9 anos	66	1.º CEB	208	316,5	31,6
10 aos 14 anos	100	2.º e 3.º CEB	240	240,0	41,7
15 aos 17 anos	71	Ensino Secundário	180	254,8	39,2

Fonte: Município de Manteigas (2020)

A cobertura estimada e desejável da rede escolar total do território concelhio (pública e privada), por sua vez, para o mesmo horizonte temporal, consta no Quadro IV-14.

**Quadro IV-14 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Manteigas e em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)**

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	49	Pré-Escolar	125	257,3	38,9
6 aos 9 anos	66	1.º CEB	208	316,5	31,6
10 aos 14 anos	100	2.º e 3.º CEB	240	240,0	41,7
15 aos 17 anos	71	Ensino Secundário	390	509,6	19,6

Fonte: Município de Manteigas (2020)

Face ao exposto, o decréscimo projetado da população em idade escolar constitui um critério impreterível no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

No que subjaz à educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto<sup>13</sup>).

#### NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho<sup>14</sup>, a constituição das turmas deverá ser assente em critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens. Deste modo, o número de alunos por turma é tido como um fator importante na perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos.

<sup>13</sup> Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

<sup>14</sup> Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

Na educação pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excepcionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, as turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos. Porém, este limite apresenta exceções, nas situações que se enumeram:

- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária, as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

No que subjaz aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. Por sua vez, as turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Finalizando, no ensino secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Quanto aos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos. Contudo, são de referir exceções no que a estes limites diz respeito:

- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos;
- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 2.º e 3.º anos, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos. Excepcionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses e de Intérprete de Dança Contemporânea, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, em que o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

#### PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Para efeitos de reordenamento da rede escolar concelhia, será tida em conta a localização de outros equipamentos de complementaridade à educação formal (equipamentos desportivos, de lazer e culturais), de forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos.

#### INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS

O reordenamento da rede escolar deverá ponderar as melhores localizações face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, considerando o sistema urbano estabelecido para o território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

No quadro de uma rede de cooperação entre escolas e comunidade, o desenvolvimento de relações entre ambas pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de inovações e a

redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

#### INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

Para além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, as intervenções a realizar no parque escolar, devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

#### AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

A consideração de aspetos ambientais no reordenamento da rede escolar é determinante para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares. Assim, no reordenamento da rede escolar deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos recintos escolares.

## IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

As perspetivas de intervenção no parque escolar público do concelho de Manteigas deverão atender à dinâmica populacional registada nos últimos 10 anos, às projeções de evolução da população em idade escolar no território concelhio, às características da procura e da oferta educativa, às necessidades ou lacunas infraestruturais diagnosticadas, à organização do território municipal e, por último, às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Tendo por referência os fatores anteriormente mencionados, importa proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Manteigas. Assim, são assumidos como elementos orientadores os objetivos estratégicos e os critérios de reordenamento da rede escolar, descritos anteriormente neste documento, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Complementarmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará ainda garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente: o direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar; e a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

À semelhança do procedimento considerado para o balanço de execução da Carta Educativa em vigor, os ajustamentos na programação apresentam-se também estruturados em três eixos de intervenção:

- **Eixo 1:** Qualificação dos equipamentos escolares;
- **Eixo 2:** Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo;

- **Eixo 3:** Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização e a qualificação da rede escolar. Quanto aos segundo e terceiro eixos de intervenção, abarcam propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

#### IV.6.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Na última década, a evolução demográfica no território concelhio é caracterizada pelo decréscimo da taxa de natalidade e, conseqüentemente, pela diminuição de população em idade escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho de Manteigas. Este cenário refletiu-se já nas intervenções não programadas na Carta Educativa de 1.ª geração, mas executadas no seu período de vigência, nomeadamente, o encerramento de vários estabelecimentos de educação e a fusão de outros.

Não obstante as intervenções de reordenamento levadas a cabo na última década e a redução substancial do número de estabelecimentos escolares em funcionamento, continua a assistir-se a um subaproveitamento dos estabelecimentos escolares. De facto, apesar do reduzido número de escolas no concelho, a rede escolar pública é caracterizada por reduzidas taxas de ocupação, que se situam bastante aquém dos 50%. Esta é uma realidade que se prevê poder vir a agudizar-se no futuro, fruto das tendências declinantes, apontadas pelo cenário prospetivo de evolução da população em idade escolar no território concelhio até 2031.

Independentemente do contexto descrito, para o qual o leque de opções de reordenamento, face à rede escolar já tão circunscrita, é expressamente limitado, o diagnóstico permitiu identificar algumas necessidades de intervenção nos estabelecimentos escolares, que balizarão a programação proposta no presente documento. Assim, as ações a propor no âmbito deste eixo incidirão, fundamentalmente, em intervenções de requalificação, reparação e conservação dos estabelecimentos escolares e respetivos equipamentos

As propostas de intervenção nos estabelecimentos da rede escolar pública serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada;
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada.

Relativamente à sua tipologia, as medidas propostas neste eixo respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar público do território concelhio, contemplando, essencialmente, intervenções ao nível da requalificação dos espaços escolares.

### 1.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

Como já mencionado, integram-se na 1.ª fase de ajustamento na programação as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada.

As propostas de intervenção física incidem na Escola Básica de Manteigas e na Escola Básica e Secundária de Manteigas, as duas escolas que compõem o único Agrupamento de Escolas do concelho, e decorrem diretamente das necessidades identificadas no diagnóstico, em particular das reportadas no inquérito de sistematização física.

Reitera-se que é evidente a atual situação de subaproveitamento dos dois estabelecimentos escolares, no entanto, dada a dimensão já restrita desta rede escolar, o leque de opções passíveis de implementação é limitado. A opção recai, portanto, na manutenção em funcionamento dos dois estabelecimentos, intervindo no sentido de os dotar de melhores condições infraestruturais, proporcionando melhores condições educativas, de fruição e bem-estar à comunidade escolar (Quadro IV-15).

**Quadro IV-15 | Intervenções de requalificação propostas (1.ª fase)**

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	INTERVENÇÃO
<b>EB de Manteigas</b>	Melhoramento das condições infraestruturais (intervenções de reparação / conservação do exterior e interior).
<b>EBS de Manteigas</b>	Melhoramento das condições infraestruturais (intervenções de reparação / conservação do exterior e interior) e beneficiação das instalações desportivas existentes.
	Cobertura do espaço exterior para a prática de desporto. Melhoria do isolamento térmico e da eficiência energética do edifício escolar (substituição de caixilharias e vidros e instalação de painéis fotovoltaicos).

As propostas de requalificação dos dois estabelecimentos, na 1.ª fase de ajustamento na programação, visam, sobretudo, a reparação e manutenção dos espaços, tanto a nível interior como exterior. Na Escola Básica e Secundária impõe-se também a beneficiação das instalações desportivas existentes que apresentam atualmente necessidades de reparação, assim como as respetivas estruturas de apoio (balneários). Esta intervenção vai ao encontro, portanto, da proposta que figurava já na Carta Educativa de 1.ª geração e que não veio a concretizar-se durante a respetiva vigência.

Complementarmente, é intenção intervir na EBS de Manteigas ao nível do isolamento térmico do edifício escolar e da melhoria da eficiência energética do mesmo, através da instalação de painéis fotovoltaicos e da substituição de caixilharias e vidros. Prevê-se, de igual forma, a cobertura do respetivo espaço exterior, proporcionando adequadas condições de conforto e segurança para a prática de atividade desportiva.

### 2.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

A 2.ª fase de ajustamento na programação, conforme já referido, agrega as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada.

As propostas aqui integradas incidem, uma vez mais, em ambos os estabelecimentos escolares da rede pública, decorrendo também de necessidades identificadas no diagnóstico, mas consideradas de menor premência, quando comparadas com as primeiras (Quadro IV-16).

**Quadro IV-16 | Intervenções de requalificação propostas (2.ª fase)**

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	INTERVENÇÃO
<b>EB de Manteigas</b>	Dotação com equipamento lúdico (parque infantil) no exterior
	Reforço / renovação do equipamento informático
	Renovação de mobiliário e equipamento escolar
<b>EBS de Manteigas</b>	Reforço / renovação do equipamento informático
	Renovação de mobiliário e equipamento escolar

As intervenções prendem-se sobretudo com a dotação dos estabelecimentos escolares com equipamentos (escolares e lúdicos), bem como com a renovação de equipamento e mobiliário existentes. Tendo sido manifestadas algumas necessidades a este nível, antevê-se que as mesmas se venham a evidenciar mais futuramente, fruto do desgaste natural da utilização de tais recursos. Assim, reportam-se tais medidas para uma 2.ª fase de ajustamento na programação, sem prejuízo de as mesmas deverem ser devidamente reavaliadas anualmente, como parte do processo de monitorização da Carta Educativa. Tal reavaliação pode resultar na alteração dos pressupostos de prioridade e programação destas intervenções.

## IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

Constituindo-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano, a Educação merece, da parte do Município de Manteigas, uma atenção e atuação privilegiada. Esta é uma área prioritária que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, visando a promoção da qualidade e do sucesso educativo entre a população escolar.

O Município de Manteigas, reconhecendo o valor do investimento em projetos e medidas educativas, tem vindo a promover ações para que todas as crianças e todos os jovens do concelho tenham acesso a uma educação condigna e igualitária.

Procurando confluir para as premissas suprarreferidas, as medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Face ao exposto, seguem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

### IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, que deverá adaptar-se à evolução da realidade, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.



Entendida como um processo de inacabado, a Carta Educativa deverá ser acompanhada por um processo de monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente. Dada a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação, devendo ser assegurada a contínua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e a adoção de medidas de reajuste da programação. Com efeito, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados.

#### **GARANTIR A CONTINUIDADE DE INICIATIVAS E PROJETOS ESTRUTURANTES**

No período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, é evidenciado o esforço do Município de Manteigas em dinamizar iniciativas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo dos alunos do território concelhio. Considerando os resultados positivos, propõem-se a continuidade e reforço das ações já implementadas, especialmente daquelas que se assumem como iniciativas estruturantes. Já mencionadas no ponto referente ao balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração, referem-se como exemplos deste tipo de ações:

- Programa de expansão da educação pré-escolar;
- Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares;
- Programa Eco-Escolas;
- Programa Fruta Escolar;
- Programa Heróis da Fruta;
- Semana da mobilidade / Dia europeu sem carros;
- Dia da Internet mais segura;
- Sensibilidade no âmbito da igualdade de género;
- Programa Brincar com a Música;
- Plano de Combate ao Insucesso Escolar;
- Comemorações de dias temáticos (ex.: Dia Mundial da Árvore, Dia do Ambiente, Dia da Floresta Autóctone, Dia da Criança, Dia do Livro, etc.);
- Atividades lúdico-pedagógicas nas interrupções letivas;
- Sala sensorial.

#### **IMPLEMENTAR NOVOS PROJETOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS**

Em complemento às iniciativas levadas a cabo pelo Município, propõe-se ainda a diversificação do leque de ações promovidas, com o alargamento a temáticas e áreas de ação prioritária, como sejam as elencadas no Quadro IV-17.

**Quadro IV-17 | Temáticas e áreas de ação prioritária na implementação de novos projetos**

TEMA	DESCRIÇÃO
<b>Educação para a sustentabilidade ambiental</b>	Integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis sociais, que atualmente se impõe como incontornável.
<b>Educação para a cidadania</b>	Fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática.
<b>Educação para a inclusão</b>	Garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem.

É de referir que as temáticas apresentadas têm vindo a ser reconhecidas como estruturantes em ambiente escolar, sucedendo-se documentos normativos, linhas orientadoras e recomendações emanadas pelas entidades da tutela com vista à promoção da abordagem a estas matérias.

**CRIAR E DINAMIZAR O CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM**

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Este recurso deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

O recurso descrito não se encontra estruturado no Agrupamento de Escolas de Manteigas, pelo que se propõe a sua criação e dinamização, onde todos os alunos possam encontrar oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no território concelhio.

**CONSOLIDAR E REFORÇAR A REDE DE PARCERIAS**

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o

desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

No contexto descrito, propõe-se, para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

### CRIAR UMA SALA DO FUTURO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ABORDAGENS STEAM

A metodologia STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*, em português *Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática*) procura integrar conhecimentos de diferentes áreas, no sentido de preparar os alunos para desafios emergentes. É considerada uma metodologia integrada e baseada em projetos, que tem o objetivo de formar cidadãos com conhecimento diverso, desenvolver valores juntamente com os conteúdos abordados e preparar para os desafios do futuro. Com recursos práticos, possibilita que as crianças explorem, construam e compartilhem a compreensão do mundo ao seu redor, enquanto o aspeto divertido de tais recursos permite que se mantenham constantemente motivadas para continuar a aprender, dentro e fora da sala de aula.

Mediante a implementação de abordagens STEAM, os alunos experimentam e vivenciam o pensamento científico de maneira interpretativa e reflexiva, sustentando-se num processo com diferentes etapas, que passam pela investigação, descoberta, conectividade, criação e reflexão.

Em consonância com o exposto, a metodologia STEAM centra-se no desenvolvimento de capacidades consideradas essenciais para o aluno do século XXI, tais como:

- Criatividade, imaginação e inovação;
- Pensamento crítico e resolução de problemas;
- Comunicação e colaboração;
- Flexibilidade e adaptabilidade;
- Habilidades sociais e culturais.
- Capacidade de lidar com diferentes situações.

As abordagens STEAM permitem uma aprendizagem diversificada e enriquecedora, capacitando o professor da perceção de que todas as áreas do currículo podem ser combinadas. Nesse processo, os recursos práticos e lúdicos incentivam a motivação, quer do professor, quer do aluno, tornando o ensino e a aprendizagem atividades mais divertidas e gratificantes.

No contexto descrito, propõe-se, durante a vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a criação de uma “sala do futuro” destinada à implementação de abordagens STEAM no Agrupamento de Escolas de Manteigas. Note-se que a criação desta sala inclui a adequada dotação com equipamento didático e/ou lúdico necessário à respetiva operacionalização.

### IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

O Município de Manteigas reconhece e acredita que o capital de competências profissionais é um vetor estratégico de desenvolvimento dos cidadãos e das sociedades. Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, nomeadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. A sensibilização dos mais novos será fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica.

Neste sentido, será crucial fomentar condições de articulação com o tecido empresarial e atores locais, de modo a responder a necessidades de mercado do concelho. Este processo deverá ser garantido em estreita colaboração com a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas (EPHM), estabelecimento de ensino do qual o Município de Manteigas se assume como principal parceiro e impulsionador.

Em consonância com o exposto, e enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio, é proposta uma ação que a seguir se descreve.

#### CONSOLIDAR E REFORÇAR A REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se crucial para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante. Importa, sobretudo, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do ensino profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

Esta proposta assenta o seu sucesso no estreitamento da ligação entre o sistema educativo local e as empresas, incluindo entidades exteriores à escola (autarquia, cooperativas, associações, etc.).

#### PROMOVER A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Portugal realizou nas últimas décadas um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam muito longe dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país as condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

Importa, no contexto descrito, promover condições, no concelho de Manteigas, para a construção de pontes entre os mundos da educação, da formação e do emprego, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, permitindo aos cidadãos, adultos, dar seguimento ao seu percurso de qualificação.

O papel do Município, enquanto facilitador, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. Para tal, será necessário o desenvolvimento de esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem

ao longo da vida, garantindo a todos os adultos com baixas qualificações uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

#### IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

No que subjaz às entidades responsáveis, as atribuições de competências em matéria de educação são consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. No quadro geral de competências no domínio da educação, destacam-se três entidades, nomeadamente: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

Relativamente às intervenções enquadradas no Eixo 1 (as propostas de carácter material), a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências de intervenção, como elencado no Quadro IV-18.

**Quadro IV-18 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)**

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
<b>Levantamento de necessidades</b>	●		●
<b>Planeamento</b>	●		●
<b>Construção, requalificação e modernização</b>	●	● <sup>15</sup>	● <sup>16</sup>
<b>Equipamento, conservação e manutenção</b>	●		
<b>Financiamento</b>			●
<b>Funcionamento</b>	●		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Em específico, a legislação em vigor preconiza que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa. O departamento governamental com competência na matéria pode, porém, promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em consonância com o anterior, o levantamento de necessidades e planeamento são da competência do Município (mediante elaboração da Carta Educativa) e do membro do Governo responsável pela áreas da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos

<sup>15</sup> Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental com competência na matéria solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.

<sup>16</sup> O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Quanto ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas - de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares).

No que se refere ao financiamento em edifícios e equipamentos escolares, o mesmo é garantido pelos departamentos governamentais com competência neste domínio, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constitui um dos critérios para o reordenamento da rede escolar, portanto torna-se relevante a abordagem das responsabilidades e competências conferidas neste contexto (Quadro IV-19).

**Quadro IV-19 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares**

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
<b>Planeamento</b>	●	● <sup>17</sup>	● <sup>18</sup>
<b>Organização e controlo do funcionamento</b>	●		
<b>Financiamento</b>	●		
<b>Circuitos especiais</b>	●		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A elaboração e aprovação do plano de transporte escolar é da competência do Município, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Todavia, sempre que exista um estabelecimento de educação e ensino de natureza supramunicipal, torna-se competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal ajustado, sendo aprovado pelo

<sup>17</sup> Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

<sup>18</sup> Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Os departamentos governamentais com competência na matéria, por sua vez, disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que a responsabilidade recaia particularmente sobre o Município, as três entidades podem participar no planeamento da rede de transportes escolares.

É, ainda, da competência do Município a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ao município, também, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Relativamente às medidas de intervenção enquadradas nos Eixos 2 e 3 (componente imaterial), o município passa, fundamentalmente, a ser o de agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e escolas não agrupadas) e rede escolar privada, estabelecimentos de ensino profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais.

Atendendo ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, encontra-se no Quadro IV-20 a síntese da atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação.

**Quadro IV-20 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)**

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
<b>Levantamento de necessidades</b>	●	●	●
<b>Planeamento (plurianual)</b>	●	●	●
<b>Definição (anual)</b>			●

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com a legislação vigente, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na carta educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

De acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Em suma, todas estas entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

#### IV.6.5. CRONOGRAMA

Relativamente à calendarização das propostas de intervenção física, as ações a realizar foram faseadas consoante a respetiva prioridade de execução. Posto isto, são consideradas duas fases / etapas:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** as ações enquadradas nesta fase têm **prioridade de execução elevada ou muito elevada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2023-2024 (horizonte temporal de três anos letivos).
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** as ações enquadradas nesta fase têm **prioridade de execução moderada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2026-2027 (horizonte temporal de seis anos letivos).

Apesar do enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressaltar que a respetiva execução (principalmente as enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação) deverá ser alvo de reavaliação, com periodicidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio (**monitorização da Carta Educativa**).

Em linha com as premissas anteriores, é exposto no Quadro IV-21 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Manteigas, sustentada nas duas fases mencionadas anteriormente.

**Quadro IV-21 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação**

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO										
	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030
1.ª Revisão da Carta Educativa											
1.ª Fase de Ajustamento na Programação											
2.ª Fase de Ajustamento na Programação											
Monitorização da Carta Educativa											

#### IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em conformidade com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Manteigas, apresentada no ponto anterior, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Assim, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por sua vez, as ações enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a ações de segunda prioridade.



Face ao exposto, existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos tempos no concelho de Manteigas. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa é fundamental na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas à aprovação de fontes de Financiamento Comunitário, bem como a necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Relativamente aos custos inerentes às intervenções e requalificação propostas, podem assumir-se como referência os pressupostos base apresentados no Quadro IV-22.

**Quadro IV-22 | Valores de referência na execução do plano financeiro**

DESCRIÇÃO	VALORES (€)	NOTAS
Custo das intervenções por metro quadrado em construções existentes	250	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de novas construções	600	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de arranjos exteriores	50	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Material didático por sala	2.500	Multiplicar por n.º de salas
Mobiliário por sala	3.600	Multiplicar por n.º de salas
Material didático para sala de JI	10.000	-
Biblioteca	15.000	-
Cantina/refeitório	17.000	-
Equipamento de apoio e exterior	5.000	-
Material para sala de TIC	8.000	-
1 computador por sala e impressora	1.000	Multiplicar por n.º de salas

## V. INDICADORES EDUCATIVOS

Em contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Manteigas, torna-se relevante enquadrar as dinâmicas educativas do concelho no âmbito das metas definidas em sede do Programa de Educação 2015.

O supracitado programa assume como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritária, nomeadamente, a melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e garantir a permanência no sistema educativo de todos os jovens até aos 18 anos, assegurando o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

De forma a alcançar estes objetivos, o Programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de português e matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

A abordagem a estes indicadores para efeitos de monitorização da Carta Educativa permitirá aferir o grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos indicadores supracitados, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá ainda tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

### V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Neste capítulo, são abordados os indicadores de qualidade educativa que traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º anos e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, tendo por base as estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) respeitantes ao ano de 2015.

De acordo com os objetivos anteriormente explanados, foram estabelecidas, no âmbito do Programa Educação 2015, metas percentuais de classificações positivas em provas e exames nacionais de Português e Matemática (Quadro V-1).

**Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015**

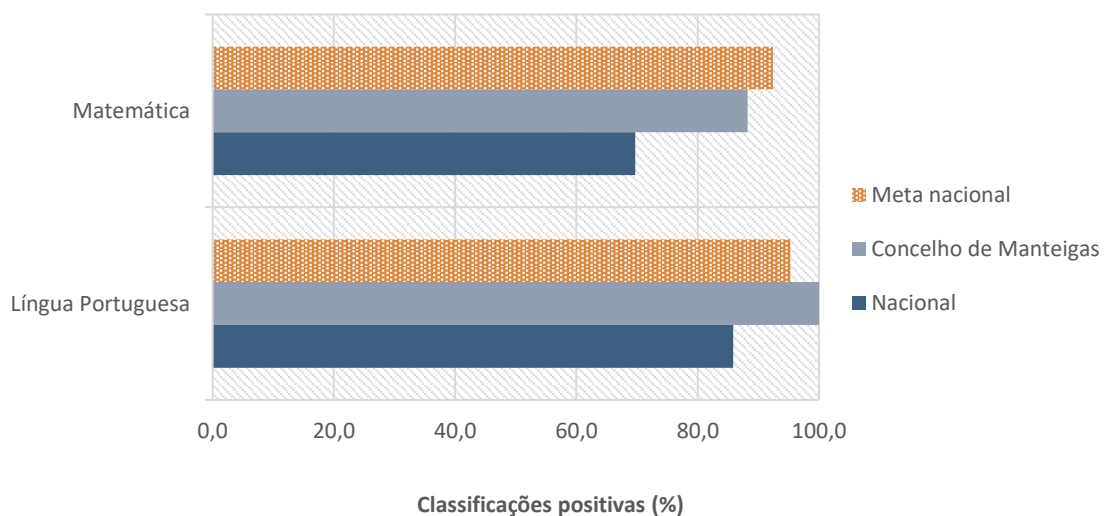
PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%)
	2015
Língua Portuguesa – 4.º ano	95,30
Matemática – 4.º ano	92,40
Língua Portuguesa – 6.º ano	92,00
Matemática – 6.º ano	80,10
Língua Portuguesa – 9.º ano	74,70
Matemática – 9.º ano	54,80
Português – 12.º ano	64,40
Matemática A – 12.º ano	69,80

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas nacionais de final de ciclo, no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do ensino secundário (12.º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o ensino básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o ensino secundário.

Em 2015, a percentagem de alunos do 1.º ciclo do ensino básico com classificação positiva na prova final de português era de 100%, significando que todas as crianças que realizaram a prova obtiveram uma classificação superior a 50 pontos. Este valor percentual ultrapassa a meta nacional (95,3%) e o valor aferido nacionalmente (85,9%) (Gráfico V-1).

**Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional**



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

No que subjaz à prova final de Matemática, o concelho de Manteigas volta a superar o valor nacional (69,7%), com uma percentagem de 88,2%, todavia não conseguiu alcançar a meta nacional de 92,4%.

Em termos de classificações médias, voltam a confirmar-se as desigualdades anteriormente referidas, pelo que o concelho de Manteigas apresenta, em 2014-2015, uma classificação média de 72,06% na prova de Língua Portuguesa e 63,53% na prova de Matemática. Nacionalmente, estas provas fixaram-se nos 65,47% e 59,28% respetivamente (Quadro V-2).

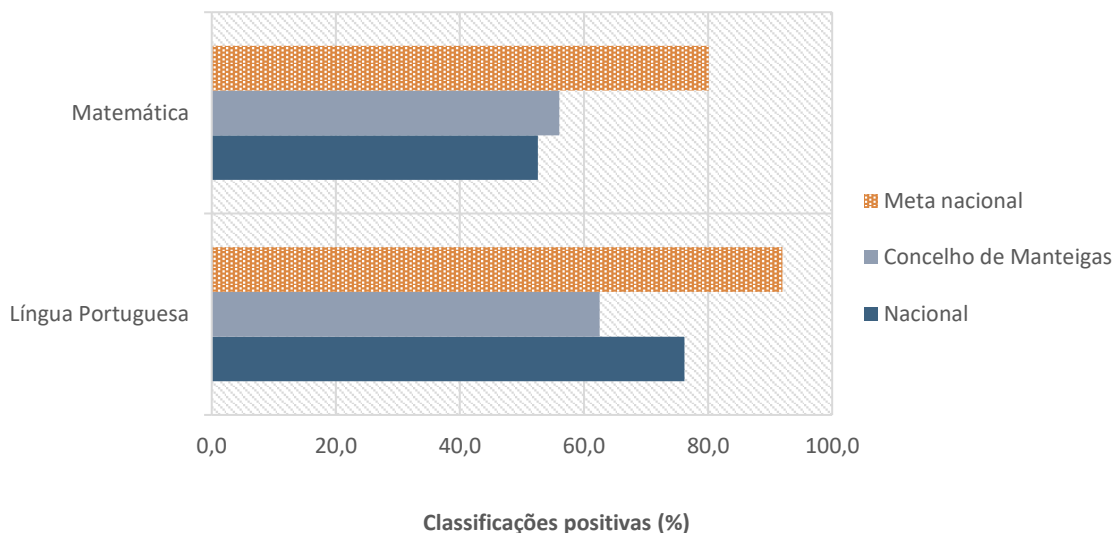
**Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)**

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
<b>Nacional</b>	2014-2015	65,47	59,28
<b>Concelho de Manteigas</b>	2014-2015	72,06	63,53

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

No 2.º ciclo do ensino básico, o concelho de Manteigas obteve uma percentagem de alunos com classificação positiva na prova de Língua Portuguesa de 62,5%, ficando aquém da meta estabelecida pelo Programa de Educação 2015 (92%) e do valor percentual alcançado a nível nacional (76,2%) (Gráfico V-2).

**Gráfico V-2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional**



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

A percentagem de classificações positivas na prova final de Matemática obtém uma melhor posição no concelho, com 56%, face aos resultados verificados a nível nacional (52,5%). Não obstante, ambas percentagens ficam aquém do que era a meta estabelecida para esta prova (80,1%).

Relativamente às classificações médias, na prova de Língua Portuguesa observam-se valores similares: 59,06% era a classificação média nacional, enquanto no concelho se verificava uma classificação média

nesta prova de 58,08% (Quadro V-3). Já na prova final de Matemática, a classificação média concelhia mantém-se acima dos 50 pontos (52,72%), enquanto a média nacional não alcança uma classificação positiva (49,26%).

**Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)**

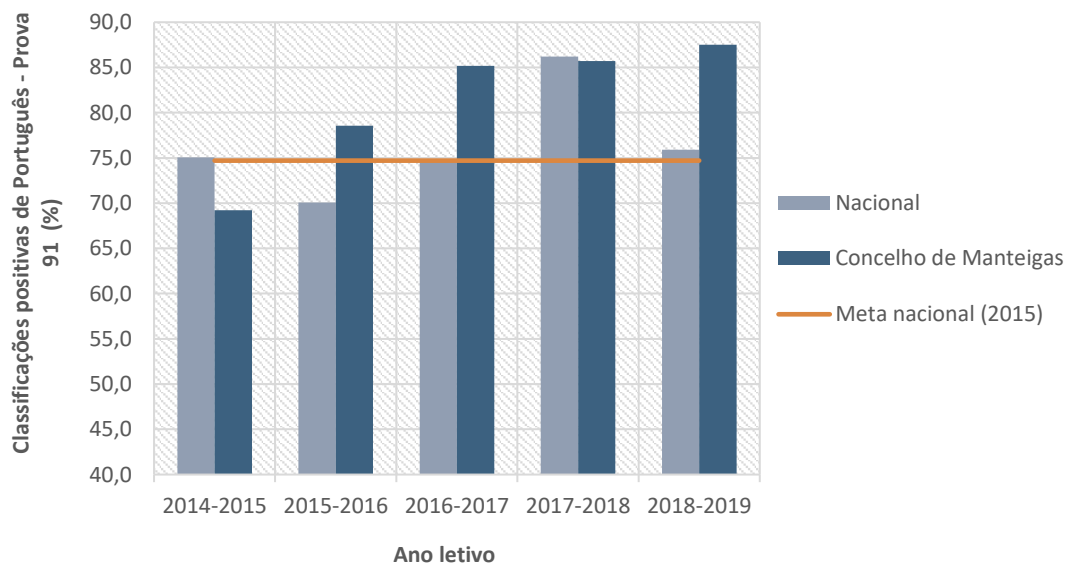
UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Manteigas	2014-2015	58,08	52,72

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

No que se refere ao 3.º ciclo do ensino básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes ao ano letivo 2014-2015, mas também aos anos letivos 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015 (Gráfico V-3 e Gráfico V-4).

No que subjaz à prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano, a meta nacional fixa-se nos 74,7%. O concelho de Manteigas apenas não conseguiu atingir esta meta em 2014-2015, ano em que a percentagem de alunos com classificação positiva se ficava pelos 69,2%. Nos anos seguintes, o concelho melhorou os seus valores percentuais, pelo que em 2018-2019 aferia uma percentagem de 87,5%. Neste mesmo ano, a nível nacional, a percentagem de alunos com classificação positiva nesta mesma prova era de 75,9% (Gráfico V-3).

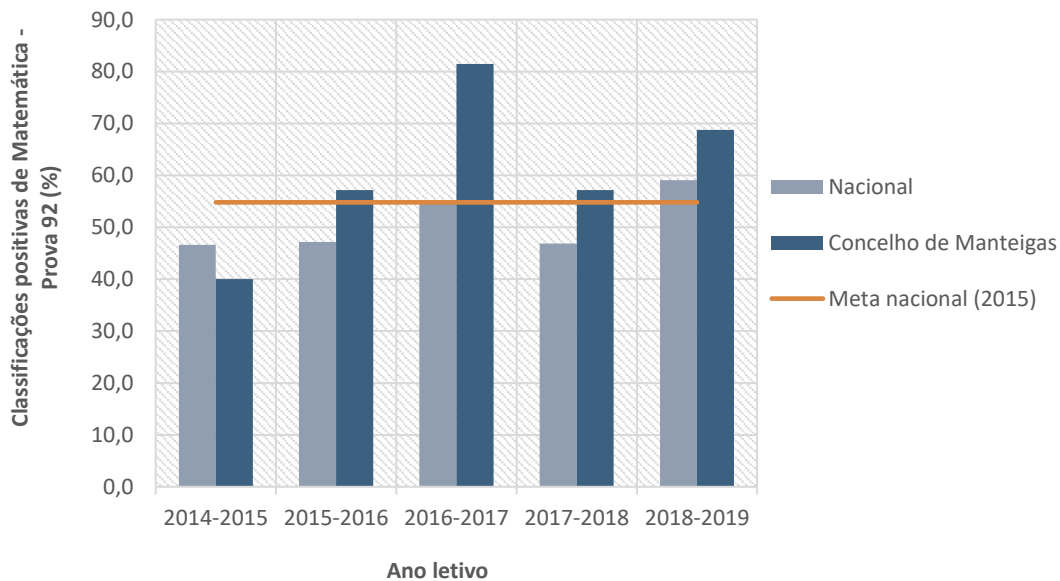
**Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional**



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

A meta nacional estabelecida para a prova final de matemática do 9.º ano era de 54,8%, de acordo com o Programa de Educação 2015. Novamente, apenas em 2014-2015 o concelho de Manteigas obtém classificações abaixo desta meta (40%). Em 2016-2017, obteve o seu melhor resultado com 81,5% dos alunos a alcançarem uma classificação positiva nesta prova. Em 2017-2018 sofre uma quebra neste indicador, voltando a melhorar este indicador em 2018-2019 (68,8%), mantendo-se acima da meta nacional (59,1%) (Gráfico V-4).

**Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional**



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

No que se refere às médias de classificações nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano, o concelho de Manteigas obtém classificações superiores nas duas provas ao longo do período em análise, comparativamente às classificações observadas nacionalmente (Quadro V-4).

**Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2017-2018)**

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
<b>Nacional</b>	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
<b>Concelho de Manteigas</b>	2014-2015	57,69	49,16
	2015-2016	57,64	50
	2016-2017	58,59	61

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
	2017-2018	68,33	52,71
	2018-2019	64,13	61,31

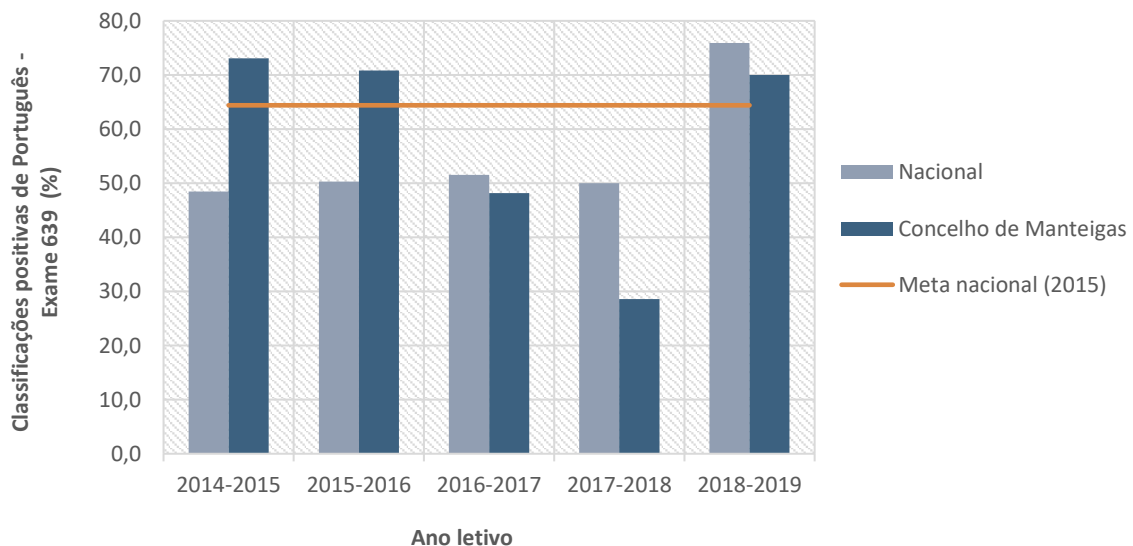
Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

De referir, ainda, que o concelho regista uma taxa de variação positiva nas classificações das provas de Língua portuguesa e Matemática, entre 2014-2015 e 2018-2019, com um incremento nestas provas de 6,44% e 12,15%, respetivamente. A nível nacional, no mesmo horizonte temporal, existe um acréscimo de 2,06% na prova de Língua Portuguesa e 7,75% na prova de Matemática.

Se nos níveis de ensino anteriores se verificavam, em termos gerais, melhores resultados concelhios nos anos mais recentes, comparativamente com os valores nacionais e metas estabelecidas, no ensino secundário observa-se o inverso (Gráfico V-5 e Gráfico V-6).

Relativamente ao exame nacional de Português do 12.º ano, em 2014-2015, o concelho de Manteigas regista o melhor valor percentual no período em escrutínio, com 73,1% dos seus alunos a obterem uma classificação positiva neste exame e ultrapassando a meta nacional (64,4%) e o valor registado nacionalmente (48,5%). Nos anos que se seguem, observa-se uma tendência de decréscimo. Contudo esta tendência é invertida em 2018-2019, ano em que a mesma percentagem atinge os 70,0%, superando a meta para este exame, mas posicionando-se abaixo da percentagem nacional de 75,9% (Gráfico V-5).

**Gráfico V-5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional**

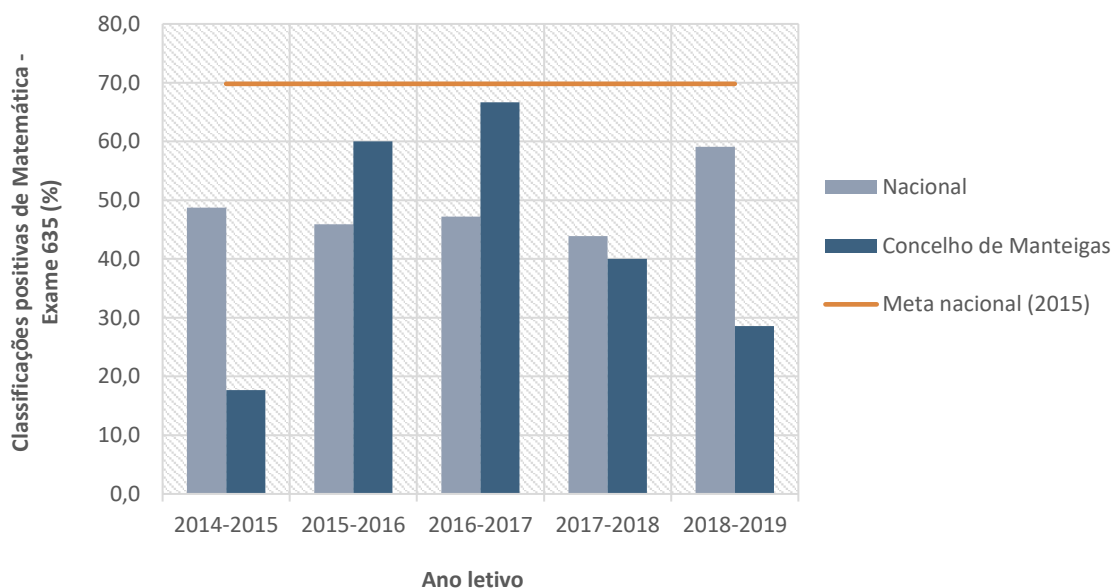


Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Para o exame nacional de Matemática A, a meta preconizada pelo Programa Educação 2015 era de 69,8% de alunos com classificações positivas. No período entre 2014-2015 e 2017-2018, tanto a nível nacional, como a nível concelhio, esta meta não é alcançada (Gráfico V-6).

Em 2014-2015, o concelho de Manteigas obtinha um valor percentual bastante baixo neste indicador com apenas 17,6% dos seus alunos a alcançar uma classificação positiva neste exame. Nos dois anos seguintes observa-se uma melhoria destes valores, pelo que em 2016-2017 regista uma percentagem de 66,7%, ultrapassando o valor verificado nacionalmente (47,2%). Apesar desta melhoria, em 2017-2018 sofre uma quebra, caindo para os 40%. Em 2018-2019, mantem-se a tendência de decréscimo, atingindo o valor percentual de aprovações neste exame de 28,6%, ficando bastante aquém do valor verificado a nível nacional (59,1%).

**Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Manteigas e a nível nacional e respetiva meta nacional**



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2018).

No que respeita à classificação média nos exames nacionais, no exame de Português, os valores concelhios são globalmente mais baixos (excetuando em 2015-2016), e no exame de Matemática A, em termos gerais são mais altos (à exceção dos anos 2014-2015 e 2018-2019) (Quadro V-5).

**Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)**

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
<b>Nacional</b>	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
<b>Concelho de Manteigas</b>	2014-2015	79,04	61,47
	2015-2016	111,33	97,33



UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
	2016-2017	87,96	120,33
	2017-2018	88,50	99,35
	2018-2019	104,10	80,86

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

No período analisado, verifica-se que o concelho de Manteigas obtém melhores resultados no ensino básico do que no ensino secundário.

Face às análises anteriores, e em forma de reflexão final, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Manteigas e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-6). Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fielmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas à data.

**Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Manteigas, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)**

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	ANÁLISE COMPARATIVA			
	Exame de Português		Exame de Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↑	↑	↓	↑
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↓
3.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↓
Ensino Secundário	↑	↑	↓	↓

LEGENDA: ↓ Inferior ↑ Superior

Conforme o quadro anterior, é possível constatar que no ano 2015, o concelho falha a maioria das metas nacionais, à exceção das provas finais de Português do 1.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário. Neste mesmo exame, consegue ultrapassar os valores nacionais em quase todos os níveis de ensino. Relativamente à disciplina de Matemática, os valores concelhios ficam aquém dos valores nacionais, apenas ultrapassando as percentagens relativas ao 1.º ciclo do ensino básico. Ressalve-se, porém, a melhoria generalizada nestes indicadores nos anos subsequentes, no concelho de Manteigas.

## V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

A situação decorrente do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra entende-se por retenção. Por sua vez, a desistência é considerada a situação resultante do abandono temporário do aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um

período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, anulação da matrícula e exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

Neste contexto, a taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

Visando o alcance dos objetivos preconizados no Programa de Educação 2015, são assumidas como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais expostas no Quadro V-7 e Quadro V-8. Note-se que a consideração de tais metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado, permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Face ao exposto, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 relativamente às taxas de repetência escolar têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro V-7.

**Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015**

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
<b>1.º ciclo do ensino básico</b>	2%
<b>2.º ciclo do ensino básico</b>	5%
<b>3.º ciclo do ensino básico</b>	10%
<b>Ensino Secundário</b>	12%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de taxas de desistência escolar, as metas nacionais estabelecidas para 2015 têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos e correspondem às expressas no Quadro V-8.

**Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015**

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
<b>Taxas de desistência aos 14 anos</b>	<1%
<b>Taxas de desistência aos 15 anos</b>	<2%
<b>Taxas de desistência aos 16 anos</b>	<4%

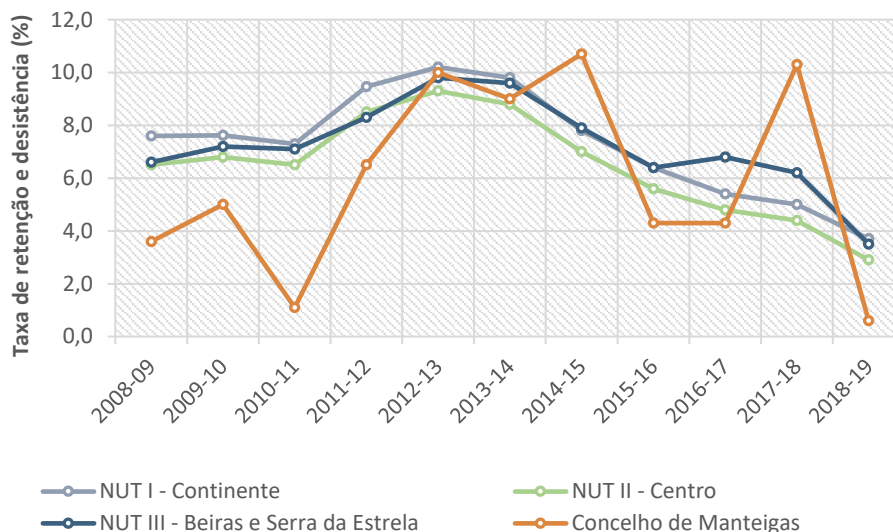
Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Uma vez que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto dizem respeito aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Relativamente ao ensino básico, e numa análise conjunta das diferentes unidades territoriais, observa-se uma evolução marcada por uma ligeira tendência de decréscimo até ao ano de 2010-2011, seguindo-se

uma inversão de tendências, com todas as unidades territoriais a registarem acréscimos significativos desta taxa. A partir do ano letivo 2012-2013 assiste-se a um novo e assinalável decréscimo, transversal às unidades geográficas onde se insere o concelho de Manteigas. No território concelhio estas variações são bastantes mais demarcadas (Gráfico V-7). Com efeito, no ano 2010-2011 é atingida a taxa mais baixa com 1,1%, seguindo-se nos dois anos imediatos um significativo acréscimo alcançando, em 2014-2015, a marca dos 10,7%. Após este pico, observa-se uma nova queda nos dois anos seguintes. Em 2017-2018 a taxa de retenção e desistência no ensino básico no território concelhio volta a sofrer um acréscimo considerável, atingindo um valor percentual de 10,3%, posicionando-se bastante acima daquilo o que eram as mesmas taxas, à data, nas restantes unidades geográficas. Contudo, no ano letivo de 2018-2019, a taxa concelhia volta a sofrer uma quebra considerável, fixando-se este indicador em 0,6%, abaixo das taxas verificadas na NUT I – Continente (3,7%), na NUT II – Centro (2,9%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (3,5%).

**Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**

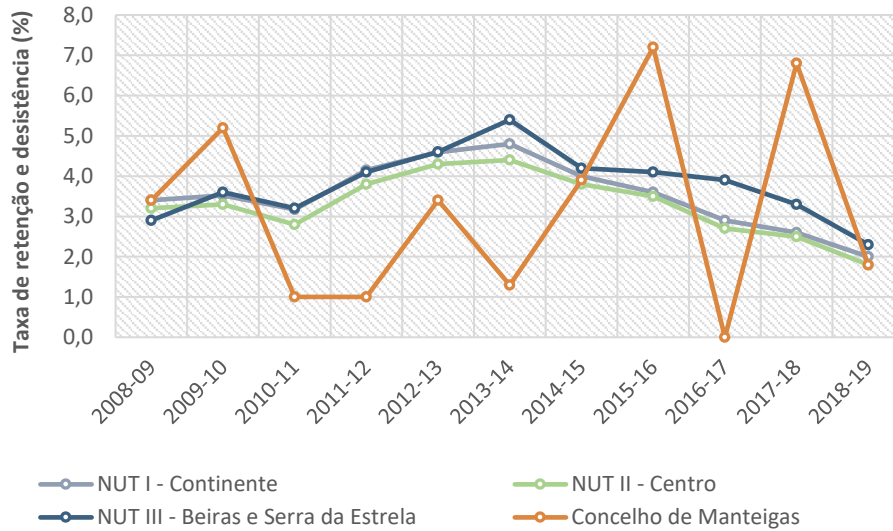


Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

De seguida, proceder-se-á a uma análise individualizada das taxas de retenção e desistência pelos diferentes ciclos do ensino básico.

Em relação ao 1.º ciclo do ensino básico, verificam-se no território concelhio várias oscilações interanuais, desde 2008-2009 até 2018-2019 (Gráfico V-8). Nas restantes unidades territoriais estas variações são menos demarcadas, pelo que se observa, em termos gerais, um aumento das taxas até 2013-2014 e um gradual decréscimo até 2018-2019. O concelho de Manteigas, no período em análise, atinge o maior valor percentual em 2015-2016, com 7,2%, assistindo-se no ano seguinte a uma queda abrupta para os desejáveis 0%. No ano 2017-2018, volta-se a observar um significativo acréscimo, atingindo os 6,8%, resultando na taxa mais alta entre as unidades onde se insere. Em 2018-2019, a taxa concelhia volta a sofrer uma quebra, fixando-se em 1,8% (igualando a NUT II – Centro). A NUT I – Continente e NUT III – Beiras e Serra da Estrela obtêm taxas na ordem dos 2,0% e 2,3% respetivamente.

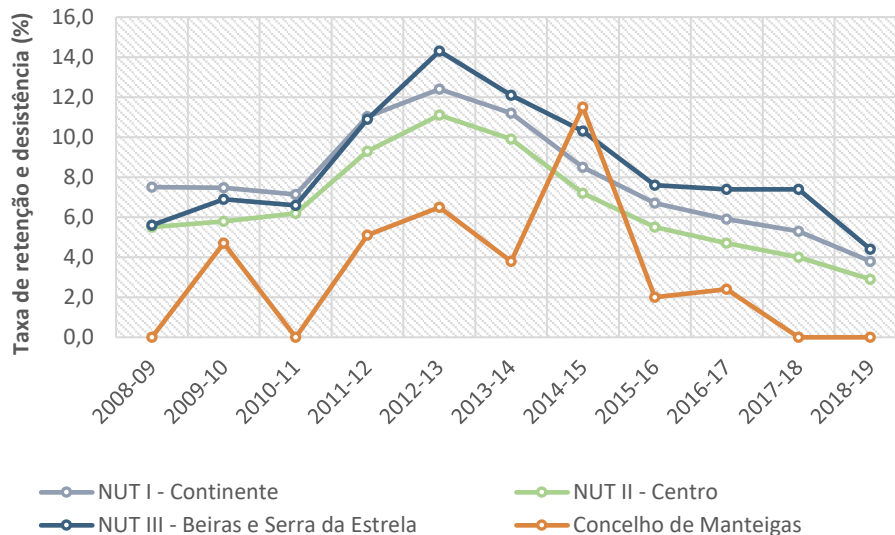
**Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Em relação ao 2.º ciclo do ensino básico, o concelho de Manteigas mantém a tendência de taxas irregulares ao longo dos nove anos em análise (Gráfico V-9).

**Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



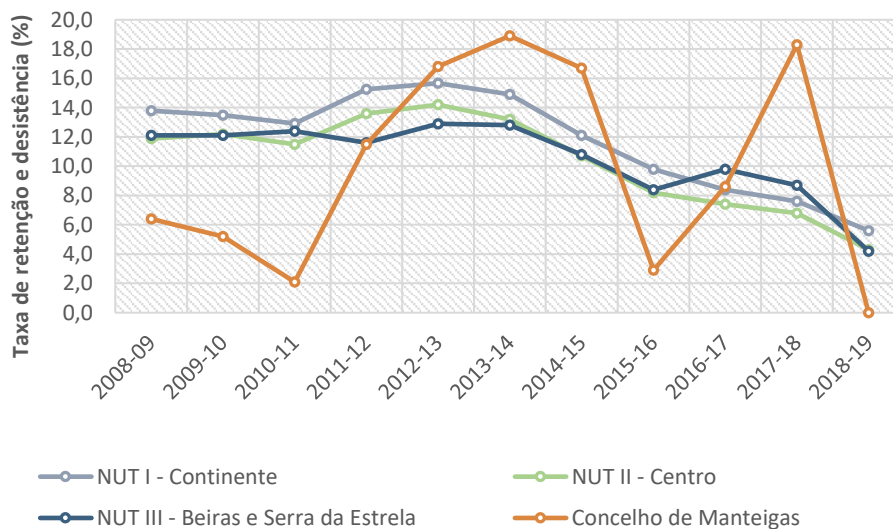
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

As três unidades geográficas onde se insere o concelho atingem os valores mais altos em 2012-2014, observando-se a partir daí um decréscimo gradual até ao ano de 2017-2018. No que concerne ao concelho, verificam-se várias oscilações, pelo que nos anos de 2008-2009 e 2010-2011 esta taxa era nula, e no ano

2014-2015 atinge o maior valor percentual, com 11,5%. No ano mais recente da análise (2018-2019), o valor concelhio alcança uma percentagem nula (mantendo a tendência do ano letivo anterior), enquanto na NUT III – Beiras era onde se registava a maior taxa à data com 4,4%, seguindo-se a NUT I – Continente com 3,8% e NUT II – Centro com 2,9%.

Para concluir a análise ao ensino básico, no 3.º ciclo, no concelho de Manteigas é de destacar o decréscimo gradual até 2010-2011, baixando a taxa de retenção e desistência de 6,4% em 2008-2009 para 2,1% em 2010-2011. A partir deste ano constata-se um incremento neste indicador até que em 2013-2014 atinge o valor percentual de 18,9%. Nos dois anos seguintes denota-se uma quebra, sendo que no ano 2015-2016 atinge uma percentagem de 2,9%. A partir deste ano, e até 2017-2018, verifica-se novamente uma subida da taxa, atingindo neste ano 18,3%, o maior valor percentual entre as unidades geográficas. No último ano em análise (2018-2019), a taxa concelhia sofre um decréscimo acentuado, apresentando-se nula nesse mesmo ano.

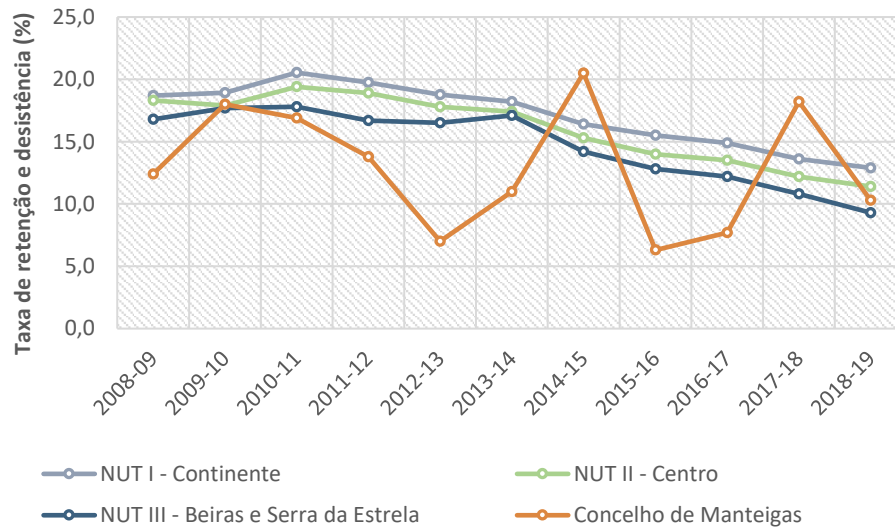
**Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Quanto ao ensino secundário, o concelho de Manteigas mantém a tendência demarcada entre os anos letivos e, por vezes, contraditória em relação às unidades geográficas onde se enquadra (Gráfico V-11). Com efeito, a partir de 2013-2014, as taxas regionais e nacional tendem a decrescer até ao ano de 2018-2019. Por sua vez, a taxa concelhia atinge o valor percentual mais alto em 2014-2015 com 20,5%, sofrendo uma quebra no ano seguinte para os 6,3%, voltando a sofrer um acréscimo nos dois anos subsequentes. Em 2017-2018, apresentava a maior taxa de retenção e desistência (18,2%) comparativamente às NUT III – Beiras e Serra da Estrela que aferia a menor taxa (10,8%), NUT II – Centro com 12,2% e NUT I – Continente com 13,6%. Contudo, no ano letivo de 2018-2019, a taxa concelhia sofre uma quebra, fixando-se em 10,3%, sendo a segunda mais baixa entre as unidades geográficas onde se insere, observando-se taxa inferior apenas na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (9,3%).

**Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

### V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR

O setor da Educação continua a ser o motor impulsionador do desenvolvimento da economia de um país. O desenvolvimento de um território depende, em grande parte, da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

Tendo em conta o contexto anterior, torna-se fundamental a análise da taxa de abandono escolar, uma vez que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na Lei (DGEEC, 2019).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no ensino secundário são vistas como requisitos mínimos para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno

relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o bullying, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

A necessidade de reduzir o abandono escolar tem vindo a ser destacada na estratégia Europa 2020, pelo que uma das suas cinco principais metas assentava na redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

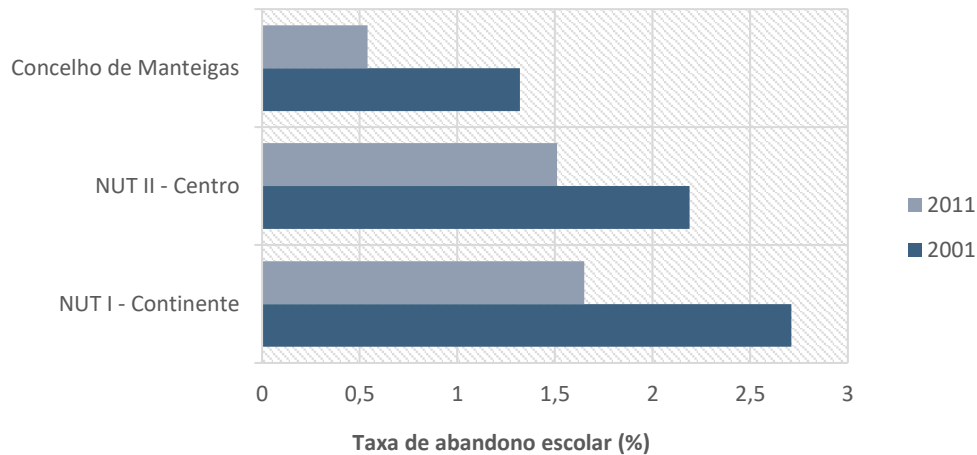
Em 2018, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 11,8%, situando-se ainda percentualmente abaixo da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância relativamente à meta é de 4,7 pontos percentuais para os homens, tendo as mulheres já ultrapassado a meta (Conselho Nacional de Educação, 2019).

Apesar do cenário anteriormente descrito, nos últimos anos assiste-se a um decréscimo da taxa de abandono, permitindo reduzir o fosso entre os países da União Europeia. Apesar desta quebra, Portugal fixa-se em 23.º lugar do ranking europeu, com valores ainda elevados que evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica.

As disparidades existentes ao nível dos países da União Europeia são de igual modo evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do Município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Manteigas e das unidades geográficas onde o mesmo se insere, representada no Gráfico V-12, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

**Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Manteigas e contexto regional (2001-2011)**



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

No último ano censitário, a taxa de abandono escolar no concelho de Manteigas era de 0,54%, representando uma quebra de -0,78% face a 2001, ano em que este indicador aferia um valor percentual de 1,32%. A taxa de 2011 no território concelhio é, ainda, a mais baixa comparativamente com a NUT I – Continente (1,65%) e NUT II – Centro com 1,51%.

#### V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR

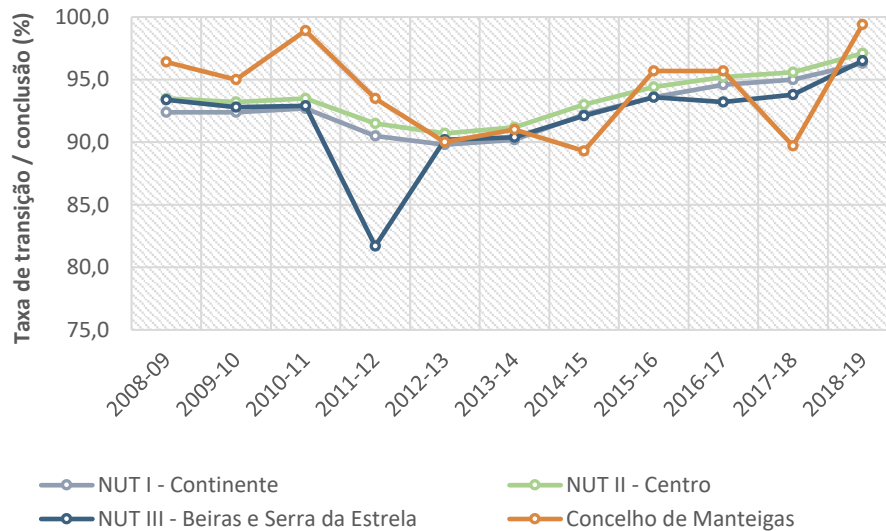
O conceito de transição é entendido como a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de conclusão, é respeitante à situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

De acordo com o exposto anteriormente, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação “taxa de conclusão” é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permite aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No Gráfico V-13, está representado a evolução da taxa de transição / conclusão no ensino básico no território concelhio e nas unidades geográficas onde se enquadra.



**Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**

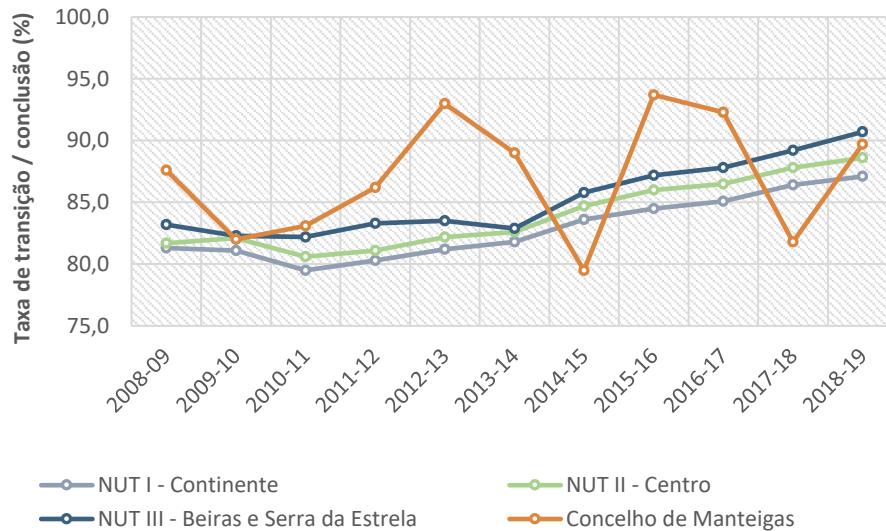


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

É possível constatar que ao longo do período entre 2008-2009 e 2018-2019, as taxas respeitantes ao concelho sofrem oscilações interanuais mais demarcadas, ao contrário das NUT I – Continente e NUT II – Centro que têm uma evolução mais consistente. Com efeito, observa-se em 2010-2011 a maior taxa de transição / conclusão no concelho com 98,9%. Desde essa data, regista-se um decréscimo gradual até 2014-2015, ano em que este indicador regista um valor percentual de 89,3%. Nos dois anos seguintes constata-se uma evolução positiva, sendo que em 2017-2018 se regista uma nova queda, observando-se uma taxa de 89,7%. Nesse mesmo ano, era no concelho onde se verificava a taxa mais baixa, pelo que na NUT II – Centro registava-se a maior taxa com 95,6%, seguindo-se a NUT I – Continente com 95,0% e NUT III – Beiras com 93,8%. Contrariando a tendência do ano anterior, em 2018-2019 a taxa de transição / conclusão no ensino básico sofre um considerável acréscimo, fixando a taxa em 99,4% (a mais elevada entre as unidades territoriais em análise).

Relativamente às taxas de transição / conclusão no ensino secundário, são de referir as oscilações bastante demarcadas ocorridas no concelho de Manteigas, comparativamente com as restantes unidades geográficas (Gráfico V-14). Com efeito, constata-se um decréscimo da taxa entre 2008-2009 e 2009-2010. A partir deste ano observa-se uma evolução positiva até ao ano 2012-2013, atingindo o valor percentual de 89,4%. Nos dois anos seguintes, observa-se uma quebra no indicador, alcançando o valor percentual mais baixo no período em análise (71,6% em 2014-2015). Em 2015-2016 verifica-se um novo aumento percentual, alcançando uma taxa de 93,2%. Desde então, a taxa tende a decrescer, sendo que em 2017-2018, este valor é de 81,8%. No ano letivo de 2018-2019, observa-se um incremento neste indicador, fixando-se em 89,7% no território concelhio. Este valor constitui a segunda taxa mais alta nas unidades geográficas em análise, sendo apenas superado pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 90,7%.

**Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



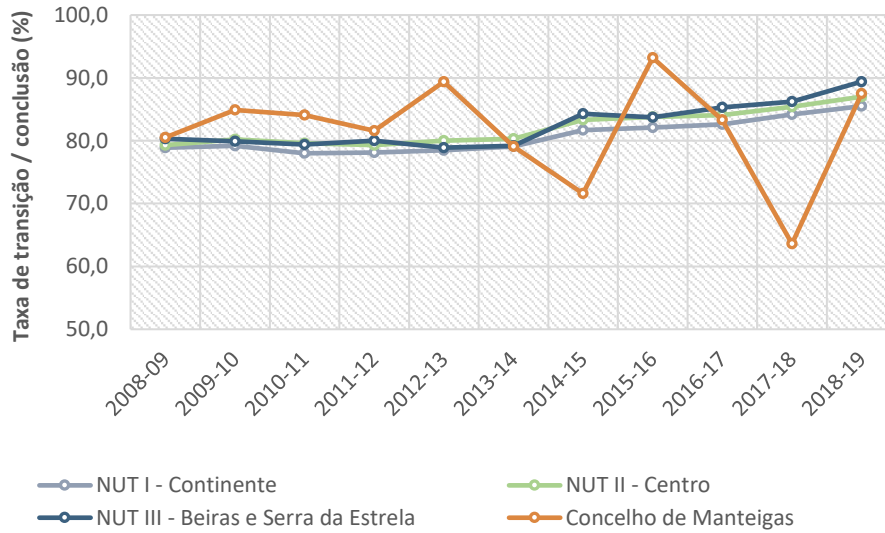
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

No horizonte temporal em análise, o concelho de Manteigas apresenta uma taxa de variação de 2,1% neste indicador, enquanto nas restantes regiões se verificam incrementos de 5,8% na NUT I – Continente, 6,9% na NUT II – Centro e 7,5% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

De seguida procede-se a uma análise das taxas de transição / conclusão desagregada pelos cursos gerais / científico humanísticos e cursos tecnológicos / profissionais, de forma a identificar diferenças significativas.

Relativamente aos cursos gerais / científico-humanísticos, observa-se no concelho de Manteigas taxas de transição / conclusão que variam entre os 80,5% em 2008-2009 e 87,5% em 2018-2019, representando uma taxa de variação de 7% (Gráfico V-15). Não obstante, é entre 2015-2016 e 2017-2018 que se observa a maior quebra no território concelhio (-29,6%), passando de uma taxa de 93,2% para 63,3%. Novamente, em 2017-2018 a taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos era a mais baixa entre as unidades territoriais em análise, sendo a mais alta aferida pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 86,2%. No ano letivo de 2018-2019, observa-se um aumento na taxa concelhia fixando-se em 87,5%, enquadrando-se com os valores verificados nas unidades geográficas onde se insere.

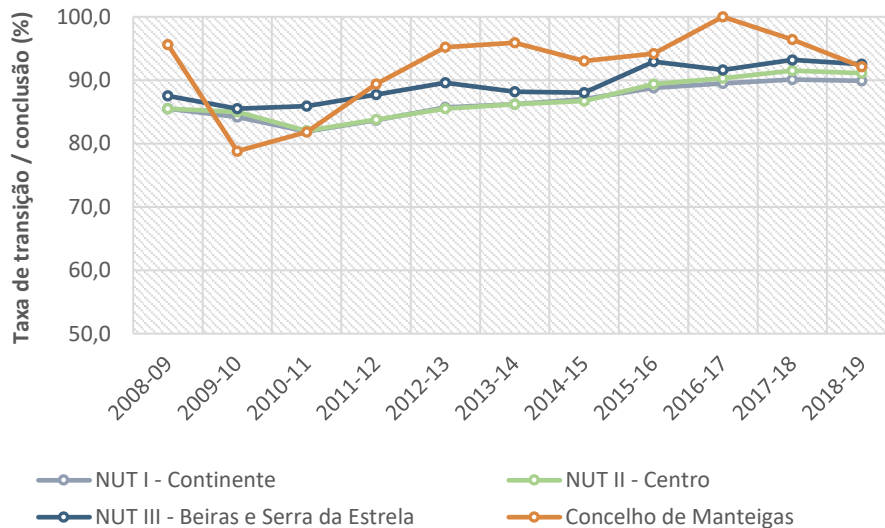
**Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

Nos cursos tecnológicos / profissionais do ensino secundário, observa-se uma evolução menos demarcada em todas as unidades territoriais (Gráfico V-16).

**Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

Em 2009-2010, o concelho de Manteigas obtém a taxa mais baixa ao longo dos anos em escrutínio (78,8%). Desde então, observa-se no concelho um aumento gradual nesta taxa, atingindo em 2018-2019 um valor percentual neste indicador de 92,1%, obtendo a segunda melhor taxa comparativamente com a NUT I –

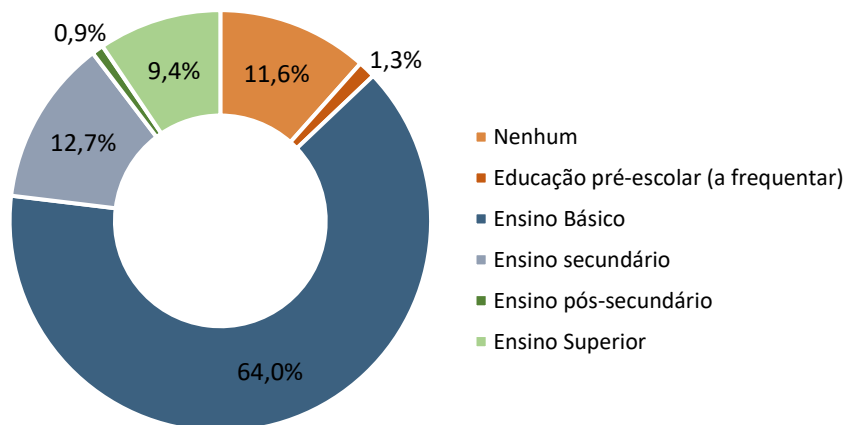
Continente (89,9%), a NUT II – Centro (91,1%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, que obtém a taxa mais elevada (92,5%). Contudo, é no ano de 2016-2017 que o concelho de Manteigas alcança os desejáveis 100%, significado que nesse ano todos os alunos que frequentavam os cursos tecnológicos / profissionais no concelho transitaram de ano letivo.

## V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

De modo a proceder-se a uma abordagem mais integrada às taxas de pré-escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

O nível de ensino mais representativo da população residente do concelho de Manteigas é o ensino básico, enquadrando 64,0% dos efetivos (Gráfico V-17), dos quais 42,7% no 1.º ciclo, 9,27% no 2.º ciclo e 12,01% no 3.º ciclo.

**Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Manteigas (2011)**



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

O ensino secundário assume a segunda maior representatividade, com 12,7% da população inserida neste nível de ensino, seguindo-se a população sem instrução (11,6%) e com o ensino superior (9,4%).

Os níveis de escolaridade menos representativos no território concelhio dizem respeito ao ensino pós-secundário, que abrange, em 2011, apenas 0,9% dos residentes, assim como a educação-pré-escolar que abarca somente a população infantil com frequência neste nível (1,3%).

No que subjaz à distribuição da população residente de acordo com o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Quadro V-9, é possível constatar que o maior número de residentes sem instrução recai sobre a população mais envelhecida, sobretudo na população com mais de 75 anos. O grupo com menos de 10 anos regista, também, um número substancial de efetivos sem instrução, dado que uma grande proporção das crianças enquadradas neste grupo etário não tem idade para integrar o sistema educativo.

Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Manteigas (2011)

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	66	46	84	83	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	18	6	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	40	8	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	0	0	36	0	19	17	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	0	0	30	0	3	27	0	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	0	0	23	0	1	22	0	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	0	0	22	0	0	22	16	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	0	0	13	0	2	11	20	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	0	0	3	0	0	3	27	0	0	0	0	0	0
Com 18 anos	0	0	5	0	1	4	21	1	9	7	2	0	0
Com 19 anos	0	0	7	0	0	7	13	2	9	0	8	1	0
Com 20 anos	0	0	1	0	0	1	14	1	13	0	13	0	0
Com 21 anos	0	0	6	1	1	4	11	3	24	0	22	2	0
Com 22 anos	0	0	9	0	0	9	13	3	15	0	12	3	0
Com 23 anos	0	0	4	0	0	4	11	3	20	0	16	4	0
Com 24 anos	0	0	8	1	2	5	10	1	16	0	13	3	0
De 25 a 29 anos	0	0	34	3	5	26	54	7	57	2	39	16	0
De 30 a 34 anos	7	0	60	6	19	35	67	5	42	4	30	8	0

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 35 a 39 anos	2	0	85	17	33	35	38	4	40	10	27	2	1
De 40 a 44 anos	4	0	119	42	37	40	38	1	27	4	21	2	0
De 45 a 49 anos	7	0	192	102	47	43	33	0	9	3	6	0	0
De 50 a 54 anos	14	0	230	143	43	44	24	0	15	2	11	2	0
De 55 a 59 anos	19	0	249	200	21	28	11	0	9	3	5	0	1
De 60 a 64 anos	10	0	221	197	14	10	6	0	5	1	4	0	0
De 65 a 69 anos	22	0	212	194	10	8	3	0	6	2	4	0	0
De 70 a 74 anos	68	0	191	180	9	2	3	0	3	3	0	0	0
De 75 ou mais anos	178	0	293	282	6	5	4	0	5	2	3	0	0
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>46</b>	<b>2195</b>	<b>1465</b>	<b>318</b>	<b>412</b>	<b>437</b>	<b>31</b>	<b>324</b>	<b>43</b>	<b>236</b>	<b>43</b>	<b>2</b>

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

O ensino básico é, de igual modo, bastante representativo das classes etárias mais elevadas. Até aos 15 anos, a frequência deste nível de ensino está de grosso modo associada às crianças e jovens com idade de frequência nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Os níveis escolares mais qualificados tendem a ser mais representativos dos grupos etários mais jovens e dos adultos, evidenciado a propensão dos mais jovens em permanecer no sistema educativo por mais tempo e completando níveis de instrução mais elevados.

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos, impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Também a taxa de frequência na educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Nos dois pontos que se seguem, procede-se à análise das taxas de pré-escolarização e escolarização aferidas no concelho de Manteigas.

A **taxa bruta de escolarização** comporta a relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo. Por sua vez, a **taxa real de escolarização** representa a relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Para efeitos de cálculo, em cada um dos ciclos, considera-se como “dentro da idade normal de frequência”, os escalões etários discriminados abaixo:

- Entre 3 e 5 anos para a educação pré-escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1º ciclo do ensino básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2º ciclo do ensino básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3º ciclo do ensino básico;
- Entre 15 a 17 anos para o ensino secundário.

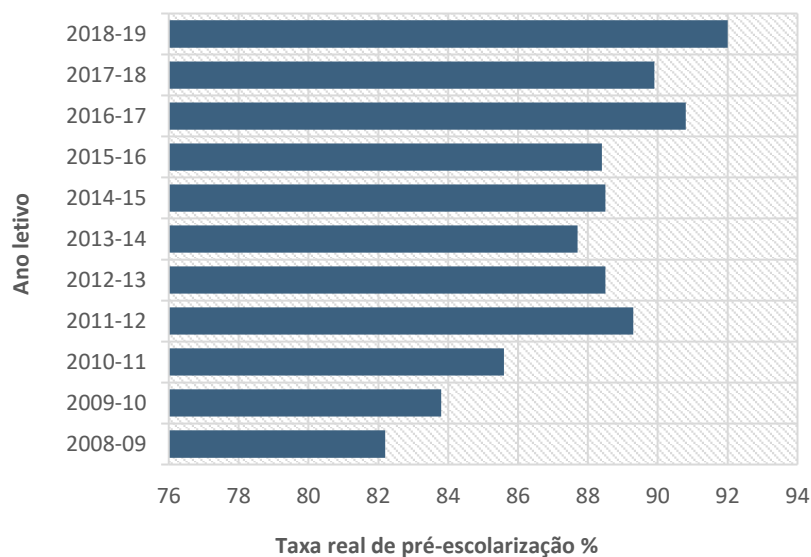
Para cálculo das taxas de escolarização, é considerado como “dentro da idade normal”, também, os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

### TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

Entre os anos letivos 2008-2009 e 2018-2019, a taxa de pré-escolarização na NUT I – Continente apresenta uma taxa de crescimento de 9,8% (Gráfico V-18). Com efeito, em 2008-2009, a proporção de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos que frequentava a educação pré-escolar era de 82,2%, sendo que no ano de 2018-2019 este valor percentual fixava-se em 92,0%.

**Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

A tendência evolutiva poderá ser justificada, não só pelo modo de vida dos pais, mas também pela consciencialização dos mesmos para a importância do ensino pré-escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da educação pré-escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

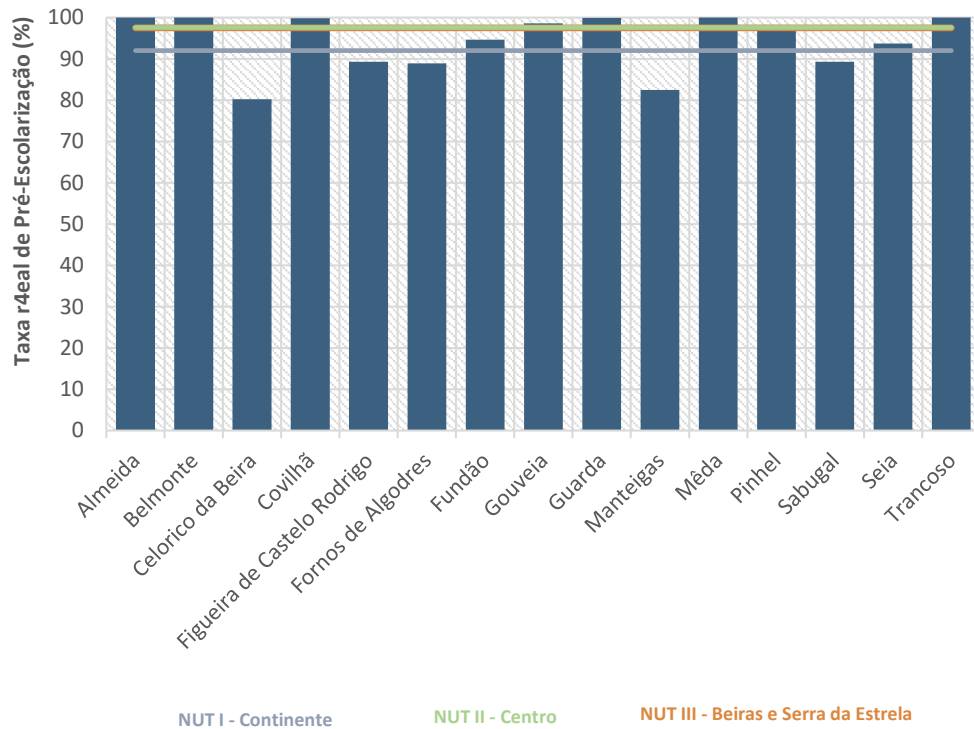
No concelho de Manteigas, a taxa real de pré-escolarização era de 82,5%, em 2018-2019, ficando bastante aquém dos valores registados pela NUT I – Continente (92,0%), NUT II – Centro (97,6%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (97,5%) (Gráfico V-19).

Procedendo-se a uma análise comparativa entre os concelhos que constituem a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, o concelho de Manteigas regista a segunda menor taxa real de pré-escolarização (82,5%), ficando apenas acima do concelho de Celorico da Beira (80,2%). Por outro lado, são os concelhos de



Almeida, Belmonte, Mêda e Trancoso que apresentam as maiores taxas de pré-escolarização, atingindo os 100%.

**Gráfico V-19 | Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Manteigas e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2018-2019)**



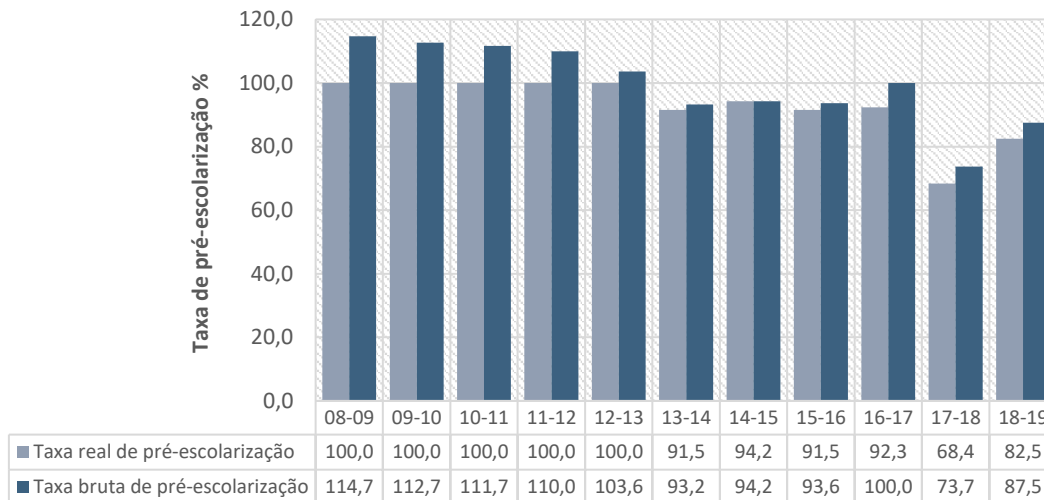
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

As taxas reais de pré-escolarização significativamente abaixo dos 100% poderão refletir o desajuste entre a oferta e a procura ou, por outro lado, a decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível de escolaridade. De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogêneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Numa análise ao cenário evolutivo das taxas real e bruta de pré-escolarização no concelho de Manteigas, no período entre 2008-2009 e 2018-2019, constata-se uma evolução decrescente (Gráfico V-20).

A taxa real de pré-escolarização no concelho de Manteigas fixava-se, em 2018-2019, nos 82,5%, representando uma quebra, face a 2008-2009, de -17,5%, ano em que esta taxa era de 100%. Este valor manteve-se até 2012-2013. Nos anos seguintes sofre algumas oscilações, pelo que é no ano 2017-2018 que atinge o valor percentual mais baixo.

**Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Manteigas (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

A taxa bruta de pré-escolarização, no mesmo período, sofre um decréscimo de -27,2%, sendo que, em 2008-2009, a percentagem de crianças entre os 3 e os 5 anos que frequentava a educação pré-escolar era de 114,7% e, no ano de 2018-2019, era de 87,5%.

### TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

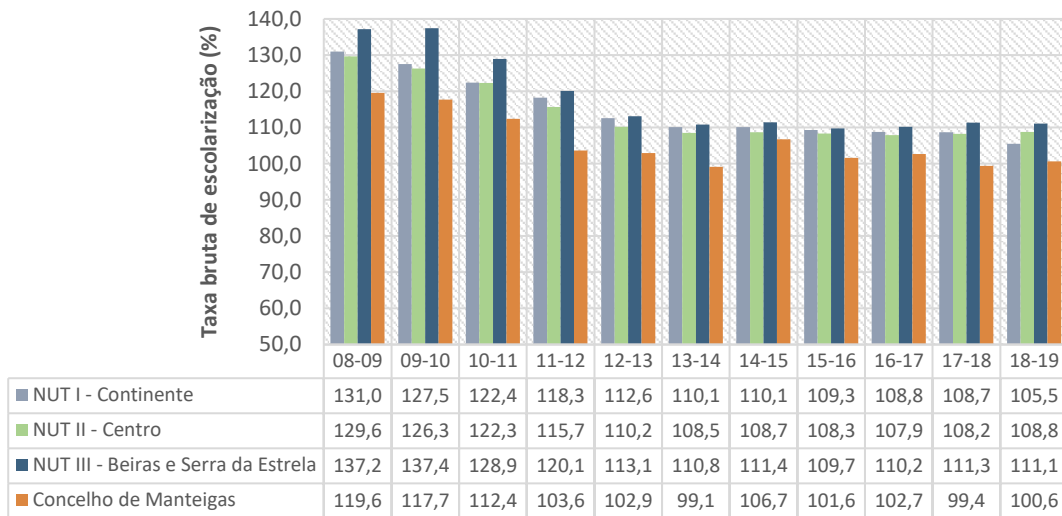
A relação percentual entre a população escolar (segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados) e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

De modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas pelo ensino básico e pelo ensino secundário.

A análise das taxas brutas de escolarização no ensino básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do ensino básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do ensino básico (14 anos). Por sua vez, para as taxas brutas de escolarização no ensino secundário, são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salva-guarde-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

De acordo com os dados representados no Gráfico V-21, em 2018-2019, todas as unidades territoriais apresentavam uma taxa bruta de escolarização do ensino básico superior a 100%, o que “teoricamente” indica que toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos correspondem aos que se encontram em idade de frequentar os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

**Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



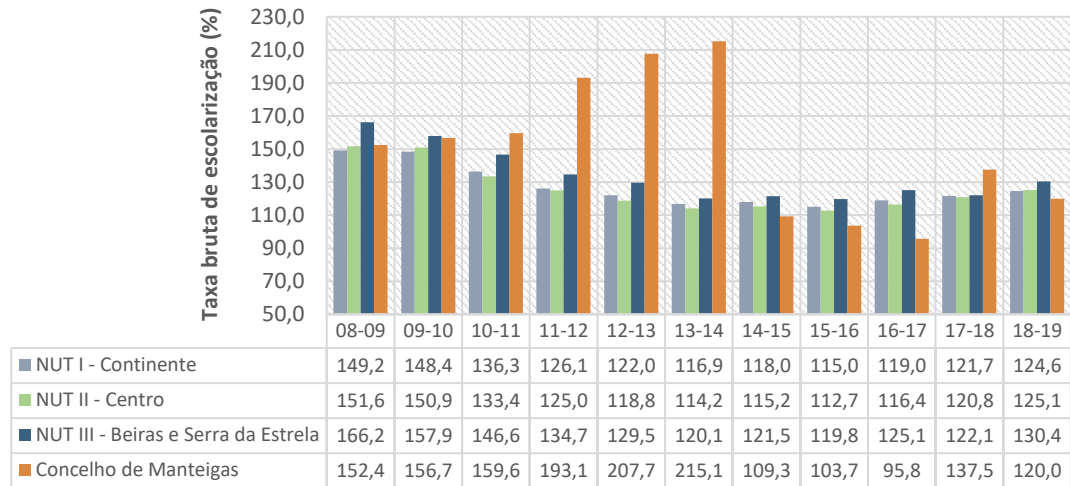
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2019).

No ano 2018-2019, 100,6% dos residentes com idades entre os 6 e os 14 anos eram escolarizados no concelho de Manteigas sendo o valor mais reduzido entre as unidades geográficas onde se enquadra o concelho. Neste ano, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentava o valor percentual mais alto com 111,1%, seguindo-se a NUT II – Centro com 108,8% e a NUT I – Continente com 105,5%

Apesar da elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

Relativamente à evolução da taxa bruta de escolarização no ensino secundário, é no concelho Manteigas onde se verificam os maiores valores percentuais entre 2008-2009 e 2013-2014 e 2017-2018, comparativamente com as unidades territoriais onde se insere (Gráfico V-22).

**Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Manteigas e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)**



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No ano letivo de 2018-2019, o território concelhio registava uma taxa bruta de escolarização de 120,0%, valor percentual inferior quando comparado aos valores aferidos pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 130,4%, NUT II – Centro com 125,1% e NUT I – Continente com 124,6%.

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente e último capítulo, procura-se fazer uma síntese das principais conclusões, assim como recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da Carta Educativa revista, delineando um modelo de monitorização do instrumento.

### VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Enquanto instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, a Carta Educativa, tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Ambiciona, portanto, a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio, atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Por conseguinte, assume-se como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

Com o propósito de promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade, o processo de revisão da Carta Educativa de Manteigas visa apoiar na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio e na própria implementação, concretizada sob a forma de ações e intervenções reais no território. Deste modo, o presente documento estabelece a calibração da Carta Educativa de 1.ª geração através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Tendo por base esta avaliação e o diagnóstico realizado, procede-se à delimitação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

Relativamente à execução das intervenções propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, importa concluir que foram supridas necessidades de concelho em prol da melhoria da qualidade do serviço educativo, mediante a concretização de intervenções de requalificação e reordenamento aos níveis da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico. Ainda assim, fruto das alterações sociodemográficas que se vieram a verificar no território concelhio, particularmente da quebra generalizada no número de alunos, e das avaliações e conclusões realizadas ao longo do período de vigência da Carta Educativa de 1.ª Geração, parte das intervenções inicialmente previstas acabaram por não ser concretizadas. Paralelamente, tiveram lugar intervenções de encerramento e fusão de estabelecimentos escolares, inicialmente não previstas, mas que vieram a revelar-se incontornáveis.

De facto, as alterações demográficas a que se assistem, não só a nível concelhio, mas também a nível nacional, acarretam consequências demarcadas, traduzindo-se na diminuição da natalidade e aumento da população idosa, estimando-se que esta seja uma tendência em acréscimo até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para um decréscimo expressivo do número de mulheres em idade fértil e, consequentemente, do número de crianças e jovens, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, a quebra projetada é

bastante significativa, pelo que se as projeções apontam para a quebra de 109 residentes em idade escolar (entre os 3 e 17 anos), entre 2011 e 2031, refletindo-se em todos os níveis de ensino.

Neste contexto de diminuição da população em idade escolar, é de referir que, face a esse facto, se verifica um subaproveitamento dos equipamentos escolares. Na realidade, tanto a nível da rede escolar pública como da rede escolar privada, se observam taxas de ocupação inferiores a 50%.

De acordo com o explanado, a Escola apresenta-se como um elemento importantíssimo na contribuição e acompanhamento das constantes mudanças na sociedade, por vezes perscrutadora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito determinante na qualidade de vida da população. Assim, torna-se de essencial garantir que a Escola configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, particularmente para crianças, jovens e respetivas famílias. É por isso essencial a aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino, estando esta dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

A 1.ª revisão da Carta Educativa de Manteigas é o reflexo do atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia, assim como da respetiva evolução perspectivada, devendo ser compreendido como um projeto inacabado, uma vez que são preconizadas propostas de intervenção na rede escolar do território concelhio que intendem responder a desafios e/ou carências diagnosticadas e que poderão, futuramente, ser alvo de mutações de tendência. Dado o seu caráter dinâmico, este instrumento deverá ser alvo de constante monitorização (aprofundamento, revisão e atualização), em resposta às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e socioeducativas, às orientações estratégicas do concelho e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

## VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA - MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Manteigas constitui um documento estratégico de planeamento do sistema educativo no qual se pretende que sejam atingidas metas traçadas nas propostas de reconfiguração/reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. Este documento é elaborado para um período de vigência de 10 anos, contudo este instrumento não é algo definitivo e estanque, mas como nas propostas de reconfiguração/reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção.

Dada a importância deste instrumento na gestão e organização escolar nos territórios concelhios, a sua monitorização deverá ser umas das prioridades autárquicas em matéria de educação. Este processo de acompanhamento regular e de avaliação de execução possibilitará o controlo do processo de intervenção e, por conseguinte, no reconhecimento de possíveis desvios, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é fundamental para a gestão eficiente do sistema educativo do município, permitindo acompanhar de forma contínua os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Posto isto, a monitorização da Carta Educativa deve ser um processo contínuo, estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Neste sentido, são definidos nos pontos seguintes um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades, o que facilitará a operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Manteigas.

### VI.2.1. RECURSOS

A monitorização deste documento estratégico, considerado um processo contínuo, estruturado e regular, implica, inevitavelmente, afetação de recursos humanos e técnicos.

#### RECURSOS HUMANOS

Em consonância com as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), determinadas no documento “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, é essencial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, a quem seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e ao tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, recomenda-se que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

#### RECURSOS TÉCNICOS

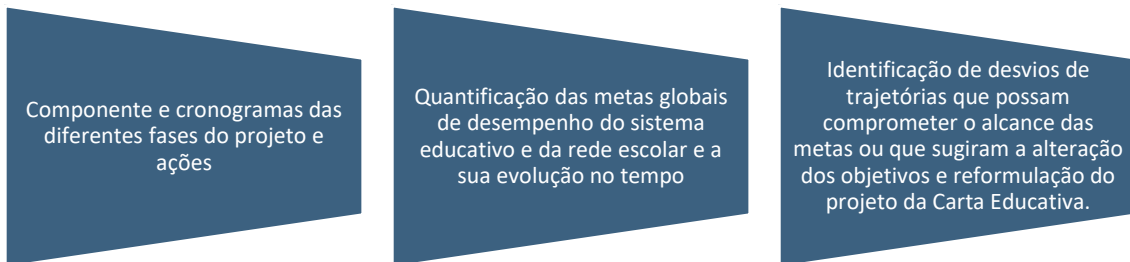
No que se refere a meio técnicos, estes deverão ser disponibilizados, consoante a sua necessidade, ao técnico responsável pela monitorização, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação/ intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Tendo em conta todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

### VI.2.2. DISPOSITIVOS

O processo de monitorização deve ser centrado no município, de modo a que seja este o organismo a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Manteigas.

No seu conjunto, o dispositivo de monitorização deverá abordar as seguintes dimensões:

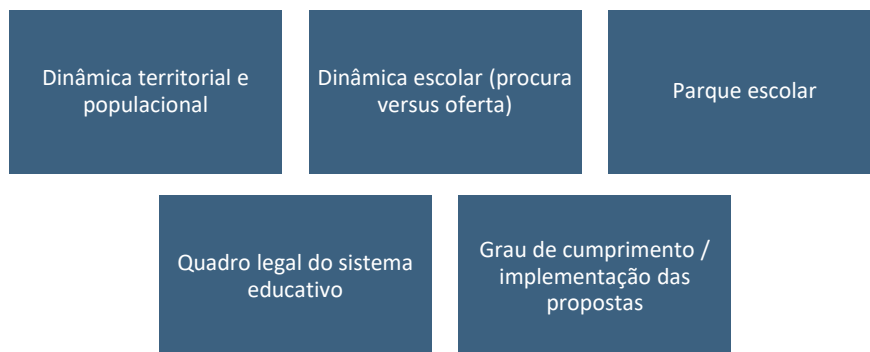


Em termos de periodicidade, a monitorização deverá ter uma base mínima anual que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo.

### VI.2.3. COMPONENTES

Para uma eficaz e eficiente monitorização, existe um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas e escolas não agrupadas do concelho.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Manteigas deverá ser sustentado no acompanhamento de cinco componentes fundamentais:



A título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, salientam-se os seguintes parâmetros a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação e manutenção dos equipamentos escolares.



A revisão da Carta Educativa de Manteigas contempla informação fulcral, em termos de caracterização / diagnóstico da realidade escolar concelhia. Contudo, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e da devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Assim, são enunciados alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e se entendem como cruciais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

<b>Dinâmica Escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Evolução do número de alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;</li> <li>◦ Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);</li> <li>◦ Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).</li> </ul>
<b>Rede Escolar Municipal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Caracterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);</li> <li>◦ Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.</li> </ul>
<b>Recursos Físicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);</li> <li>◦ Caracterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).</li> </ul>
<b>Informação Cartográfica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Base Geográfica de Referência da Informação (BGRI) dos censos (INE);</li> <li>◦ Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;</li> <li>◦ Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;</li> <li>◦ Rede de transportes escolares;</li> <li>◦ Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;</li> <li>◦ Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.</li> </ul>
<b>Sistemas / Plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);</li> <li>◦ Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);</li> <li>◦ Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).</li> </ul>

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados carregados pelo Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação (ME). Este sistema

procede à recolha e centralização de dados da educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo ME, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao ME por esta via. Também o recurso à BIME – Plataforma de Informação Edu se afigura como uma mais-valia, dado que esta agrega informação administrativa relativa às escolas públicas, divulgando um conjunto de dados úteis.

#### VI.2.4. INSTRUMENTOS

Com o propósito de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo de monitorização, torna-se crucial a definição de instrumentos de recolha de informação. Com efeito, são de destacar os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas e escolas não agrupadas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas e escolas não agrupadas, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

É, ainda, de referir que para a consecução dos resultados expectáveis e para o eficaz uso dos recursos anteriormente mencionados, é necessário o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, o Agrupamento de Escolas e escolas não agrupadas e as Juntas de Freguesia.

#### VI.2.5. RESPONSABILIDADES

No que se refere às responsabilidades a assumir no decorrer deste processo de monitorização, este deve ser centrado no Município, suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia. Contudo, atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

Adicionalmente às responsabilidades estritamente inerentes ao processo de monitorização da Carta Educativa, merecem ainda menção as responsabilidades decorrentes do novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O diploma legal supracitado reconhece que *“o exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar e na subida constante da taxa de escolarização ao longo desse período de tempo”*. Menciona ainda que as *“autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”*.

A partilha de responsabilidades entre a Administração central e a Administração local desenvolveu-se através de sucessivos quadros legais que ampliaram progressivamente o âmbito de intervenção das autarquias. Neste contexto, o novo quadro de competências procura concretizar um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

Nota inovadora deste quadro legal é a correspondência entre o âmbito das competências descentralizadas e a organização da oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória pelas crianças e jovens em idade escolar e visa a universalidade da educação pré-escolar. Esta solução, além de garantir coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo, corresponde aos diferentes níveis e ciclos de ensino existentes nos agrupamentos de escolas, pondo termo ao exercício concomitante de competências da mesma natureza, numa única unidade orgânica, por diferentes entidades públicas.

O novo quadro procede ao reforço das áreas já atribuídas anteriormente aos municípios, conferindo-lhes novas competências e compilando-as num único diploma legal, no que se refere às vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. Tal diploma regula também o funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Com efeito, para o período de vigência da Carta Educativa em revisão, e de acordo com a legislação em vigor, constituem responsabilidades das autarquias locais:

- A elaboração e manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação;
- O investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares do ensino básico ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal;
- A organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada (à exceção da organização, desenvolvimento e execução de programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares, cuja competência se mantém sob alçada do departamento governamental com competência na área da educação e dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas);

- A gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- A gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;
- A gestão e funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante o estabelecimento de acordos de cooperação;
- O recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino;
- A organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro, em articulação com as forças de segurança do território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Ainda no âmbito do novo quadro de competências, o Conselho Municipal de Educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho e engloba, para além dos atuais membros, um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e um representante das instituições do setor social e solidário que desenvolvam atividade na área da educação. Para melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de administração é criada, em cada concelho, uma comissão restrita que acompanhará o desenvolvimento e evolução das novas competências de cada município.

## VII. BIBLIOGRAFIA

Agencia Estatal de Meteorología e Instituto de Meteorologia de Portugal (2011), “Atlas Climático Ibérico”, edição da Agencia Estatal de Meteorología - Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino e do Instituto de Meteorologia de Portugal, ISBN: 978-84-7837-079-5.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2020), “Regiões em números 2018/2019 – Educação, Volume II – Centro”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-710-7.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), “Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico”, setembro de 2014, pp. 20.

Ministério da Educação (2011), “Programa Educação 2015”, Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência, “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, Lisboa.

Município de Manteigas (2015), “Programa de Execução e Plano de Financiamento – 1.ª Revisão do PDM de Manteigas”.

Município de Manteigas (2015), “Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica – Revisão do PDM de Manteigas.”

Município de Manteigas (2019), “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Manteigas – Parte II”.

# ANEXOS

## ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré -escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, Diário da República n.º 148, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4\_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4\_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4\_18@escola.tp".

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4\_18@escola.tp».

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens

que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).



Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6984-A/2015, de 23 de julho, Diário da República n.º 120, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo 2015-2016.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, Diário da República n.º 30, série I-A. Cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, Diário da República n.º 83, série I. Institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Despacho n.º 5812/2011, de 04 de abril, Diário da República n.º 66, série II. Determina que o Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE) seja aplicado ao ano letivo de 2010-2011.

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Diário da República n.º 1647, série II. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- **Elaboração da carta educativa**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, Diário da República n.º 146, série II. Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de

patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto de 2012, Diário da República n.º 156, série I. Define o regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação do curso de Design de Comunicação, do curso de Design de Produto e do curso de Produção Artística, na área das Artes Visuais, e do curso de Comunicação Audiovisual, na área dos Audiovisuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, Diário da República n.º 146, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e estabelece o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Declaração de Retificação n.º 138/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 128, série II. Rectificação do despacho n.º 18 041/2008, de 24 de Junho de 2008.

Declaração de Retificação n.º 137/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 19, série II. Rectifica o Despacho n.º 17932/2008, de 3 de Julho, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação à frequência dos cursos de iniciação, dos cursos básico e secundário em regime articulado e dos cursos básico e secundário em regime supletivo do ensino especializado da Música.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.ºs 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduce alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Aprova o regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, publicado em anexo.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 40, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Despacho normativo n.º 5/2013, de 8 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10 de abril.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de

equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto, Diário da República n.º 166, série I. Procede à extinção da Escola Móvel, criada pela Portaria n.º 835/2009, de 31 de Julho, e define os procedimentos de transição a observar.

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, Diário da República n.º 165, série I. Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de junho, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.



Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 230/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, Diário da República n.º 64, série I. Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Portaria n.º 321/2013, de 28 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano letivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 9143/2010, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Dá por findo o mandato da equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar criada pelo despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008. Revoga o despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, Diário da República n.º 72, série II. Estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, e normas a observar, designadamente, na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.